
Porto Alegre, terça-feira, 23 de dezembro de 2025

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXXIII
Nº 250

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	5
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR.....	23
SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	23
CASA MILITAR.....	29
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	32
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	34
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	37
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS.....	39
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS.....	39
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	40
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	46
BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS.....	47
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	48
SECRETARIA DA SAÚDE.....	73
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	85
BRIGADA MILITAR.....	88
POLÍCIA CIVIL.....	93
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS.....	104
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	105
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	106
SECRETARIA DA FAZENDA.....	116
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	121
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	122
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES.....	123
AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS.....	125
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	126
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.....	133
SECRETARIA DE TURISMO.....	134
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	134
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	135
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.....	136
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.....	153
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	154
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO.....	156
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.....	157
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO.....	160
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS.....	161
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	171
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	171
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	172
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	176
SECRETARIA DA CULTURA.....	177
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE.....	180
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA.....	181
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS.....	181
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	181
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	182
AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	183
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RGS S/A - CEASA/RS.....	184
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ.....	184
MUNICÍPIO DE ALPESTRE.....	185
MUNICÍPIO DE ARATIBA.....	185
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL.....	186
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO.....	186
MUNICÍPIO DE CANOAS.....	186
MUNICÍPIO DE CONDOR.....	186
MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL.....	187
MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO.....	187
MUNICÍPIO DE CRISTAL.....	187
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	187
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL.....	188
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN.....	189
MUNICÍPIO DE GARIBALDI.....	189
MUNICÍPIO DE IGREJINHA.....	189

MUNICÍPIO DE MOSTARDAS.....	189
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.....	189
MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA.....	190
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES.....	190
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.....	190
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES.....	191
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SUL.....	191
MUNICÍPIO DE SOLEDADE.....	191
MUNICÍPIO DE TAQUARA.....	191
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO.....	191
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL.....	192
MUNICÍPIO DE VALE REAL.....	192
MUNICÍPIO DE VESPASIANO CORRÊA.....	192
MUNICÍPIO DE VILA MARIA.....	192
MUNICÍPIO IMIGRANTE.....	193
PREFEITURA DE CAPÃO DO CIPÓ.....	193
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA.....	193
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO.....	193
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS.....	193
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL.....	194
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS.....	194
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO.....	194
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL.....	194
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO.....	194
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.....	195
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA.....	195
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA.....	195
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO.....	195
ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR.....	196

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos de Pessoal

Protocolo: 2025001332230

Assunto: Contrato Temporário

Processo: 25/1440-0005214-5

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** em caráter temporário, pelo prazo de 24 meses, os abaixo arrolados para exercerem as respectivas funções, conforme classificação homologada pelo Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 142, de 24 de julho de 2025, com lotação no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, em substituição às contratações tornadas sem efeito e vacâncias, como segue:

Nome	Classificação	Cargo
ADRIANE CRISTINA KUHNE	9º	Analista em Previdência - Administração
TAIS ALVES RODRIGUES	4º PCD	Analista em Previdência - Administração
ADRIANA SOARES SANTOS	10º	Analista em Previdência - Administração
WANDERLAN PRAIA GOMES	11º	Analista em Previdência - Administração
FABIANE LISE KÜHNE	12º	Analista em Previdência - Administração
LUCIANA SILVA CAVALLI	13º	Analista em Previdência - Administração
FERNANDO CENIRIO DOS SANTOS	14º	Analista em Previdência - Administração
LUISA DE OLIVEIRA MARQUES	16º	Analista em Previdência - Administração
LUIZ FERNANDO CAMILO DA SILVA	3º PNP	Analista em Previdência - Administração
BRUNELLI BRANDÃO RUPPENTAL	17º	Analista em Previdência - Administração
MURIEL HENRIQUE NUNES	3º PCD	Analista em Previdência - Ciências Jur. e Sociais
CASSIANA CAMPOS DOS ANJOS DE OLIVEIRA	15º	Analista em Previdência - Ciências Jur. e Sociais
KARINE BRONDANI KONTZE VEY	16º	Analista em Previdência - Ciências Jur. e Sociais
MARCOS MELGUEIRO ANDRADE	2º indígena	Analista em Previdência - Ciências Jur. e Sociais
DAIANA ALENCASTRO	4º PNP	Analista em Previdência - Ciências Jur. e Sociais
CAROLINNE NHOATO DOS SANTOS	17º	Analista em Previdência - Ciências Jur. e Sociais
MARIANA TEIXEIRA FORTES	18º	Analista em Previdência - Ciências Jur. e Sociais
ELLEN DUARTE MUNIZ	19º	Analista em Previdência - Ciências Jur. e Sociais
MAIKIO BARRETO GUIMARÃES	2º	Analista em Previdência - Jornalismo
DIOGO RODRIGUES PEDROSO	2º PNP	Assistente em Previdência
VANESSA KATIUIZI RIBEIRO FERREIRA	4º	Assistente em Previdência
MELISSA FERREIRA CASTILHOS	10º	Perito e Auditor Médico
LUCIA HIROMI HIWATASHI GALLICCHIO	11º	Perito e Auditor Médico
ANDRÉ DE CASTRO DALBEM	12º	Perito e Auditor Médico
BERNARDO RANGHETTI ZANIN	13º	Perito e Auditor Médico

Protocolo: 2025001349126

Assunto: Contrato Temporário

Processo: 25/1440-0005214-5

Nome: ANDERSON RAYMUNDO BARBOSA PEREIRA

Cargo/Função: Perito e Auditor Médico

Classificação: 14º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** o acima referido em caráter temporário, pelo prazo de 24 meses, para exercer a respectiva função, conforme classificação homologada pelo Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 142, de 24 de julho de 2025, com lotação no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, em substituição à contratação tornada sem efeito de Andrews Barcellos Ramos.

Protocolo: 2025001348833

Assunto: Contrato Temporário

Processo: 25/1440-0005214-5

Nome: MATHEUS MINUSCOLI FORESTI

Cargo/Função: Analista em Previdência - Ciências Jur. e Sociais

Classificação: 20º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** o acima referido, em caráter temporário e pelo prazo determinado de 702 dias, para exercer a respectiva função, conforme classificação homologada pelo Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 142, de 24 de julho de 2025, com lotação no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, em substituição à dispensa de Márcia Samuel Kessler.

Protocolo: 2025001352622

Assunto: Promoção

Processo: 25/1204-0019685-6

Nome: MARCIO MOREIRA CAMPOS

Identificação Funcional/Vínculo: 1881930/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Comissário de Polícia

Lotação: PC - 3ª DECRAB de Camaquã - DICRAB/DPI

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o disposto no inciso III do art. 2º combinado com o inciso II, parágrafo único e "caput" do art. 5º, todos da Lei Complementar nº 14.661, de 30 de dezembro de 2014, **PROMOVE** extraordinariamente, por ato de bravura, o Comissário de Polícia acima referido, em consonância com a Resolução nº 70.486, de 13 de novembro de 2025, do Conselho Superior de Polícia, fazendo jus à percepção da parcela adicional extraordinária, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o respectivo subsídio.

Protocolo: 2025001332220

Assunto: Torna sem efeito

Processo: 25/1440-0005214-5

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, **TORNA SEM EFEITO** as contratações publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 167, de 28 de agosto de 2025, realizadas em conformidade com o art. 115 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, bem como o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 19, inciso IV, da Constituição do Estado, com lotação no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, pelo motivo de **OPÇÃO DE ÚLTIMA CHAMADA**, como segue:

Nome	Classificação	Cargo
DANIEL MOREIRA FAO	1º PCD	Analista em Previdência - Administração
GERSON CENTENO	4º	Analista em Previdência - Administração
NILO SIMÕES NETO	6º	Analista em Previdência - Administração

GIVANILDO OLIVEIRA DA SILVA	2º PNP	Analista em Previdência - Administração
LAURA OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	2º	Analista em Previdência - Ciências Jurídicas e Sociais

Protocolo: 2025001334625

Assunto: Torna sem efeito

Processo: 25/1440-0005214-5

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, **TORNA SEM EFEITO** as contratações publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 167, de 28 de agosto de 2025, realizadas em conformidade com o art. 115 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, bem como o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 19, inciso IV, da Constituição do Estado, com lotação no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, pelo motivo de VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL, como segue:

Nome	Classificação	Cargo	Nº processo
PAULO HENRIQUE ROCHA MAGANHA	1º PCD	Analista em Previdência - Ciências Jurídicas e Sociais	25/1440-0007282-0
ANA CLAUDIA VASCONCELLOS AZEREDO	4º	Perito e Auditor Médico	25/1440-0007871-3
HENRIQUE RODRIGUES CABRAL	9º	Perito e Auditor Médico	25/1440-0007518-8

Protocolo: 2025001332175

Assunto: Torna sem efeito

Processo: 25/1440-0005214-5

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, **TORNA SEM EFEITO** as contratações publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 167, de 28 de agosto de 2025, realizadas em conformidade com o art. 115 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, bem como o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 19, inciso IV, da Constituição do Estado, com lotação no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, pelo motivo de NÃO COMPARCIMENTO NO PRAZO LEGAL, como segue:

Nome	Classificação	Cargo
JOANA BOESCHE TOMAZELLI	1º	Analista em Previdência - Administração
MARIANE ELIZABETHA KIST TIGGEMANN	3º	Analista em Previdência - Administração
JOSÉ OLAVO DA SILVA NETO	5º	Analista em Previdência - Administração
FERNANDA KLEIN	7º	Analista em Previdência - Administração
CLEUDSON DA SILVA JANUARIO	1º Indígena	Analista em Previdência - Administração
BRUNO FRANCO VIEIRA	8º	Analista em Previdência - Administração
ANGELICA DENISE KLEIN	5º	Analista em Previdência - Ciências Jurídicas e Sociais
JULIO CESAR SALLES RIBEIRO	1º Indígena	Analista em Previdência - Ciências Jurídicas e Sociais
INGRID SILVEIRA NUNES	2º PNP	Analista em Previdência - Ciências Jurídicas e Sociais
DANIELA ANA CHINI	8º	Analista em Previdência - Ciências Jurídicas e Sociais
PRISCILLA CHRISTINA FRANCO	10º	Analista em Previdência - Ciências Jurídicas e Sociais

DANIEL ZORZI	11º	Analista em Previdência - Ciências Jurídicas e Sociais
ROSSANA BENIZA NEDEL WESCHENFELDER	12º	Analista em Previdência - Ciências Jurídicas e Sociais
MARCELO DE MATTOS SALGADO	1º	Analista em Previdência - Jornalismo
MARCOS LEONARDO SCHMIDT SILVÉRIO	1º PNP	Assistente em Previdência
RODRIGO DINIZ DO PRADO	2º	Assistente em Previdência
DANIELA SANTOS SILVEIRA QUEIROZ	1º	Perito e Auditor Médico
EDUARDO SCHMIDT RIZZON	7º	Perito e Auditor Médico
DIEGO LUDVIG KIELING	8º	Perito e Auditor Médico

Atos de Pessoal*Protocolo: 2025001341618*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1900-0054305-3

Nome: LETICIA FERNANDES BATTASSINI

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, a Secretaria da Educação, na vaga n.º 102229000105, deixada por Marcia Adriana Santos da Silva, identificação funcional n.º 1478486/02.

Protocolo: 2025001342850

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1900-0059931-8

Nome: LUÍS CARLOS MACHADO DA COSTA

Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 02

Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 02, com os encargos de Assessor Técnico II, na 14ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102232000075, anteriormente ocupada por Luisa Rosendo Mesquita, identificação funcional n.º 4877101/01.

Protocolo: 2025001345825

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1900-0059344-1

Nome: Karoline Lima e Bieger

Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 07, com os encargos de Assessor Especial II, na Assessoria de Comunicação Social, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102227000144, deixada por Priscila Kariny Valério da Silva, identificação funcional n.º 4238761/03.

Protocolo: 2025001346035

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1900-0055251-6

Nome: MARIA DE LOURDES MUNIZ

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na 13ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102233000108, deixada por Jaqueline Camargo Nunes, identificação funcional n.º 4876504/01.

Protocolo: 2025001346527

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004150-1

Nome: Joao Victor Grabinski

Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 06

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação na vaga n.º 102228000074, deixada por Wagner Coradini de Oliveira, identificação funcional n.º 4253396/02.

Protocolo: 2025001346528

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004152-8

Nome: Mariana Sarmento Leite Caobelli

Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 06

Lotação: Secretaria da Mulher

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na Secretaria da Mulher, na vaga n.º 102228000326, em primeiro provimento.

Protocolo: 2025001346537

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004150-1

Nome: Wagner Coradini de Oliveira

Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 08

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, na Divisão de Patrimônio e Transportes, na Secretaria de Obras Públicas, na vaga n.º 102226000568, deixada por Andreia Bianchessi Nardin, identificação funcional n.º 4258380/02.

Protocolo: 2025001347489

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/2000-0162701-4

Nome: Guilherme Machado Paim

Identificação Funcional/Vínculo: 4861892/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: APPGG - Psicologia - A-I

Lotação: Secretaria da Saúde

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos dos arts. 1º e 9º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** e **DESIGNA**, respectivamente, dos encargos de Assessor Técnico V, para os encargos de Chefe da Seção de Processamento, da Divisão de Processamento e Faturamento, no Departamento de Gestão da Atenção Especializada, Secretaria da Saúde.

Protocolo: 2025001347491

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/2000-0162701-4

Nome: Reinaldo Moraes Sotres

Identificação Funcional/Vínculo: 3380122/3

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: APPGG - Ciências Contábeis - B-I

Lotação: Secretaria da Saúde

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos dos arts. 1º e 9º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** e **DESIGNA**, respectivamente, dos encargos de Chefe da Seção de Processamento para os encargos de Chefe da Seção de Gestão de Incentivos, na Divisão de Processamento e Faturamento, do Departamento de Gestão da Atenção Especializada, na Secretaria da Saúde.

Protocolo: 2025001347493

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/2000-0162701-4

Nome: Airton Bruxel

Identificação Funcional/Vínculo: 3236625/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: APPGG - Ciências Contábeis - B-II

Lotação: Secretaria da Saúde

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos dos arts. 1º e 9º da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** e **DESIGNA**, respectivamente, dos encargos de Chefe de Seção, para os encargos de Assessor Técnico V, no Departamento de Gestão da Atenção Especializada, na Secretaria da Saúde.

Protocolo: 2025001348184

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/2301-0001367-9

Nome: Luiz Rotili Teixeira

Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 03

Lotação: Secretaria de Turismo

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 03, na vaga n.º 102231000205, deixada por Maria Clara Ramos Olive Dias, com encargos de Assessor Técnico III, na Secretaria de Turismo.

Protocolo: 2025001348326

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/2100-0003489-0

Nome: RAFAEL DE ALMEIDA RUPERTTI

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Assessor Técnico III - CCT 03

Lotação: Gabinete

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 03, com os encargos de Assessor Técnico III, no Gabinete, na Secretaria de Desenvolvimento Social, na vaga n.º 102231000044, deixada por Aline Conceição Soares Rodrigues, identificação funcional n.º 4890035/01.

Protocolo: 2025001348421

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004188-9

Nome: Samila Balbinot

Cargo/Função: Cargo Comissionado Superior - 11

Lotação: Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Superior - 11, com os encargos de Coordenador de Assessoria de Gabinete, na Assessoria Técnica, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, na vaga n.º 102223000189, deixada por Marianne Calixto Bandeira, identificação funcional n.º 4687396/05.

Protocolo: 2025001348537

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004195-1

Nome: Silvia Helena Luz Abreu

Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 10

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 10, com os encargos de Assessor Especial V, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, na vaga n.º 102224000195, deixada por Matheus Miranda de Freitas, identificação funcional n.º 4869931/02.

Protocolo: 2025001350096

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004243-5

Nome: GABRIELA LORENZET

Cargo/Função: Cargo Comissionado Superior - 11

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Superior - 11, com os encargos de Diretor de Departamento, Departamento de Defesa do Consumidor, na Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, na vaga n.º 102223000274, deixada por Rainer Grigolo de Oliveira Alves, identificação funcional n.º 4777565/02.

Protocolo: 2025001350108

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
 Processo: 25/0801-0004243-5
 Nome: BRUNO ORTIZ PORTO
 Cargo/Função: Cargo Comissionado Superior - 11

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Superior - 11, com os encargos de Assessor Superior I, na Secretaria de Saúde, na vaga n.º 102223000246, deixada por Gabriela Lorenzet, identificação funcional n.º 4249879/03.

Protocolo: 2025001351288

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
 Processo: 25/0801-0004266-4
 Nome: SIMONE DRUNN
 Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 01

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na 36ª Coordenadoria Regional de Educação - Ijuí, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102233000170, deixada por Hellen Boger da Silva, identificação funcional n.º 5001633/01.

Protocolo: 2025001351727

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
 Processo: 25/0801-0004272-9
 Nome: SILVANA D'AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: Cargo em Comissão Transversal - 04

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 04, com os encargos de Assessor Técnico IV, na Secretaria de Desenvolvimento Rural, na vaga n.º 102230000030, deixada por Angela Regina Aquino, identificação funcional n.º 3471845/02.

Protocolo: 2025001352079

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
 Processo: 25/0801-0004290-7
 Nome: MARINA BERTHIER
 Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 04

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 04, com os encargos de Assessor Técnico IV, na Secretaria de Turismo, na vaga n.º 102230000082, deixada por Charles Arcido Wachholz, identificação funcional n.º 4548655/03.

Protocolo: 2025001352542

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
 Processo: 25/0801-0004299-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** os servidores abaixo relacionados, para exercerem os seguintes Cargos Comissionados, nas respectivas Secretarias:

Nome	Lotação	Código/Vaga nº	Encargo	Titular Anterior
KAREN RIBEIRO DA COSTA	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	CCT-03, 102231000216	Assessor Técnico III	Carine Gonçalves do Prado, identificação funcional nº 5128110/01
CARINE GONÇALVES DO PRADO	Secretaria da Mulher	CCT-05, 102229000513	Assessor Técnico V	Primeiro provimento

Protocolo: 2025001352702

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
 Processo: 25/1400-0013076-3
 Nome: AGOSTINHO TONIOLO

Identificação Funcional/Vínculo: 1867717/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual/FGT-08

Lotação: SEFAZ - Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos dos arts. 1º e 9º da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** e **DESIGNA**, respectivamente, dos encargos de Assessor Especial III, para os encargos de Secretário-Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2025001353682

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1900-0063933-6

Nome: HIAGO LANDIN TELLES

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DECLARA SEM EFEITO** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico de 03/09/2025, pág. 43, que nomeou o servidor estadual, para o Cargo Comissionado Transversal - 01, na vaga nº 102233000084, com os encargos de Assessor Técnico I, na 7ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2025001354356

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004357-1

Nome: SILVIO ADERLI ALVES

Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 06

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na 06ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação, na vaga nº 102228000113, deixada por Francieli Lemos Bitencourte, identificação funcional nº 4989023/02.

Protocolo: 2025001354377

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004341-5

Nome: JÉSSICA SANTOS AQUINO

Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 03

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 03, com os encargos de Assessor Técnico III, na 11ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação - Osório, na vaga nº 102231000082, deixada por Ana Caroline Bobsin, identificação funcional nº 5046017/01.

Protocolo: 2025001354598

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004354-7

Nome: IVO LEANDRO DA SILVEIRA

Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 04

Lotação: Gabinete do Governador

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 04, com os encargos de Assessor Técnico IV, na Divisão de Conservação do Patrimônio Cultural do Complexo do Palácio Piratini, no Gabinete do Governador, na vaga nº 102230000019, deixada por José Carlos Silva Rodrigues, identificação funcional nº 2940388/02, a contar de 01/12/2025.

Protocolo: 2025001354611

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004344-0

Nome: JULIA DE ALMEIDA AGUIAR

Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 10

Lotação: Secretaria de Comunicação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 10, com os encargos de Diretora-Adjunta do Departamento de Redes Sociais, na Secretaria de Comunicação, na vaga nº 102224000113, deixada por Danrley Nogueira Passos, identificação funcional nº 4594800/02.

Protocolo: 2025001354623

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004355-5
Nome: GABRIEL CARVALHO
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 06
Lotação: Secretaria da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, NOMEIA para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na Secretaria da Casa Civil, na vaga n.º 102228000013, deixada por Janete Conzatti de Souza, identificação funcional n.º 5039002/01.

Protocolo: 2025001354657

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004361-0
Nome: ELIS CAMARGO VIEIRA
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 02
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Rural

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, NOMEIA para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 02, com os encargos de Assessor Técnico II, na Secretaria de Desenvolvimento Rural, na vaga n.º 102232000027, deixada por Elisandra Lisiani Ludwig Couto, identificação funcional n.º 5023750/01.

Protocolo: 2025001354659

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004366-0
Nome: ORVALINO ANTONIO KUHN
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 10
Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, NOMEIA para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 10, com os encargos de Chefe de Unidade, da Unidade de Inteligência e Gestão do Agronegócio, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, na vaga n.º 102224000096, deixada por Iberê de Mesquita Orsi, identificação funcional n.º 2366649/06.

Protocolo: 2025001355033

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004382-2
Nome: ANA RITA MARCHIONATTI AVANCINI
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 05

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, NOMEIA para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Saúde, na vaga n.º 102229000354, deixada por Julio Cesar de Siqueira Filho, identificação funcional n.º 5139554/01.

Protocolo: 2025001355037

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004384-9
Nome: ROBSON VINICIOS DUARTE KALB
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 09
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Rural

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, NOMEIA para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 09, com os encargos de Assessor Especial IV, na Coordenação de Sistemas Produtivos, na Secretaria de Desenvolvimento Rural, na vaga n.º 102225000132, deixada por Eduardo José Tatim Rotava, identificação funcional n.º 4677838/02.

Protocolo: 2025001355044

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004383-0
Nome: GABRIELA MEDEIROS LAGOMARSINO
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 08

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, NOMEIA para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, na Divisão

de Assuntos Especiais, na Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, na vaga n.º 102226000539, deixada por Jorge Leonardo Correa Pereira Reis, identificação funcional n.º 4941870/01.

Protocolo: 2025001355603

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004395-4
Nome: SÉRGIO SADY MUSSKOPF
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 05
Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Casa Civil, na vaga n.º 102229000017, anteriormente ocupada por Junior André Carbonera, identificação funcional n.º 5003172/01.

Protocolo: 2025001355707

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004404-7
Nome: CARLOS REMI DA SILVA PACHECO
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 10

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 10, com os encargos de Assessor Especial V, na Secretaria de Desenvolvimento Rural, na vaga n.º 102224000079, deixada por Cristiano Schumacher da Luz, identificação funcional n.º 5047579/02.

Protocolo: 2025001355871

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004408-0
Nome: LUCAS DUARTE SIQUEIRA
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 08
Lotação: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, com os encargos de Chefe da Divisão de Atenção à Pessoa com Deficiência, na Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, na vaga n.º 102226000546, anteriormente ocupada por Clairton Bassin Pivoto, identificação funcional n.º 4687108/04.

Protocolo: 2025001356022

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004405-5
Nome: ARISTEU ISMAILOW DUARTE
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 10
Lotação: Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 10, com os encargos de Assessor Especial V, na Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, na vaga n.º 102224000230, deixada por Cleusa Adriane Menegassi Bianchi Teixeira, identificação funcional n.º 4815769/02.

Protocolo: 2025001356046

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004412-8
Nome: MARISA MARIA SCHUCK
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 05
Lotação: Secretaria da Saúde

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Saúde, na vaga n.º 102229000347, anteriormente ocupada por Aureon de Ramos Portella, identificação funcional n.º 5101930/01.

Protocolo: 2025001356321

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004362-8

Nome: ROBERTO KRAID PEREIRA
Cargo/Função: Cargo Comissionado Superior - 11

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Superior - 11, com os encargos de Diretor de Departamento, no Departamento de Agroindústria Familiar, na Secretaria de Desenvolvimento Rural, na vaga n.º 102223000103, deixada por Leticia Rather de Souza, identificação funcional n.º 3842401/04.

Protocolo: 2025001357069

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0003771-7
Nome: AUGUSTO DOMINGOS ACOSTA
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 08
Lotação: Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, com os encargos de Chefe da Divisão de Acervo Patrimonial da Extinta COHAB/RS, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, na vaga n.º 102226000374, deixada por José Airton Pacheco de Mello, identificação funcional n.º 5148332/01.

Protocolo: 2025001357512

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004075-0
Nome: JOHN ANDERSON SILVA DE MOURA
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 03

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **RETIFICA** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 10 de dezembro 2025, página 35, que nomeou o servidor estadual, para declarar que a vaga nº 102231000088 corresponde ao Cargo Comissionado Transversal - 03, anteriormente ocupado por Mariana Muza Calcagno, identidade funcional nº 4768019/02, e não como constou no ato de nomeação, publicado no dia 17/11/2025, página 38.

Protocolo: 2025001358051

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004224-9
Nome: ANA CAROLINE FERNANDES OLIVEIRA QUEIROZ
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 09

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 09, com os encargos de Coordenador Regional Adjunto, na 19ª Coordenadoria Regional de Educação – Santana do Livramento, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102225000083, deixada por Antonio Rafael Pereira Pintos, identificação funcional n.º 4935870/01.

Protocolo: 2025001358477

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0811-0002035-9
Nome: MARCOS ANDRÉ DE OLIVEIRA KREUZBERG
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 03
Lotação: Secretaria de Comunicação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 03, a contar de 22/12/2025, com encargos de Assessor Técnico III, na Secretaria de Comunicação, na vaga nº102231000049, deixada por Everton Soares Xavier, identificação funcional nº 5003792/01.

Protocolo: 2025001359537

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004484-5
Nome: ISABELLA PINTO FERREIRA MENDONÇA DE SOUZA
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 03

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 03, com os encargos de Assessor Técnico III, na 5ª Coordenadoria Regional de Educação – Pelotas, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102231000063, deixada por Estela de Freitas Soares, identificação funcional n.º 4781457/02.

Protocolo: 2025001360001

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004332-6
Nome: JOSÉ RENATO KRAMPE
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 10
Lotação: Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **RETIFICA** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 17/12/2025, pág. 24, que nomeou o servidor para o Cargo Comissionado Transversal - 10, na vaga nº 102224000294, com os encargos de Diretor de Departamento Adjunto, no Departamento do Idoso e da Família, na Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, para declarar que a nomeação é a contar de 22/12/2025.

Protocolo: 2025001361026

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004542-6
Nome: PAULO AUGUSTO PEDROZO
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 09
Lotação: Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 09, com os encargos de Assessor Especial IV, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, na vaga nº 102225000027, deixada por Anderson Carlos Silva da Cunha, identificação funcional nº.º 4713400/02.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001334522

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/1900-0054463-7
Nome: Mário Cláudio Lopes Guarnieri
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 01
Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na 1ª Coordenadoria de Educação, na Secretaria da Educação, na vaga nº 102233000049, deixada por Morgana Tavares Vilanova, identificação funcional nº.º 4774086/02.

Protocolo: 2025001325297

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/2900-0000630-5
Nome: Lisiâne Nascimento dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 4918347/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08
Lotação: SEL - Divisão de Orçamento e Finanças

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **RETIFICA** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 24 de outubro de 2024, página 6, que nomeou a servidora para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, na vaga nº 102226000382, com os encargos de Chefe de Divisão, na Secretaria do Esporte e Lazer, para declarar que a unidade administrativa é a Divisão de Orçamento e Finanças, e não como constou, ratificando as demais informações.

Protocolo: 2025001325464

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/2900-0000630-5
Nome: Cleiton Oliveira dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 3827534/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08
Lotação: SEL - Divisão de Recursos Humanos

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **RETIFICA** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 29 de janeiro de 2023 - 5ª edição, página 6, que designou o servidor para exercer a Função Gratificada Transversal - 08, na vaga nº 102226000389, com os encargos

de Chefe de Divisão, na Secretaria do Esporte e Lazer, para declarar que a unidade administrativa é a Divisão de Recursos Humanos, e não como constou, ratificando as demais informações.

Protocolo: 2025001325469

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/2900-0000630-5

Nome: Leo Luis Selbach de Souza

Identificação Funcional/Vínculo: 4449096/2

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08

Lotação: SEL - Divisão de Tecnologia da Informação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **RETIFICA** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 29 de janeiro de 2023 - 5ª edição, página 6, que nomeou o servidor para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, na vaga nº 102226000388, com os encargos de Chefe de Divisão, na Secretaria do Esporte e Lazer, para declarar que a unidade administrativa é a Divisão de Tecnologia da Informação, e não como constou, ratificando as demais informações.

Protocolo: 2025001325472

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/2900-0000630-5

Nome: Denise Misael Borges Machado

Identificação Funcional/Vínculo: 5082498/2

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08

Lotação: SEL - Divisão de Avaliação, Pesquisa e Qualificação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **RETIFICA** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 12 de junho de 2025, página 23, que nomeou a servidora para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, na vaga nº 102226000386, com os encargos de Chefe de Divisão, na Secretaria do Esporte e Lazer, para declarar que a unidade administrativa é a Divisão de Avaliação, Pesquisa e Qualificação, e não como constou, ratificando as demais informações.

Protocolo: 2025001325482

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/2900-0000630-5

Nome: Fernando Rodrigues Cantes

Identificação Funcional/Vínculo: 3548520/4

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08

Lotação: SEL - Divisão de Paradesporto

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **RETIFICA** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 07 de novembro de 2024, página 07, que nomeou o servidor para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, na vaga nº 102226000387, com os encargos de Chefe de Divisão, na Secretaria do Esporte e Lazer, para declarar que a unidade administrativa é a Divisão de Paradesporto, e não como constou, ratificando as demais informações.

Protocolo: 2025001325485

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/2900-0000630-5

Nome: Jairsinho Batistello

Identificação Funcional/Vínculo: 4878680/1

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 10 / Função Gratif. Transv. 10

Lotação: SEL - Divisão de Des. de Centros Esportivos Regionais

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **RETIFICA** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 12 de junho de 2025, página 24, que nomeou o servidor para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, na vaga nº 102226000385, com os encargos de Chefe de Divisão, na Secretaria do Esporte e Lazer, para declarar que a unidade administrativa é a Divisão Centro Estadual de Treinamento Esportivo, e não como constou, ratificando as demais informações.

Protocolo: 2025001325498

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/2900-0000630-5
Nome: Letícia Katiane Souza Duarte
Identificação Funcional/Vínculo: 4877683/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08
Lotação: SEL - Divisão de Projetos, Captação e Inovação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **RETIFICA** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 18 de março de 2025, página 32, que nomeou a servidora para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, na vaga nº 102226000390, com os encargos de Chefe de Divisão, na Secretaria do Esporte e Lazer, para declarar que a unidade administrativa é a Divisão de Projetos, Captação e Inovação, e não como constou, ratificando as demais informações.

Protocolo: 2025001334192

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/2000-0147201-0
Nome: Karen Schneider Figueiro Strauss
Identificação Funcional/Vínculo: 3506215/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental
Lotação: Secretaria da Saúde

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 03, com os encargos de Auditor em Sistemas e Serviços de Saúde, no Departamento de Auditoria do Sistema Único de Saúde-SUS, na Secretaria da Saúde, na vaga nº 102593000276, em primeiro provimento.

Protocolo: 2025001340096

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/1900-0054305-3
Nome: Thais da Silva Borges

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na Secretaria da Educação, na vaga nº 102233000177, deixada por Leticia Fernandes Battassini, identificação funcional nº 4989171/01.

Protocolo: 2025001342642

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004060-2
Nome: Eduardo Dutra Freitas
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 05
Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Casa Civil, na vaga nº 102229000013, anteriormente ocupada pelo próprio servidor, na identificação funcional nº 3431410/03.

Protocolo: 2025001342733

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/1900-0055439-0
Nome: Felipe dos Santos Vieira

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na Secretaria da Educação, na vaga nº 102233000209, deixada por Ryan Eugenio Ferreira, identificação funcional nº 4876547/01.

Protocolo: 2025001344070

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/1300-0009050-0
Nome: Jéssica Eliana dos Santos Duarte
Tipo Vínculo: Comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 01/Função Gratif. Transv. 01
Lotação: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na Divisão de Escola de Educação Infantil do CAFF, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102233000483, deixada por Danielle Rodrigues Teixeira, identificação funcional n.º 5090512/01.

Protocolo: 2025001344480

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1900-0060244-0

Nome: Filipe Lopes Silva

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 03, com os encargos de Assessor Técnico III, na 19ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102231000106, deixada por Iara Regina de Oliveira Zamberlan, identificação funcional n.º 1757024/03.

Protocolo: 2025001345216

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1300-0009129-9

Nome: Paula Peixoto da Silva

Tipo Vínculo: Comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 03 / Função Gratif. Transv. 03

Lotação: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 03, com os encargos de Assessor Técnico III, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102231000230, deixada por Caroline Pasini Ferreira, identificação funcional n.º 4741218/02.

Protocolo: 2025001345232

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1300-0009129-9

Nome: Alessandra Santos e Alcantara

Identificação Funcional/Vínculo: 4816552/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista - Analista Jurídico Setorial - A-II

Lotação: PGE - Coord. das Asses. Jur. da Admin. Pública Dir e Ind

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102229000441, deixada por Fernando Raguzzoni Brundo, identificação funcional n.º 4816137/01.

Protocolo: 2025001345247

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1300-0009129-9

Nome: Letícia Rosa Roque

Tipo Vínculo: Efetivo

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 09 / Função Gratif. Transv.09

Lotação: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Transversal - 09, com os encargos de Assessor Especial IV, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102225000168, deixada por Marina Fassini Dacrocce, identificação funcional n.º 3497976/01.

Protocolo: 2025001345869

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1900-0046190-1

Nome: Beatriz Canal Esteves

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102233000465, deixada por Mariza Marques da Silva, identificação funcional n.º 2508621/01.

Protocolo: 2025001346125

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1300-0009175-2

Nome: Priscila Toniolo

Tipo Vínculo: Comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 06 / Função Gratif. Transv. 06

Lotação: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na vaga n.º 102228000246, deixada por Bruna Koglin Camozzato, identificação funcional n.º 4835867/02.

Protocolo: 2025001346540

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1900-0061478-3

Nome: Alessandra Abreu Tramontin

Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 07

Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 07, com os encargos de Assessor Especial II, no Gabinete, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102227000139, deixada por Guilherme Horstmann, identificação funcional n.º 4876792/01.

Protocolo: 2025001346769

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/2000-0164457-1

Nome: Arthur Vargas Dias

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, com os encargos de Assessor Especial III, na Assessoria de Comunicação Social, na Secretaria da Saúde, na vaga n.º 102226000440, deixada por Karine Medeiros Amaral, identificação funcional n.º 3675904/02.

Protocolo: 2025001347274

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004157-9

Nome: Grégory Augusto Barbieri

Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 07

Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 07, com os encargos de Assessor Especial II, na Secretaria da Casa Civil, na vaga n.º 102227000005, anteriormente ocupada por Éverli Bier Wingert, identificação funcional n.º 4677960/02.

Protocolo: 2025001347660

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004174-9

Nome: Carlos Eugenio Barreto Batista Junior

Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 06

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Rural

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 06, com os encargos de Assessor Especial I, na Secretaria de Desenvolvimento Rural, na vaga n.º 102228000072, deixada por Alina Trombka Tirkel, identificação funcional n.º 5105285/01.

Protocolo: 2025001348482

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/2900-0000630-5

Nome: Gilmar Goulart Pinto

Identificação Funcional/Vínculo: 5034485/1

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08

Lotação: SEL - Divisão do Pró-Esporte

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **RETIFICA** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 24 de outubro de 2024, página 6, que nomeou o servidor para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, na vaga nº 102226000392, com os encargos de Assessor Especial III, na Secretaria do Esporte e Lazer, para declarar que o encargo é de Chefe de Divisão, na Divisão de Pró-Esporte, e não como constou, ratificando as demais informações.

Protocolo: 2025001348552

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004194-3
Nome: Carlos Alexandre de Borba
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 08
Lotação: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, na vaga n.º 102226000720, deixada por Dirceu Dias, identificação funcional n.º 4964667/02.

Protocolo: 2025001348566

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004194-3
Nome: Dirceu Dias
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 09
Lotação: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 09, com os encargos de Assessor Especial IV, na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, na vaga n.º 102225000188, deixada por Fabio Eduardo Zajkowski Furl, identificação funcional n.º 4908970/02.

Protocolo: 2025001349399

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/2301-0001367-9
Nome: Maria Clara Ramos Olive Dias
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 03
Lotação: Secretaria de Turismo

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 20 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **TORNA SEM EFEITO** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico de 03/10/2025, 2ª edição, referente à nomeação para o Cargo Comissionado Transversal - 03, na vaga n.º 102231000205, com os encargos de Assessor Técnico III, por não ter preenchido os requisitos para a posse dentro do prazo legal.

Protocolo: 2025001350921

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/2301-0001390-3
Nome: CAMILLA HOTTA GIORDANI
Identificação Funcional/Vínculo: 4633741/3
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 04 / Função Gratif. Transv. 04
Lotação: Secretaria de Turismo

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, na Divisão de Gestão de Programas e Equipamentos Turísticos, na Secretaria de Turismo, na vaga n.º 102226000512, deixada por Tobias Tolentino Mota e Silva - identificação funcional: 4598377/01.

Protocolo: 2025001351205

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004254-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** os servidores abaixo relacionados, para exercerem os seguintes Cargos Comissionados, na Secretaria da Mulher:

Nome	Padrão	Encargo	Vaga nº	Titular Anterior
LUCIANO DOMINGUES DA ROCHA	Cargo Comissionado Transversal - 05	Assessor Técnico V	102229000510	Primeiro Provimento
MAURÍCIO MORAES	Cargo Comissionado Transversal - 05	Assessor Técnico V	102229000511	Primeiro Provimento

Protocolo: 2025001353686

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1900-0063933-6

Nome: NATÁLIA TEIXEIRA MASCARELO

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na 7ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102233000084, deixada por Guilherme Lemos Brandielli, identificação funcional n.º 5043107/01.

Protocolo: 2025001354417

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004360-1

Nome: TAFAL PEDRO DE MEDEIROS MACHADO

Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 05

Lotação: Secretaria da Casa Civil

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Casa Civil, na vaga n.º 102229000015, deixada por Lisete Terezinha Kern Visnievski, identificação funcional n.º 4999428/01.

Protocolo: 2025001354458

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004339-3

Nome: FRANCINNE GRACIELLE SOUZA PEIXOTO

Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 02

Lotação: IPE-SAÚDE

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 02, com os encargos de Assessor Técnico II, no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Rio Grande do Sul- IPÊ-Saúde, na vaga n.º 102232000022, deixada por Luis Fernando de Souza Peixoto.

Protocolo: 2025001354593

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004365-2

Nome: GENECI DA SILVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 02

Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 02, com os encargos de Assessor Técnico II, na 25ª Coordenadoria Regional de Educação – Soledade, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102232000109, deixada por Edson Ivo Stecker, identificação funcional n.º 4683285/03.

Protocolo: 2025001355745

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004392-0

Nome: PIETRO DALLA VALENTINA

Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 10

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Rural

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DECLARA SEM EFEITO** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico de 17/11/2025, pág. 37, que nomeou o(a) servidor(a) estadual, para o Cargo Comissionado Transversal - 10, na vaga n.º 102224000074, com os encargos de Assessor Especial V, na Secretaria de Desenvolvimento Rural, por haver constado indevidamente.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

GABRIEL VIEIRA DE SOUZA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90560-005

Gabinete

GABRIEL VIEIRA DE SOUZA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90560-005

Portarias

Protocolo: 2025001361307

PORTRARIA Nº 13/2025

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 25/0802-0000282-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelo Sistema de Licitações e Contratos - LICITACON, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Gabinete do Vice-Governador:

- a) Daniela Machado - Identidade Funcional nº 3468089;
- b) Carla de Jesus Calero - Identidade Funcional nº 3519198;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos de Pessoal

Protocolo: 2025001360603

Assunto: Atos

Processo: 25/1440-0005214-5

Nome: FERNANDO FAGUNDES DE MELO

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** o acima referido em caráter temporário, pelo prazo de 24 meses, para exercer as funções equivalentes ao cargo de Analista em Previdência - Área Ciências Jurídicas e Sociais, com lotação no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, em virtude de reclassificação em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5027334-58.2025.8.21.0010/RS, da 4ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul.

Protocolo: 2025001360626

Assunto: Torna sem efeito

Processo: 25/1440-0005214-5

Nome: ANDREWS BARCELLOS RAMOS

Cargo/Função: Perito e Auditor Médico

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo, **TORNA SEM EFEITO** a contratação do acima referido, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 192, de 1º de outubro de 2025, realizada em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5124724-55.2025.8.21.0001, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, pelo motivo de NÃO COMPARCIMENTO NO PRAZO LEGAL PARA EXERCÍCIO.

Atos de Pessoal

Protocolo: 2025001340117

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1900-0054305-3

Nome: Renata Teixeira Mostardeiro Rodrigues

Identificação Funcional/Vínculo: 3892972/3

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 03 / Função Gratif. Transv. 03

Lotação: Secretaria da Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 03, vaga nº 102231000138, com os encargos de Assessor Técnico III, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2025001344482

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1900-0060244-0

Nome: Iara Regina de Oliveira Zamberlan

Identificação Funcional/Vínculo: 1757024/3

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 03 / Função Gratif. Transv. 03

Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 03, a pedido e a contar de 01/11/2025, na vaga nº 102231000106, com os encargos de Assessor Técnico III, na 19 Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2025001345817

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1900-0059344-1

Nome: PRISCILA KARINY VALÉRIO DA SILVA

Identificação Funcional/Vínculo: 4238761/3

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 07 / Função Gratif. Transv. 07

Lotação: Secretaria da Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 07, a contar de 03/11/2025, na vaga nº 102227000144, com os encargos de Assessor Especial II, na Secretaria da Educação,

Protocolo: 2025001345820

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1900-0059344-1

Nome: Karoline Lima e Bieger

Identificação Funcional/Vínculo: 4986490/1

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05

Lotação: Secretaria da Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 05, vaga nº 102229000103, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2025001346522

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004150-1

Nome: Wagner Coradini de Oliveira

Identificação Funcional/Vínculo: 4253396/2

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 06 / Função Gratif. Transv. 06

Lotação: SEAPI - Divisão de Patrimônio

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 06, vaga nº 102228000074, com os encargos de Assessor Especial I, na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001348527

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004195-1
Nome: Matheus Miranda de Freitas
Identificação Funcional/Vínculo: 4869931/2
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 10
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 10, vaga nº 102224000195, com os encargos de Assessor Especial V, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Protocolo: 2025001350095

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004243-5
Nome: GABRIELA LORENZET
Identificação Funcional/Vínculo: 4249879/3
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: Secretaria da Saúde

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Superior - 11, vaga nº 102223000246, com os encargos de Assessor Superior I, na Secretaria da Saúde.

Protocolo: 2025001351286

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004266-4
Nome: HELLEN BOGER DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5001633/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 01 / Função Gratif. Transv. 01
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 01, vaga nº 102233000170, com os encargos de Assessor Técnico I, na 36ª Coordenadoria Regional de Educação - Ijuí, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2025001351726

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004272-9
Nome: SILVANA D'AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4496698/3
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 03 / Função Gratif. Transv. 03
Lotação: SETUR - Divisão de Recursos Humanos

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 03, vaga nº 102231000209, com os encargos de Assessor Técnico III, na Secretaria de Turismo.

Protocolo: 2025001352538

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0004299-0
Nome: CARINE GONÇALVES DO PRADO
Identificação Funcional/Vínculo: 5128110/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 03
Lotação: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 03, vaga nº 102231000216, com os encargos de Assessor Técnico III, na Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Protocolo: 2025001354416

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004360-1

Nome: LISETE TEREZINHA KERN VISNIEVSKI

Identificação Funcional/Vínculo: 4999428/1

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05

Lotação: CC - Ouvidoria-Geral do Estado

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 05, vaga nº 102229000015, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Casa Civil.

Protocolo: 2025001354656

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004366-0

Nome: IBERÉ DE MESQUITA ORSI

Identificação Funcional/Vínculo: 2366649/6

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 10

Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 10, vaga nº 102224000096, com os encargos de Chefe de Unidade, da Unidade de Inteligência e Gestão do Agronegócio, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001355032

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004382-2

Nome: JULIO CESAR DE SIQUEIRA FILHO

Identificação Funcional/Vínculo: 5139554/1

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05

Lotação: Secretaria da Saúde

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 05, vaga nº 102229000354, com os encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Saúde.

Protocolo: 2025001355042

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004383-0

Nome: JORGE LEONARDO CORREA PEREIRA REIS

Identificação Funcional/Vínculo: 4941870/1

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08

Lotação: SJCDH - Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Idoso

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 08, vaga nº 102226000539, com os encargos de Chefe de Divisão, na Divisão de Assuntos Especiais, na Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Protocolo: 2025001356313

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004362-8

Nome: LETICIA RATHER DE SOUZA

Identificação Funcional/Vínculo: 3842401/4

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11

Lotação: SDR - Gabinete

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Superior - 11, vaga nº 102223000103, com os encargos de Diretor de Departamento, no Departamento de Agroindústria Familiar, na Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Protocolo: 2025001357052

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0003771-7

Nome: JOSÉ AIRTON PACHECO DE MELLO

Identificação Funcional/Vínculo: 5148332/1

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08

Lotação: SEHAB - Gabinete do Secretário

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 08, na vaga nº 102226000374, com os encargos de Chefe da Divisão de Acervo Patrimonial da Extinta COHAB/RS, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

Protocolo: 2025001359983

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004332-6

Nome: MARCELO LIMA DA SILVA

Identificação Funcional/Vínculo: 4878051/2

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 10 / Função Gratif. Transv. 10

Lotação: SJCDH - Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Idoso

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelos incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, de conformidade com a Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **RETIFICA** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 17/12/2025, pág. 27, que exonerou o servidor do Cargo Comissionado Transversal - 10, na vaga nº 102224000294, com os encargos de Diretor de Departamento Adjunto, no Departamento do Idoso e da Família, na Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, para declarar que a exoneração é a contar de 22/12/2025.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001340091

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1900-0054305-3

Nome: Letícia Fernandes Battassini

Identificação Funcional/Vínculo: 4989171/1

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 01 / Função Gratif. Transv. 01

Lotação: Secretaria da Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 01, vaga nº 102233000177, com os encargos de Assessor Técnico I, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2025001340105

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1900-0054305-3

Nome: Márcia Adriana Santos da Silva

Identificação Funcional/Vínculo: 1478486/2

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05

Lotação: Secretaria da Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 05, vaga nº 102229000105, com os encargos de Assessor

Técnico V, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2025001344061

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1300-0009050-0

Nome: Danielle Rodrigues Teixeira

Identificação Funcional/Vínculo: 5090512/1

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 01 / Função Gratif. Transv. 01

Lotação: SPGG - Divisão de Escola de Educação Infantil do CAFF

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 01, a pedido e a contar de 30/09/2025, na vaga nº 102233000483, com os encargos de Assessor Técnico I, na Divisão de Escola de Educação Infantil do CAFF, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Protocolo: 2025001345223

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1300-0009129-9

Nome: Fernando Raguzzoni Brundo

Identificação Funcional/Vínculo: 4816137/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista - Analista Jurídico Setorial - A-II

Lotação: SPGG - Assessoria da Procuradoria Setorial

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, na vaga nº 102229000441, na Assessoria da Procuradoria Setorial, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Protocolo: 2025001346539

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1900-0061478-3

Nome: Guilherme Horstmann

Identificação Funcional/Vínculo: 4876792/1

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 07 / Função Gratif. Transv. 07

Lotação: Secretaria da Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 07, a pedido e a contar de 17/11/2025, na vaga nº 102227000139, com os encargos de Assessor Especial II, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2025001347151

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/2000-0164457-1

Nome: Arthur Vargas Dias

Identificação Funcional/Vínculo: 4957563/2

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05

Lotação: Secretaria da Saúde

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 05, na vaga 102229000236, com encargos de Assessor Técnico V, na Secretaria da Saúde.

Protocolo: 2025001348357

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004194-3

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** os servidores abaixo relacionados, dos seguintes Cargos Comissionados, na Secretaria de Trabalho

e Desenvolvimento Profissional.

Nome	Identificação	Encargo	Código/Vaga nº
FABIO EDUARDO ZAJKOWSKI FUHR	4908970/2	Assessor Especial IV	CCT/09 - 102225000188
DIRCEU DIAS	4964667/2	Chefe de Divisão	CCT/08 - 102226000720

Protocolo: 2025001350710

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/2301-0001390-3

Nome: CAMILLA HOTTA GIORDANI

Identificação Funcional/Vínculo: 4633741/3

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Assessor Técnico IV

Lotação: SETUR

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 04, vaga nº 102230000083, com os encargos de Assessor Técnico IV, no Departamento de Desenvolvimento e Qualificação, na Secretaria de Turismo.

Protocolo: 2025001354449

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004339-3

Nome: LUIS FERNANDO DE SOUZA PEIXOTO

Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal -02

Lotação: IPE-Saúde

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 02, vaga nº 102232000022, com os encargos de Assessor Técnico II, no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde.

Protocolo: 2025001354602

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004344-0

Nome: JULIA DE ALMEIDA AGUIAR

Identificação Funcional/Vínculo: 4989228/1

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 08 / Função Gratif. Transv. 08

Lotação: Secretaria da Educação

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 56, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **EXONERA** do Cargo Comissionado Transversal - 08, vaga nº 102226000337, com os encargos de Assessor Especial III, na Secretaria da Educação.

Protocolo: 2025001355741

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0004392-0

Nome: PIETRO DALLA VALENTINA

Identificação Funcional/Vínculo: 4783220/2

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 10 / Função Gratif. Transv. 10

Lotação: SEDUR - Dep. de Apoio Téc. e Fom. a Desenv. Municipal

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelos incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, de conformidade com a Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DECLARA SEM EFEITO** o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico de 17/11/2025, pág. 59, que exonerou o(a) servidor(a) estadual, do Cargo Comissionado Transversal - 10, na vaga nº 102224000190, com os encargos de Diretor de Departamento Adjunto, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, por haver constado indevidamente.

CASA MILITAR

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Gabinete

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Diversos

Protocolo: 2025001361205

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
COM A INTERVENIÊNCIA DA CASA MILITAR E A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM)**

Outubro 2025

O Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Casa Militar e a Organização Internacional para as Migrações, uma organização integrante do sistema das Nações Unidas ("OIM"), (aqui denominada individualmente como "Parte" e coletivamente como "Partes"),

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC, vinculada à Casa Militar e coordenada pelo seu titular, é o órgão central de planejamento, de coordenação, de controle e de orientação, em âmbito estadual, de todas as medidas preventivas, mitigatórias, de preparação, de resposta e de recuperação relacionadas à proteção e à defesa civil, constituindo-se no instrumento de coordenação dos esforços de todos os órgãos estaduais com os demais órgãos públicos ou privados e com a sociedade civil.

CONSIDERANDO que o Rio Grande do Sul é um Estado na região sul do Brasil. É o quinto Estado mais populoso e o nono maior em área. Localizado na parte mais ao sul do país, é limitado no sentido horário pelo Estado de Santa Catarina. A capital e maior cidade é Porto Alegre. O Estado tem a maior expectativa de vida do Brasil, e a taxa de criminalidade é relativamente baixa em comparação com a média nacional. Com 5,4% da população brasileira, o Rio Grande do Sul é responsável por 6,6% do PIB brasileiro.

CONSIDERANDO que o setor industrial é o maior componente do PIB com 43%, seguido pelo setor de serviços com 41%, e a agricultura com 16%. O Rio Grande do Sul exporta: calçados 18%, soja 14%, tabaco 13,6%, veículos 8%, carne congelada 7,2%, produtos químicos 6,8% e couro 5%. A sua participação na economia brasileira é de 7%. Um dos estados brasileiros mais prósperos, o Rio Grande do Sul é conhecido especialmente pela produção de grãos, viticultura, pecuária e significativa produção industrial.

CONSIDERANDO que a OIM, comprometida com o princípio de que a migração humana e ordenada beneficia os migrantes e a sociedade, atua para: ajudar a enfrentar os desafios operacionais da migração, promover a compreensão das questões de migração, incentivar o desenvolvimento social e econômico por meio da migração e trabalhar para o respeito efetivo dos direitos humanos e do bem-estar dos migrantes,

CONSIDERANDO que a OIM, é um dos maiores atores humanitários do mundo e uma das poucas organizações internacionais com programas que têm impactos diretos no nexo humanitário, de desenvolvimento e de paz fornecendo respostas abrangentes em todas as fases das crises.

CONSIDERANDO que a OIM no Brasil fornece uma resposta abrangente às necessidades humanitárias de migrantes, deslocados internos, retornados e comunidade de acolhida, e trabalha em estreita colaboração com os governos federal e locais, assim como acadêmicos e universidades.

CONSIDERANDO que a OIM é comprometida com o princípio de que a migração humana e ordenada beneficia os migrantes e a sociedade, A OIM atua para: ajudar a enfrentar os desafios operacionais da migração, avançar no entendimento das questões de migração, estimular o desenvolvimento social e econômico através da migração e trabalhar para o respeito efetivo dos direitos humanos e bem-estar dos migrantes.

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil e a OIM assinaram o Acordo referente à Posição Legal, Privilégios e Imunidades no dia 13 de abril de 2010, aprovado pelo Congresso Nacional do Brasil e promulgado por meio do Decreto nº 8.503 de 18 de agosto de 2015.

CIENTES da necessidade de uma cooperação mais estreita entre a Casa Militar e a OIM em assuntos de interesse comum, bem como desejosos de continuar a reforçar e fortalecer esta cooperação,

CONCORDARAM COM O SEGUINTE:

ARTIGO I

PRINCÍPIOS GERAIS DA COOPERAÇÃO

1. Dentro de seus respectivos mandatos e sujeito à disponibilidade de recursos, a Casa Militar e a OIM devem atuar em estreita colaboração e realizar consultas sobre todos os assuntos de interesse comum. Para esse fim, as duas Partes considerarão a estrutura apropriada para tais consultas quando necessário.

2. A Casa Militar e a OIM concordam que as atividades relacionadas a preparação e resposta a emergência e desastres deverão ser coordenadas, na medida do possível, com o objetivo de alcançar a máxima cooperação e eliminar duplicações desnecessárias entre elas. Quando os interesses comuns assim o determinarem, qualquer uma das Partes poderá solicitar a cooperação da outra.

3. Cada Parte deve envidar esforços para, na medida do possível e dentro de seus respectivos instrumentos e decisões de órgãos competentes, responder favoravelmente a solicitações de cooperação de acordo com procedimentos acordados mutuamente.

4. Este Memorando de Entendimento (MoU) reflete o acordo das Partes em cooperar em uma base não exclusiva, tal acordo sendo expresso de boa-fé, mas sem a criação de qualquer obrigação legal ou o surgimento de qualquer responsabilidade por parte de qualquer uma das Partes. Nenhum terceiro deverá obter qualquer benefício legal deste MoU.

ARTIGO II

INTERCAMBIO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES

1. A Casa Militar e a OIM concordam em trocar informações e documentações em domínio público, na medida do possível, sobre assuntos de interesse comum.

2. Sempre que adequado e sob reserva dos requisitos necessários, as informações e documentações relativas a projetos ou programas específicos podem igualmente ser trocadas entre as Partes, a fim de obter uma melhor ação complementar e uma coordenação eficaz entre as Partes.

ARTIGO III

ÁREAS DE COOPERAÇÃO

Sem prejuízo da cooperação em áreas adicionais e dentro de seus respectivos mandatos e sujeito à disponibilidade de recursos, as Partes concordam em considerar as seguintes áreas para cooperação mútua:

a) Implementação, conforme apropriada, pela Casa Militar, de atividades relacionadas ao apoio técnico e institucional das atividades a serem desenvolvidas pela OIM, compartilhamento de dados e informações e eventos de divulgação de resultados das atividades realizadas em parceria no território.

b) Implementação, conforme apropriada, pela OIM das atividades relacionadas à preparação e resposta às emergências e desastres, incluindo assistência técnica visando o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios e do estado do Rio Grande do Sul, na coleta e análise de dados, acolhimento humanitário e proteção, assim como na estratégia de resposta em desastres no território, considerando as necessidades da população da área afetada.

ARTIGO IV

IMPLEMENTAÇÃO DO MOU

As Partes deverão celebrar acordos escritos e juridicamente vinculantes, caso desejem implementar qualquer uma das áreas de cooperação incluídas neste MoU.

ARTIGO V

CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações, incluindo informações pessoais que chegam à posse ou ao conhecimento das Partes em relação a este MoU, devem ser tratadas como estritamente confidenciais. As Partes devem cumprir com suas respectivas obrigações organizacionais e legislativas no caso de coletarem, receberem, usarem, transferirem ou armazenarem quaisquer dados pessoais na execução deste MoU. Nenhuma informação pessoal será comunicada a terceiros sem a aprovação prévia por escrito da pessoa em questão.

ARTIGO VI

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Este MoU não se destina a criar quaisquer direitos de propriedade intelectual. As Partes deverão manter quaisquer direitos de propriedade intelectual pré-existentes em relação a quaisquer documentos, materiais e outros trabalhos usados ou resultantes das atividades no âmbito deste MoU. Caso qualquer nova propriedade intelectual resulte do MoU, as Partes assinarão

um novo acordo juridicamente vinculativo que regule a propriedade e o uso de tal propriedade intelectual.

ARTIGO VII

STATUS DA OIM

Nada no presente Memorando de Entendimento ou a ele relacionado será considerado uma renúncia, expressa ou implícita, a qualquer dos privilégios e imunidades da Organização Internacional para as Migrações.

ARTIGO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este MoU reflete as intenções das Partes a partir da data de sua assinatura pelos representantes devidamente autorizados das Partes.

2. Este MoU pode ser aditado a qualquer momento por acordo mútuo por escrito entre as Partes.

3. Qualquer uma das Partes pode rescindir este MoU mediante notificação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência à outra Parte.

EM TESTEMUNHO DO QUE, os representantes abaixo assinados do Estado do Rio Grande do Sul, da Casa Militar e da Organização Internacional para as Migrações assinaram o presente Memorando de Entendimento.

Este Memorando de Entendimento é redigido em inglês e português. Em caso de discrepância entre as versões dos idiomas, a versão em inglês prevalecerá.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2025001361741

Assunto: Contrato

Processo: 23/1000-0026267-8

Contratação Nº 2025/024146

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; CONTRATADO: SALLES PARTICIPAÇÕES LTDA.; CNPJ: 20.727.011/0001-85; OBJETO: locação da Sala nº 06 e dos boxes de garagem nº 31, 32 e 33, situados no Condomínio Comercial ARGOS 441, na Rua João Sarmento, nº 441, Bairro Centro, Osório/RS, destinados ao uso e funcionamento da 15ª Procuradoria Regional de Osório/RS; PRAZO: 22/12/2025 até 22/12/2030; VALOR: R\$ 8.200,00 (MENSAL); ORÇAMENTÁRIO: UO: 10.01 Projeto: 6020 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2025; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A Direção do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições, atesta a conformidade da presente contratação com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Diversos

Protocolo: 2025001361750

BOLETIM Nº 204/2025

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

- do Senhor Governador do Estado:

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, aprova o **PARECER Nº 21.703/25 da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO** e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 001754-12.04/19-4, **NÃO CONHECE** o **PEDIDO DE REVISÃO** nos termos do artigo 249 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, interposto pelo **ex-Inspeotor de Polícia DÉCIO JUACIR DA SILVA**, matrícula nº 1.347059.0 (identidade funcional/vínculo nº 2944154/01), recebendo-

o em homenagem ao direito geral de petição, e **RECONHECE** a **PRESCRIÇÃO** do fundo de direito, com fundamento no artigo 1º do Decreto Federal nº 20.910/1932, mantendo-se a pena de **DEMISSÃO**, aplicada com base no Parecer no 13.933/2004, por ato publicado no DOE de 19 de abril de 2004, Boletim no 056/2004.

À Procuradoria-Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis. Após, à Secretaria da Segurança Pública para ciência do interessado e demais providências pertinentes.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

- do Senhor Procurador-Geral do Estado:

PORTARIA Nº 854, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, PRORROGA, até 31-03-2026, o prazo estabelecido pelas portarias que designaram os Procuradores do Estado a seguir listados para exercerem, exclusivamente fora das dependências físicas da PGE/RS, as atribuições de núcleo de competência definido na forma do disposto nos Editais nº 001, de 20 de janeiro de 2021, nº 002, de 07 de maio de 2021 e nº 003, de 11 de junho de 2021, e da Resolução nº 122, de 30 de junho de 2017, com a redação dada pela Resolução nº 159, de 29 de novembro de 2019 (PROA nº 21/1000-0000424-4):

Procurador do Estado	Classe	Id. Func.	Portaria
Marília Rodrigues de Oliveira	Final	2642093/1	Portaria nº 331, publicada no DOE de 05-07-2021, e prorrogações
Gustavo Castro Lavorato da Rocha	Final	3783561/1	Portaria nº 354, publicada no DOE de 21-07-2021, seguida de prorrogações e retificação
Gabriela Daudt	Final	2444895/1	Portaria nº 046, publicada no DOE de 26-01-2023, e prorrogações
Marlei Remedi Bergallo	Final	1730789/1	Portaria nº 391, publicada no DOE de 23-08-2021, seguida de prorrogações e retificação

PORTARIA Nº 855, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, CESSA, no período de 27-01-2026 a 13-02-2026, os efeitos da Portaria nº 395, publicada no DOE de 11-07-2025, que designou PRISCILA TAHISA KRAUSE, Procuradora do Estado, Classe Final, identificação funcional nº 3763480/1, para exercer, em substituição, a função de Coordenadora da Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Turismo, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais da titular Amalia da Silveira Gewehr Paulsen, identificação funcional nº 2890984/2.

PORTARIA Nº 856, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, DESIGNA, no período de 27-01-2026 a 13-02-2026, MAX MÖLLER, Procurador do Estado, Classe Superior, identificação funcional nº 2642174/1, para, cumulativamente com as funções de Coordenador da Procuradoria Setorial junto à Secretaria do Esporte e Lazer, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e junto à Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul - FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, exercer, em substituição, a função de Coordenador da Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Turismo, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais da titular Amalia da Silveira Gewehr Paulsen, identificação funcional nº 2890984/2, devendo perceber a Gratificação de Coordenação prevista no artigo 20 da Lei nº 15.935/23, combinado com o disposto no inciso III do § 1º do artigo 1º da Lei nº 11.766/02, com a representação de que trata o § 2º do mesmo artigo.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2025001361739

Assunto: Contrato

Processo: 23/1000-0012561-1

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2023/021009

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; CONTRATADO: Tim s a, CNPJ: 02.421.421/0001-11; OBJETO: Contratação de

empresa especializada em telefonia móvel celular, para prestação de serviço móvel pessoal - SMP, com fornecimento de chips e aparelhos em comodato,; OBJETO DO ADITIVO: prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias; PRAZO: 30/06/2023 até 29/01/2026

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001360434

Assunto : Portaria
Expediente: 24/1300.0000410-2

Portaria 310/2025

A Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições, torna **SEM EFEITO** a Portaria nº 038/2025, publicada, no DOE, em 06/03/2025 e a Portaria nº 174/2025, publicada no DOE em 15/08/2025, e **DESIGNA** os servidores André Benetti, ID. 3183564 e Daniel Antonio Karling, ID. 4819160 , como Gestores, titular e suplente, respectivamente; os servidores Joao Pedro da Costa Teixeira, ID. 2827433, Marcel Juliano Nemitz Biscaino, ID. 3114856 , Adriano Acosta Cruz, ID. 4820100 e Deborah M. Goldenberg, ID.4653700, como fiscais administrativos ; Rafael Missio, ID. 3103102, Vagner Ferreira de Souza, ID. 4435486, Juliano Silva Balbon, ID. 4505670, Márcio Roberto Teixeira, ID. 2628457, Victor Pontes do Santos, ID.4547446, Marília Trevisan Stein, ID. 3252744 , Arthidor Deoclécio Guimarães Borges, ID. 4851587, Régia Cristina Chagas de Oliveira, ID.5133351, Douglas Chimanski de Souza , ID.4777700, Diônefer Alan da Siveira, ID.3104672, Bruna Volkman Oliveira, ID.4277775, Rosana Diacoli, ID.5120136, Bruna Monteiro Brito, ID.4450990, Vinicius Araujo Reginatto, ID.3789470, Leandro Ricardo Medeiros, ID.49643, como Fiscais técnicos, do contrato FPE nº 022683/2024, firmado com a empresa **G 4 F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, cujo objeto é a contratação da empresa para prestação de serviços profissionais de apoio, assessoria e consultoria técnica administrativa nas áreas de licitações, orçamento e contratos de TI e serviços de consultoria técnica especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

DANIELLE CALAZANS

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Protocolo: 2025001360500

Assunto : PORTARIA
Expediente : 23/1300.0007182-3

PORTRARIA 320/2025

A Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições, **ALTERA** a Portaria 198/2025 , publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, em 27/08/2025 e **DESIGNA**: Regiani Lopes da Silva, ID.3496392 e Bruna Volkmann Oliveira , ID.4277775 , como Gestoras , titular e suplente, respectivamente; José Francisco Rodrigues Furtado, ID. 4879198 e Leonardo Seimetz, ID.4870492, como fiscais, titular e suplente, respectivamente, do Contrato FPE 021562/2024, celebrado com a empresa Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado/RS, DRC 126/2023, que tem como objeto o fornecimento dos serviços de Desenvolvimento, Manutenção, Operação e Armazenamento de Dados do sistema SUF – Sistema Único de Fomento.

DANIELLE CALAZANS

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Protocolo: 2025001360552

Assunto: Portaria
Expediente : 22/1300.0003711-5

Portaria 321/2025

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, no uso de suas atribuições, **ALTERA** a Portaria 053/2024, publicada no DOE em 14/03/2024 e **DESIGNA** a servidora Fernanda Bellora, ID 4822188, como Gestora Suplente , em substituição ao servidor RENATO BOKLIS GOLBSPAN, ID 4449479 no contrato celebrado com a empresa PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. , FPE 021133 /2022, cujo objeto é a Operação, Manutenção e Armazenamento de Dados dos sistemas da SPGG: SPO - Orçamento; SPO - Plano Plurianual (PPA) e PDE – Sustentare.

DANIELLE CALAZANS

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Protocolo: 2025001358497

Assunto : Portaria
Expediente : 25/1300.0003881-9

Portaria 314/2025

A Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições, **DESIGNA** a servidora PATRÍCIA NAZARIO DOS SANTOS, como Gestora e os servidores RENATO COELHO CAIERÃO ID. 1835378 e PAULO ROBERTO S. LUNARDI ID. 3496848, como Fiscais Técnicos, titular e suplente, respectivamente, e as servidoras PRISCILA DA SILVA LEIRIA, ID. 3963128 e SCHEILA JANAINA HUNEMEIER, ID. 3505634, como Fiscais Administrativo, titular e suplente, respectivamente, do contrato FPE 023841/2025, celebrado com a empresa **INOVE CAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.**, cujo objeto é a contratação de serviços de capacitação “In Company”, para 150 agentes públicos atuantes na área de compras públicas, dividido em duas turmas de 75 participantes cada, a ser realizado em Porto Alegre/RS, “In Company”, nos dias 09, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 25, 26 e 27 de março de 2026.

DANIELLE CALAZANS

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Protocolo: 2025001360525

Assunto: Portaria
Expediente: 25/1300.0002632-2

Portaria 318/2025

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, no uso de suas atribuições **DESIGNA** os servidores **André Benetti**, ID. 3183564 e **Daniel Antonio Karling**, ID. 4819160 como Gestores Titulares Suplente, respectivamente; os servidores **Márcio Roberto Teixeira**, ID. 2628457 e **Dionifer Alan da Silveira**, ID. 3104672 como Fiscais Técnicos Titular e Suplente, respectivamente e os servidores **Humberto Bruno Faria**, ID. 5080231, **João Pedro da Costa Teixeira**, ID. 2827433 e **Adriano Acosta Cruz**, ID. 4820100, como Fiscais Administrativos, Titular e Suplentes, respectivamente, do Contrato firmado com o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - PROCERGS, que objetiva a prestação dos serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de Manutenção, Operação e Armazenamento/Salvamento de Dados da Plataforma RS.GOV.BR. A plataforma é processada nos equipamentos localizados nas dependências da PROCERGS.

DANIELLE CALAZANS

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Contratos

Protocolo: 2025001354589

Assunto : Contrato
Expediente : 25/1300.0001202-0

SÚMULA DE TERMO ADITIVO FPE 021082 /2025

Primeiro Termo Aditivo. PARTES : Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG e MAXHELP EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.; **OBJETO :** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a contar de 31.01.2026 ou até a assinatura de contrato futuro decorrente de licitação para o presente objeto, em tramitação no processo administrativo nº 25/1300.0002213-0. **BASE LEGAL :** Pregão Eletrônico 9193 /2024.

DANIELLE CALAZANS

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Protocolo: 2025001360086

Assunto: Contrato
Expediente: 25/1300.0002632-2

SÚMULA DE CONTRATO

FPE nº 021748/2025

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG e o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A - PROCERGS. **OBJETO:** prestação dos serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de Manutenção, Operação e Armazenamento/Salvamento de Dados da Plataforma RS.GOV.BR. A plataforma é processada nos equipamentos localizados nas dependências da PROCERGS; **PREÇO:** total estimado de **R\$ 585.851,79, por mês** e o **VALOR MÁXIMO de até R\$ 7.030.221,48 por an**o; **PRAZO:** 24 meses, a contar da data definida na Ordem de Início dos Serviços; **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação, regendo-se nos termos do Art. 75, inciso IX, da Lei Federal 14.133/2021 e legislação pertinente.

DANIELLE CALAZANS

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Protocolo: 2025001360089

Assunto: Dispensa de Licitação

Processo: 25/1300.0002632-2

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG e PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.; **OBJETO:** prestação dos serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de Manutenção, Operação e Armazenamento/Salvamento de Dados da Plataforma RS.GOV.BR. A plataforma é processada nos equipamentos localizados nas dependências da PROCERGS; **VALOR:** dos serviços da **Plataforma RS.GOV.BR**, base **julho/2025**, perfazem o total estimado de **R\$ 585.851,79, por mês**, podendo oscilar para mais ou para menos em função das quantidades de fichas de serviços publicadas, interações com IA (Inteligência Artificial), WhatsApps, SMSs e RCSs enviados e a área de armazenamento ocupada pela Plataforma, e o **VALOR MÁXIMO de até R\$ 7.030.221,48 por ano**; **PRAZO:** 24 meses, a contar a partir da data definida na ordem de início dos serviços; **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação, regendo-se nos termos do Art. 75, inciso IX, da Lei Federal 14.133/2021 e legislação pertinente.

LIÉGE PASCOTINI DRESCH

Subsecretaria de Administração - SUAD/SPGG

Tendo em vista as instruções constantes no processo supra, **RATIFICO** a dispensa de licitação.**DANIELLE CALAZANS**

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Patrimônios

Protocolo: 2025001361272

Assunto: CESSÃO DE USO

Expediente nº 25/1300-0006986-2

Termo de CESSÃO DE USO, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, representado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SPGG sob o nº 1319, nas condições a seguir:

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ESPUMOSOOBJETO: área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, de 416,10 m² de área de terreno e 789 m² de área de edificação, localizada na Av. Soledade, nº 41, no município de Espumoso, imóvel lançado no Departamento de Patrimônio do Estado sob o GPE de nº 1319 e matriculado/transcrito sob o nº 4271.

FINALIDADE: funcionamento da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Junta de Serviço Militar, Escritório da Emater/RS, Câmara Municipal de Vereadores e entidade JCI Espumoso, de forma a centralizar Serviços Públicos e Comunitários no Município.

PRAZO: vigência de vinte anos, contados da publicação no Diário Oficial do Estado.**ÔNUS DA OCUPAÇÃO:** Não oneroso.**Recursos Humanos**

Protocolo: 2025001360736

Assunto: Avanço

Nome: ANA CAROLINE DOMINGUES FRAGA

Identificação Funcional/Vínculo: 4236556/4

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: 1000

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VI, CONCEDE, a contar de 17/11/2025, o avanço 2, no percentual de 5% (cinco por cento), tendo em vista a concatenação de vínculos, e a integralização do período aquisitivo até a data de publicação da Lei Complementar Federal nº 173/20, em conformidade com o disposto no art. 3º, "caput", e § 2º Emenda Constitucional nº 78/20.

Protocolo: 2025001359690

Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Processo: 25/1205-0003508-0
Nome: DENIS PAULO ARAÚJO DE CASSER
Identificação Funcional/Vínculo: 3714330/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Perícias - 3a
Lotação: IGP - Posto de Criminalística No Interior

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, CONCEDE licença-prêmio quinquênio de 07/01/2018 a 10/08/2024, nos termos da Lei Complementar nº 10.098/94, art. 150.

Protocolo: 2025001359762

Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Processo: 25/1900-0064372-4
Nome: ISALETE MARIA TONDO
Identificação Funcional/Vínculo: 1880853/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-III
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, CONCEDE licença-prêmio quinquênio de 25/01/2015 a 23/01/2020, nos termos da Lei 9075/90, art. 1º.

Protocolo: 2025001359776

Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Processo: 25/1900-0064770-3
Nome: DIRCE INES KUNZ DEVES
Identificação Funcional/Vínculo: 2400162/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, CONCEDE licença-prêmio quinquênio de 31/12/2017 a 03/08/2024, nos termos da Lei Complementar nº 10.098/94, art. 150.

Protocolo: 2025001359781

Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Processo: 25/1900-0064770-3
Nome: LEANI DROST
Identificação Funcional/Vínculo: 1810880/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - D-III
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, CONCEDE licença-prêmio quinquênio de 23/11/2017 a 26/06/2024, nos termos da Lei Complementar nº 10.098/94, art. 150.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

*Protocolo: 2025001361612***ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO**

EDITAL PE 9012/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, fotolitagem, impressão, acabamento, manuseio, embalagem e distribuição de material didático complementar no âmbito do Programa Estadual de Apoio à Alfabetização - Alfabetiza Tchê, conforme anexo V - Termo de Referência.

DATA: 13/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/1900-0032525-0.

EDITAL PE 9013/2026 Objeto: Fornecimento de 1500 lanches mensais em conformidade com as necessidades e especificações do Hemocentro Regional de Santa Maria – HEMOSM, conforme anexo VI - Termo de Referência.

DATA: 13/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/2000-0067039-0.

EDITAL PE 9014/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva dos aparelhos de ar condicionado das unidades do Departamento de Saúde da Brigada Militar de Porto Alegre, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e insumos, conforme anexo V - Termo de Referência.

DATA: 13/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/1203-0011399-1.

EDITAL PE 9015/2026 Objeto: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar (Home Care), para paciente residente no município de Santo Augusto/RS, em cumprimento de decisão judicial, conforme Anexo VI – Termo de Referência.

DATA: 13/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/2000-0093093-7.

EDITAL PE 9016/2026 Objeto: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar (Home Care), para paciente residente no município de Santo Ângelo/RS, em cumprimento de decisão judicial, conforme Anexo VI – Termo de Referência.

DATA: 14/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/2000-0040647-2.

EDITAL PE 9017/2026 Objeto: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar (Home Care), para paciente residente no município de Passo Fundo/RS, em cumprimento de decisão judicial, conforme Anexo VI – Termo de Referência.

DATA: 14/01/2026, às 14h. PROCESSO: 25/2000-0062594-8.

EDITAL PE 9018/2026 Objeto: P restação de serviços contínuos de limpeza e higienização, com fornecimento de materiais, nas dependências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS, em Porto Alegre, por meio de 02 (dois) postos de trabalho, conforme anexo VI - Termo de Referência.

DATA: 15/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/2551-0001311-9.

ABERTURA LEILÃO ELETRÔNICO

EDITAL LL 0026/2025 Objeto: Alienação de Veículos Automotores Recuperáveis pertencentes à Administração Pública Estadual.

DATA: 10/03/2026, às 10 horas. PROCESSO: 25/1300-0002992-5.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0749/2025 Processo 25/1203-0017095-2

Objeto: Câmeras fotográficas digitais

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia **06 de janeiro de 2026, às 09 horas**.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0004/2026 Processo 25/1300-0009368-2

Objeto: Equipamentos/materiais para laboratório

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com base na INFORMAÇÃO DIBENS-DPLAN/CELIC Nº 0623/2025 (fls. 114/115), torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital em epígrafe. **REAGENDA-SE** a data de abertura da sessão para o dia **09 de janeiro de 2026, às 09 horas**.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Contratos

Protocolo: 2025001361145

Assunto: Contrato
Processo: 25/0489-0000944-7

Súmula de Aditivo

PROCERGS e IBM - Aditivo 5601-05 ao contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva de hardware, para prorrogar o prazo de vigência do Contrato, ora aditado, a partir de 01.01.2026, até 05/05/2026. Alterar a data-base para dezembro/2025. ESP 02/2021. Valor mensal R\$ 27.390,98. 19.12.2025. POA.

Protocolo: 2025001361413

Assunto: Contrato
Processo: 25/0489-0001630-3

Súmula de Contrato

PROCERGS e FERCIEN - Contrato 6071-00 para a prestação de serviços profissionais para realização de teste de recuperabilidade de Ativos (Impairment), SEM dedicação exclusiva de mão de obra, onde a FERCIEN deverá apresentar um Laudo de Análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, procedendo o Teste de Recuperabilidade (Impairment), conforme NBC TG 01 - Redução ao Valor recuperável de Ativos, com a metodologia de Valor em Uso e vida útil residual. Dispensa Eletrônica nº 472/2025. Vigência de 12 meses. Valor Total R\$ 28.915,04. 22/12/2025. POA.

Protocolo: 2025001361420

Assunto: Contrato
Processo: 25/0489-0001320-7

Súmula de Contrato

PROCERGS e ADYLN - Contrato 6056-00 para a contratação de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, de telecomunicações para fornecimento de Circuitos de Backbone para Redundância para a interligação e prover contingência aos Pontos de Presença da InfoviaRS no estado do Rio Grande do Sul. Pregão Eletrônico nº 31/2025. Valor Total Mensal do Lote R\$ 222.759,50. 22/12/2025. POA.

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

HIPARCIO RAFAEL STOFFEL
Av. Dolores Alcaraz Caldas, 90 - 11º Andar
Porto Alegre / RS / 90110-180

Contratos

Protocolo: 2025001361197

Assunto: Contrato
Processo: 25/3701-9000038-0

Contratação Nº 2025/024268

CONTRATANTE: Escritorio de Desenvolvimento de Projetos; CONTRATADO: Serv Nacional Aprendizagem Coml Senac Ar Rs, CNPJ: 03.422.707/0001-84; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Pilotagem de Drones com Filmagem e Fotografias Aéreas, voltada à capacitação técnica dos servidores do Escritório de Desenvolvimento de Projetos – EDP, com foco em atividades de campo relacionadas às ações externas e de reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul para apoiar a tomada de decisão da gestão, fortalecer a governança pública e aprimorar o relacionamento entre Estado e sociedade que serão prestados nas condições estabelecidas no TR.; PRAZO: 19/12/2025 até 19/12/2026; VALOR: R\$17.100,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 37.01 Projeto: 4644 Natureza Despesa:

3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa sem disputa 3/2025/art 75; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Empenho n. 25008371764. Data da assinatura: 19 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERNANI POLO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Sistema Est. para Atração e Desenvolvimento de Atividades Produtivas

LEONARDO MARMITT
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2025001361363

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 09 - FUNDOPEM/RS E INTEGRAR/RS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece o procedimento de vencimento antecipado dos financiamentos concedidos no âmbito do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO OPERAÇÃO EMPRESA - FUNDOPEM/RS, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto nos incisos II, III e IV do art. 25 do Regulamento do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS (Decreto nº 56.055, de 26 de agosto de 2021),

RESOLVE:

Estabelecer procedimentos de vencimento antecipado dos financiamentos concedidos no âmbito do Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDOPEM/RS e no Programa de Harmonização do Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Sul – INTEGRAR/RS.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução estabelece os procedimentos, prazos, etapas, competências e consequências da declaração de vencimento antecipado dos financiamentos concedidos no âmbito dos programas de incentivo FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, visando assegurar maior segurança jurídica, transparência institucional e coerência normativa aos mecanismos de cobrança e responsabilização aplicáveis às empresas beneficiárias.

Art. 2º Para fins desta Resolução, considera-se vencimento antecipado a exigência formal e imediata de pagamento da totalidade dos valores financiados no âmbito do FUNDOPEM/RS e do INTEGRAR/RS, em decorrência de inadimplemento contratual, perda de regularidade ou descumprimento de obrigações legais ou programáticas assumidas pela empresa beneficiária.

CAPÍTULO II

DAS HIPÓTESES DE VENCIMENTO ANTECIPADO

Art. 3º O vencimento antecipado poderá ser declarado quando verificada qualquer das seguintes hipóteses:

I – existência de débito de ICMS inscrito em dívida ativa, em condição exigível, conforme as disposições da legislação tributária estadual;

II – descumprimento de compromissos previstos no projeto aprovado ou no Termo de Ajuste celebrado com o Estado;

III – inadimplência junto ao Sistema Financeiro Estadual por prazo superior a 90 (noventa) dias consecutivos.

Parágrafo único. Excluem-se da hipótese do inciso I os débitos que estiverem com exigibilidade suspensa, os garantidos judicialmente com penhora efetiva, bem como os objetos de execução fiscal embargada ou devidamente garantida.

CAPÍTULO III

DO FLUXO PRÉVIO À DECLARAÇÃO DE VENCIMENTO ANTECIPADO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Art. 4º As irregularidades que ensejam as hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 3º desta Resolução deverão ser submetidas a procedimento administrativo específico, com observância do contraditório e da ampla defesa, conforme o fluxo a seguir:

I – As comunicações de irregularidades deverão ser dirigidas à Coordenadoria Adjunta do SEADAP ou verificadas de ofício por esta.

II – Recebida a comunicação ou identificada a irregularidade, a Coordenadoria Adjunta do SEADAP instaurará expediente administrativo e notificará a empresa beneficiária para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente esclarecimentos sobre os fatos relatados ou, se for o caso, requeira o realinhamento do projeto, conforme previsto no art. 20 do Decreto Estadual nº 56.055/2021.

III – Decorrido o prazo referido no inciso II, com ou sem manifestação da empresa, a Coordenadoria Adjunta do SEADAP analisará os elementos constantes nos autos e elaborará relatório técnico conclusivo com proposta de encaminhamento, contendo a indicação fundamentada por uma das seguintes alternativas:

a) revogação do incentivo, com a consequente aplicação do vencimento antecipado;

b) encaminhamento da solicitação de realinhamento à apreciação do GATE, nos casos do inciso II do art. 3º, caso tecnicamente viável;

c) retomada ou manutenção da fruição regular dos incentivos, quando não confirmada a irregularidade.

IV – O relatório técnico conclusivo será submetido à deliberação da Coordenação Central do SEADAP, a quem competirá a decisão final quanto ao encaminhamento da situação, mediante despacho fundamentado.

§1º A Coordenação Central poderá determinar diligências complementares antes da decisão final, caso entenda necessário para a adequada instrução do feito.

§2º A Coordenadoria Adjunta poderá determinar, de forma cautelar, a suspensão da fruição, notificando o fato à empresa e à Receita Estadual, a qual vigorará a partir do mês seguinte à notificação do fato.

§3º A suspensão da fruição em decorrência da inscrição em dívida ativa será automática, não sendo necessária decisão da

Coordenadoria Adjunta do SEADAP para sua efetivação.

§ 4º Da decisão da Coordenação Central do SEADAP que resultar na revogação do incentivo e consequente vencimento antecipado caberá pedido de reconsideração, a ser apresentado pela empresa interessada no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado.

§ 5º O pedido de reconsideração deverá ser devidamente fundamentado e dirigido à própria Coordenação Central do SEADAP, que poderá manter, reformar ou revogar a decisão anterior, mediante novo despacho fundamentado.

§ 6º A apresentação do pedido de reconsideração não suspende os efeitos da decisão impugnada, salvo se expressamente determinado em despacho da autoridade competente.

Art. 5º Na hipótese de inadimplência financeira, que enseje a previsão do inciso III do art. 3º desta Resolução, o procedimento de cobrança administrativa prévio à declaração de vencimento antecipado observará o seguinte:

I – Quando verificado o inadimplemento de parcela do financiamento, caberá ao Agente Gestor do FUNDOPEM/RS notificar a empresa devedora, conferindo-lhe prazo de 30 (trinta) dias corridos para a regularização do pagamento, devendo informar que o atraso acarreta a perda do abatimento do INTEGRAR/RS da parcela em atraso, a suspensão da fruição e a aplicação das demais penalidades previstas no Termo de Ajuste ou Contrato Particular de Abertura de Limite de Crédito.

II – Não havendo pagamento no prazo assinalado no inciso anterior, o Agente Gestor deverá proceder à notificação dos fiadores eventualmente indicados, concedendo prazo idêntico para quitação voluntária da dívida.

III – Esgotadas as tentativas iniciais de cobrança administrativa, nos termos dos incisos I e II, e mantido o inadimplemento da empresa beneficiária, o Agente Gestor instaurará expediente administrativo próprio, no qual constarão obrigatoriamente:

a) a notificação inicial de cobrança prevista no inciso I, bem como eventuais notificações complementares;

b) comprovantes da inadimplência, laudos de acompanhamento e demais documentos relevantes para a análise da situação, inclusive sobre a situação da garantia da operação;

c) cálculo detalhado da dívida atualizada, contemplando o termo inicial da mora, os encargos incidentes, as perdas de abatimento e os efeitos contratuais correlatos;

d) proposta formal de encerramento definitivo da fruição do incentivo, com análise técnica de impactos e justificativas.

IV – O expediente administrativo completo, elaborado pelo Agente Gestor, será remetido à Coordenadoria Adjunta do SEADAP, para fins de análise e prosseguimento do fluxo de deliberação.

Parágrafo único. O fluxo acima, previsto para as cobranças administrativas não ultrapassará o prazo limite de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis, de forma justificada.

Art. 6º Recebido o expediente pela Coordenadoria Adjunta do SEADAP, esta notificará formalmente a empresa beneficiária acerca da instauração do procedimento para deliberação do vencimento antecipado, podendo suspender, preventivamente, a fruição do benefício, nos termos do § 2º do art. 4º da presente resolução.

§ 1º A empresa beneficiária terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação referida no caput, para apresentar à Coordenadoria Adjunta do SEADAP proposta de proposta fundamentada de renegociação para a regularização de suas pendências, a qual observará o disposto neste artigo, ou para efetuar a regularização da inadimplência financeira.

§ 2º A proposta de renegociação deverá, obrigatoriamente, ser instruída com, no mínimo, os seguintes elementos:

I – exposição detalhada dos motivos que levaram à inadimplência e justificativa para a solicitação de renegociação;

II – plano de pagamento detalhado para a quitação dos valores em atraso, incluindo cronograma, valores das parcelas e indicação da manutenção ou necessidade de alteração do prazo de amortização originalmente pactuado;

III – demonstrações financeiras atualizadas e documentos que comprovem a capacidade de pagamento e a viabilidade econômico-financeira para o cumprimento da proposta apresentada;

IV – atualização e, se for o caso, reforço das garantias contratuais, a fim de assegurar a cobertura integral do saldo devedor renegociado.

§ 3º Recebida a proposta, a Coordenadoria Adjunta do SEADAP realizará a análise técnica do pleito, podendo, para tanto, ouvir previamente o GATE, e elaborará relatório conclusivo, no qual poderá:

I – rejeitá-la, quando se mostrar manifestamente inviável;

II – devolvê-la para aperfeiçoamento, quando estiver insuficientemente instruída; ou

III – recomendar sua aceitação, desde que atendidos os critérios previstos no § 5º deste artigo, encaminhando-a, nesse caso, à deliberação da Coordenação Central do SEADAP.

§ 4º As propostas de renegociação que prevejam o parcelamento dos valores em atraso, com manutenção do prazo final de amortização originalmente contratado, serão apreciadas pela Coordenação Central do SEADAP, com base no relatório técnico da Coordenadoria Adjunta.

§ 5º As propostas de renegociação que impliquem a prorrogação do prazo de amortização do financiamento serão submetidas à deliberação da Coordenação Central do SEADAP, que exercerá sua competência em estrita observância ao disposto no art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.642, de 31 de maio de 2021, e no art. 10, inciso I, do Decreto Estadual nº 56.055, de 26 de agosto de 2021, podendo a prorrogação estender-se até o dobro do período inicialmente concedido.

§ 6º A análise das propostas de renegociação, tanto pela Coordenadoria Adjunta quanto pela Coordenação Central do SEADAP, levará em consideração, de forma motivada, os seguintes critérios:

I – o valor atualizado e consolidado da dívida;

II – a capacidade financeira presente e futura da empresa e seu histórico de adimplência perante o Fundo;

III – os impactos socioeconômicos da eventual continuidade do empreendimento, especialmente no que se refere à manutenção dos postos de trabalho vinculados ao projeto incentivado;

IV – a suficiência e a liquidez das garantias oferecidas ou existentes para a cobertura do saldo devedor;

V – a consistência e a viabilidade do plano de amortização sugerido frente à realidade econômica da empresa e do setor em que atua.

§ 7º Somente as propostas consideradas viáveis pela Coordenadoria Adjunta do SEADAP serão encaminhadas à Coordenação Central, cuja decisão final sobre a aceitação ou rejeição será formalizada mediante Resolução específica publicada no Diário Oficial do Estado, da qual a empresa beneficiária será notificada.

§ 8º O encaminhamento à Coordenação Central não implica garantia de aprovação.

§ 9º O descumprimento de qualquer das condições estabelecidas no termo de renegociação aprovado implicará o seu cancelamento automático e o vencimento antecipado da totalidade do saldo devedor remanescente, independentemente de nova notificação, autorizando a adoção imediata das medidas administrativas e judiciais para a cobrança integral da dívida e execução das garantias.

Art. 7º Caso, após a concessão dos incentivos, seja constatada a perda superveniente da condição de regularidade da empresa beneficiária, nos termos do §1º do art. 6º do Decreto n.º 56.055/2021, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, ou caso se identifique ter a beneficiária prestado declarações falsas por ocasião do protocolo da Carta Consulta, caberá a revogação integral do benefício, com a devolução dos valores usufruídos e a incidência das cominações legais previstas no §3º do art. 19 do Decreto n.º 56.055/2021.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas neste artigo, haverá suspensão cautelar da fruição do benefício independentemente de aviso prévio.

CAPÍTULO IV

DAS CONSEQUÊNCIAS DA DECLARAÇÃO DE VENCIMENTO ANTECIPADO E PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES

Art. 8º A declaração de vencimento antecipado, nos termos desta Resolução, acarretará:

I – a rescisão do contrato de financiamento firmado com o Agente Gestor, com a consequente exigibilidade integral do saldo devedor;

II – a revogação da integralidade do incentivo, a partir da data de declaração do vencimento antecipado;

III – a perda definitiva do direito à fruição de parcelas futuras do financiamento, se existentes;

IV – a exigibilidade imediata dos valores já usufruídos nas hipóteses do Art. 7º desta Resolução, e do saldo devedor nas demais situações, ambos acrescidos de atualização monetária, juros e demais encargos previstos contratualmente;

V – a inscrição do valor consolidado em dívida ativa não tributária, para fins de cobrança administrativa ou judicial;

VI – o encaminhamento para a execução das garantias previstas no Termo de Ajuste ou instrumento contratual firmado com o Agente Gestor;

VII – a impossibilidade de pleitear novos incentivos no âmbito do FUNDOPEM/RS e do INTEGRAR/RS enquanto perdurar a inadimplência.

Art. 9º Uma vez aprovada a revogação do incentivo e declarado o vencimento antecipado, o processo administrativo será imediatamente remetido pela SEADAP à Secretaria da Fazenda, para fins de inscrição dos valores devidos em dívida ativa não tributária, abrangendo inclusive os fiadores, quando houver, remetendo-se em seguida o expediente à Procuradoria-Geral do Estado para a execução cabível.

Parágrafo único. O fluxo previsto no caput aplica-se a todas as modalidades de garantias, reais ou fidejussórias.

Art. 10. Verificados elementos que indiquem a conveniência de solução consensual ou de mediação institucional, a Coordenação Adjunta do SEADAP poderá, de forma motivada, recomendar o encaminhamento do caso ao Centro de Conciliação e Mediação da Procuradoria-Geral do Estado, de que trata a Lei nº 14.794, de 30 de setembro de 2015, cabendo ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico a deliberação e efetiva remessa do expediente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O fluxograma detalhado do procedimento de vencimento antecipado e suas fases encontra-se no Anexo I desta Resolução, devendo ser observado por todos os entes e agentes públicos envolvidos na sua operacionalização.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ERNANI POLO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PRICILLA MARIA SANTANA

Secretário de Estado da Fazenda

DANIELLE CALAZANS

Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão

EDVILSON MEURER BRUM

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

SIMONE STÜLP

Secretário de Estado de Inovação, Ciência e Tecnologia

CLAUDIO GASTAL

Diretora-Presidente do Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS

FERNANDO LEMOS

Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.- BANRISUL

LEONARDO BUSATTO

Diretor de Planejamento no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA

Presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

JOEL VIEIRA DADDA

Diretor Superintendente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS

IDIONEY OLIVEIRA VIEIRA

Presidente do Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES/RS

CLAUDIO BIER

Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS

RODRIGO FERNANDES SOUZA COSTA

Presidente da Federação de Entidades Empresariais do Rio Grande do Sul - FEDERASUL

DARCI PEDRO HARTMANN
Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul – OCERGS

ANEXO I
FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE VENCIMENTO ANTECIPADO

- Identificação da Irregularidade / Inadimplência Financeira
Responsáveis: Agente Gestor / Órgãos Técnicos / SEADAP

Tipos: Débito inscrito em dívida ativa; Descumprimento de compromissos; Inadimplência no Sistema Financeiro Estadual; Perda de regularidade (decisão judicial ou declaração falsa).

- Comunicação da Irregularidade (Não Financeira)

Responsável: Órgão identificador

Ato: Encaminhamento formal com documentos comprobatórios à Coordenadoria Adjunta do SEADAP.

- Instauração de Expediente Administrativo (Não Financeiro)

Responsável: Coordenadoria Adjunta do SEADAP

Ato: Abertura de processo administrativo.

- Notificação da Empresa Beneficiária (Não Financeiro)

Responsável: Coordenadoria Adjunta do SEADAP

Prazo: 10 dias úteis para manifestação ou pedido de realinhamento.

- Análise pela Coordenadoria Adjunta do SEADAP (Não Financeiro)

Responsável: Coordenadoria Adjunta do SEADAP

Possíveis encaminhamentos:

* Proposta de revogação com vencimento antecipado;

* Encaminhamento de análise de pedido de realinhamento (para GATE);

* Arquivamento por ausência de irregularidade.

- Deliberação da Coordenação Central do SEADAP (Não Financeiro), precedida de GATE (se realinhamento)

Responsável: Coordenação Central do SEADAP

Ato: Decisão fundamentada.

- Comunicação da Decisão à Empresa (Não Financeiro)

Responsável: Coordenadoria Adjunta do SEADAP

Caso de revogação . Notificação e, em caso de revogação, abertura de prazo de 10 (dez) dias úteis para pedido de reconsideração, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado."

- Pedido de Reconsideração (se houver) (Não Financeiro)

Responsável: Empresa beneficiária

Julgamento: Pela Coordenação Central do SEADAP.

- Fluxo de Inadimplência Financeira (Inciso III do Art. 3º):

- Notificação de Inadimplência pela Agente Gestor (Badesul)

Responsável: Agente Gestor (Badesul)

Ato: Notificação à empresa devedora (30 dias corridos) e, se necessário, a fiadores (prazo idêntico).

- Formalização do Expediente Administrativo pelo Agente Gestor (Badesul)

Responsável: Agente Gestor (Badesul)

Ato: Compilação de notificações, comprovantes, cálculo detalhado da dívida e proposta de encerramento da fruição.

- Remessa do Expediente à Coordenadoria Adjunta do SEADAP

Responsável: Agente Gestor (Badesul)

Ato: Envio do expediente formal.

- Análise e Notificação pela Coordenadoria Adjunta do SEADAP

Responsável: Coordenadoria Adjunta do SEADAP

Ato: Notificação à empresa, podendo suspender preventivamente a fruição.

Prazo: 10 dias úteis para adimplemento ou pedido de renegociação.

- Proposta de Negociação / Parcelamento (se houver)

Responsável: Empresa beneficiária (proposta), Coordenadoria Adjunta do SEADAP (análise)

Deliberação: Coordenação Central do SEADAP (aceite/rejeição).

- Decisão Final da Coordenação Central do SEADAP (Vencimento Antecipado)

Responsável: Coordenação Central do SEADAP

Ato: Despacho fundamentado declarando o vencimento antecipado ou aprovando negociação.

- Encaminhamento Final (Após Decisão de Vencimento Antecipado)

Responsáveis: SEADAP, SEFAZ, Agente Gestor, Procuradoria-Geral do Estado

Ações:

* Remessa à SEFAZ para inscrição em dívida ativa;

* Encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para execução, inclusive das garantias;

* Possível encaminhamento à Câmara de Conciliação da PGE (casos específicos).

Protocolo: 2025001361364

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 10 - FUNDOPEM/RS E INTEGRAR/RS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Resolução Normativa nº 04 - FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, de 11.06.2013.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO OPERAÇÃO EMPRESA - FUNDOPEM/RS, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto nos incisos II, III e IV do art. 25 do Regulamento do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS (Decreto nº 56.055, de 26 de agosto de 2021),

RESOLVE:

Art. 1º Realizar as seguintes alterações na Resolução Normativa nº 04 - FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, de 11.06.2013:

I – Incluir o art. 16-A e §§ 1º e 2º, com as seguintes redações:

“Art.16-A A empresa que possuir mais de um Termo de Ajuste vigente, com os mesmos estabelecimentos beneficiários, deverá, mensalmente, registrar opção identificando um dos Termos de Ajuste para fins de utilização do valor apurado do incentivo.

§ 1º Os Termos de Ajuste não identificados na opção de utilização do valor apurado ficarão com valor apurado do incentivo igual a zero no respectivo mês de apuração.

§ 2º Na hipótese de a empresa possuir projeto enquadrado no Decreto Nº 57.774, de 29 de agosto de 2024 – FUNDOPEM RECUPERA AVANÇA, a fruição concomitante prevista no § 5º do art. 6º daquele Decreto ficará condicionada à prévia opção, a cada mês, por um único Termo de Ajuste da modalidade tradicional referente aos mesmos estabelecimentos beneficiários, observado que o valor apropriado mensalmente não poderá exceder os percentuais de incentivo previstos no FUNDOPEM RECUPERA.”

II – Revogar a redação do art. 15.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ERNANI POLO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PRICILLA MARIA SANTANA

Secretário de Estado da Fazenda

DANIELLE CALAZANS

Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão

EDIVILSON MEURER BRUM

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

SIMONE STÜLP

Secretário de Estado de Inovação, Ciência e Tecnologia

CLAUDIO GASTAL

Diretora-Presidente do Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS

FERNANDO LEMOS

Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.- BANRISUL

LEONARDO BUSATTO

Diretor de Planejamento no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA

Presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

JOEL VIEIRA DADDA

Diretor Superintendente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS

IDIONEY OLIVEIRA VIEIRA

Presidente do Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES/RS

CLAUDIO BIER

Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS

RODRIGO FERNANDES SOUZA COSTA

Presidente da Federação de Entidades Empresariais do Rio Grande do Sul - FEDERASUL

DARCI PEDRO HARTMANN

Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul – OCERGS

Protocolo: 2025001361365

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11 - FUNDOPEM/RS E INTEGRAR/RS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Resolução Normativa nº 01 - FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, de 20.10.2021.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO OPERAÇÃO EMPRESA - FUNDOPEM/RS, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto nos incisos II, III e IV do art. 25 do Regulamento do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS (Decreto nº 56.055, de 26 de agosto de 2021),

RESOLVE:

Art. 1º Realizar as seguintes alterações na Resolução Normativa nº 01 - FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS, de 20.10.2021:

I – Alterar no art. 7º, inciso IV, alínea “b”, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ b) Na hipótese de enquadramento no INTEGRAR/RS com base na geração mínima de empregos diretos prevista no inciso IV do art. 7º, o percentual de abatimento será calculado como metade da pontuação do INTEGRAR/IDESE do projeto. Nessa hipótese, o projeto somente poderá obter pontuação adicional no critério de geração de empregos incrementais, observados os níveis estabelecidos na Tabela V desta Resolução Normativa. ”

II – Alterar no art. 11, o §5º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ §5º A empresa somente poderá protocolar nova Carta-Consulta após decorridos 12 (doze) meses do protocolo do projeto anterior.

III – Alterar no art. 13, o §2º, que passa a vigorar a seguinte redação:

“ §2º Nos empreendimentos que a empresa optar pela fruição conforme previsto no art. 10 desta Resolução Normativa, a Carta-Consulta contemplará todas as informações necessárias para análise técnica, dispensando, assim, a apresentação do Roteiro do Projeto. ”

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ERNANI POLO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PRICILLA MARIA SANTANA
Secretário de Estado da Fazenda
DANIELLE CALAZANS
Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão
EDIVILSON MEURER BRUM
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação
SIMONE STÜLP
Secretário de Estado de Inovação, Ciência e Tecnologia
CLAUDIO GASTAL
Diretora-Presidente do Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS
FERNANDO LEMOS
Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.- BANRISUL
LEONARDO BUSATTO
Diretor de Planejamento no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE
ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS
JOEL VIEIRA DADDA
Diretor Superintendente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS
IDIONEY OLIVEIRA VIEIRA
Presidente do Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES/RS
CLAUDIO BIER
Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS
RODRIGO FERNANDES SOUZA COSTA
Presidente da Federação de Entidades Empresariais do Rio Grande do Sul - FEDERASUL
DARCI PEDRO HARTMANN
Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul – OCERGS

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

ERNANI POLO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001361265

PORTARIA 042/2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas competências elencadas na Lei nº 15.934/2023, considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Estadual nº 53.175/2016, a Lei nº 13.839/2011, a Instrução Normativa CAGE nº 05/2016 e as indicações consubstanciadas no processo administrativo eletrônico nº 25/1601-0000779-8 **DESIGNA** a servidora **Enilda Branco Rocha - ID 2354020**, como gestora titular, e a servidora **Alini Vanusa Martini - ID 3497488**, como gestor suplente do Termo de Colaboração nº 003/2026 – SEDEC/DDE/APL, FPE n. 2025/4465, a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Associação do Polo de informática de Caxias do Sul (CNPJ 08.516.649/0001-71), visando a execução de ações vinculadas ao Projeto Promoção e Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais – APLS, conforme Plano de Trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, parte integrante e indissociável deste instrumento, na forma de seu Anexo Único.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 2025001361303

PORTARIA 040/2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas competências elencadas na Lei nº 15.934/2023, considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Estadual nº 53.175/2016, a Lei nº 13.839/2011, a Instrução Normativa CAGE nº 05/2016 e as indicações consubstanciadas no processo administrativo eletrônico nº 25/1601-0000778-0 **DESIGNA** a servidora **Enilda Branco Rocha – ID 2354020**, como gestora titular, e a servidora **Alini Vanusa Martini – ID 3497488**, como gestor suplente do Termo de Colaboração nº 002/2026 – SEDEC/DDE/APL, FPE n. 2025/4463, a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Fundação de Capacitação e Desenvolvimento – CNPJ 95.290.276/0001-68, visando a execução de ações vinculadas ao Projeto Promoção e Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais – APLS, conforme Plano de Trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, parte integrante e indissociável deste instrumento, na forma de seu Anexo Único.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 2025001361329

PORTARIA 039/2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas competências elencadas na Lei nº 15.934/2023, considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Estadual nº 53.175/2016, a Lei nº 13.839/2011, a Instrução Normativa CAGE nº 05/2016 e as indicações consubstanciadas no processo administrativo eletrônico nº 25/1601-0000777-1 **DESIGNA** a servidora **Adriana Soares Nunes – ID 5072433**, como gestora titular, e a servidora **Alini Vanusa Martini – ID 3497488**, como gestora suplente do Termo de Colaboração nº 001/2026 – SEDEC/DDE/APL, FPE n. 2025/4464, a ser celebrado entre o Estado do Rio

Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Associação do Arranjo Produtivo Local Complexo Industrial da Saúde de Pelotas e Região – CNPJ 27.127.837/0001-52, visando a execução de ações vinculadas ao Projeto Promoção e Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais – APLS, conforme Plano de Trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, parte integrante e indissociável deste instrumento, na forma de seu Anexo Único.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 2025001361346

PORTARIA 041/2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e Instrução Normativa CAGE n.º 04/2024, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 25/1601-0000416-0, **RESOLVE DESIGNAR** os servidores Sergio Gavino Eslabão Lopes, ID 5072263, e Marcos Vinicios Machado Machado, ID 5079462, como fiscais, titular e suplente, respectivamente, do Termo de Convênio FPE nº 3223/2025, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande Do Sul - SEBRAE/RS, que tem por objeto a implementação das ações priorizadas pelos Conselheiros do Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo (CEDE) para o ciclo 2025-2026, contribuindo para a melhoria contínua do ambiente de negócios do Rio Grande do Sul, de acordo com o plano de trabalho que é parte integrante do instrumento.

Contratos

Protocolo: 2025001360700

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 016/2024 (FPE nº 2024/022900)

PARTES: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e INTERNET SECURITIES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.040.388/0001-80.

OBJETO: Apostilar o Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra nº 016/2024 (FPE nº 2024/022900), cujo objeto é a contratação de serviços de concessão, sem caráter de exclusividade, de 01 (uma) licença, para uso e acesso à 02 (dois) usuários, à Base de Dados EMIS NEXT GLOBAL ESPECIAL, prestados nas condições estabelecidas no processo administrativo. Com base na CLÁUSULA OITAVA do Contrato citado, o **preço mensal** referente à execução dos serviços contratados passa de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para **R\$ 8.793,12 (oito mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos)**, com efeitos a partir de 29/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 24/1601-0000553-6.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Protocolo: 2025001361353

APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 25/1601-0000416-0 e com base no art. 22, inciso V da IN CAGE 04/2024, vem através do presente APOSTILAMENTO, modificar a dotação orçamentária do Convênio nº 3223/2025, passando a ser a seguinte:

Unidade Orçamentária: 16.01

Projeto/Atividade: 6274 – Apoio Administrativo – SEDEC

Conselho Estadual de Desburocratização e Empreendedorismo.

Subtítulo: 6274.00019- Apoio ao CEDE

Regulamentação da Lei de Liberdade Econômico no âmbito municipal e à criação de mecanismos que favoreçam o credenciamento de micro e pequenas empresas

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.4104

Nota SRO: 080386

Valor: R\$473.575,00 (Quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ERNANI POLO,
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN MOMBACK MAZZARDO
Avenida Borges de Medeiros, 521 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90020-023

Divisão de Recursos

TAMIRES CASTRO SILVA
Avenida Borges de Medeiros, 521
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2025001361710

PORTARIA N° 016/2025 – DAAC

Art. 27, da Instrução Normativa DREI nº 52/2022

A Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, Senhora Lauren Momback Mazzardo, faz saber que foi deferido o processo de nomeação de **ad hoc** de Tradutora Pública e Intérprete Comercialabaixo relacionado, bem como foi assinado o Termo de Compromisso, do que se dá publicidade, em conformidade com o disposto no artigo 27, da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29-07-2022:

NOME: MARIA JOSÉ MACIEL
PROTOCOLO: 254538541

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

Lauren Momback Mazzardo ,
Presidente da JUCISRS.
Registre-se e publique-se.

BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

CLAUDIO LEITE GASTAL
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Gabinete da Presidência

CRISTIANE TAÍS BEDNARSKI
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Contratos

Protocolo: 2025001361530

SÚMULA

Proc. Adm.: 18/1600-0001548-0. Instrumento Particular de Adiantamento para Futura Subscrição Acionária Irretratável e Outras Avenças (AFAC 10 de 10) entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 87.934.675/0001-96 e o BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, CNPJ 02.885.855/0001-72. Objeto: Compromisso Irretratável de Subscrição Acionária de 2.673.478,44 (dois milhões seiscientos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) de ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Prazo: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 445.579,74 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) por mês. Data da assinatura: 22/12/2025.

Superintendência Jurídica

ATHOS RENAN JURINIC
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Contratos

Protocolo: 2025001361531

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

PARTES: AOVS Sistemas de Informática S.A. e BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. **OBJETO**: Contratação da plataforma digital visando a capacitação continuada dos empregados do Badesul. **DATA DA ASSINATURA**: 19/12/2025. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Fed. 13.303/16. Documentos arquivados na NULIC. Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

Maurício Alexandre Dziedricki,
Diretor- Jurídico.

Protocolo: 2025001361589

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2025

PARTES: S&P Global Market Intelligence LLC e BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em inteligência de mercado. **DATA DA ASSINATURA**: 19/12/2025. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Fed. 13.303/16. Documentos arquivados na NULIC. Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

Maurício Alexandre Dziedricki,
Diretor- Jurídico.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
 Av. Dolores Caldas 90, 90 - Plataforma
 Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001361632

PORTRARIA Nº 1056/2025**ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 264/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo SEI nº 25/1900-9000153-0, que tem como objeto aquisição de bens de vestuários/uniformes para Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul: 01ª CRE.

GESTOR DO CONTRATO				
CRE	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
01ª	Porto Alegre	Titular	Rodrigo França Gomes	5037891
		Suplente	Nora Denise Fortes de Fortes	3785483/01
FISCAL ADMINISTRATIVO				
SEDUC	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Titular	Taiciele Terezinha Lima Ferreira	5075041/01
Sede	Porto Alegre	Suplente	Fabiana Maia Schmidt	5142415/01

FISCAIS TÉCNICOS				
CRE	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
01ª	Porto Alegre	Titular	Milena Gama Ramos	4877110
		Suplente	Giovanni Mesquita do Estreito	2662000/01

Portarias

Protocolo: 2025001361638

PORATARIA Nº 1057/2025

ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares , no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 232/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo Proa nº 25/1900-0056583-9 e TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 221/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo nº25/1900-0056588-0, que tem como objeto aquisição de bens de vestuários/uniformes para Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul: 12^aCRE, 27^aCRE e 28^a CRE.

GESTOR DO CONTRATO				
CRE	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
28 ^a	Gravataí	Titular	Zoima Silva Pereira	2434105/01
		Suplente	Suziane Almeida Toffoli	1702505/01
FISCAL ADMINISTRATIVO				
SEDUC	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Titular	Taiciele Terezinha Lima Ferreira	5075041/01
Sede	Porto Alegre	Suplente	Fabiana Maia Schmidt	5142415/01

FISCAIS TÉCNICOS				
CRE	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
12 ^a	Guaíba	Titular	Patricia Vieira de Souza	4461878
		Suplente	Anderson Souza da Silveira	4767845/01
27 ^a	Canoas	Titular	Juliane Mendes de Jesus	2754533/01
		Suplente	Tatiane Leite Maciel	2801523/01
28 ^a	Gravataí	Titular	Elisa Pott Hoernig	1543709/01
		Suplente	Marcelo Wulff da Silva	2376083/02

Portarias

Protocolo: 2025001361647

PORTARIA Nº 1058/2025**ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 233/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo proa nº 25/1900-0056628-2, TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 223/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo proa nº 25/1900-0056647-9 e TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 222/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo proa nº 25/1900-0056642-8, que tem como objeto aquisição de bens de vestuários/uniformes para Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul: 02^aCRE e 11^a CRE.

GESTOR DO CONTRATO				
CRE	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
02 ^a	São Leopoldo	Titular	Ileane Margarete dos Santos Bravo	1273477/06
		Suplente	Adriana Coimbra de Oliveira Ferreira	4595467/03
FISCAL ADMINISTRATIVO				
SEDUC	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Titular	Taiclele Terezinha Lima Ferreira	5075041/01
Sede	Porto Alegre	Suplente	Fabiana Maia Schmidt	5142415/01

FISCAIS TÉCNICOS				
CRE	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
02 ^a	São Leopoldo	Titular	Sergio Rodrigues Carvalho	2562740
		Suplente	Jeferson Emiliano de Oliveira	2779455/03
11 ^a	Osório	Titular	Leticia Rodrigues da Veiga	4209818/01
		Suplente	Andrisa Ribeiro Vergara	4580087

Portarias

Protocolo: 2025001361650

PORTEARIA Nº 1059/2025

ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares , no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como **Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo** do TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 235/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo Proa nº 25/1900-0056821-8, TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 225/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo Proa nº 25/1900-0056797-1, TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 224/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo Proa nº 25/1900-0056774-2 , TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 228/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo Proa nº 25/1900-0056688-6, TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 226/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo Proa nº 25/1900-0056678-9, TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 227/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo Proa nº 25/1900-0056664-9 que tem como objeto **aquisição de bens de vestuários/uniformes para Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul: 04^aCRE, 16^aCRE e 23^a CRE.**

GESTOR DO CONTRATO				
CRE	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
04 ^a	Caxias do Sul	Titular	Cristina da Silva Boeira Fabris	2463512/01
		Suplente	Jaqueline Marques Bernardi	4920473/01
FISCAL ADMINISTRATIVO				
SEDUC	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Titular	Taiciele Terezinha Lima Ferreira	5075041/01
Sede	Porto Alegre	Suplente	Fabiana Maia Schmidt	5142415/01

FISCAIS TÉCNICOS				
CRE	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
04 ^a	Caxias do Sul	Titular	Marcus Vinícius Veiga Serafim	2411466
		Suplente	Marili Rigon Zandona	1914189
16 ^a	Bento Gonçalves	Titular	Lisandra Maria Filippone	1810987/01
		Suplente	Carla Marielly Rosa	3752755
2 ^a	Vacaria	Titular	Eloisa Bueno Ner	1521314/01
		Suplente	Maria Solange Zamboni	3644030/02

Portarias

Protocolo: 2025001361655

PORTARIA Nº 1060/2025

ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares , no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 236/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo Proa nº 25/1900-0056825-0, TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 230/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo Proa nº 25/1900-0056842-0 e TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 229/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo Proa nº 25/1900-0056915-0, que tem como objeto aquisição de bens de vestuários/uniformes para Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul: 07^aCRE, 15^aCRE, 25^a CRE e 39^aCRE.

GESTOR DO CONTRATO				
CRE	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
07 ^a	Passo Fundo	Titular	Carine Imperator Weber	4595700/02
		Suplente	Elisângela Tauffer	3888061/01
FISCAL ADMINISTRATIVO				
SEDUC	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Titular	Taiciele Terezinha Lima Ferreira	5075041/01
Sede	Porto Alegre	Suplente	Fabiana Maia Schmidt	5142415/01

FISCAIS TÉCNICOS				
CRE	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
07 ^a	Passo Fundo	Titular	Ricardo Augusto Haas	4836022/01
		Suplente	Bernardo Antonio Scotti Kramer	4837290
15 ^a	Erechim	Titular	Nerilde Menosso	1829939/01
		Suplente	Ilario Belle Junior	1616420/01
25 ^a	Soledade	Titular	Luiz Henrique Pedroso Picoli	5107881
		Suplente	Karla Rosane Butzke	1318977/02
39 ^a	Carazinho	Titular	Leila da Silveira	1414046/02
		Suplente	Adriana Colling Pedroso	2717263

Portarias

Protocolo: 2025001361658

PORTARIA Nº 1061/2025

ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 242/2025 -DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo proa nº 25/1900-0056966-4 , TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 219/2025 -DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo proa nº 25/1900-0056990-7 e TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 220/2025 -DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo proa nº 25/1900-0057054-9 , que tem como objeto aquisição de bens de vestuários/uniformes para Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul: 14^aCRE, 17^aCRE, 20^a CRE, 21^aCRE, 32^aCRE e 36^aCRE.

GESTOR DO CONTRATO				
CRE	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
20 ^a	Palmeira das Missões	Titular	João Batista Lima de Souza	4682564/02
		Suplente	Nirlene Aparecida da Rosa Silveira	1057011/02

FISCAL ADMINISTRATIVO				
SEDUC	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Titular	Taiciele Terezinha Lima Ferreira	5075041/01
Sede	Porto Alegre	Suplente	Fabiana Maia Schmidt	5142415/01

FISCAIS TÉCNICOS				
CRE	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
14 ^a	Santo Ângelo	Titular	Lili Elaine Steinke	357054/01
		Suplente	Ariadine Rodrigues Zenatti	5125383
17 ^a	Santa Rosa	Titular	Luis Arnaldo Rigo	3762521/01
		Suplente	Suellen da Luz	4767535/01
20 ^a	Palmeira das Missões	Titular	Karine Franzen de Araujo Piacentini	4769856/02
		Suplente	Marisa de Fátima Bertol	2404958
21 ^a	Três Passos	Titular	Walmor Gustavo Schwade	4941764/01
		Suplente	Gilvane Teresinha Schmitt	395694/01
32 ^a	São Luiz Gonzaga	Titular	Susete Pieniz	5038162/01
		Suplente	Letícia Buenavides Rodrigues Rossi	2765462/02
36 ^a	Ijuí	Titular	Telmo Elemar Ramos alves	4931513/01
		Suplente	Marileidi de Fátima Bigolin	2406764/02

PORTARIA Nº 1062/2025**ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares , no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 237/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo Proa nº 25/1900-0057069-7, TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 195/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo Proa nº 25/1900-0057081-6, TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 238/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo Proa nº 25/1900-0057083-2 que tem como objeto aquisição de bens de vestuários/uniformes para Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul: 10^aCRE, 19^aCRE e 35^a CRE.

GESTOR DO CONTRATO					
CRE	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN	
10 ^a	Uruguaiana	Titular	Alfonsina Aparecida Guedes de Moura	1070096/03	
		Suplente	Mari Glai Godoy Mendes	4258827/03	
FISCAL ADMINISTRATIVO					
SEDUC	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN	
Sede	Porto Alegre	Titular	Taiciele Terezinha Lima Ferreira	5075041/01	
Sede	Porto Alegre	Suplente	Fabiana Maia Schmidt	5142415/01	

FISCAIS TÉCNICOS				
CRE	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
10 ^a	Uruguaiana	Titular	Lidia Mari Rodrigues dos Santos	2415836/01
		Suplente	Marilda de Amorim Calvet	2467046/01
19 ^a	Santana do Livramento	Titular	Irani da Silva Sanchez	1838040/01
		Suplente	Graciela Silveira Brasil	5091764/01
35 ^a	São Borja	Titular	Mirtes Gazzana Roso	2514680/02
		Suplente	Carla Rocha Iann	4876628/01

PORTARIA Nº 1063/2025

ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 239/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo proa nº 25/1900-0057086-7, que tem como objeto aquisição de bens de vestuários/uniformes para Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul: 05^aCRE, 13^aCRE e 18^a CRE.

GESTOR DO CONTRATO					
CRE	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN	
05 ^a	Pelotas	Titular	Alice Maria Souza Szezpanski	4586808/02	
		Suplente	Hugo Roberto da Silva Miori	4375394/03	
FISCAL ADMINISTRATIVO					
SEDUC	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN	
Sede	Porto Alegre	Titular	Taiciele Terezinha Lima Ferreira	5075041/01	
Sede	Porto Alegre	Suplente	Fabiana Maia Schmidt	5142415/01	

FISCAIS TÉCNICOS				
CRE	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
05 ^a	Pelotas	Titular	Janine Fernandes Garcia	3100405/02
		Suplente	Patricia Guimarães Zimmer	2360985
13 ^a	Bagé	Titular	Jeacqueline Couto de Borba do Couto	2671956/02
		Suplente	Katlen Camejo Ferreira	5132649
18 ^a	Rio Grande	Titular	Luciane Donato Degar	2509830/01
		Suplente	Claudia Nicoletti de Castro	1804375

PORTARIA Nº 1064/2025**ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares , no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 240/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo Proa nº 25/1900-0057115-4 e TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 241/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo Proa nº25/1900-0057125-1, que tem como objeto aquisição de bens de vestuários/uniformes para Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul: 03^aCRE, 06^aCRE, 08^a CRE, 09^aCRE, e 24^a CRE.

GESTOR DO CONTRATO				
CRE	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
06 ^a	Santa Cruz do Sul	Titular	Luiz Ricardo Pinho de Moura	1525379/02
		Suplente	Leonardo Francisco Andrade de Souza	173551901
FISCAL ADMINISTRATIVO				
SEDUC	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Titular	Taiciele Terezinha Lima Ferreira	5075041/01
Sede	Porto Alegre	Suplente	Fabiana Maia Schmidt	5142415/01

FISCAIS TÉCNICOS				
CRE	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
03 ^a	Estrela	Titular	André Pereira Brochado	3753808
		Suplente	Fábio Luis Mallmann	2561085/01
06 ^a	Santa Cruz do Sul	Titular	Simone Schnidger Peixoto	4542258/01
		Suplente	Schaiane da Silva	514679801
08 ^a	Santa Maria	Titular	Clélia Aparecida Berriel Nunes	2388170/01
		Suplente	Valberti de Paula	1804669/01
09 ^a	Cruz Alta	Titular	Michele Bornaske Rodrigues de Oliveira	2766795/01
		Suplente	Tamara Rosana dos Santos Mendes	2803828/01
24 ^a	Cachoeira do Sul	Titular	Valquiria Gertrudes de Arrial	1570870/03
		Suplente	Eliane Regina Paim Amaral	1216430/01

Contratos

Protocolo: 2025001361297

Assunto: Contrato
 Processo: 24/1900-0041450-9

Contratação Nº 2025/023393

CONTRATANTE: Sup da Educ Prof do Estado do r g s Suepro/Rs; CONTRATADO: Daga Engenharia Ltda, CNPJ: 29.938.589/0001-55; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de reforma do prédio, da cobertura e das instalações elétricas da Escola Técnica Estadual Cruzeiro do Sul, localizada no Município de São Luiz Gonzaga.; PRAZO: 90 dias ; VIGÊNCIA: até o 5º dia a contar do recebimento da OIS ; VALOR: R\$498.506,48 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.53 Projeto: 6716 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1185; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 75, VIII emergência ou de calamidade pública

Protocolo: 2025001361342

Assunto: Contrato
 Processo: 24/1900-0031443-1

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2024/022901

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: f & f Engenharia e Construcao Ltda, CNPJ: 10.533.390/0001-19; OBJETO: Readequação da rede coletora pluvial, substituição do piso de sala de aula, recuperação de lajes, execução de subestação, alimentadores e QGBT; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições do item 3.1. da Cláusula Terceira – Do Preço, do item 4.1. da Cláusula Quarta – Do Recurso Financeiro, do item 8.3. da Cláusula Oitava - Dos Prazos, e da Cláusula Nona – Do Cronograma de Execução, e acrescentar o item 8.4 à Cláusula Oitava – Dos Prazos, referente à execução de reforma da rede coletora pluvial, substituição do piso de sala de aula, recuperação de lajes, execução de subestação, alimentadores e QGBT na Escola Estadual de Ensino Médio Monte das Tabocas, localizada no município de Venâncio Aires. ; PRAZO: 12/03/2025 até 25/11/2025; VALOR: R\$348.437,21 (Total)

Protocolo: 2025001361188

Assunto: Contrato
 Processo: 24/1900-0011948-5

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2024/021773

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Olina Iracema Balbe Correa Ltda, CNPJ: 02.405.070/0001-55; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação, por lote, de empresa especializada para a execução de serviços de transporte escolar para os alunos do meio rural das escolas estaduais do município de Santo Antônio das Missões /RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II do Edital.; OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Segunda – do Preço, item 2.1, e da Cláusula Terceira - do Recurso Financeiro, item 3.1, e do Anexo A do Termo de Referência, referente aos serviços de Transporte Escolar dos alunos do município de Santo Antônio das Missões/RS.; VALOR: R\$13.153,36 (Mensal)

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001360423

Assunto: Adicional de Penosidade
 Processo: 25/1900-0050412-0

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das competências delegadas pelo § 1º do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, e pelo art. 10 do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auxiliar Educacional - Alimentação, para exercerem as atividades de confecção das refeições, além de outras atribuições legais do cargo, nas unidades escolares da rede estadual de ensino, e **CONCEDE** o Adicional de Penosidade previsto no § 2º do art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar das datas correspondentes as designações dos servidores.

Nome	Identificação	Tipo Vínculo	Data Início
ANDRESSA MARILYN DA SILVA	5153379/1	Temporário	24/11/2025
DANIELA ICHTCHUK	5153174/1	Temporário	28/11/2025
FABIANE WEGLER DE OLIVEIRA	5152100/1	Temporário	09/12/2025
IVETE NASCIMENTO	4293932/1	Temporário	24/11/2025
JESSICA MACHADO RIBEIRO	5150302/1	Temporário	26/11/2025
JULIA GRACIELA ARAUJO DOS SANTOS	5151716/1	Temporário	24/11/2025
LUCIANE VENDRUSCOLO	4720962/2	Temporário	27/11/2025
MARCELIS PARAYBA DOS SANTOS	4266498/1	Temporário	27/11/2025

MARCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	3903397/2	Temporário	17/11/2025
PATRICIA DE OLIVEIRA	5148243/1	Temporário	17/11/2025
RITA IVANETE VIEIRA DE VASCONCELLOS	4733576/2	Temporário	25/11/2025
ROSE MERI MEINEN SCHMITT	1689274/1	Efetivo	01/08/2025
SCHIRLEI DE CASTRO BATISTA	5107806/1	Temporário	28/11/2025
SONIA MULLER CARNEIRO	2930323/1	Efetivo	19/11/2025
VALERIA DA SILVA	3229688/5	Temporário	21/11/2025
ZEFERINA GARAI	5152380/1	Temporário	14/11/2025

Protocolo: 2025001360429

Assunto: Adicional de Penosidade

Processo: 25/1900-0050412-0

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das competências delegadas pelo § 1º do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, e pelo art. 10 do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, **DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, para exercerem as atividades de limpeza de banheiro e recolhimento do lixo, além de outras atribuições legais do cargo, nas unidades escolares da rede estadual de ensino, e **CONCEDE** o Adicional de Penosidade previsto no § 2º do art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar das datas correspondentes as designações dos servidores.

Nome	Identificação	Tipo Vínculo	Data Início
ALESSANDRO DA PORCIUNCULA ORTIZ	5153352/1	Temporário	26/11/2025
DOUGLAS ARAUJO PEREIRA	5152712/1	Temporário	24/11/2025
ECLEIA CASTRO MONTEIRO	3104311/2	Temporário	19/11/2025
HERMINIO DA SILVA COIMBRA	2841258/1	Efetivo	01/12/2025
JANAINA PEREIRA GUIMARAES	3738914/1	Temporário	04/11/2025
JANE MARIA DOMINGUES PEREIRA	2932792/1	Efetivo	01/08/2025
JUCELAINE TEREZINHA DE BRITO	5151384/1	Temporário	05/12/2025
JULIANO HOSTYN	2735520/1	Efetivo	01/05/2025
LAURO KOLBER DA SILVA	1496077/1	Efetivo	10/12/2025
LEONIR JOSE RAUTA	1831720/1	Efetivo	01/05/2025
SANDRO ROGERIO TUNES TAVARES	2750970/1	Efetivo	01/03/2025
SERGIO ROBERTO PIRES DE SOUZA	2732807/1	Efetivo	01/03/2025
SILVANIA NOETZOLD ZANIVAN	3947742/2	Temporário	24/11/2025

Protocolo: 2025001360991

Assunto: Adicional de Penosidade

Processo: 25/1900-0059751-0

Nome: PATRICIA PASINATTO FIORELLI

Identificação Funcional/Vínculo: 5128960/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação

Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **RETIFICA** o ato registrado no DOE de 03/10/2025, 3ª edição, página 5, referente a designa e concede o adicional de penosidade, para declarar que a data a contar é 08/08/2025, e não como constou.

Protocolo: 2025001361694

Assunto: Admissão

Nome: JOAO PINTO PEREIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 5157501/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando

Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nº. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município PORTO ALEGRE.

Protocolo: 2025001361727

Assunto: Carga Horária

Nome: ANA CRISTINA TRINDADE FINK ZANATTA
Identificação Funcional/Vínculo: 1915592/1
Tipo Vínculo: emergencial
Cargo/Função: Professor - Área
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/07/1995, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 35 horas semanais, a contar de 04/11/2025.

Protocolo: 2025001361199

Assunto: Carga Horária
Nome: SILVIA LETICIA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2665077/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/03/2002, para declarar que ampliou a carga horária de 13 para 17 horas semanais, no período de 13/10/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001361538

Assunto: Carga Horária
Nome: CARLOS EDUARDO HERMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 3062635/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/07/2008, para declarar que reduziu a carga horária de 36 para 20 horas semanais, a contar de 19/12/2025.

Protocolo: 2025001361597

Assunto: Carga Horária
Nome: JEFERSON MARCELO DE SOUZA RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 3178102/5
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/11/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 13/11/2025.

Protocolo: 2025001361685

Assunto: Carga Horária
Nome: ANDRÉIA SONAGLIO GOULART
Identificação Funcional/Vínculo: 3185397/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/05/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 23 horas semanais, a contar de 24/11/2025.

Protocolo: 2025001361657

Assunto: Carga Horária
Nome: MICHELLE CRISTINE CRUZ NASCIMENTO
Identificação Funcional/Vínculo: 3614794/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/09/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 13/10/2025.

Protocolo: 2025001361177

Assunto: Carga Horária

Nome: ANELIZE CARDOSO DA GAMA

Identificação Funcional/Vínculo: 3735435/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - Anos Finais

Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/08/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, no período de 09/10/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001361523

Assunto: Carga Horária

Nome: DANILO BRAGA

Identificação Funcional/Vínculo: 3781828/4

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - Anos Finais

Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/04/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 22 horas semanais, a contar de 17/04/2025.

Protocolo: 2025001361200

Assunto: Carga Horária

Nome: GABRIELA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 3809013/3

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/08/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 35 horas semanais, no período de 05/12/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001361707

Assunto: Carga Horária

Nome: ADRIANA TAVARES PIMENTEL PAVEK

Identificação Funcional/Vínculo: 3818683/3

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/10/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 40 horas semanais, no período de 30/10/2025 a 14/11/2025.

Protocolo: 2025001361721

Assunto: Carga Horária

Nome: TAIS BIRCK

Identificação Funcional/Vínculo: 4401891/2

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/04/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 32 horas semanais, a contar de 04/11/2025.

Protocolo: 2025001361348

Assunto: Carga Horária
Nome: KATUCIA JULIANA DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 4406532/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/05/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 39 horas semanais, no período de 28/11/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001361216

Assunto: Carga Horária
Nome: KARLA FERRARI MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 4478851/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/04/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 22 para 38 horas semanais, no período de 10/11/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001361244

Assunto: Carga Horária
Nome: LARISSA ESCARCEL DE MEDEIROS
Identificação Funcional/Vínculo: 4531329/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/09/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 01/12/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001361324

Assunto: Carga Horária
Nome: DAIANE SILVESTRE DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4613872/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/11/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 12 para 20 horas semanais, a contar de 26/11/2025.

Protocolo: 2025001361213

Assunto: Carga Horária
Nome: LUCIANA MARTINS DE CASTRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4663420/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/03/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 25 horas semanais, no período de 05/12/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001361709

Assunto: Carga Horária
Nome: FÁBIO FREITAS MOREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4851064/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/09/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, a contar de 13/03/2025.

Protocolo: 2025001361540

Assunto: Carga Horária
Nome: DANIELLE ANTONIA FRITZEN
Identificação Funcional/Vínculo: 4928652/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/09/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 20 horas semanais, a contar de 19/12/2025.

Protocolo: 2025001361252

Assunto: Carga Horária
Nome: MARA LUCIA RIBEIRO ROMAN DO NASCIMENTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4941675/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/12/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, no período de 07/08/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001361279

Assunto: Carga Horária
Nome: BRENDA ANDREISSE MARTINS FISCHER
Identificação Funcional/Vínculo: 5041457/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/12/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 38 horas semanais, no período de 11/11/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001361230

Assunto: Carga Horária
Nome: AMANDA COSTA DE PAULA
Identificação Funcional/Vínculo: 5058660/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 39 horas semanais, no período de 01/10/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001361287

Assunto: Carga Horária
Nome: RUBENS MATEUS ANDRIESKI
Identificação Funcional/Vínculo: 5062012/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 18 horas semanais, a contar de 10/11/2025.

Protocolo: 2025001361193

Assunto: Carga Horária
Nome: EMILY SANTOS PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5083567/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/04/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 29 horas semanais, no período de 04/12/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001361155

Assunto: Carga Horária
Nome: CAROLINE GONÇALVES OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5089654/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/04/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 13/10/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001361725

Assunto: Carga Horária
Nome: DIRLANE SOARES MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 5089875/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/04/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 40 horas semanais, a contar de 31/10/2025.

Protocolo: 2025001361591

Assunto: Carga Horária
Nome: DANIELVIEIRA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5096332/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/05/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 40 horas semanais, no período de 28/11/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001361168

Assunto: Carga Horária
Nome: BEATRIZ TEIXEIRA DA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5106508/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/05/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 13/12/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001361723

Assunto: Carga Horária
Nome: LUCAS FAVERO MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 5109825/2
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/09/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 22 para 29 horas semanais, no período de 03/11/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001361190

Assunto: Carga Horária

Nome: BRUNA MACIEL SALVADOR

Identificação Funcional/Vínculo: 5126193/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/07/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 35 horas semanais, no período de 26/09/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001361644

Assunto: Carga Horária

Nome: ARIADNE CORREA PASSOS

Identificação Funcional/Vínculo: 5130140/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais

Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/08/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 01/12/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001361635

Assunto: Carga Horária

Nome: LILIAN FERNANDA STARKE

Identificação Funcional/Vínculo: 5134587/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais

Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/08/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 10/11/2025.

Protocolo: 2025001361339

Assunto: Carga Horária

Nome: JOAO VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA

Identificação Funcional/Vínculo: 5134803/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/08/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 37 horas semanais, a contar de 29/10/2025.

Protocolo: 2025001361173

Assunto: Carga Horária

Nome: ANA CAROLINA SILVA DA SILVA

Identificação Funcional/Vínculo: 5144868/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/10/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 10 para 12 horas semanais, no período de 10/10/2025 a 16/12/2025.

Protocolo: 2025001361728

Assunto: Carga Horária
Nome: ANGELA MARISA CERIBOLA
Identificação Funcional/Vínculo: 5153344/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/11/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 33 horas semanais, a contar de 01/12/2025.

Protocolo: 2025001313326

Assunto: Carga Horária
Processo: 25/1900-0032159-0
Nome: Gabriela Eckert Pereira
Identificação Funcional/Vínculo: 4718143/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 17/06/2025, Pág. 64, para declarar que ampliou a carga horária a contar de 03/02/2025, e não como constou.

Protocolo: 2025001313447

Assunto: Carga Horária
Processo: 25/1900-0030843-7
Nome: Eduardo Fuzer Rosso
Identificação Funcional/Vínculo: 4537394/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 09/04/2025, Pág. 37, para declarar que ampliou a carga horária a contar de 13/02/2025, e não como constou.

Protocolo: 2025001344256

Assunto: Carga Horária
Processo: 25/1900-0033619-8
Nome: Ismael Luiz Hoppe
Identificação Funcional/Vínculo: 4693167/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 17/06/2025, Pág. 66, referente a alteração de carga horária, por ter constado indevidamente.

Protocolo: 2025001350336

Assunto: Carga Horária
Processo: 25/1900-0025656-9
Nome: KELEN PAZINI BACHINSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 3078590/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 08/05/2025, Pág. 49, para declarar que o Apostilamento de 18 para 20 horas, deve contar a partir de 17/02/2025, e não como constou 14/04/2025.

*Protocolo: 2025001361286***Assunto:** Convocação**Nome:** SILVANA DELGADO SOARES DE CASTRO**Identificação Funcional/Vínculo:** 2533014/1**Tipo Vínculo:** efetivo**Cargo/Função:** Professor**Lotação:** SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 03/06/2022 pág. 50 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 05/08/2025 deverá ser alterada de 12 para 17 horas semanais.

*Protocolo: 2025001361226***Assunto:** Convocação**Nome:** FABIANA COSTA RAMOS**Identificação Funcional/Vínculo:** 2565714/1**Tipo Vínculo:** efetivo**Cargo/Função:** Professor**Lotação:** SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10.576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 18/07/2025 a 17/12/2025 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

*Protocolo: 2025001361319***Assunto:** Convocação**Nome:** VALQUIRÍA TRZECIAK MEDEIROS**Identificação Funcional/Vínculo:** 2876370/2**Tipo Vínculo:** efetivo**Cargo/Função:** Professor**Lotação:** SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 16/01/2014 pág. 111 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 23/10/2025 deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

*Protocolo: 2025001361194***Assunto:** Convocação**Nome:** RITA SOARES**Identificação Funcional/Vínculo:** 3776140/1**Tipo Vínculo:** efetivo**Cargo/Função:** Professor**Lotação:** SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10.576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 05/11/2025 a 26/11/2025 por 5 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

*Protocolo: 2025001361201***Assunto:** Convocação**Nome:** ALEXANDRA RODRIGUES DOS ANJOS**Identificação Funcional/Vínculo:** 3912655/4**Tipo Vínculo:** efetivo**Cargo/Função:** Professor**Lotação:** SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 25/11/2025 por 15 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

*Protocolo: 2025001361451***Assunto:** Convocação**Nome:** JULIANA LUISA GONÇALVES**Identificação Funcional/Vínculo:** 4565290/2**Tipo Vínculo:** efetivo**Cargo/Função:** Professor

Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 25/11/2025 por 19 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001361191

Assunto: Convocação

Nome: ERICA BALBINOT

Identificação Funcional/Vínculo: 4950976/3

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor

Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 30/11/2025 por 9 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001361304

Assunto: Convocação

Nome: GABRIELE HERZER DE VARGAS

Identificação Funcional/Vínculo: 4954211/3

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor

Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 25/11/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001361305

Assunto: Convocação

Nome: MICAELA QUINTANA DE MOURA

Identificação Funcional/Vínculo: 4954831/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor

Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 25/04/2024 pág. 70 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 05/08/2025 deverá ser alterada de 13 para 17 horas semanais.

Protocolo: 2025001361467

Assunto: Convocação

Nome: MATHEUS MEDEIROS PACHECO

Identificação Funcional/Vínculo: 5149100/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor

Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 25/11/2025 por 8 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001339239

Assunto: Convocação

Processo: 25/1900-0039193-8

Nome: Sandro de Oliveira

Identificação Funcional/Vínculo: 2656817/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - A-V

Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 12/05/2025, Pág. 112, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, art. 117, para declarar que convoca a contar de 18/02/2025, e não como constou.

Protocolo: 2025001360851

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Nome: ELVIRA JUSTINA NARDIN MENEZES

Identificação Funcional/Vínculo: 2865220/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor

Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 02/01/2025, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h eleito para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Professora Luiza Teixeira Lauffer, nível 7.

Protocolo: 2025001360853

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Nome: HEIDIMAR JOSENDE DOS SANTOS

Identificação Funcional/Vínculo: 3887553/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor

Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 03/02/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Padre Ângelo Bartelle, nível 7.

Protocolo: 2025001360855

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Nome: FABIANE BURIN

Identificação Funcional/Vínculo: 2892103/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor

Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 15/12/2025, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Med Padre Ângelo Bartelle, em Rosário do Sul, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 353.

Protocolo: 2025001361585

Assunto: Posse

Processo: 25/1900-0051158-5

Nome: LUCAS MORALES VELEDA

Identificação Funcional/Vínculo: 5141460/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/09/2025, Pág. 33, Ensino Médio, Disciplina L.E.M. Língua Inglesa.

Protocolo: 2025001361327

Assunto: Posse

Processo: 25/1900-0049299-8

Nome: CAMILA MACHADO DE CARVALHO TESSARSIK

Identificação Funcional/Vínculo: 5157137/1

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 01 / Função Gratif. Transv. 01

Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/12/2025, o nomeado através do ato registrado na Pág. 41, D.O.E. de 17/11/2025.

Protocolo: 2025001361590

Assunto: Posse

Processo: 25/1900-0052798-8

Nome: DANIELE CAMILLO VILLANOVA

Identificação Funcional/Vínculo: 5144183/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/10/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/10/2025, Pág. 46, Ensino Médio, Atendimento educacional especializado - AEE.

Protocolo: 2025001361601

Assunto: Posse

Processo: 25/1900-0061243-8

Nome: DIANA CAROLINE MACIEL RACHE

Identificação Funcional/Vínculo: 5152925/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar

Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 17/11/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/112025, Pág. 958.

Protocolo: 2025001361331

Assunto: Posse

Processo: 25/1900-0058583-0

Nome: LAURA OLIVIA BRIEBA BUSATA MORAES DE OLIVEIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 2397293/2

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/11/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 31/10/2025, Pág. 38, Ensino Médio, Disciplina História.

Protocolo: 2025001361369

Assunto: Posse

Nome: ALMIR SODRE BASTOS

Identificação Funcional/Vínculo: 4801873/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 04/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/07/2025, Pág. 17, Professor - ensino médio, FILOSOFIA.

Protocolo: 2025001361519

Assunto: Posse

Nome: BRUNO HENRIQUE FARIAS

Identificação Funcional/Vínculo: 5152305/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/11/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/11/2025, Pág. 50, Professor - ensino médio, HISTORIA.

Protocolo: 2025001361473

Assunto: Posse

Nome: CAMILA WERMANN DA SILVA

Identificação Funcional/Vínculo: 4291450/3

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional

Lotação: 03ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/03/2025, Pág. 25, Especialista de Educação - Orientador Educacional.

Protocolo: 2025001361370

Assunto: Posse
Nome: MAIQUEL DISTEFANO DE FREITAS SCHEFFER
Identificação Funcional/Vínculo: 4705068/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/11/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/11/2025, Pág. 37, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Protocolo: 2025001361566

Assunto: Posse
Nome: MARCIA WILDNER
Identificação Funcional/Vínculo: 4921240/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: 03ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 17/04/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 16/04/2025, Pág. 80, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2025001361696

Assunto: Posse
Nome: MATHEUS COELHO CAMINI
Identificação Funcional/Vínculo: 5150957/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/11/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 31/10/2025, Pág. 39, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001361651

Assunto: Posse
Nome: MILENA LIMA SIRE
Identificação Funcional/Vínculo: 4934628/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/04/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/04/2025, Pág. 24, Professor - ensino médio, ARTE.

Protocolo: 2025001361371

Assunto: Posse
Nome: NEUSA SOARES
Identificação Funcional/Vínculo: 4503546/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 39ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/12/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/12/2025, Pág. 17, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2025001361372

Assunto: Posse
Nome: POLIANA DE FREITAS BARREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5155150/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em

03/12/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/12/2025, Pág. 29, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2025001361367

Assunto: Posse

Nome: ROSEMERI DA SILVA FRANCO

Identificação Funcional/Vínculo: 5060281/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar

Lotação: 03ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/03/2025, Pág. 51, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Protocolo: 2025001361695

Assunto: Posse

Nome: SUELEN SANTOS FALCAO DE SOUSA

Identificação Funcional/Vínculo: 3621995/4

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/11/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/11/2025, Pág. 38, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2025001361368

Assunto: Posse

Nome: TAIANE FERREIRA ALVES

Identificação Funcional/Vínculo: 5114926/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar

Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 04/07/2025, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 03/07/2025, Pág. 28, Assistente Educacional - Administração Escolar.

Protocolo: 2025001361321

Assunto: Posse

Processo: 25/1900-0064789-4

Nome: ROQUE BOLFE DE FREITAS

Identificação Funcional/Vínculo: 4589025/2

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 03 / Função Gratif. Transv. 03

Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/12/2025, o nomeado através do ato registrado no Boletim n.º 57 e 58, D.O.E. de 17/11/2025.

Divisão de Licitações e Contratos

ROMULO MERIDA CAMPOS
Av. Dolores Caldas, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90110-180

Contratos

Protocolo: 2025001361332

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 24ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Expediente: 25/1900-0030260-9

De conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa LS BLOCOS E PAVERS ARTEFATOS LTDA, para a execução de reparos no telhado no prédio da 24ª Coordenadoria Regional de Educação, localizada no município de Cachoeira do Sul/RS, no valor total de R\$ 13.998,00 (treze mil, novecentos e noventa e oito reais).

Protocolo: 2025001361362

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N.º 152/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC
Expediente: 25/1900-0030260-9

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educação; CONTRATADO: f & f Engenharia e Construção Ltda, inscrita sob o CNPJ: 10.533.390/0001-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de reparos/conserto do telhado, o serviço inclui: lavagem do telhado, troca de algumas telhas caso necessário, reaperto de parafusos telheiros, com revisão geral, limpeza geral de toda a chapa forro, impermeabilização de toda a chapa com manta líquida, reforço nas guias de madeiras (pontaletes), impermeabilização das calhas, impermeabilização da platibanda, reparo nas fissuras, limpeza final da obra. Total 350m², com o fornecimento de todo material necessário para a execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço total a ser pago pelo contratante, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 13.998,00 (treze mil, novecentos e noventa e oito reais), de acordo com a proposta vencedora da dispensa de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Unidade Orçamentária: 19.01.001 Atividade/Projeto: 5894.00003 Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3930 Recurso: 1185 Empenho: 25007828028 Data: 12/12/2025

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de duração do contrato é de 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

Seção de Procedimentos Estatutários

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Dolores Caldas, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90110-180

Portarias

Protocolo: 2025001361522

Processo: 23/1900-0050000-0

PORTRARIA SEDUC N.º 1055/2025

Designa servidor(es) para compor a Comissão de Concursos Públicos da Secretaria de Estado da Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90, III, da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto 57.714/2024 e de conformidade com o que consta no expediente n.º 23/1900-0050000-0, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Concursos Públicos da Secretaria de Estado da Educação:

PGE

MARILIA VIEIRA BUENO - ID FUNCIONAL 2613301.01
ANNE PIZZATO PEROT - ID FUNCIONAL 2613328.01
PABLO DA CRUZ VAZ - ID FUNCIONAL 3660656.02
ANTONI ARNOLD - ID FUNCIONAL 4440315.06

SUPLAN

DIEGO FERRUGEM CARDOSO - ID FUNCIONAL 2966514.01 (PRESIDENTE)
CAROLINE ASSMANN - ID FUNCIONAL 3943038.01
ROMULO EDLER - ID FUNCIONAL 4820355.01 (PRESIDENTE SUBSTITUTO)
VINICIUS DE ALMEIDA XAVIER - ID FUNCIONAL 4638638.04

SUEPRO

RAQUEL PADILHA DA SILVA - ID FUNCIONAL 2705796.02

SUBGOV

ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA - ID FUNCIONAL 4895126.01

SUBEDU

BEATRIZ BIRKHAN - ID FUNCIONAL 2705524/01
LETICIA GRIGOLETTO DOS SANTOS - ID FUNCIONAL 3760820.04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretaria de Educação

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001361539

PORATARIA SES N° 1332/2025

Prorroga o prazo de vigência de execução do objeto de que trata a Portaria SES nº 112/2024 que habilitou o Município de Santiago ao recebimento de recurso estadual para implantação e funcionamento dos serviços de Centro de Atendimento em Saúde – CAS/TEAcolhe, visando à ampliação da oferta de atendimentos especializados às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA. (PROA 24/0000-014230-5)

A **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado:

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência de execução do objeto de que trata a Portaria SES nº 112/2024 que habilitou do Município de Santiago ao recebimento de recurso estadual para implantação e funcionamento dos serviços de Centro de Atendimento em Saúde - CAS/TEAcolhe, visando à ampliação da oferta de atendimentos especializados às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA.

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 6º da Portaria SES nº 112/2024, passando a viger da seguinte forma:

“art. 6º O prazo de vigência de execução do objeto de que trata esta Portaria findará em 15/02/2027, sendo a sua prorrogação condicionada à disponibilidade de recurso no orçamento.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

Protocolo: 2025001361733

PORATARIA SES N° 1358/2025

Altera o art. 1º, art. 2º e anexo único da Portaria SES nº 973/2025, que estabelece critérios de financiamento excepcional e temporário no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, para o atendimento especializado em feridas crônicas, com recursos do Tesouro do Estado (PROA 25/2000-0129286-1)

A **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e:

Considerando a Portaria SES/RS 973/2025 que estabelece critérios de financiamento excepcional e temporário no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, para o atendimento especializado em feridas crônicas, com recursos do Tesouro do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SES nº 973/2025, que estabelece critérios de financiamento excepcional e temporário no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, para o atendimento especializado em feridas crônicas, com recursos do Tesouro do Estado.

Art. 2º Altera o art. 1º da PT SES 973/2025 que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º Estabelecer critérios de alocação e execução do recurso financeiro do Tesouro do Estado para a prestação e ampliação do atendimento especializado em feridas crônicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, no montante de R\$ 22.597.867,04 (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e sete reais, oitocentos e sessenta e sete reais com quatro centavos), sendo:

I – R\$807.066,68 (oitocentos e sete mil, sessenta e seis reais com sessenta e oito centavos) referente ao recurso do orçamento do Tesouro do Estado, relacionado a competência de setembro de 2025;

II – R\$ 21.790.800,36 (vinte e um milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos reais com trinta e seis centavos) referente ao recurso do orçamento do Fundo Estadual de Saúde, relacionado ao Termo de Autocomposição entre o Governo do Estado e o Ministério Público do Estado, sendo:

- a. R\$ 2.421.200,04 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos reais com quatro centavos) referente ao ano de 2025, a contar da competência de outubro;*
- b. R\$ 19.369.600,32 (dezenove milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos reais com trinta e dois centavos) referente ao ano de 2026 (janeiro a dezembro);*

§ 1º Os valores de que trata o caput deverão ser utilizados no custeio de consultas, procedimentos diagnósticos, terapias complementares, previstos no Termo de Referência do Ambulatório Especializado no Cuidado de Feridas Crônicas e/ou Complexas, abrangendo a integralidade do cuidado, desde a consulta inicial até a alta do paciente.

§ 2º Os atendimentos contemplados pelo recurso previsto no caput deste artigo serão aqueles que cumprirão as orientações técnicas constantes no Termo de Referência do Ambulatório Especializado no Cuidado de Feridas Crônicas e/ou Complexas disponibilizado no site da SES.

Art. 3º Alterar o Art. 2º da PT SES nº 973/2025, passando a viger com a seguinte redação:

Art. 2º Os recursos serão repassados às instituições selecionadas, a partir de critérios técnicos que terão por base o atendimento das regras estabelecidas no Termo de Referência do Ambulatório Especializado no Cuidado de Feridas Crônicas e/ou Complexas (disponível no site da SES), a expertise da instituição no atendimento a esses agravos, a capacidade técnica e instalada, considerando o quantitativo de população SUS atendida e referenciada.

§ 1º - Ficam habilitados ao recebimento do recurso de incremento temporário e excepcional, para realização de consultas, exames, curativos e terapias complementares para o tratamento especializado em feridas crônicas, os prestadores relacionados no Anexo único.

§ 2º - Para o ano de 2026 foi prevista a habilitação de novos serviços, sendo que para tal, as entidades proponentes devem manifestar formalmente o interesse em aderir ao incentivo através do envio de ofício assinado pelo responsável legal da instituição para a coordenadoria regional de saúde correspondente.

§ 3º As propostas serão avaliadas pela respectiva área técnica com base nas regras estabelecidas no Termo de Referência do Ambulatório Especializado no Cuidado de Feridas Crônicas e/ou Complexas (disponível no site da SES), sendo a habilitação condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários para o Programa.

§ 4º O prazo para envio das propostas por parte dos serviços que se enquadrem nos critérios estabelecidos, será de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Alterar o Anexo da PT SES nº 973/2025, passando a viger conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 5º Ficam mantidos todos os critérios de habilitação, pagamento, monitoramento, controle e avaliação previstos na PT SES 973/2025 e suas alterações.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência de setembro/2025.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA SES Nº1358/2025

Alteração do Anexo da Portaria SES nº 973/2025

Valores referentes ao total de R\$807.066,68, inciso I, Art.2º PT SES 973/2025.

Município	Hospital	CNES	Repasso Mensal – setembro/25
Parobé	Hospital São Francisco de Assis	2227762	R\$ 201.766,67
Rio Grande	Santa Casa de Misericórdia	2232995	R\$ 201.766,67
Santa Cruz do Sul	Hospital Santa Cruz	2254964	R\$ 201.766,67
Passo Fundo	ACD	7179634	R\$ 201.766,67
TOTAL			R\$ 807.066,68

Valores referentes ao total de R\$ 12.106.000,20 , inciso II, Art.2º PT SES 973/2025

Município	Hospital	CNES	Repasso Mensal	Repasso out/25 a dez/26
Parobé	Hospital São Francisco de Assis	2227762	R\$ 201.766,67	R\$ 3.026.500,05
Rio Grande	Santa Casa de Misericórdia	2232995	R\$ 201.766,67	R\$ 3.026.500,05
Santa Cruz do Sul	Hospital Santa Cruz	2254964	R\$ 201.766,67	R\$ 3.026.500,05
Passo Fundo	ACD	7179634	R\$ 201.766,67	R\$ 3.026.500,05
TOTAL				R\$ 12.106.000,20

Protocolo: 2025001361734

PORTARIA SES Nº 1360/2025

Altera o prazo para a execução do valor integral dos recursos dos Eixos do Programa Farmácia Cuidar +, contido §3º, do art. 10 da Portaria SES nº 649/2021, incluído pela Portaria SES nº 623/2023 e modificado pela Portaria nº 564/2025 (PROA 21/2000-0098182-3)

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições e,

Considerando a Portaria SES/RS nº 649/2021 que institui o Programa Farmácia Cuidar + na

Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a Portaria SES/RS nº 928/2021 que dispõe sobre o repasse financeiro estadual e complementação a o recurso aplicado aos Eixos Estrutura e Cuidado Farmacêutico para os municípios homologados no Programa;

Considerando a Portaria SES/RS nº 1.025/2022 que altera o prazo para cumprimento das obrigações aplicadas aos municípios e o prazo para execução do valor mínimo dos recursos do Eixos do Programa Farmácia Cuidar +, contidos no art. 6º e nos §§1º e 2º, ambos do art. 10 da Portaria SES nº 649/2021;

Considerando a Portaria SES/RS nº 623/2023, que altera a Portaria SES/RS nº 649/2021;

Considerando as Portarias SES/RS nº 359/2024, 875/2024 e 564/2025, que alteram o prazo para a execução do valor integral dos recursos;

Considerando os dados informados pelos municípios, que demonstram a utilização global de aproximadamente 92,9% do total do recurso repassado;

Considerando a necessidade de cumprimento integral dos objetivos do Programa, mediante a aplicação da totalidade dos recursos disponibilizados na qualificação da Assistência Farmacêutica nas Farmácias de Medicamentos Especiais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §3º do art. 10, da Portaria SES nº 649/2021, incluído pela Portaria SES nº 623/2023 e modificado pela Portaria nº 564/2025 que passa a vigor com a seguinte redação:

“ Art.10 (...) § 3º O saldo remanescente, após execução do percentual mínimo do eixo Identidade Visual, e os rendimentos de aplicações financeiras do recurso de que trata o caput, deverão ser aplicados em quaisquer dos três eixos estabelecidos nesta Portaria até o dia 30 de junho de 2026.”

Art. 2º O prazo referido no § 3º do Art. 10 da Portaria SES nº 649/2021 não isenta os municípios do envio de dados referentes ao monitoramento do programa, conforme Art. 22 da Portaria supracitada.

Art. 3º As demais disposições contidas na Portaria SES nº 649/2021 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

Protocolo: 2025001361735

PORATARIA SES N° 1361/2025

Prorroga o prazo de vigência de execução do objeto de que trata a Portaria SES nº 101/2024 que habilitou o Município de Salto do Jacuí ao recebimento de recurso estadual para implantação e funcionamento dos serviços de Centro de Atendimento em Saúde – CAS/TEAcolhe, visando à ampliação da oferta de atendimentos especializados às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA. (PROA 24/2000-0007696-5)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado:

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência de execução do objeto de que trata a Portaria SES nº 101/2024 que habilitou do Município de Salto do Jacuí ao recebimento de recurso estadual para implantação e funcionamento dos serviços de Centro de Atendimento em Saúde - CAS/TEAcolhe, visando à ampliação da oferta de atendimentos especializados às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA.

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 6º da Portaria SES nº 101/2024, passando a vigor da seguinte forma:

“ Art. 6º O prazo de vigência de execução do objeto de que trata esta Portaria findará em 07/02/2027, sendo a sua prorrogação condicionada à disponibilidade de recurso no orçamento.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

Protocolo: 2025001361736

PORATARIA SES N° 1362/2025

Prorroga o prazo de vigência de execução do objeto de que trata a Portaria SES nº 116/2024 que habilitou o Município de Soledade ao recebimento de recurso estadual para implantação e funcionamento dos serviços de Centro de Atendimento em Saúde – CAS/TEAcolhe, visando à ampliação da oferta de atendimentos especializados às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA. (PROA 24/2000-0007833-0)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado:

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência de execução do objeto de que trata a Portaria SES nº 116/2024 que habilitou do Município de Soledade ao recebimento de recurso estadual para implantação e funcionamento dos serviços de Centro de Atendimento em Saúde - CAS/TEAcolhe, visando à ampliação da oferta de atendimentos especializados às

pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA.

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 6º da Portaria SES nº 116/2024, passando a viger da seguinte forma:

“Art. 6º O prazo de vigência de execução do objeto de que trata esta Portaria findará em 19/02/2027, sendo a sua prorrogação condicionada à disponibilidade de recurso no orçamento.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

Protocolo: 2025001361737

PORTARIA SES Nº 1363/2025

Altera a Portaria SES nº 200/2025, que autoriza e define a forma do repasse de recursos financeiros oriundos das Emendas Parlamentares da Lei Orçamentária Anual de 2025 do Estado do Rio Grande do Sul e estabelece o regramento de sua aplicação. PROA nº 25/2000-0029282-5.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SES nº 200/2025, que autoriza e define a forma do repasse de recursos financeiros oriundos das Emendas Parlamentares da Lei Orçamentária Anual de 2025 do Estado do Rio Grande do Sul e estabelece o regramento de sua aplicação.

Art. 2º Ficam alterados os incisos VI e VII do artigo 4º da Portaria SES nº 200/2025, que passam a viger com as seguintes redações:

“Art. 4º...

...

VI - Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) a Hospitais sob gestão estadual, por meio de Termo Aditivo aos Contratos de Prestação de Serviços, para custeio, no valor de R\$ 9.150.000,00 (Nove milhões, cento e cinquenta mil reais), conforme Anexo VI;

VII - Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) a Hospitais sob gestão estadual, por meio de celebração de convênio, para investimento, no valor de R\$ 2.270.580,00 (Dois milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e oitenta reais), conforme Anexo VII;

...

Art. 3º Fica alterada a redação do Anexo VI da Portaria SES nº 200/2025, que trata da transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) a Hospitais sob gestão estadual, por meio de Termo Aditivo aos Contratos de Prestação de Serviços, para custeio, para incluir destinatários e recursos, mediante inclusão da tabela do Anexo único desta Portaria.

Art. 4º Fica alterada a redação do Anexo VII da Portaria SES nº 200/2025, para revogar a parte que trata da EP 1134, destinada ao Hospital Público Regional de Palmeira das Missões, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e a parte que trata da EP 305, destinada ao Hospital de Viamão, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SES Nº 1363/2025

Alteração para inclusão de destinatários ao Anexo VI da Portaria SES nº 200/2025, que trata da transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) a Hospitais sob gestão estadual, por meio de Termo Aditivo aos Contratos de Prestação de Serviços, para custeio.

MUNICÍPIO	DESTINATÁRIO	Nº DA EMENDA PARLAMENTAR 2025	VALOR EM R\$
PALMEIRA DAS MISSÕES	HOSPITAL DE CARIDADE	EP 1134 (*)	200.000,00
VIAMÃO	HOSPITAL VIAMÃO	EP 305(**)	100.000,00
TOTAL			300.000,00

(*) EP 1134 alterada pelo Ofício nº 053/2025 de 11/06/25 da Dep(a) Laura Sitio (PROA nº 25/0801-0002115-2)

(**) EP 305 alterada pelo Ofício nº 071/2025 de 29/10/25 da Dep. Matheus Gomes (PROA nº 25/0801-0003967-1)

Contratos

Protocolo: 2025001361151

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1628/2025

Objeto(s):

0884.0200.000009 GALANTAMINA 8MG LIB LENTA. R\$ 2,6200 cs

Processo: 25/2000-0141224-7, Editorial: 0726/2025

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA, com CNPJ 05.782.733/0001-49.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2025001361580

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1629/2025

Objeto(s):
0884.0007.000024 RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG. R\$ 0,0662 cp
0884.0007.000029 RISPERIDONA COMPRIMIDO 2 MG. R\$ 0,0714 cp
0884.0007.000033 RISPERIDONA COMPRIMIDO 3 MG. R\$ 0,1030 cp

Processo: 25/2000-0157065-9, Edital: 0722/2025

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, com CNPJ 73.856.593/0001-66.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2025001361153

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1577/2025

Objeto(s):
0880.0590.010001 VENETOCLAX 100MG R\$ 312,3800 CP

Processo: 25/2000-0028242-0, Edital: 0210/2025

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., com CNPJ 04.307.650/0025-02.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1578/2025

Objeto(s):
0880.0590.010002 RIBOCICLIBE 200MG R\$ 212,0300 CP

Processo: 25/2000-0028242-0, Edital: 0210/2025

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: GENESIO A MENDES & CIA LTDA, com CNPJ 82.873.068/0005-73.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2025001361605

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/023555, Processo Nº 25/2000-0076042-0, celebrado 22/12/2025, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e BEM MAIS VIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME – BEM MAIS VIDAS. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de internação domiciliar com fornecimento de equipe multiprofissional, insumos e equipamentos, para os pacientes domiciliados nos municípios da 1ª CRS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 45.057,92 (quarenta e cinco mil e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), perfazendo o preço anual de R\$ 540.695,04 (quinhentos e quarenta mil e seiscents e noventa e cinco reais e quatro centavos). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO FINANCEIRO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / U.O: 20.95 / Projeto: 9069 / 2336 / Subprojeto: 0005 / 0001 / Empenho: 25008337156 / Data do Empenho: 16/12/2025. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 1341/2025, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), fiscal administrativo (a) substituto (a), fiscal Técnico (a) e fiscal técnico (a) substituto (a), Alexandra de Souza Scholant ID: 2744546, Jhonatan da Silva Silveira ID: 4654691, Marjô Cavalheiro Ribeiro ID: 2841142 e Michele Lopes Leite Vieira ID: 5701980.

Protocolo: 2025001361355

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/023641, Processo Nº 25/2000-0039487-3, celebrado 22/12/2025, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e BEM MAIS VIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME – BEM MAIS VIDAS. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de internação domiciliar com fornecimento de equipe multiprofissional, insumos e equipamentos, para os pacientes domiciliados nos municípios da 1ª CRS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 18.153,91 (dezento mil e cento e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), perfazendo o preço anual de R\$ 217.846,92 (duzentos e dezessete mil e oitocentos e quarenta e seis

reais e noventa e dois centavos). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12(doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO FINANCIERO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / U.O: 20.95 / Projeto: 9069 / 2336 / Subprojeto: 0005 / 0001 / Empenho: 25007948967 / Data do Empenho: 03/12/2025. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 1340/2025, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), fiscal administrativo (a) substituto (a), fiscal Técnico (a) e fiscal técnico (a) substituto (a), Alexandra de Souza Scholant, ID 2744546, Jhonatan da Silva Silveira, ID 4654691, Marjô Cavalheiro Ribeiro, ID 2841142, Michele Lopes Leite Vieira, ID 5701980.

Protocolo: 2025001361511

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2025/023668, Processo Nº 24/2000-0136966-4, celebrado 22/12/2025, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e I C DA SILVA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA - EPP. OBJETO: Locação dos imóveis, abaixo descritos, situados em Pelotas/RS, com área total de 1.475,65 m², para uso da 3^a Coordenadoria Regional de Saúde, entregues em perfeitas condições de higiene e habitabilidade, conforme Anexo I - Laudo de Vistoria do Imóvel. PREÇO: O valor mensal do aluguel do imóvel é de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de entrega das chaves constante no Termo de Entrega das Chaves nº 004/2025. RECURSO FINANCIERO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.39.3920 / U.O: 20.95 / Projeto: 6591 / Subprojeto: 0003 / Empenho: 25008345950 / Data do Empenho: 17/12/2025. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 1346/2025, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), fiscal administrativo (a) substituto (a), fiscal Técnico (a) e fiscal técnico (a) substituto (a), Mateus Brettas Lundi ID: 4825349, Mariangela Farias Madruga ID: 3536084, Luan Hernandez Bork ID: 4826175 e Nilton Luis da Silva ID: 1919652.

Protocolo: 2025001361610

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/023699, Processo Nº 24/2000-0133863-7, celebrado 22/12/2025, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e BEM MAIS VIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME – BEM MAIS VIDAS. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de internação domiciliar com fornecimento de equipe multiprofissional, insumos e equipamentos, para os pacientes domiciliados nos municípios da 1^a CRS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 5.553,68 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o preço anual de R\$ 66.644,16 (sessenta e seis mil e seiscents e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO FINANCIERO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / U.O: 20.95 / Projeto: 9069 / 2336 / Subprojeto: 0005 / 0001 / Empenho: 25008380935 / Data do Empenho: 17/12/2025. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 1339/2025, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), fiscal administrativo (a) substituto (a), fiscal Técnico (a) e fiscal técnico (a) substituto (a), Alexandra de Souza Scholant ID: 2744546, Jhonatan da Silva Silveira ID: 4654691, Marjô Cavalheiro Ribeiro ID: 2841142 e Michele Lopes Leite Vieira ID: 5701980.

Protocolo: 2025001361187

CT FPE Nº 2025/023935, Processo Nº 25/2000-0160193-7, celebrado 22/12/2025, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e BEM MAIS VIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME – BEM MAIS VIDAS. OBJETO: Contratação de serviços de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de Santo Ângelo/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II ao Edital – Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 16.149,50 (dezesseis mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo o preço anual de R\$ 193.794,00 (cento e noventa e três mil e setecentos e noventa e quatro reais). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO FINANCIERO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / U.O: 20.95 / Projeto: 9069 / 2336 / Subprojeto: 0005 / 0001 / Empenho: 25008337606 / Data do Empenho: 16/12/2025. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 1344/2025, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a) e fiscal administrativo (a) substituto (a), Ana Carolina Krause ID: 4826205 e Jane Kellin Oliveira Prado ID: 4226763.

Protocolo: 2025001361204

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/024065, Processo Nº 25/2000-0117987-9, celebrado 22/12/2025, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e EQUILÍBRIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA – ME – BEM CUIDAR. OBJETO: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar (Home Care), para paciente residente no município de Santo Ângelo/RS, em cumprimento de decisão judicial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de

R\$ 3.817,84 (três mil e oitocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o preço anual de R\$ 45.814,08 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quatorze reais e oito centavos). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 01 (um) ano, contado a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO FINANCIERO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / U.O: 20.95 / Projeto: 9069 / Subprojeto: 0005. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 1345/2025, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), fiscal administrativo (a) substituto (a), fiscal Técnico (a) e fiscal técnico (a) substituto (a), José Ricardo Sartori da Silveira ID: 5101964, Jane Kellyn de Oliveira Prado, ID: 4226763, Carina Francieli de Oliveira Joner ID: 5001641 e Cláudio Manoel Dornelles da Luz, ID: 1918940.

Protocolo: 2025001361503

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/024102, Processo Nº 23/2000-0073546-7, celebrado 22/12/2025, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e HUMANIZAR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.- HUMANIZAR. OBJETO: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar (Home Care), para paciente residente no município de Progresso/RS, em cumprimento de decisão judicial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 20.139,76 (vinte mil cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), perfazendo o preço anual de R\$ 241.677,12 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 01 (um) ano, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO FINANCIERO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / U.O: 20.95 / Projeto: 9069 / Subprojeto: 0005. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 1347/2025, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), fiscal administrativo (a) substituto (a), fiscal Técnico (a) e fiscal técnico (a) substituto (a), LAURA HELENA GERBER FRANCICATO ID: 2814072, SAMUEL QUIROZ ANGELO ID: 4827732, JOSE ANTONIO SAAD ID: 1476300 e RAFAELA DE CARLI GHEDINI ID: 4469569.

Protocolo: 2025001361595

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/024121, Processo Nº 25/2000-0070779-0, celebrado 22/12/2025, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e BEM MAIS VIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME – BEM MAIS VIDAS. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de internação domiciliar com fornecimento de equipe multiprofissional, insumos e equipamentos, para os pacientes domiciliados nos municípios da 1ª CRS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 18.719,96 (dezoito mil e setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), perfazendo o preço anual de R\$ 224.639,52 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO FINANCIERO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / U.O: 20.95 / Projeto: 9069 / 2336 / Subprojeto: 0005 / 0001 / Empenho: 25008336015 / Data do Empenho: 17/12/2025. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 1337/2025, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), fiscal administrativo (a) substituto (a), fiscal Técnico (a) e fiscal técnico (a) substituto (a), Alexandra de Souza Scholant ID: 2744546, Jhonatan da Silva Silveira ID: 4654691, Marjô Cavalheiro Ribeiro ID: 2841142 e Michele Lopes Leite Vieira ID: 5701980.

Protocolo: 2025001361525

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/024122, Processo Nº 24/2000-0073196-3, celebrado 22/12/2025, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e BEM MAIS VIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME – BEM MAIS VIDAS. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de internação domiciliar com fornecimento de equipe multiprofissional, insumos e equipamentos, para os pacientes domiciliados nos municípios da 1ª CRS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 31.731,66 (trinta e um mil e setecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o preço anual de R\$ 380.779,92 (trezentos e oitenta mil e setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO FINANCIERO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / U.O: 20.95 / Projeto: 9069 / 2336 / Subprojeto: 0005 / 0001 / Empenho: 25008337878 / Data do Empenho: 16/12/2025. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 1343/2025, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), fiscal administrativo (a) substituto (a), fiscal Técnico (a) e fiscal técnico (a) substituto (a), Alexandra de Souza Scholant ID: 2744546, Jhonatan da Silva Silveira ID: 4654691, Marjô Cavalheiro Ribeiro ID: 2841142 e Michele Lopes Leite Vieira ID: 5701980.

Protocolo: 2025001361376

Assunto: Contrato

Processo: 25/2000-0129992-0

PORTRARIA Nº 1342/2025, de 18 de dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/023253, a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE e BEM MAIS VIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME – BEM MAIS VIDAS, para a prestação de serviços de atenção domiciliar, em que é beneficiária a paciente S.L.S.A, conforme processo nº 25/2000- 0129992- 0.

Ana Paula da Rosa, ID 1919253
Fiscal administrativo (a) do Contrato

Janete Fatima Loss Silveira, ID 2527545
Fiscal administrativo (a) substituto (a) do Contrato

Jairo da Silva Cabrera, ID 2438577
Fiscal Técnico (a) do Contrato

Ligia Mara Ribeiro, ID 2482606
Fiscal Técnico (a) substituto (a) do Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 1056/2025, de 23 de outubro de 2025, publicada no DOE em 28 de outubro de 2025.

Protocolo: 2025001361225

Assunto: Contrato
Processo: 19/2000-0065052-4

Retificação Contrato: 2020/020291

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Sv Apoio Logístico Ltda, CNPJ: 12.213.464/0001-65; OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra, em que é beneficiária a Central Estadual de Abastecimento e Distribuição de Imunobiológicos - CEADI, do Centro Estadual de Vigilância em Saúde - CEVS.; OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Incluir 7º TA e Publicação

Protocolo: 2025001361181

Assunto: Contrato
Processo: 24/2000-0132422-9

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2025/022523

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Equilíbrio Clínica de Fisioterapia Ltda, CNPJ: 16.792.076/0001-37; OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de serviço de atenção domiciliar para paciente residente no município de Cachoeira do Sul/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V, ao Termo de Dispensa de Licitação.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR o endereço da Contratada, mantendo-se inalterados a denominação e o Número de Inscrição do CNPJ, no Contrato FPE nº 2025/02252. ALTERAR no Contrato FPE nº 2025/022523, a alíquota e o município beneficiário do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, constante no subitem 6.11 - Da Cláusula Sexta – Do Pagamento, respectivamente para 3% (três por cento) e Santa Tereza/RS.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001361223

Assunto: Contrato
Processo: 23/2000-0107769-2

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2025/020169

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Bem Mais Vidas Serviços de Saúde Ltda, CNPJ: 34.265.104/0001-40; OBJETO: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de Três

Passos/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR de 1º de março de 2026 até 1º de março de 2027. REAJUSTAR o preço mensal constante na Cláusula Segunda – Do Preço, do Contrato FPE Nº 2025/020169, passando a ser de R\$ 23.282,71 (vinte e três mil e duzentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), com vigência a partir de 11/10/2025.; PRAZO: 01/03/2025 até 01/03/2027; VALOR: R\$23.282,71 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n º 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001361542

Assunto: Contrato

Processo: 25/2000-0059183-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2025/022719

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Município de Estancia Velha, CNPJ: 88.254.883/0001-07; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1303.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0059183-0, CNES: 2707632. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA - ATRAVÉS DO FMS (CNPJ 11.287.173/0001-59), de ESTÂNCIA VELHA - RS. CNPJ: 88.254.883/0001-07. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 22/08/2025 até 22/08/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 3.020.418,12. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (41042; 00001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (6; 2756) / Número empenho: (25004144606; 25004144448) / Data do empenho: (03/07/2025; 03/07/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 20 de agosto de 2025.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os valores constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2025/1303.0.00/2025. ALTERAR os quantitativos físicos-financeiros constantes no Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 2025/1303.0.00/2025. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n º 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.; VALOR: R\$7.181.273,64 (Anual)

Protocolo: 2025001361551

Assunto: Contrato

Processo: 23/2000-0037754-4

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2023/022644

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Biostock Diagnosticos Ltda, CNPJ: 16.434.877/0002-01; OBJETO: Locação de equipamento com fornecimento de insumos para a separação e determinação de hemoglobina normal e variante, por Cromatografia Líquida de Alta Performance - HPLC (resolução por troca iônica), na triagem dos doadores de sangue para o Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul (HEMORGES) e para o Hemocentro Regional de Passo Fundo (HEMOPASSO), que serão prestados nas condições estabelecidas Anexo II ao Edital – Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR de 19 de fevereiro de 2026 até 19 de fevereiro de 2027. REAJUSTAR o preço total do Contrato nº 64/2023 - FPE Nº 2023/022644, passando para R\$ 1.963.320,72 (um milhão e novecentos e sessenta e três mil e trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos), a contar de 04/09/2025.; PRAZO: 365 dias ; VIGÊNCIA: A contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado ; VALOR: R\$1.963.320,72 (Total)

Protocolo: 2025001361183

Assunto: Contrato

Processo: 20/2000-0039375-6

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2022/020138

CONTRATANTE: Fundo Estadual de Saúde; CONTRATADO: Trevosul Servs Terceirizados Ltda, CNPJ: 29.949.750/0001-96; OBJETO: Contratação de empresa de limpeza, higienização e jardinagem para o Hospital Colônia Itapuã em Viamão/RS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 17 de fevereiro de 2026 até 17 de fevereiro de 2027. O preço mensal do Contrato FPE Nº 2022/020138, em razão da Repactuação – Insalubridade, a contar de 11/06/2025, passa a ser R\$ 126.147,14.; PRAZO: 17/02/2022 até 17/02/2027; VALOR: R\$126.147,14 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n º 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001361179

Assunto: Contrato

Processo: 25/2000-0171916-4

TERMO DE DOAÇÃO nº 084/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a doação, com encargo, do bem descrito na Cláusula Primeira do presente Termo, ao Município de PLANALTO/RS, a ser utilizado exclusivamente na área da Saúde Pública do Município. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica expressamente proibida, ao Município de PLANALTO/RS, a exploração do bem ora doado, para fins diversos do título pelo qual a presente Doação é conferida. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente DOAÇÃO transfere ao DONATÁRIO a responsabilidade patrimonial respectiva pelo bem ora doado, que só poderá ser utilizado conforme o especificado na Cláusula Primeira, respondendo o DONATÁRIO, no que couber, pelos danos ou outras alterações das condições em que é repassado. **CLÁUSULA QUARTA:** Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, quando não resolvidas administrativamente.

Protocolo: 2025001361198

Assunto: Contrato

Processo: 24/2000-0070324-2

TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 005/2025

Pelo presente, fica ENCERRADA a Ata de Registro de Preços nº. 143/2025, a contar da data da publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado, encerrando-se o compromisso celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e PFIZER BRASIL LTDA, em virtude do esgotamento do seu objeto. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Convênios

Protocolo: 2025001361575

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE nº 4116/2025, Processo nº 25/2000-0097105-6, celebrado em 22/12/2025, entre si celebram o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ, do Município de SÃO JOSÉ DO OURO/RS. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO JOSÉ DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 20.95 / Recurso: 0006 / Projeto/Atividade: 3088 / Subtítulo: 11123 / Natureza da Despesa: 4.4.50.42 / Rubrica: 4202 / Valor: R\$ 531.512,00. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001361578

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE nº 4194/2025, Processo nº 25/2000-0103951-1, celebrado em 22/12/2025, entre si celebram o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e o HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE PAULA, do Município de São Francisco de Paula/RS. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 20.95 / Recurso: 0006 / Projeto/Atividade: 3088 / Subtítulo: 11119 / Natureza da Despesa: 4.4.50.42 / Rubrica: 4202 / Valor: R\$ 211.288,80. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001361583

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE nº 4296/2025, Processo nº 25/2000-0085580-3, celebrado em 22/12/2025, entre si celebram o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, do Município de Santa Rosa/RS. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HEMOCENTRO PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE COLETA DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 20.95 / Recurso: 00182 / Projeto/Atividade: 3275 / Subtítulo: 00011 / Natureza da Despesa: 4.4.50.42 / Rubrica: 4202 / Valor: R\$ 993.709,48. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001361576

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE Nº 4854/2024, processo nº 24/2000-0120761-3, celebrado em 22/12/2025, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA SAÚDE e o HOSPITAL SANTA TEREZINHA, Município de Palmitinho/RS. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 06 meses, a contar de 06 de dezembro de 2025, expirando assim em 06 de junho de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se

vincula. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

Protocolo: 2025001361584

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE Nº 5025/2024, processo nº 24/2000-0138588-0, celebrado em 22/12/2025, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA SAÚDE e a SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA – HOSPITAL ESTRELA, Município de Estrela/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 12 meses, a contar de 12/12/2025, expirando assim em 12/12/2026. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

Protocolo: 2025001361581

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE Nº 3817/2023, processo nº 23/2000-0051184-4, celebrado em 22/12/2025, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL – HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL, Município de Caxias do Sul/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 06 meses, a contar de 21 de dezembro de 2025, expirando assim em 21 de junho de 2026. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001361378

Assunto: Adicional de Penosidade

Processo: 25/2000-0175836-4

Nome: MARIA TERESA ORTIZ CIPRANDI

Identificação Funcional/Vínculo: 1870149/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista em Saúde - Odontologia

Lotação: SES - 09 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **DESIGNA** para exercer as atividades penosas previstas no art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a ocntrar de 01/01/2025.

Protocolo: 2025001361219

Assunto: Carga Horária

Processo: 24/2000-0171628-3

Nome: LUCIALET SCHIAVON FERNANDES

Identificação Funcional/Vínculo: 1871927/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Médico - F-I

Lotação: SES - 03 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. IV, PRORROGA os efeitos do ato registrado na pág 45, D.O.E. de 07/01/2025, a contar de 01/01/2026, até 31/12/2026, pelo prazo de 01(um) ano, referente ao aumento da carga horária para 40 horas semanais, mediante aumento proporcional do vencimento básico, nos termos do art. 10º da Lei 16.165/24.

Protocolo: 2025001361231

Assunto: Carga Horária

Processo: 24/2000-0156384-3

Nome: CARLA PARANHOS GODOY

Identificação Funcional/Vínculo: 1870483/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Médico - F-I

Lotação: SES - 02 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. IV, PRORROGA os efeitos do ato registrado na pág 53, D.O.E. de 04/01/2025, a contar de 01/01/2026, até 31/12/2026, pelo prazo de 01(um) ano, referente ao aumento da carga horária para 30 horas semanais, mediante aumento proporcional do vencimento básico, nos termos do art. 10º da Lei 16.165/24.

Protocolo: 2025001361250

Assunto: Carga Horária
Processo: 24/2000-0159115-4
Nome: NEY NEVES CAVALHEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 1887297/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Médico - D-III
Lotação: SES - 02 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. IV, PRORROGA os efeitos do ato registrado na pág 47, D.O.E. de 07/01/2025, a contar de 01/01/2026, até 31/12/2026, pelo prazo de 01(um) ano, referente ao aumento da carga horária para 40 horas semanais, mediante aumento proporcional do vencimento básico, nos termos do art. 10º da Lei 16.165/24.

Protocolo: 2025001360902

Assunto: Carga Horária
Processo: 24/2000-0159175-8
Nome: CARLA ADRIANE JARCZEWSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 1868306/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Médico
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. IV, PRORROGA os efeitos do ato registrado na pág 40, D.O.E. de 07/01/2025, a contar de 01/01/2026, até 31/12/2026, pelo prazo de 01(um) ano, referente ao aumento da carga horária para 40 horas semanais, mediante aumento proporcional do vencimento básico, nos termos do art. 10º da Lei 16.165/24

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Licitações

*Protocolo: 2025001361471***ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021****AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Dietoterápicos e Ostomia.

Edital PE nº 752/2025 - Compra: 41.198
Data da Disputa: 12/01/2026 às 9h - Processo nº: 25/2000-0172083-9
Edital PE nº 753/2025 - Compra: 41.184
Data da Disputa: 12/01/2026 às 9h - Processo nº: 25/2000-0170771-9
Edital PE nº 754/2025 - Compra: 41.194
Data da Disputa: 15/01/2026 às 9h - Processo nº: 25/2000-0170866-9
Edital PE nº 755/2025 - Compra: 41.192
Data da Disputa: 15/01/2026 às 9h - Processo nº: 25/2000-0170805-7
Edital PE nº 756/2025 - Compra: 41.273
Data da Disputa: 19/01/2026 às 9h - Processo nº: 25/2000-0176595-6
Edital PE nº 757/2025 - Compra: 41.270
Data da Disputa: 22/01/2026 às 9h - Processo nº: 25/2000-0176608-1
Edital PE nº 758/2025 - Compra: 41.193
Data da Disputa: 20/01/2026 às 9h - Processo nº: 25/2000-0170843-0
Edital PE nº 759/2025 - Compra: 41.272
Data da Disputa: 26/01/2026 às 9h - Processo nº: 25/2000-0176608-1
Edital PE nº 760/2025 - Compra: 41.277
Data da Disputa: 29/01/2026 às 9h - Processo nº: 25/2000-0176769-0
Edital PE nº 761/2025 - Compra: 41.274
Data da Disputa: 13/01/2026 às 9h - Processo nº: 25/2000-0176776-2
Edital PE nº 762/2025 - Compra: 41.268
Data da Disputa: 15/01/2026 às 9h - Processo nº: 25/2000-0176634-0
Edital PE nº 763/2025 - Compra: 41.276
Data da Disputa: 22/01/2026 às 9h - Processo nº: 25/2000-0176603-0

Edital PE nº 764/2025 - Compra: 41.271
Data da Disputa: 22/01/2026 às 9h - Processo nº: 25/2000-0176603-0
Edital PE nº 765/2025 - Compra: 41.195
Data da Disputa: 22/01/2026 às 9h - Processo nº: 25/2000-0176760-6
Edital PE nº 766/2025 - Compra: 41.323
Data da Disputa: 26/01/2026 às 9h - Processo nº: 25/2000-0176599-9
Edital PE nº 767/2025 - Compra: 41.275
Data da Disputa: 28/01/2026 às 9h - Processo nº: 25/2000-0176621-9

Gilmar Fonseca
Diretor Administrativo
Departamento Administrativo/SES
Acompanhamentos no site www.compras.rs.gov.br

Diversos

Protocolo: 2025001361408

A Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art.28 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para aquisição e dispensação de medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: JOSIANE FORSTER LTDA
Endereço: Rua Francisco Hipólito Rolim Nº 623 sala 02 . Bairro Centro
TRÊS CACHOEIRAS / RS
CNPJ: 17.167.116/0001-12
PROA Nº **25/2000-0176091-1**

Protocolo: 2025001361410

Em cumprimento ao Art. 37 da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977,a Coordenação da 18ª CRS da Secretaria a Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a (s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário(s):

Processo Nº: **25/2000-0032387-9**
Autuado: **BONS VENTOS PROMOÇÃO A SAÚDE LTDA**

CNPJ: 18.745.964/0001-242
Data da Autuação: 12/03/25 AI nº 01/25-ES
Localidade: Osório /RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: 1) Art. 18º, § 6º, inciso I da Lei Federal 8078/1990; 2) Art. 18º, § 6º, inciso II da Lei Federal 8078/1990; 3) Art. 10º da RDC 63/2011 – ANVISA; 4) Art. 5º da RDC 06/2013 – ANVISA c/c Art. 14º da RDC 63/2011 – ANVISA; 5) Art. 39º, § 1º e §2º da RDC 63/2011 – ANVISA; 6) Art. 24º, inciso III da RDC 06/2013 – ANVISA c/c Art. 39º da RDC 63/2011 – ANVISA; 7) Art. 37º da RDC 06/2013 – ANVISA c/c Art. 57º da RDC 63/2011 – ANVISA; 8) Art. 9º da RDC 06/2013 – ANVISA; 9) Art. 23º, inciso VIII da RDC 63/2011 – ANVISA; 10) Art. 59º da RDC 63/2011 – ANVISA; 11) Art. 83º da RDC 15/2012 – ANVISA c/c Art. 18º, § 6º, inciso I da Lei Federal 8078/1990. As infrações estão tipificadas no Artigo 10. inciso II, III e XXIX da Lei Federal nº 6437/77

Decisão Final: Julgada procedente a autuação.

Data de Decisão final: 08/05/25

Penalidade Imposta: advertência c/c inutilização dos produtos interditados cautelarmente e interdição parcial do estabelecimento (setor de endoscopia e colonoscopia).

Protocolo: 2025001361411

A Divisão de Vigilância Sanitária da 16ª Coordenadoria Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Artigo 28 da Portaria 344/98 e Artigo 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constante da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Rafaela Bagatini Farmácia Ltda.
CNPJ: 16.101.401/0001-78
Endereço: Avenida Rio Branco, Nº 1332 – Oriental - Estrela/RS
Cep: 95880-000
Processo nº: 25/2000-0183804-0
Autorização Nº: 15/2025 – VISA 16ª CRS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Atos de Pessoal

Protocolo: 2025001335992

Assunto: Contrato Temporário

Processo: 25/1244-0044761-4

Nome: CLEUDSON DA SILVA JANUARIO

Identificação Funcional/Vínculo: 5129796/1

Cargo/Função: Especialista em Trânsito - Administração

Vaga nº: 340076000005

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVI do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico, e em conformidade com o art. 119 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **DISPENSA** o acima referido do exercício das suas funções, contratado em caráter temporário, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 01 de outubro de 2025.

Portarias

Protocolo: 2025001361532

Assunto: Portaria

Processo: 20/1200-0000531-2

Portaria nº 188/2025 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30 da IN CAGE nº 04/2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor DAVID DA SILVA GREGÓRIO, ID 3731294/01, como Fiscal, e o servidor JAIME CARLOS SELAU JÚNIOR, ID 4834054/01, como Suplente, do Acordo de Cooperação FPE nº 1591/2020, celebrado com a União por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Sul, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, visando implantar, ampliar e manter em pleno funcionamento o sistema digital de radiocomunicação no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, através da utilização compartilhada de infraestrutura de sítios e torres que estejam sob o domínio dos participes, contribuindo assim para a modernização e para o desenvolvimento das ações de segurança pública a serem desempenhadas pela Polícia Rodoviária Federal e pelos órgãos de segurança pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Contratos

Protocolo: 2025001361596

Assunto: Contrato

Processo: 19/1200-0000993-2

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública; **CONTRATADO** DGT Tecnologia Ltda., CNPJ nº: 08.482.495/0001-44, estabelecida na Rua Visconde de São Leopoldo, nº 413 – Bairro Vila Rosa – CEP 93.315-070 – Novo Hamburgo/RS **OBJETO:** contratação de serviços de empresa especializada em locação e manutenção, em regime “turnkey” (entrega da solução em condições de pleno funcionamento), de serviços técnicos e especializados gerenciados, contínuos e sem dedicação exclusiva de mão de obra, voltados para a preservação da disponibilidade “365/24/7” (99,75%) da Solução de Infraestrutura Tecnológica do Centro Integrado de Comando e Controle Regional de Porto Alegre - CICCR-RS, além de implementação de novas tecnologias de manipulação de imagens, cenários e situações conforme especificações constantes no presente Termo de Referência. A aquisição dos serviços se dará em lote único, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital. **RECURSO FINANCIERO:** Unidade Orçamentária: 12.60; Atividade/Projeto: 3716,00001; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.4012; Recurso: 8008; **OBJETO DO ADITIVO:** Prorroga, excepcionalmente, o prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de **09 de fevereiro de 2026**, podendo ser rescindido antecipadamente, quando da conclusão do processo licitatório que se encontra em tramitação através do processo administrativo nº 21/1200-0000474-5.

Convênios

Protocolo: 2025001361682

Assunto: Termo de Cooperação, Protocolo de Intenção
 Processo: 25/1205-0001279-0

Termo de Cooperação

Súmula do Termo de Cooperação FPE nº 2110/2025, pactuado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias, e o Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

OBJETO: Confecção das carteiras de identidade funcional dos integrantes da carreira de Procurador do Município de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contada a partir da publicação desta súmula.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001356385

Assunto: Afastamento
 Processo: 25/1204-0029363-0

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento dos servidores, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Edmonton/AB/Canadá.

Período de afastamento: 13/12/2025 a 19/12/2025.

Evento e justificativa: Relativo à Ordem de Serviço nº54/2025 - cumprimento da etapa de recebimento provisório da aeronave.

Condição: Sem ônus, exceto remuneração.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ALLAN SCARAVAGLIONI BITENCOURT	3219305/2	Comissário de Polícia	efetivo	PC - Divisão de Operações Aéreas Tripuladas - DOAT/DAv
CARLOS IGLESIAS JUNIOR	1455214/1	Delegado de Polícia	efetivo	PC - Departamento de Aviação - DAv
ADRIANO PELUSIO MELGAÇO JUNIOR	3745759/2	Delegado de Polícia	efetivo	PC - Divisão de Assessoramento Especial - DAE/DAv

Protocolo: 2025001361588

Assunto: Afastamento
 Processo: 25/1203-9000316-3

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São José/SC

Período de afastamento: 27/11/2025 a 28/11/2025.

Evento e justificativa: Participar da Solenidade alusiva aos 30 anos de operações Especiais da PMSC.

Condição: Sem ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
GABRIEL LEIVAS MÜLLER HOFF	3744604/1	Major	efetivo	BM - GCG/SecExcSCmtG/BOPE
WHEYDER COSTA DE SOUZA	4525884/1	Soldado - 1a	efetivo	BM - GCG/SecExcSCmtG/BOPE/1ªCia/2ºPel/1ºGPM

Protocolo: 2025001352023

Assunto: Cedência
 Processo: 25/1203-0030238-7
 Nome: CAMILA FERMINA DA SILVA CASERES
 Identificação Funcional/Vínculo: 4512294/1
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Soldado
 Lotação: DA/Afastados

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX do art. 12 do

Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, REVOGA o prazo de permanência da Militar Estadual à disposição da Secretaria da Segurança Pública, a contar de 14-10-2025.

BRIGADA MILITAR

CEL PM CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CEL PM CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001291746

Assunto: Acidente de Serviço

Processo: 23/1203-0030842-2

Nome: Jonymar Matheus Almeida Fernandes

Identificação Funcional/Vínculo: 4519060/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Soldado - 1a

Lotação: BM - CRPOVRP/2ºBPM/1ªCia/4ºPeL/2ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 27-06-2023.

Protocolo: 2025001328577

Assunto: Acidente de Serviço

Processo: 25/1203-0012118-8

Nome: Lucas Fabres Borges

Identificação Funcional/Vínculo: 5035643/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Soldado - 1a

Lotação: BM - DE

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 05-11-2024.

Protocolo: 2025001348761

Assunto: Acidente de Serviço

Processo: 25/1203-0011579-0

Nome: Lucas Santana da Conceição

Identificação Funcional/Vínculo: 4616456/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Soldado - 1a

Lotação: BM - CPC/19ºBPM/2ªCia/3ºPeLT/2ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 10-10-2024.

Protocolo: 2025001351257

Assunto: Acidente de Serviço

Processo: 25/1203-0021016-4

Nome: DIEGO BILHALVA BORGES

Identificação Funcional/Vínculo: 3159647/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Soldado - Esp

Lotação: BM - CPC/19ºBPM/3ªCia/1ºPeL/2ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 11-08-2025.

Protocolo: 2025001352570

Assunto: Acidente de Serviço

Processo: 25/1203-0009883-6

Nome: NEIMAR LUIZ PARREIRA JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 4518748/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CRPOHortênsias/2ºCiaInd/4ºPel/1ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 06-03-2025, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Protocolo: 2025001354517

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/1203-0019413-4
Nome: ALEX DO NASCIMENTO FLORES
Identificação Funcional/Vínculo: 2871181/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: BM - CPC/20ºBPM/1ªCia/2ºPel/2ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 27-05-2025, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Protocolo: 2025001354838

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/1203-0021183-7
Nome: KAUAN DE LIMA FRANCO
Identificação Funcional/Vínculo: 5032903/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - DE

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 05-11-2024.

Protocolo: 2025001355139

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/1203-0000611-7
Nome: LUIZ CARLOS BARBOZA NETO
Identificação Funcional/Vínculo: 4365461/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CPC/9ºBPM/3ªCia/1ºPel/4ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço e em ação policial, o fato ocorrido em 19-10-2024.

Protocolo: 2025001356260

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/1203-0027993-8
Nome: GIOVANI MENDES GOULART
Identificação Funcional/Vínculo: 3143732/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPOEO/1ºBPAF/EM/P3

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 17-09-2025.

Editais

Protocolo: 2025001361512

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Assunto: Portaria

Processo: 24/1203-0025942-7

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a **ALTERA ÇÃO** na composição da Comissão Examinadora da 2ª Fase – Exame de Saúde, do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de Soldado de Primeira Classe – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2025 Soldado de Primeira Classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 56, de 21 de março de 2025, conforme segue:

a) Substituição do Presidente da Comissão Examinadora:

Membro Substituído: Ten Cel Méd PM Denise Alves Riambau Gomes, Id. Func. 2889005

Membro Substituto: Maj Méd PM Lidiana Mayer Knebel, Id. Func. 2889404

b) Membros que deixam de compor a Comissão Examinadora:

Maj Méd PM Fabricio Rodrigues Lemos, Id. Func. 2889455

Maj Méd PM Gilberto Kappel Junior, Id. Func. 2889447

DOUGLAS DA ROSA SOARES – Cel PM
Rsp. p/ Comando-Geral da Brigada Militar

Protocolo: 2025001361521

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Assunto: Portaria

Processo: 24/1203-0025938-9

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a **ALTERA ÇÃO** na composição da Comissão Examinadora da 2ª Fase – Exame de Saúde, do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR - CSPM/2025, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais do Estado-Maior, publicado no Diário Oficial do Estado nº62, de 31 de março de 2025, conforme segue:

a) Substituição do Presidente da Comissão Examinadora:

Membro Substituído: Ten Cel Méd PM Denise Alves Riambau Gomes, Id. Func. 2889005

Membro Substituto: Maj Méd PM Lidiana Mayer Knebel, Id. Func. 2889404

b) Membros que deixam de compor a Comissão Examinadora:

Maj Méd PM Fabricio Rodrigues Lemos, Id. Func. 2889455

Maj Méd PM Gilberto Kappel Junior, Id. Func. 2889447

DOUGLAS DA ROSA SOARES – Cel PM
Rsp. p/ Comando-Geral da Brigada Militar

Protocolo: 2025001361529

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Assunto: Portaria

Processo: 24/1203-0025948-6

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a **ALTERA ÇÃO** na composição da Comissão Examinadora da 2ª Fase – Exame de Saúde, do Concurso Público de provas e títulos para ingresso no Curso Básico de Oficiais de Saúde – CBOS, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado nº 65, de 03 de abril de 2025, conforme segue:

a) Substituição do Presidente da Comissão Examinadora:

Membro Substituído: Ten Cel Méd PM Denise Alves Riambau Gomes, Id. Func. 2889005

Membro Substituto: Maj Méd PM Lidiana Mayer Knebel, Id. Func. 2889404

b) Membros que deixam de compor a Comissão Examinadora:
 Maj Méd PM Fabricio Rodrigues Lemos, Id. Func. 2889455
 Maj Méd PM Gilberto Kappel Junior, Id. Func. 2889447

DOUGLAS DA ROSA SOARES – Cel PM
 Rsp. p/ Comando-Geral da Brigada Militar

Protocolo: 2025001361680



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 BRIGADA MILITAR
 COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO BÁSICO DE OFICIAIS DE SAÚDE – CBOS DA BRIGADA MILITAR

PROA nº 24/1203-0025948-6
EDITAL DA/DRESA nº CBOS 43 – 2025
 (Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde)

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente ao IBADE, **REVOGA a convocação para a 4ª Fase – Avaliação Psicológica, por força de decisão judicial**, referente ao Concurso Público de provas e títulos para ingresso no Curso Básico de Oficiais de Saúde – CBOS, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado nº 65, de 03 de abril de 2025.

I – Torna sem efeito a convocação para a 4ª Fase – Avaliação Psicológica, por força de decisão judicial, da candidata abaixo indicada:

Dados da candidata					
ORD	TAP	INSC	NOME	ESPECIALIDADE	Nº PROCESSO
1	AC	1918252	RENATA ÁVILA (SUB JUDICE)	M10 – Ginecologia	5302669-29.2025.8.21.0001/RS

Porto Alegre, RS, 22 de dezembro de 2025.

DANIEL LUIZELLI ALTAFINI – Ten Cel PM
 Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar

Departamento de Saúde

REGIS RECHE - CEL. QOES
 Rua dos Andradas, 522
 Porto Alegre / RS / 90020-001

Contratos

Protocolo: 2025001361149

Assunto: Súmula
 Processo: 25/1203-0004213-0

Contratos

**BRIGADA MILITAR
 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 SETOR DE CONTRATOS**

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 103/2025**PE nº 9327/2025****Expediente:** PROA nº 25/1203-0004213-0**Empresa contratada:** ACEMAQ ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

Objeto: "O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de uma central de comando eletroeletrônica e duas bombas centrífugas de água para o sistema de abastecimento de água do complexo do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre, incluindo a manutenção mensal preventiva e/ou corretiva dos equipamentos locados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital."

Unidade Orçamentária: 12.03; 1260;**Atividade/Projeto:** 6132; 6568;**NAD:** 3.3.90.38.3921**Recurso:** 0006, 1165 e 2787**Prazo:** 05 (cinco) anos**Valor mensal:** R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil)**RÉGIS RECHE – Cel Dent PM**

Diretor do Departamento de Saúde

Protocolo: 2025001361397

Assunto: Súmula

Processo: 25/1203-0017143-6

Contratos**BRIGADA MILITAR****DEPARTAMENTO DE SAÚDE****SETOR DE CONTRATOS****SÚMULA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 84/2025****Procedimento:** INEX Nº 062/DS/2025**Expediente:** PROA nº 25/1203-0017143-6**Empresa contratada:** TEB TECNOLOGIA ELETRÔNICA BRASILEIRA LTDA.

Objeto da Contratação: "O objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 (um) sistema de polígrafo de hemodinâmica com eletrofisiologia marca TEB para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre (HBMPA)."

Unidade Orçamentária: 12.60;**Atividade/Projeto:** 5646;**Natureza da Despesa – NAD:** 4.4.90.52.5205**Recurso:** 1165.**Prazo:** 90 (noventa) dias.**Valor mensal de até:** R\$ 337.800,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais).**RÉGIS RECHE – Cel Dent PM**

Diretor do Departamento de Saúde

Departamento de Logística e Patrimônio

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA CEL PM

Rua Cel André Belo, 70

Porto Alegre / RS / 90110-020

Contratos

Protocolo: 2025001361496

SÚMULA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo apuração responsabilidade: 25/1203-0023773-9

Processo nº: 24 /1203-0013925-1, 25/1203-0009078-9 e 25/1203-0007388-4

O Diretor do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Ordem de Fornecimento nº 502/2024, Ordem de Fornecimento nº 305/2025 e Ordem de Fornecimento nº 218/2025, respectivamente, referente ao processo nº 24/1203-0013925-1, 25/1203-0009078-9 e 25/1203-0007388-4, tendo em vista que foi negado provimento pela autoridade superior do recurso administrativo e observados os princípios do contraditório e da ampla defesa **DECIDE PELA APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA** à empresa DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 44.259.236/0001-12, com base no artigo 155, inciso III e artigo 156, incisos II e III, ambos da Lei nº 14.133/2021, conforme segue: 1) pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no valor de R\$ 1.071,73 (um mil, setenta e um reais e setenta e três centavos), a ser executada através da retenção de créditos decorrentes da contratação ou através de emissão de guia de arrecadação. 2) impedimento de licitar e contratar com a Brigada Militar pelo prazo de 01 (um) ano. O presente aviso passará a ter eficácia a partir da data da publicação de súmula no Diário Oficial do Estado.

Departamento Administrativo

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS - CEL PM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001358713

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares

Processo: 25/1203-0029632-8

Nome: ANDERSON VALDIR FURTADO GOMES JÚNIOR

Identificação Funcional/Vínculo: 3716007/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Soldado

Lotação: BM - CRPODJ/17ºBPM

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, CONCEDE Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 23-12-2025, pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração e com prejuízo da contagem do tempo de serviço público, na forma do art. 71 da LC 10.990/97. Em consequência, AGREGA ao seu quadro, a contar da mesma data, de acordo com o disposto na LC 10.990/97, art. 92, §1º, inciso III, alínea "d". Face o previsto no art. 25 da LC 15.142/18, cabe ao Militar Estadual comunicar o fato, por escrito, ao IPE Prev, no prazo de 30 (trinta) dias do afastamento e do retorno, e efetuar o recolhimento da sua Contribuição Previdenciária.

Protocolo: 2025001361747

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares

Processo: 25/1203-9001818-7

Nome: CÉSAR AFONSO IZIDORO LEMOS

Identificação Funcional/Vínculo: 4230698/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Soldado

Lotação: CPChq - 1º BPChq

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, CONCEDE Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 22-12-2025, pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração e com prejuízo da contagem do tempo de serviço público, na forma do art. 71 da LC 10.990/97. Em consequência, AGREGA ao seu quadro, a contar da mesma data, de acordo com o disposto na LC 10.990/97, art. 92, §1º, inciso III, alínea "d". Face o previsto no art. 25 da LC 15.142/18, cabe ao Militar Estadual comunicar o fato, por escrito, ao IPE Prev, no prazo de 30 (trinta) dias do afastamento e do retorno, e efetuar o recolhimento da sua Contribuição Previdenciária.

POLÍCIA CIVIL

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Contratos

Protocolo: 2025001361404

Assunto: Contrato

Processo: 24/1204-0010883-8

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - 20ª DP PORTO ALEGRE

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil e Moacir Rodrigues, CPF: 177.***.***-72.

OBJETO: Apostilamento ao Termo de Contrato nº 21/2024. Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor do Aluguel, para aplicação do índice de variação do IPCA de 4,46% ao valor mensal da locação da 20ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre, para o período de 11/12/2025 a 10/12/2026.

DO PREÇO: O valor locatício do imóvel é de R\$ 21.347,32 (Vinte e um mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) mensais.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

Mariana Baldissara
Delegada de Polícia
Diretora da DC/DAP/PC

Protocolo: 2025001361407

Assunto: Contrato
Processo: 23/1204-0012766-7

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DP ARROIO DO MEIO

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil e Silvério José Huppes, CPF: 067.***.***-49.

OBJETO: Apostilamento ao Termo de Contrato nº 21/2023. Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor do Aluguel, para aplicação do índice de variação do IPCA de 4,46% ao valor mensal da locação da Delegacia de Polícia de Arroio do Meio, para o período de 05/12/2025 a 04/12/2026.

DO PREÇO: O valor locatício do imóvel é de R\$ 6.298,95 (Seis mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

Mariana Baldissara
Delegada de Polícia
Diretora da DC/DAP/PC

Protocolo: 2025001361266

Assunto: Contrato
Processo: 24/1204-0008731-8

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DP BOQUEIRÃO DO LEÃO

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil e Ilmar Roque Schmidt, CPF: 198.***.***-34 e Adiles Maria Schmidt, CPF: 267.***.***-68.

OBJETO: Apostilamento ao Termo de Contrato nº 15/2024. Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor do Aluguel, para aplicação do índice de variação do IPCA de 4,46% ao valor mensal da locação da Delegacia de Polícia de Boqueirão do Leão, para o período de 06/12/2025 a 05/12/2026.

DO PREÇO: O valor locatício do imóvel é de R\$ 1.922,32 (Mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) mensais.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

Mariana Baldissara
Delegada de Polícia
Diretora da DC/DAP/PC

Protocolo: 2025001361415

Assunto: Contrato
Processo: 23/1204-0025346-8

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DP FREDERICO WESTPHALEN

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil e João Antônio Minuzzi, CPF: 012.***.***-70.

OBJETO: Apostilamento ao Termo de Contrato nº 07/2024. Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor do Aluguel, para aplicação do índice de variação do IPCA de 4,46% ao valor mensal da locação da Delegacia de Polícia de Frederico Westphalen, para o período de 02/12/2025 a 01/12/2026.

DO PREÇO: O valor locatício do imóvel é de R\$ 5.188,60 (Cinco mil cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

Mariana Baldissara
Delegada de Polícia
Diretora da DC/DAP/PC

Protocolo: 2025001361423

Assunto: Contrato

Processo: 23/1204-0025337-9

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DP FREDERICO WESTPHALEN

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil e Giovani José Minuzzi, CPF: 024.***.***-43.

OBJETO: Apostilamento ao Termo de Contrato nº 08/2024. Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor do Aluguel, para aplicação do índice de variação do IPCA de 4,46% ao valor mensal da locação da Delegacia de Polícia de Frederico Westphalen, para o período de 02/12/2025 a 01/12/2026.

DO PREÇO: O valor locatício do imóvel é de **R\$ 2.594,25** (Dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) mensais.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

Mariana Baldissara

Delegada de Polícia

Diretora da DC/DAP/PC

Protocolo: 2025001361433

Assunto: Contrato

Processo: 23/1204-0025415-4

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DP FREDERICO WESTPHALEN

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil e Ediane Minuzzi, CPF: 006.***.***-82.

OBJETO: Apostilamento ao Termo de Contrato nº 09/2024. Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor do Aluguel, para aplicação do índice de variação do IPCA de 4,46% ao valor mensal da locação da Delegacia de Polícia de Frederico Westphalen, para o período de 02/12/2025 a 01/12/2026.

DO PREÇO: O valor locatício do imóvel é de R\$ 2.594,25 (Dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) mensais.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

Mariana Baldissara

Delegada de Polícia

Diretora da DC/DAP/PC

Protocolo: 2025001361399

Assunto: Contrato

Processo: 24/1204-0009357-1

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DPRI/DEAM/DP LAJEADO

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil e Fröhlich Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ: 94.414.463/0001-43.

OBJETO: Apostilamento ao Termo de Contrato nº 17/2024. Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor do Aluguel, para aplicação do índice de variação do IPCA de 4,46% ao valor mensal da locação da Delegacia de Polícia Regional do Interior, Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e Delegacia de Polícia de Lajeado, para o período de 06/12/2025 a 05/12/2026.

DO PREÇO: O valor locatício do imóvel é de R\$ 19.847,40 (Dezenove mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) mensais.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

Mariana Baldissara

Delegada de Polícia

Diretora da DC/DAP/PC

Protocolo: 2025001361724

Assunto: Contrato

Processo: 25/1204-0015804-0

Contratação Nº 2025/024284

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: San Marino Veiculos Ltda, CNPJ: 90.446.618/0001-72; OBJETO: Aquisição de 8 viaturas discretas, SUV, min 114 CV, sem rádio - SSP (GCE 0595.0002.010110), nas condições

estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital.; PRAZO: 150 dias ; VIGÊNCIA: recebimento da Ordem de Fornecimento ; VALOR: R\$1.447.026,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 9089 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 2965; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 514/2024/PE 0005/2024; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CT 381/2025-SEGECON

Protocolo: 2025001361148

Assunto: Contrato
Processo: 25/1204-0010034-4

Termo de Inexigibilidade de Licitação Contrato Nº 2025/024275

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Justina Cassol, CPF: 893.***.***-49; OBJETO: (DP ENTRE-IJUÍS) O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua José Pizzolotto nº 475, em Entre-Ijuís/RS, Matrícula nº 1229 no RI de Entre-Ijuís, Comarca de Santo Ângelo, com 226,09m² de área construída, destinado ao uso e funcionamento da Delegacia de Polícia de Entre Ijuís.; VALOR: R\$2.400,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 6029 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 8013; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 V - Aquisição ou locação de imóvel de localização necessária

Protocolo: 2025001361621

Assunto: Contrato
Processo: 25/1204-0006682-0

Termo de Inexigibilidade de Licitação Contrato Nº 2025/024281

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Carine da Silva Braga Libardoni, CPF: 007.***.***-74; OBJETO: (DP EUGÊNIO DE CASTRO) O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Manoel Fernandes nº 153, em Eugênio de Castro/RS, Matrícula nº 1008, com 120 m² de área construída, destinado ao uso e funcionamento da Delegacia de Polícia de Eugênio de Castro.; VALOR: R\$1.700,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 6029 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 8013; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 V - Aquisição ou locação de imóvel de localização necessária

Diversos

Protocolo: 2025001361455

EDITAL Nº 15/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS EXAMES DE SAÚDE E PSICOLÓGICO APÓS ANÁLISE RECURSAL NO PROGRAMA DE POLICIAIS CIVIS APOSENTADOS PARA PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO DETERMINADO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Delegado de Polícia Heraldo Chaves Guerreiro, Chefe da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a DIVULGAÇÃO do resultado de exames de saúde e psicológico após análise de recurso interposto por candidato inicialmente avaliado como inapto no Programa de Policiais Civis Aposentados.

1 – DO RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA E PSICOLÓGICA

O candidato Afonso Jose Nunes Pinto Junior foi julgado apto após a análise do pedido de reconsideração analisado pelo DMEST.

2 – DOS CASOS OMISSOS

Caberá à Chefia de Polícia a avaliação e decisão acerca de eventuais questões não previstas no presente edital.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2025.

Del. Pol. **Heraldo Chaves Guerreiro** ,
Chefe de Polícia.

(PROA nº 25/1204-0012728-5)

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001359224

Assunto: Acidente de Serviço

Processo: 25/1204-0016442-3

Nome: CARLOS SERGIO KRONHARDT DA SILVEIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 3641520/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Inspetor de Polícia

Lotação: PC - DP de Ibirubá - 5ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil de 2018, art. 5º, inc. XV, FAZ PUBLICAR a Resolução nº 70.538 de 02/12/2025 do CSP, que adita a Resolução nº 70.369, de 07/10/2025 do CSP, para constar que reconhece o evento ocorrido com o servidor, em 30/06/2025, como Acidente em Serviço, tendo em vista que o fato se deu em objetivo de serviço, i.e., no curso de cumprimento de diligência investigativa, configurando a ocorrência de ferimento em ação, nos exatos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 14.233, de 23 de abril de 2013.

Protocolo: 2025001358668

Assunto: Designação

Processo: 25/1300-0004960-8

Nome: RUDNEY AMINADAB SANTOS

Identificação Funcional/Vínculo: 3111059/2

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: APPGG - Ciência Econômicas

Lotação: PC - Divisão de Finanças - DF/DAP

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil de 2018, art. 5º, inc. XV, , DESIGNA para exercer as funções na SDAT/DF/DAP, a contar de 15/04/2025, conforme ato de relotação publicado no D.O.E. de 14/05/2025.

Protocolo: 2025001358672

Assunto: Designação

Processo: 25/1300-0004960-8

Nome: LUIZ OTAVIO LOPES VIEIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 5093295/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: APPGG - Ciências Contábeis

Lotação: PC - Divisão de Finanças - DF/DAP

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil de 2018, art. 5º, inc. XV, , DESIGNA para exercer as funções na SF/DF/DAP, a contar de 24/06/2025, conforme ato de relotação publicado no D.O.E. de 11/07/2025.

Protocolo: 2025001360190

Assunto: Designação

Processo: 25/1204-0029889-6

Nome: RAFAEL SAUTHIER

Identificação Funcional/Vínculo: 2430312/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia

Lotação: PC - DP de Estância Velha - 3ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Estância Velha/3ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 05/12/2025 a 05/01/2026, pela 2ªDP/Novo Hamburgo/3ªDPRM//DPM, criada pela Portaria nº 34/1984/SSP e instalada pela Portaria nº 152/1987/GAB/CH/PC e alterações, durante a participação na Operação Serra 2025/2026, da titular Delegada de Polícia Marina Ver Goltz, ID. nº 3237010 (Portaria nº 53/2025/3ªDPRM/DPM).

Protocolo: 2025001360213

Assunto: Designação

Processo: 25/1204-0029892-6

Nome: ARIADNE MORAES LANGANKE

Identificação Funcional/Vínculo: 2787547/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a

Lotação: PC - DP de Nova Hartz - 3ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a

titular da DP/Nova Hartz/3^aDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 16/12/2025 a 09/01/2026, pela DP/Dois Irmãos/3^aDPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 11.477/1960 e instalada pela Portaria nº 131/2005/GAB/CH/PC e alterações, durante as férias do titular Delegado de Polícia Felipe Farias Borba, ID. nº 3235890 (Portaria nº 55/2025/3^aDPRM/DPM).

Protocolo: 2025001360235

Assunto: Designação

Processo: 25/1204-0029893-4

Nome: AYRTON FIGUEIREDO MARTINS JÚNIOR

Identificação Funcional/Vínculo: 2983214/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a

Lotação: PC - DRACO de São Leopoldo - 3^a DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DRACO/São Leopoldo/3^aDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 12/12/2025 a 10/01/2026, pela DP/Portão/3^aDPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 16.471/1964 e instalada pelas Portarias nºs 043 e 318/2005/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Marcos Mesquita Moreira, ID. nº 3237028 (Portaria nº 54/2025/3^aDPRM/DPM).

Protocolo: 2025001360254

Assunto: Designação

Processo: 25/1204-0029895-0

Nome: FELIPE FARIAS BORBA

Identificação Funcional/Vínculo: 3235890/3

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a

Lotação: PC - DP de Dois Irmãos - 3^a DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Dois Irmãos/3^aDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 01/12/2025 a 14/12/2025, pela DP/Nova Hartz/3^aDPRM/DPM, criada pela Portaria nº 195/1990/SSP e instalada pela Portaria nº 150/1994/GAB/CH/PC, durante as férias da titular Delegada de Polícia Ariadne Moraes Langanke, ID. nº 2787547 (Portaria nº 52/2025/3^aDPRM/DPM).

Protocolo: 2025001360279

Assunto: Designação

Processo: 25/1204-0028627-8

Nome: ANDRE LORBIECKI ROESE

Identificação Funcional/Vínculo: 3449912/3

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia

Lotação: PC - DP de Feliz - 1^a RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 01/12/2025, a Portaria nº 21/2025/1^aDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 14/11/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Brochier/1^aDPRI/DPI até designação de titular (Portaria nº 28/2025/1^aDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001360282

Assunto: Designação

Processo: 25/1204-0028627-8

Nome: ALEX EDMUNDO ASSMANN

Identificação Funcional/Vínculo: 3234096/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia

Lotação: PC - DP de Triunfo - 1^a RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Triunfo/1^aDPRI/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 01/12/2025, até designação de titular, pela DP/Brochier/1^aDPRI/DPI, criada pela Portaria nº 16/1990 e instalada pela Portaria nº 52/1991/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 28/2025/1^aDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001360285

Assunto: Designação

Processo: 25/1204-0029887-0

Nome: MICHELE MENDES ARIGONY
Identificação Funcional/Vínculo: 2818914/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DEAM de São Leopoldo - 3ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei 12.506/06, o titular da DEAM/São Leopoldo/3ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 17/12/2025 a 15/01/2026 pela 3ªDP/Novo Hamburgo/3ªDPRM/DPM, criada pela Portaria 034/1984/SSP e instalada pela Portaria 038/1985/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Alexandre Ferreira Quintão, ID. nº 3234517 (Portaria n. 49/2025/3ªDPRM/DPM).

Protocolo: 2025001360286

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0029633-8
Nome: DEBORA DURLO POLTOSI
Identificação Funcional/Vínculo: 3234991/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DPPA de Santiago - 21ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 05/01/2026, a Portaria nº 40/2025/21ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 08/08/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Mata/21ªDPRI/DPI até designação de titular (Portaria nº 057/2025/21ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001360292

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0029633-8
Nome: MARCELO BATISTA CLERICI
Identificação Funcional/Vínculo: 4663780/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de São Francisco de Assis - 21ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/São Francisco de Assis/21ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 05/01/2025, até designação de titular, pela DP/Mata/214ªDPRI/DPI, criada pelo Decreto nº 17.470/1965 e instalada pela Portaria nº 178/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 57/2025/21ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001360296

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0026122-4
Nome: LUIZA SANTOS SOUSA
Identificação Funcional/Vínculo: 3235246/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DPCA de Santa Maria - 3ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 12/01/2026, a Portaria nº 57/2025/3ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 12/08/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Ivorá/3ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 093/2026/3ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001360300

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0026122-4
Nome: ALESSANDRA CRISTINA PADULA
Identificação Funcional/Vínculo: 3234177/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 3ª DP de Santa Maria - 3ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06,

a titular da 3^aDP/Santa Maria/3^aRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 12/01/2026 a 06/02/2026, pela DP/Ivorá/3^aRP/DPI, criada pela Portaria nº 18/1990 e instalada pela Portaria nº 92/1990/GAB/CH/PC, até designação de titular, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 93/2026/3^aDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001360307

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0026122-4
Nome: LUIZA SANTOS SOUSA
Identificação Funcional/Vínculo: 3235246/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DPCA de Santa Maria - 3^a RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPCA/Santa Maria/3^aRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 07/02/2026, até designação de titular, pela DP/Ivorá/3^aRP/DPI, criada pela Portaria nº 18/1990 e instalada pela Portaria nº 92/1990/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 93/2026/3^aDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001360318

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0029865-9
Nome: RAFAEL DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3745279/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DRACO de Santo Ângelo - 13^a RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 10/12/2025, a Portaria nº 49/2025/13^aDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 18/11/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Cerro Largo/13^aRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 51/2025/13^aDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001360323

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0029865-9
Nome: CHARLES DIAS DO NASCIMENTO
Identificação Funcional/Vínculo: 2429772/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 13^a DPRI de Santo Ângelo - DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 13^aDPRI/Santo Ângelo/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 10/12/2025, até designação de titular, pela DP/Cerro Largo/13^aDPRI/DPI, criada pela Portaria nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 184/2005/GAB/CH/PC e alterações, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 461/2025/SAA/DPI).

Protocolo: 2025001360327

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0029913-2
Nome: GRAZIELA ZINELLI
Identificação Funcional/Vínculo: 3819469/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DPHPP de Canoas - DHM/DHPP

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPHPP/Canoas/DHM/DHPP para responder, cumulativamente, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, pela DPHPP/Alvorada/DHM/DHPP, criada pelo Decreto nº 50.002/2012 e instalada pela Portaria nº 264/2020/GAB/CH/PC e alterações, durante as férias do titular Delegado de Polícia Edimar Machado de Souza, ID. nº 2750864 (Portaria nº 74/2025/DHPP).

Protocolo: 2025001360331

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0029591-9

Nome: JANQUIEL PAULO GRANDO
Identificação Funcional/Vínculo: 3939022/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de Lagoa Vermelha - 15ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 12/12/2025, a Portaria nº 42/2025/15ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 11/11/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Barracão/15ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 46/2025/15ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001360339

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0029591-9
Nome: JULIANO GOELZER
Identificação Funcional/Vínculo: 4516370/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de Serafina Corrêa - 6ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Serafina Corrêa/6ªDPRI/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 12/12/2025, até designação de titular, pela DP/Barracão/15ªDPRI/DPI, criada pelo Decreto nº 17.470/1965 e instalada pela Portaria nº 151/2006/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 464/2025/SAA/DPI).

Protocolo: 2025001360368

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0029896-9
Nome: MICHELE MENDES ARIGONY
Identificação Funcional/Vínculo: 2818914/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DEAM de São Leopoldo - 3ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DEAM/São Leopoldo/3ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 05/12/2025 a 05/01/2026, pela DP/Sapiranga/3ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 214/2005/GAB/CH/PC e alterações, durante a participação na Operação Verão 2025/2026 do titular, Delegado de Polícia Clóvis Nei da Silva, ID. nº 1506706 (Portaria nº 48/2025/3ªDPRM/DPM).

Protocolo: 2025001360386

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0029632-0
Nome: EDSON DE FREITAS REIS
Identificação Funcional/Vínculo: 3252329/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de Santiago - 21ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Santiago/21ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 05/01/2026 a 27/01/2026, pela DPPA/Santiago/21ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 43.438/2004 e instalada pela Portaria nº 240/2004/GAB/CH/PC, durante as férias da titular, Delegada de Polícia Débora Durlo Poltosi, ID. nº 3234991, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 56/2025/21ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001360391

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0029731-8
Nome: CARLOS ALBERTO DIAS GONCALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 1506692/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 1ª DP de Santa Maria - 3ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 06/01/2026, a Portaria nº 80/2025/3ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 20/08/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Dona Francisca/3ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 102/2025/3ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001360393

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0029890-0
Nome: AYRTON FIGUEIREDO MARTINS JÚNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 2983214/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DRACO de São Leopoldo - 3ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DRACO/São Leopoldo/3ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, a contar de 17/12/2025, até designação de titular pela DEAM/Novo Hamburgo/3ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 43.419/2004 e instalada pela Portaria nº 63/2006/GAB/CH/PC (Portaria nº 50/2025/3ªDPRM/DPM).

Protocolo: 2025001360394

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0029731-8
Nome: GIOVANNI MARRAMARCO LOVATO
Identificação Funcional/Vínculo: 4584635/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de São Pedro do Sul - 3ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/São Pedro do Sul/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 06/01/2026 a 15/01/2026, pela DP/Dona Francisca/3ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.957/1966 e instalada pela Portaria nº 107/2005/GAB/CH/PC e alterações, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 102/2025/3ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001360395

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0029731-8
Nome: CARLOS ALBERTO DIAS GONCALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 1506692/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 1ª DP de Santa Maria - 3ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 1ªDP/Santa Maria/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 16/01/2026, até designação de titular, pela DP/Dona Francisca/3ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.957/1966 e instalada pela Portaria nº 107/2005/GAB/CH/PC e alterações, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 102/2025/3ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001360399

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0029863-2
Nome: MARIA ROSANE FONTELA NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 3745937/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de Santo Ângelo - 13ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 25/10/2025, a Portaria nº 44/2025/13ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 26/11/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Guarani das Missões/13ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 52/2025/13ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001360402

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0029890-0
Nome: ALEXANDRE FERREIRA QUINTÃO
Identificação Funcional/Vínculo: 3234517/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 3ª DP de Novo Hamburgo - 3ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 17/12/2025, a Portaria nº 44/2025/3ªDPRM/DPM publicada no D.O.E. de 21/11/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DEAM/Novo Hamburgo/3ª DPRM/DPM até designação de titular (Portaria nº 50/2025/3ªDPRM/DPM).

Protocolo: 2025001360404

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0029863-2
Nome: LUCIO MACHADO DE MELO
Identificação Funcional/Vínculo: 3867374/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DPPA de Santo Ângelo - 13ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPA/Santo Ângelo/13ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 25/10/2025, até designação de titular, pela DP/Guarani das Missões/13ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 177/2006/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 52/2025/13ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001360408

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0029854-3
Nome: GABRIEL GONZALES ZANELLA
Identificação Funcional/Vínculo: 3236145/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 2ª DP de Santa Maria - 3ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 26/01/2026, a Portaria nº 60/2025/3ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 12/08/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Nova Palma/3ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 106/2025/3ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001360415

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0029854-3
Nome: JAQUELINE SIQUEIRA PELLEGRINI
Identificação Funcional/Vínculo: 4475062/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de Agudo - 3ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DP/Agudo/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 26/01/2026 a 12/02/2026, pela DP/Nova Palma/3ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 143/2005/GAB/CH/PC e alterações, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 106/2025/3ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001360418

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0029854-3
Nome: GABRIEL GONZALES ZANELLA
Identificação Funcional/Vínculo: 3236145/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 2ª DP de Santa Maria - 3ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 2ªDP/Santa Maria/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 13/02/2026, até designação de titular, pela DP/Nova Palma/3ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 143/2005/GAB/CH/PC e alterações, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 106/2025/3ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001360421

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0029541-2
Nome: RAQUEL PAIM DA SILVA SCHNEIDER
Identificação Funcional/Vínculo: 2951274/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DEAM de Santa Cruz do Sul - 16ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 24/11/2025, a Portaria nº 445/2025/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 27/11/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Ilópolis/24ªDPRI/DPI até designação de titular (Portaria nº 460/2025/SAA/DPI).

Protocolo: 2025001360424

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0029541-2
Nome: JOSÉ SOARES DE BASTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3236811/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 24ª DPRI de Soledade - DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 24ªDPRI/Soledade/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 24/11/2025, até designação de titular, pela DP/Ilópolis/24ªDPRI/DPI, criada pelo Decreto nº 16.471/1964 e instalada pela Portaria nº 338/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 460/2025/SAA/DPI).

Protocolo: 2025001360428

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0028075-0
Nome: ROGERIO AULER
Identificação Funcional/Vínculo: 2682117/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de Teutônia - 19ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 12/12/2025, a Portaria nº 85/2025/19ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 15/12/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Roca Sales/19ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 86/2025/19ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001360430

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0028075-0
Nome: DIELI CAUMO STOBBE
Identificação Funcional/Vínculo: 3181219/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - DP de Encantado - 19ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DP/Encantado/19ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 12/12/2025, até designação de titular, pela DP/Roca Sales/19ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 154/2005/GAB/CH/PC e alterações, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 86/2025/19ªDPRI/DPI).

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Licitações

Protocolo: 2025001360944

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1833-0

PROCESSO: 25/1205-0001833-0

O Instituto Geral de Perícias, com base no Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, em decorrência de Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1833-0, prevê a contratação das empresas LIFE TECH BRASIL, inscrita no CNPJ sob o Nº63.067.904/0005-88, para aquisição do software BENEMAPPE ID-X, pelo valor total de R\$ 337.405,40 (trezentos e tinta e sete mil quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos) para atender demanda específica do Departamento de Perícias Laboratoriais do IGP.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral IGP

Contratos

Protocolo: 2025001361249

Assunto: Contrato
Processo: 23/1205-0001722-7

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2023/022428

CONTRATANTE: Instituto Geral de Perícias; CONTRATADO: Rita Emira Peracchia Machado, CPF: 332.***.***-68, Joao Tarabini Machado, CPF: 039.***.***-53; OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, 1712, município de Uruguaiana - RS, destinado ao funcionamento do Posto de Identificação do Instituto-Geral de Perícias.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação por mais 12 meses; PRAZO: 22/12/2023 até 21/12/2026

Protocolo: 2025001361243

Assunto: Contrato
Processo: 22/1205-0001127-4

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2022/021549

CONTRATANTE: Instituto Geral de Perícias; CONTRATADO: Dallasanta Empreend e Incorporacoes Ltda, CNPJ: 04.367.456/0001-45, Risa Adm e Participacoes Ltda, CNPJ: 02.843.964/0001-27; OBJETO: Locação de imóvel para abrigar as instalações do Almoxarifado/IGP em Porto Alegre/RS.; OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2025, com fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.; PRAZO: 22/12/2022 até 22/12/2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

JULIMAR FORTES PINHEIRO - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ALEXANDRE SÓRIO NUNES - CEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Portarias

Protocolo: 2025001361492

Assunto: Portaria
Processo: 25/1207-0004297-8

PORTARIA CBMRS – DA nº 073, de 22 de dezembro de 2025.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições

delegadas conforme Portaria CBMRS nº 016, de 20 de Janeiro de 2025, publicada no Boletim Geral nº 06/DA/CBMRS/2025, e com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, DESIGNA o Capitão QOEM Vitor Mateus Ritta Bianchi, Id. Func. 4675517, e o Capitão QOEM Carlos Râniere Vieira Dias, Id. Func. 3698629, para atuarem na condição de gestores de contrato, titular e suplente, respectivamente; o Tenente QTBM Jose Luiz Silva dos Santos, Id. Func. 2692074, e o Sargento QPBM Diego da Cruz Araujo, Id. Func. 2821540, para atuarem como fiscais, titular e suplente, respectivamente, no TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/CBMRS/2025, tendo por objeto o fornecimento de 01 (uma) Camionete 4x4 Diesel com Snorkel - Vermelha - CBM, constante do item 01 - 0595.0002.010090, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0091/2025, que originou a Ata de Registro de Preços nº 306/2025, pág. 110-113 do expediente. Prazo de vigência do contrato: equivalente ao prazo de entrega estabelecido no Anexo V – Termo de Referência – 120 dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Contratos

Protocolo: 2025001361486

Assunto: Contrato
Processo: 25/1207-0004297-8

Contratos

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/CBMRS/2025 - PROA nº 25/1207 0004297-8

Unidade Orçamentária: 12.07.001

Projeto: 6827.00001

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.5201

Recurso: 2939

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

CONTRATADO: Empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 54.305.743/0011-70.

VALOR CONTRATADO: R\$ 301.130,00 (trezentos e um mil cento e trinta reais);

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 01 (uma) Camionete 4x4 Diesel com Snorkel- Vermelha - CBM, constante do item 01 - 0595.0002.010090, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V ao Edital nº 0091/2025, que originou a Ata de Registro de Preços nº 306/2025.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001359226

Assunto: Agregação
Processo: 25/1207-0005677-4
Nome: VOLMIR ALVES VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 2271311/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: 1207

O Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS, no uso da delegação de competência conferida pela PORTARIA CBMRS nº 35, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2022, AGREGA o Militar Estadual ao Quadro Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 29-10-2025, para fins de regularização funcional, com base na alínea i, inciso III, §1º do Art. 92 c/c o Art. 94 da Lei Complementar nº 10.990/1997, em virtude da lavratura do Auto de Prisão em Flagrante decorrente da Ocorrência Policial nº 32942/2025/150507.

Protocolo: 2025001359246

Assunto: Reversão
Processo: 25/1207-0006494-7
Nome: VOLMIR ALVES VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 2271311/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: 1207

O Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS, no uso da delegação de competência conferida pela PORTARIA CBMRS nº 35, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2022, REVERTE ao Quadro Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 30/10/2025, com base na LC 10.990/97, Art 95, parágrafo único e Art. 96, haja vista alvará de soltura nº 5042930-31.2025.8.21.0027.05.0001-26, da folha nº 02 do referido processo administrativo.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Gabinete do Diretor Geral

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Portarias

Protocolo: 2025001361749

PORATARIA DETRAN/RS Nº 560, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prorroga o prazo previsto no art. 4º da Portaria DETRAN/RS n.º 185/15.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo. 8º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e
considerando os termos do artigo 22 da Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
considerando as disposições da Lei Federal n.º 12.977/14 e Lei n.º 14.787/15;
considerando o regulamento da Portaria DETRAN/RS n.º 185/15 e alterações;
considerando o disposto nas Portarias DETRAN/RS nºs 516/2016, 241/2017, 595/2017, 310/2018, 029/2019, 340/2019, 013/2020, 068/2020, 240/2020, 409/2020, 208/2021, 378/2021, 249/2022, 573/22 e 33/23;
considerando o prosseguimento das ações de fiscalização da Força-Tarefa instituída pelo Decreto Estadual n.º 52.898/16;
considerando a necessidade de dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Força-Tarefa, notadamente da devida destinação ambiental do material apreendido nas operações de fiscalização;
considerando o que consta no expediente PROA 20/1244-0017055-0;
considerando a tramitação de procedimento contido nos autos do PROA 22/1244-0027215-0,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30 de junho de 2026 ou até conclusão do procedimento de que trata o PROA 22/1244-0027215-0, o que ocorrer primeiro, o prazo previsto no art. 4º da Portaria n.º 185/15, para que as empresas relacionadas abaixo continuem operando no Sistema Estadual de Desmanche, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucatas na situação de “Registradas Operacionais”.

Código Empresa	Empresa	Município	Razão Social	CNPJ
CDV00337	CDV ECOSYSTEM RECICLAGEM MATA	NOVO HAMBURGO	ECOSYSTEM RECICLAGEM MATERIAIS AUTOMOTIVOS LTDA DE	12.781.099/0001-95
CDV00411	CDV SUCATAS MUNERON	CONSTANTINA	SUCATAS MUNERON LTDA ME	89.999.288/0001-63
CDV00572	CDV GERDAU	SAPUCAIA DO SUL	GERDAU AÇOS LONGOS SA	07.358.761/0007-54
CDV00681	CDV SUCATAS RODRIGUES	CANOAS	R S RODRIGUES SUCATAS	07.806.865/0001-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Diretoria Institucional

MARIA EDI DE MORAES GONZAGA
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Editais

Protocolo: 2025001361380

Edital de Imposição de PSDD

O DETRAN/RS, nos termos dos artigos 256, incisos III e VII, artigo 261, incisos I e II, 265 e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) do julgamento do processo administrativo e/ou concomitante e da aplicação das penalidades de suspensão do direito de dirigir e frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico de legislação de trânsito.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, o(a) Senhor(a) poderá ENTREGAR seu documento de habilitação físico em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC do Estado, para dar início ao cumprimento da penalidade ou interpor RECURSO escrito à JARI DETRAN/RS, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

Informamos que passado o prazo acima mencionado, sem a entrega do documento de habilitação físico ou a interposição de recurso, terá início o cumprimento da penalidade em 15 (quinze) dias corridos, contados do término da data limite para apresentação do recurso, com registro de impedimento do direito de dirigir no seu prontuário. O recurso intempestivo será arquivado, conforme art. 285, § 5º, do CTB.

O recurso poderá ser apresentado: a) por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detran.rs.gov.br >> Central de Serviços); b) via postal - para Rua Comendador Manoel Pereira, 24, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90030-010; ou c) pessoalmente na Rede TudoFácil, mediante agendamento obrigatório pelo site do DetranRS ou Portal rs.gov.br. Dúvidas: acesse <https://www.detran.rs.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
ADAO NELSON KERPEL	653209251	2025/1325048-3	PSDD-Pontuação	6 meses
ADRIAN PIRES	7234907480	2025/1389317-1	PSDDI-Art.165A	12 meses
ADRIANA FERRAZ DA SILVA	7422439508	2025/1389454-2	PSDD-Pontuação	6 meses
ALDO AMERICO PASTORE BARTEL	2343904107	2025/1382449-8	PSDD-Pontuação	6 meses
ALEF SENRA TAVARES DA LUZ	5855705351	2025/1426467-4	PSDD-Pontuação	6 meses
ALEXANDRE BARBIERI	4267762901	2025/1360354-8	PSDDI-Art.175	2 meses
ALINE DE MOURA THIESEN	2742551378	2025/1216570-9	PSDD-Pontuação	6 meses
ALISSON CAMPOS DIAS	8104402780	2025/1396499-0	PSDD-Pontuação	6 meses
ARLETE TERESINHA FRANZEN VIGANO	1715178635	2025/1445480-5	PSDDI-Art.165A	12 meses
CLEONEI JOSE MARASCA PINHEIRO	214831617	2025/1445604-2	PSDD-Pontuação	6 meses
CLEZER ABRELINO MENINE SEVERO	2115951414	2025/1413004-0	PSDDI-Art.165	12 meses
CLOVIS DOMINGOS BURTET	1673754155	2025/1374483-4	PSDD-Pontuação	6 meses
EDUARDO DE SOUZA LIMA	7036243530	2025/1345727-4	PSDDI-Art.244III	2 meses
GARI ANTUNES PAZ	3423473232	2025/1128581-6	PSDD-Pontuação	6 meses
GERALDO MACHADO SEVERO	3018372522	2025/1208951-4	PSDDI-Art.165	12 meses
GIANA MARIZA ASSUMPCAO	313566596	2025/1382186-3	PSDDI-Art.165A	12 meses
RODRIGUES CAVALCANTI				
HENRIQUE GUERIN	6117909307	2025/1409467-1	PSDDI-Art.165A	12 meses
IGOR MOURA DA SILVA	7907930126	2025/1412944-0	PSDDI-Art.165	12 meses
JAIR WORMANN	1770324602	2025/1231470-4	PSDD-Pontuação	6 meses
JAQUELINE MARTINS PEREIRA	3601198745	2025/1063917-7	PSDD-Pontuação	6 meses
JORGE DOS SANTOS SARTURI	2857262020	2025/1049931-6	PSDDI-Art.218III	2 meses
JUARES DOS SANTOS PINTO	3188923460	2025/1122206-7	PSDD-Pontuação	6 meses
JULIANA LOPES DE OLIVEIRA	6063289405	2025/1168552-0	PSDD-Pontuação	6 meses
LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	6296330130	2025/1426402-0	PSDD-Pontuação	6 meses
MARCO AURELIO CAPOEIRA DOS SANTOS	3354756407	2025/1175389-5	PSDD-Pontuação	6 meses
MARIO ARNILDO KAUFMANN	5465901130	2025/1049937-5	PSDD-Pontuação	6 meses
MATEUS LUCAS RAUBER	4720587859	2025/1148307-3	PSDD-Pontuação	6 meses
MISAEI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	3783321240	2025/1396497-4	PSDD-Pontuação	6 meses
ODAIR JOSE DO NASCIMENTO GARCIA	4881168035	2025/0799778-5	PSDDI-Art.218III	2 meses
PAOLA TUANE PRATES	7944782329	2025/0891141-8	PSDD-Pontuação	6 meses
PAULO SERGIO SANTOS COSTA	3718013957	2025/1413271-9	PSDD-Pontuação	6 meses
PEDRO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	504650616	2025/1209080-6	PSDD-Pontuação	6 meses
PEDRO VALENTIN BISOGNIN	517787767	2025/1070704-0	PSDD-Pontuação	6 meses
RAFAELA LUCAS FERREIRA	5432671005	2025/1374467-2	PSDD-Pontuação	6 meses
RAISSA DAITX GONCALVES	7755566898	2025/1419584-2	PSDD-Pontuação	6 meses
RENATO GOSTINSKI	1267774730	2025/1258755-7	PSDD-Pontuação	6 meses
ROBERTO GILMAR MARTENS DE ROSSO	1918285498	2025/1049925-1	PSDDI-Art.165A	12 meses
ROGERIO SAGIORATO	1675045510	2025/1258772-7	PSDD-Pontuação	6 meses
RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	5457311403	2025/1057276-5	PSDD-Pontuação	6 meses
RONALDO VARGAS DE LIMA	546687205	2025/1203024-2	PSDD-Pontuação	6 meses
RONDINELI DILL	4614535736	2025/1070565-0	PSDDI-Art.165	12 meses
ROSANGELA HENIKA DOS SANTOS	5589549532	2025/1432482-0	PSDDI-Art.165A	12 meses
RUDI EDUARDO BERLET	208748339	2025/1303680-5	PSDDI-Art.165	12 meses
THICIANA CAROLINA DE BRITO DA SILVA	8183164987	2025/1175127-2	PSDDI-Art.165	12 meses
UILIAM CESAR BOLSON	3446833436	2025/1175199-0	PSDDI-Art.165	12 meses
VALDERIN ALVARENGA MACHADO	1861225199	2025/1188170-2	PSDD-Pontuação	6 meses
VICTOR MURILO DOS SANTOS	8075424400	2025/1426399-6	PSDD-Pontuação	6 meses

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025

Isabel Cristina dos Reis Friski - Diretora-Geral Adjunta do DETRAN/RS

Protocolo: 2025001361381

Edital de Imposição de PCDH

O DETRAN/RS, nos termos dos artigos 256, inciso V, 263 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, depois de esgotadas

todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) do julgamento do processo administrativo e da aplicação da penalidade de cassação da Carteira Nacional de Habilitação.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, o(a) Senhor(a) poderá ENTREGAR seu documento de habilitação físico em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC do Estado, para dar início ao cumprimento da penalidade ou interpor RECURSO escrito à JARI DETRAN/RS, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

Informamos que passado o prazo acima mencionado sem a entrega do documento de habilitação físico ou a interposição de recurso terá início o cumprimento da penalidade em 15 (quinze) dias corridos, contados do término da data limite para apresentação do recurso, com registro de impedimento do direito de dirigir no seu prontuário. O recurso intempestivo será arquivado, conforme art. 285, § 5º, do CTB.

Informamos que passados 02(dois) anos da cassação do documento de habilitação poderá ser requerida a sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários e exigidos pela legislação em vigor.

O RECURSO PODERÁ SER APRESENTADO: a) pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detran.rs.gov.br >> Central de Serviços); b) via postal - para Rua Comendador Manoel Pereira, 24, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90030-010; ou c) pessoalmente na Rede TudoFácil, mediante agendamento obrigatório pelo site do DetranRS ou portal rs.gov.br.

Dúvidas: acesse <https://www.detran.rs.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
ADIR MARCOS DE OLIVEIRA	1535692535	2025/1265499-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
DAVI BORGES DE CAMPOS	3941731457	2025/0725591-6	PCDD-Art. 263,I	2 anos
DAVI BORGES DE CAMPOS	3941731457	2025/0725592-4	PCDD-Art. 263,I	2 anos
DAVI BORGES DE CAMPOS	3941731457	2025/0725593-2	PCDD-Art. 263,I	2 anos
DAVI BORGES DE CAMPOS	3941731457	2025/0821911-5	PCDD-Art. 263,I	2 anos
DAVI BORGES DE CAMPOS	3941731457	2025/0821912-3	PCDD-Art. 263,I	2 anos
DAVI BORGES DE CAMPOS	3941731457	2025/0725590-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
DIONATAN RAFAEL ESTIVALET	6777204470	2025/1345938-2	PCDD-Art. 263,II	2 anos
EFREN ALBERTO TABARES MORALES	7260320913	2025/1432718-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ELTON PEREIRA DOS PASSOS	7584065884	2025/1332467-3	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JACO JOSIEL ALVES	5488890724	2025/1403565-9	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JOAO VOLNEI MACEDO DOS SANTOS	2602082742	2025/1345796-7	PCDD-Art. 263,II	2 anos
JOZI EDUARDO FREITAS DE LEAO	1344397715	2025/1403438-5	PCDD-Art. 263,I	2 anos
LUCIANO DE LIMA JUNIOR	6476691808	2025/0882005-6	PCDD-Art. 263,I	2 anos
MARCELO LUIS DE OLIVEIRA ANGELO	5116528592	2025/1432581-9	PCDD-Art. 263,I	2 anos
MARCELO LUIS DE OLIVEIRA ANGELO	5116528592	2025/1432582-7	PCDD-Art. 263,I	2 anos
MARCELO LUIS DE OLIVEIRA ANGELO	5116528592	2025/1432580-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
MARCELO LUIS DE OLIVEIRA ANGELO	5116528592	2025/1432579-7	PCDD-Art. 263,I	2 anos
MARCELO MATTOS DA ROSA	6992271748	2025/0944175-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
MATEUS LUCIANO DO NASCIMENTO	6364273283	2025/1432685-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
RENEY CARVALHO DOS SANTOS	4014970496	2025/1162904-3	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ROGER DA SILVA VARGAS	5686835905	2025/1196246-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ROGER DA SILVA VARGAS	5686835905	2025/1196245-1	PCDD-Art. 263,I	2 anos
TATIANI ALMEIDA LEHR	6445258009	2025/1237622-0	PCDD-Art. 263,II	2 anos
UMBERTO CHRISTIANO BLAUTH	1544362332	2025/1162782-2	PCDD-Art. 263,I	2 anos
VIVIANE VIEIRA BASTOS	5555035943	2025/1403566-7	PCDD-Art. 263,I	2 anos
VOLNEI DA ROSA LOPES	8274809368	2025/1237629-7	PCDD-Art. 263,II	2 anos

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025

Isabel Cristina dos Reis Friski - Diretora-Geral Adjunta do DETRAN/RS

Protocolo: 2025001361382

Edital de Notificação de Julgamento JARI - PSDD

A presidência da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI DETRAN/RS, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) que o recurso interposto foi julgado INDEFERIDO pela competente Junta Recursal.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, o(a) Senhor(a) poderá ENTREGAR seu documento de habilitação físico em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC do Estado, para dar início ao cumprimento da penalidade ou interpor RECURSO escrito ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/RS, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

Informamos que passado o prazo acima mencionado sem a entrega do documento de habilitação físico e sem interposição de recurso terá início o cumprimento da penalidade em 15 (quinze) dias corridos, contados do término da data limite para apresentação do recurso, com registro de impedimento do direito de dirigir no seu prontuário. O recurso intempestivo será arquivado, conforme art. 285, § 5º, do CTB.

O RECURSO PODERÁ SER APRESENTADO: a) quando disponível pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detran.rs.gov.br >> Central de Serviços); b) via postal - para Av. Borges de Medeiros, 1555, 2º andar, Porto Alegre/RS, CEP 90110-150; ou c) pessoalmente na Rede TudoFácil, mediante agendamento obrigatório pelo site do DetranRS ou portal rs.gov.br.

A cópia da decisão da JARI está disponível para visualização e impressão por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detran.rs.gov.br >> Central de Serviços).

Dúvidas: acesse <https://www.detran.rs.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
ADRIANO RODRIGUES DE MORAIS	240430630	2024/0412579-3	PSDDI-Art.165A	12 meses
ALCEU JOSE FERRARI	1316547566	2024/0000032-5	PSDDI-Art.165A	12 meses
ALESSANDRA MELO GOMES	6178056877	2023/1669587-3	PSDDI-Art.218III	2 meses
ANDRE CARLOS DA CUNHA TEIXEIRA	6573733622	2023/1049138-9	PSDDI-Art.218III	2 meses
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	6089964607	2024/0642879-3	PSDDI-Art.165	12 meses
CASSIANO FERRAZ DE SOUZA	5831558054	2023/1283388-0	PSDDI-Art.218III	2 meses
CRISLEY DA SILVA DE QUADROS	7304986486	2024/0187812-0	PSDD-Pontuação	6 meses
DANIEL BARCELOS RODRIGUES	3319443098	2022/1338270-8	PSDDI-Art.165A	12 meses
DAVID ANTONIO PEREIRA	1354751918	2022/1392823-9	PSDDI-Art.165A	12 meses
DEISE LOURENCO BLOEDORN	5313745448	2024/0308786-3	PSDDI-Art.218III	2 meses
DIEGO FILIPE CARDOSO DA SILVA	6149765150	2023/0057930-5	PSDDI-Art.165	12 meses
DIEGO ROSSI KLEINUBING	419327675	2024/0376002-9	PSDD-Pontuação	6 meses
DOUGLAS DE ALMEIDA COSTA	4837584400	2022/1346961-7	PSDDI-Art.218III	2 meses
ELIEZER DE ALMEIDA	5925254615	2024/0623353-4	PSDD-Pontuação	6 meses
EVERTON KLEINSCHMITT	2858077232	2024/0635057-3	PSDDI-Art.218III	2 meses
FABIO PEREIRA DOS SANTOS	6192569980	2023/1364460-7	PSDDI-Art.218III	2 meses
FABRINO DOS SANTOS CARDOSO	5667175459	2023/1615474-0	PSDDI-Art.165	12 meses
FERNANDO CAPPIO PEREIRA	5994301157	2024/0266283-0	PSDDI-Art.218III	2 meses
FERNANDES				
GABRIEL FERRAREZ PAIVA JARDIM	7820648884	2024/0256030-1	PSDDI-Art.165A	12 meses
GABRIEL SCIENZA PINHEIRO DA SILVA	6723918143	2023/1532702-1	PSDDI-Art.244I	2 meses
GROVER ANTHONY MENDEZ POMA	6738225146	2024/0413959-0	PSDD-Pontuação	6 meses
IGOR IGNACIO SILVA DA SILVEIRA	4535454284	2023/1654199-0	PSDDI-Art.218III	2 meses
IURI ALEXANDER OLIVEIRA DO CARMO	6531251325	2024/0404213-8	PSDDI-Art.165A	12 meses
JEFFERSON SOARES PEREIRA	2324395745	2023/1305787-6	PSDD-Pontuação	6 meses
JOAO FERNANDO CUNHA DA CUNHA	374104300	2023/1049105-2	PSDDI-Art.218III	2 meses
JOAO HORACIO COSTA BORGES FILHO	234077984	2024/0300396-1	PSDDI-Art.218III	2 meses
JOAO LUIZ CARVALHO RIBEIRO	4450206779	2022/1150017-7	PSDDI-Art.165	12 meses
JOAO LUIZ PEREIRA DA SILVA	2311641429	2018/1396735-0	PSDD-Pontuação	6 meses
JOSE CARLOS PESSI ANTUNES	2156343252	2024/0593840-2	PSDDI-Art.218III	2 meses
JOSE VILMAR DE ALMEIDA	3302820168	2024/0054335-3	PSDDI-Art.165A	12 meses
JOSEMAR MACIEL PINHEIRO	6332904755	2023/1306081-8	PSDD-Pontuação	6 meses
JOSEMAR MACIEL PINHEIRO	6332904755	2024/0172577-3	PSDDI-Art.218III	2 meses
JOSMAR VARGAS SOUZA	3804862445	2024/0247563-0	PSDDI-Art.218III	2 meses
KATIA ANTUNES DA SILVA	5210779616	2023/1679190-2	PSDDI-Art.218III	2 meses
LEONARDO DE MELO MACHADO	7863258376	2024/0308678-6	PSDDI-Art.165A	12 meses
LEONARDO GABRIEL DA SILVA	6934901552	2024/0282368-0	PSDDI-Art.244III	2 meses
PEREIRA				
LUCAS FERREIRA SILVEIRA	6132907349	2024/0103239-5	PSDDI-Art.165	12 meses
LUCIANO RETAMAR SOUZA	4857766689	2024/0404272-3	PSDDI-Art.165A	12 meses
LUIZ FABIANO GUIMARAES	3341170997	2024/0172598-6	PSDDI-Art.218III	2 meses
MANOEL ROBERTO HERRERA	532045635	2023/1297717-3	PSDDI-Art.218III	2 meses
MARCOS DANIEL ALVES	3698711504	2023/1679205-4	PSDDI-Art.218III	2 meses
MARCOS VINICIUS SILVEIRA LENCINA	5316079922	2024/0390643-0	PSDDI-Art.165A	12 meses
MARLENE BRUNILDA ALFING	1574845055	2024/0257564-3	PSDDI-Art.218III	2 meses
MATEUS CUNES CABRAL	7851145300	2024/0557665-9	PSDDI-Art.244III	2 meses
MATHEUS MANOEL DE SOUZA DA SILVA	7090353114	2024/0472171-0	PSDDI-Art.244III	2 meses
MAURICIO LOUREIRO DOS SANTOS	7671804317	2023/1424141-7	PSDDI-Art.165A	12 meses
NEIVO DOS SANTOS	1149152740	2023/0073982-5	PSDDI-Art.165A	12 meses

NELSON KOTTSCHALK	437999960	2023/1607972-2	PSDDI-Art.165A	12 meses
NICOLAS DIEGO BROCKER	6470919215	2024/0137834-8	PSDDI-Art.165A	12 meses
NICOLAS LINCKE	7453187612	2024/0464600-9	PSDDI-Art.218III	2 meses
NORBERTO RICARDO MULLER	3218710605	2024/0149524-7	PSDD-Pontuação	6 meses
PATRICIA RIBEIRO TRESSOLDI	6345512576	2023/1638744-3	PSDDI-Art.165A	12 meses
PAULO ANDRE KARRER	1590268625	2024/0844387-0	PSDD-Pontuação	6 meses
PAULO GOLEMBIESKI	3211426725	2024/0516001-0	PSDD-Pontuação	6 meses
RAFAEL MOREIRA	4763921779	2023/1263764-0	PSDDI-Art.165	12 meses
RAIMUNDO NONATO SILVA DE MOURA	3851066806	2023/1678948-7	PSDDI-Art.218III	2 meses
RAISA PESEGODINSKI DOS SANTOS	5244824564	2024/0187585-6	PSDDI-Art.218III	2 meses
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	1698485400	2024/0593712-0	PSDDI-Art.165A	12 meses
RODRIGO ROCHA DA LUZ	5579930647	2023/0860017-6	PSDDI-Art.165A	12 meses
RONALDO DIEHL ESTEVO	1016614905	2024/0006007-7	PSDDI-Art.165A	12 meses
RONALDO SILVEIRA DE ARAUJO	557156989	2023/1462602-5	PSDDI-Art.165A	12 meses
SAMANTHA ANDRADE DE ANDRADE	5327220010	2024/0563854-9	PSDDI-Art.218III	2 meses
SAMANTHA ANDRADE DE ANDRADE	5327220010	2024/0563856-5	PSDDI-Art.218III	2 meses
SAMANTHA DUARTE CANTO MARTINS	3164124066	2024/0231122-0	PSDD-Pontuação	6 meses
TIAGO DA SILVA	5958044839	2024/0165957-6	PSDDI-Art.218III	2 meses
VANIA PAZ MARQUES	5318437705	2024/0149457-7	PSDD-Pontuação	6 meses
VINICIUS LUFT SILVEIRA	6994743229	2024/1047878-3	PSDDI-Art.244III	2 meses
WESLEY DA ROSA CASANATO	6597930529	2024/0549930-1	PSDDI-Art.165A	12 meses
WESLEY ESTICKNOS DE OLIVEIRA	7441169435	2024/0563744-5	PSDDI-Art.165A	12 meses

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025

Andreia Dedordi Rodrigues - Presidenta da JARI-DETRAN/RS

Protocolo: 2025001361383

Edital de Instauração de PSDD

O DETRAN/RS, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) da instauração de processo administrativo e/ou concomitante (artigo 261 do CTB) para aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir, de acordo com o artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

O(A) Senhor(a) poderá apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

A defesa poderá ser apresentada pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detran.rs.gov.br >> Central de Serviços).

Dúvidas: acesse <https://www.detran.rs.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
ADELIO CHRISTMANN	562891544	2025/1524349-2	PSDD-Pontuação	6 meses
ADENILSO ORTEGA EUZEBIO	7728826645	2025/1635340-2	PSDD-Pontuação	6 meses
ALAN HOLLER HAUCK	4185955963	2025/1629121-0	PSDD-Pontuação	6 meses
ALAOR CARVALHO ZANDONAY	557756342	2025/1662544-5	PSDD-Pontuação	6 meses
ALCINDO VENTURA MACHADO	536530353	2025/1666737-7	PSDD-Pontuação	6 meses
ALEX BRISOTTO THIELEN	326878885	2025/1673301-9	PSDD-Pontuação	6 meses
ALEX RODRIGO BARROS DE ARAUJO	5774874472	2025/1662591-7	PSDD-Pontuação	6 meses
ALEX VALMARATH TRINDADE	5800792011	2025/1472286-9	PSDD-Pontuação	6 meses
ALEXANDRO DOS SANTOS	5851827180	2025/1682773-0	PSDDI-Art.165	12 meses
ALEXANDRO RODRIGUES DA COSTA	6052112005	2025/1600738-5	PSDD-Pontuação	6 meses
ANDREI DOS SANTOS DA SILVA	4689240994	2025/1631745-7	PSDD-Pontuação	6 meses
ANTONIO CLERES BECKER	283700616	2025/1531729-1	PSDD-Pontuação	6 meses
ANTONIO FERNANDES PASSARELA	1104253204	2025/1481726-6	PSDD-Pontuação	6 meses
CARINE ADRIANE ROSA MACHADO	7099994503	2025/1774756-0	PSDDI-Art.175	2 meses
CARLOS ANTONIO DUTRA DA SILVA	279183806	2025/1490305-7	PSDD-Pontuação	6 meses
CARMEN CANDIDA CIOCCARI	2383345807	2025/1495660-6	PSDD-Pontuação	6 meses
CELSO VAZZOLER	336072407	2025/1570739-1	PSDD-Pontuação	6 meses
CORACI ALMEIDA DE MELO	326060376	2025/1490273-5	PSDD-Pontuação	6 meses
CRISTIAN DE MATOS FREITAS	7427248460	2025/1757045-8	PSDD-Pontuação	6 meses
DANIEL CAUS	5781516128	2025/1676852-1	PSDD-Pontuação	6 meses
DANIEL FELBER LENES	7926028957	2025/1676572-7	PSDD-Pontuação	6 meses
DAVID BUENO DA SILVA	7413234866	2025/1490392-8	PSDD-Pontuação	6 meses
DENILSON JOSE PEREIRA	7403587702	2025/1682766-8	PSDDI-Art.218III	2 meses
DIEGO FONSECA DA CONCEICAO	5854553550	2025/1573485-2	PSDDI-Art.165	12 meses
DILCEU ZAMBERLAN	1134006430	2025/1654664-2	PSDD-Pontuação	6 meses
EDIMAR LOURENCO NUNES	4900031301	2025/1658862-0	PSDD-Pontuação	6 meses

EDINELSON VARGAS PAIVA	439518644	2025/1769513-7	PSDD-Pontuação	6 meses
ELISANDRO DE SOUZA	4032413302	2025/1662328-0	PSDDI-Art.165A	12 meses
ELISANDRO STRAHI	4578745905	2025/1673402-3	PSDD-Pontuação	6 meses
EVERTON DA SILVA DE FREITAS	4676587282	2025/1728810-8	PSDD-Pontuação	6 meses
EVERTON JULIANO DE SOUZA	5775201123	2025/1666506-4	PSDD-Pontuação	6 meses
FABIO MACHADO TONDIN	4574516651	2025/1760621-5	PSDD-Pontuação	6 meses
FERNANDO ANDRE FERREIRA	5672876563	2025/1603612-1	PSDDI-Art.165A	12 meses
FLAVIO LUZ MACHADO	3496188817	2025/1608120-8	PSDD-Pontuação	6 meses
FLORIANO PEIXOTO PINTO NETO	313544490	2025/1618221-7	PSDD-Pontuação	6 meses
FRANCISCO VENDRUSCOLO CEOLIN	4031826063	2025/1666622-2	PSDD-Pontuação	6 meses
GABRIEL DA SILVA BATISTA	5800023202	2025/1763388-3	PSDD-Pontuação	6 meses
GABRIEL RABAOLI DURAJSKI	5224964057	2025/1746679-0	PSDD-Pontuação	6 meses
GILMAR EUSEBIO MUTINELLI KAFFER	1819003778	2025/1749256-2	PSDD-Pontuação	6 meses
GILMAR NASCIMENTO DA SILVA	2808450665	2025/1564303-2	PSDD-Pontuação	6 meses
GILSON MELOS DA SILVA	4451975190	2025/1468431-2	PSDD-Pontuação	6 meses
GUIDO JOSE FOGIATTO	1297188568	2025/1500519-2	PSDD-Pontuação	6 meses
GUIOMAR SIBEMBERG	1751461304	2025/1769560-9	PSDD-Pontuação	6 meses
GUSTAVO GUILHERME DIEGER	7491128048	2025/1573460-7	PSDDI-Art.165A	12 meses
HERIBERTO PERACHI CARNIEL	2225345244	2025/1596433-5	PSDD-Pontuação	6 meses
ISAAC RIBEIRO	5300305395	2025/1673474-0	PSDD-Pontuação	6 meses
ISMAEL DE OLIVEIRA	5135165567	2025/1495222-8	PSDD-Pontuação	6 meses
JAIME JACIR BELTRAME	1891481887	2025/1643462-3	PSDD-Pontuação	6 meses
JAIR RAASCH	2264610363	2025/1593715-0	PSDD-Pontuação	6 meses
JAIRO PEREIRA OLIVEIRA	7687048771	2025/1659263-6	PSDD-Pontuação	6 meses
JARBAS DE VARGAS MARIANO	5778496839	2025/1650961-5	PSDD-Pontuação	6 meses
JARI ANTONIO PACHECO	1347174773	2025/1676154-3	PSDDI-Art.165	12 meses
JAVA EMANUEL PROENCA DE JESUS	7678538930	2025/1538423-1	PSDDI-Art.175	2 meses
JEAN ADRIANO DOS SANTOS	8539413994	2025/1769409-2	PSDDI-Art.165	12 meses
FERREIRA				
JEAN ROCHESTER FAGUNDES SILVA	6046672193	2025/1629004-4	PSDD-Pontuação	6 meses
JEFERSON LEAO RIBEIRO	2106312396	2025/1742682-9	PSDD-Pontuação	6 meses
JESSICA HELEN DA SILVA OLIVEIRA	6278223210	2025/1757117-9	PSDD-Pontuação	6 meses
JOAO CARLOS LENHARDT DA	6331512977	2025/1746584-0	PSDD-Pontuação	6 meses
TRINDADE				
JOAO ELEANDRO PRADO NUNES	2913768521	2025/1622109-3	PSDD-Pontuação	6 meses
JOAO MARIA DA SILVA	5532267220	2025/1618283-7	PSDD-Pontuação	6 meses
JOARES AVILA GOMES	3582215837	2025/1643230-2	PSDD-Pontuação	6 meses
JOCEMAR PRUDENTE	7729213580	2025/1654800-9	PSDD-Pontuação	6 meses
JOSE ALDAIR SCHIMUNECK	1483300780	2025/1682783-8	PSDD-Pontuação	6 meses
JOSE RICARDO ALMEIDA DE ANDRADE	5609154770	2025/1654646-4	PSDDI-Art.165A	12 meses
JOSE ROBERTO BEZERRA DE LIMA	5664621059	2025/1679363-1	PSDD-Pontuação	6 meses
KAUAN BUENO FRANK	7750959283	2025/1629054-0	PSDD-Pontuação	6 meses
LEONARDO DE OLIVEIRA	8060579503	2025/1676092-0	PSDDI-Art.170	2 meses
LEONARDO DE OLIVEIRA	8060579503	2025/1676103-9	PSDDI-Art.191	2 meses
LEONARDO DE OLIVEIRA	8060579503	2025/1676129-2	PSDDI-Art.175	2 meses
LEONARDO GUEDES LOPES DE	7827025987	2025/1608060-0	PSDD-Pontuação	6 meses
OLIVEIRA				
LUA ANDRIOLI	6827168808	2025/1646259-7	PSDD-Pontuação	6 meses
LUAN ANTONIO MICHELON	8480910030	2025/1705055-1	PSDDI-Art.244III	2 meses
LUAN DAROIT RAFAEL DA SILVA	7224582734	2025/1669481-1	PSDD-Pontuação	6 meses
LUCAS CANISIUS WINTER	600581770	2025/1618176-8	PSDD-Pontuação	6 meses
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA CASTRO	5707339759	2025/1753284-0	PSDD-Pontuação	6 meses
MARCELO CIGNACHI	2049551908	2025/1676824-6	PSDD-Pontuação	6 meses
MARCELO COSTA DA SILVA	1625053976	2025/1742705-1	PSDD-Pontuação	6 meses
MARCELO LUIS STOKMAL	5940910890	2025/1548034-6	PSDD-Pontuação	6 meses
MARCOS SOARES BULSING	4489471495	2025/1702406-2	PSDD-Pontuação	6 meses
MATHEUS PAIVA MACHADO	4273755802	2025/1662620-4	PSDD-Pontuação	6 meses
MAURICIO LAITART GEHLEN	7068993699	2025/1505468-1	PSDD-Pontuação	6 meses
MICHAEL RODRIGO DA SILVA	413583992	2025/1662600-0	PSDD-Pontuação	6 meses
NATALIA RIBEIRO BILHA	8201170536	2025/1676459-3	PSDD-Pontuação	6 meses
NATANAEL ZIECH GONCALVES	8268474906	2025/1603837-0	PSDD-Pontuação	6 meses
ODIMAR JOSE MATTIA	4133279861	2025/1471644-3	PSDD-Pontuação	6 meses
OLINTO GARIBALDI	289983853	2025/1666690-7	PSDD-Pontuação	6 meses
OSVALDO DO PRADO PAZ	1317907655	2025/1635344-5	PSDD-Pontuação	6 meses
PATRICK LEONARDO DA SILVA	7349705522	2025/1763400-6	PSDD-Pontuação	6 meses
CARDOSO				

PAULO RICARDO TELES	5890366828	2025/1712620-5	PSDD-Pontuação	6 meses
PEDRO NELI MAZZETO	2282695064	2025/1481369-4	PSDD-Pontuação	6 meses
RAFAEL DA SILVA FORTES	7862814586	2025/1705349-6	PSDD-Pontuação	6 meses
RAFAEL LEAL LESSA	5761303053	2025/1477170-3	PSDD-Pontuação	6 meses
RAIMUNDO VARGAS DA SILVA	3077521205	2025/1600847-0	PSDD-Pontuação	6 meses
RENAN PEREIRA SANT ANNA	4884197030	2025/1682788-9	PSDD-Pontuação	6 meses
ROBERTO CARLOS SANTOS DA SILVA	6117912737	2025/1681661-5	PSDDI-Art.165A	12 meses
ARAUJO				
ROGERIO BORSATTI	238183304	2025/1482263-4	PSDD-Pontuação	6 meses
ROGERS LOURENCO FERREIRA	6639926101	2025/1760660-6	PSDD-Pontuação	6 meses
RUDINEI CARLOS RUTSATZ	5775187663	2025/1666756-3	PSDD-Pontuação	6 meses
RYCARDO RHUAN HAETINGER MAAS	7128986003	2025/1629139-3	PSDD-Pontuação	6 meses
SAMIR CALINO CURE	3717745433	2025/1766686-2	PSDD-Pontuação	6 meses
SIDINEI FOSCARINI	5755249502	2025/1662579-8	PSDD-Pontuação	6 meses
SILVANE RANO	5389910947	2025/1676575-1	PSDD-Pontuação	6 meses
TIAGO DE SOUZA SILVA	3015945917	2025/1746516-6	PSDD-Pontuação	6 meses
VALDECIR DA SILVA NUNES	1120999427	2025/1643321-0	PSDD-Pontuação	6 meses
VALMOCIR MACHADO DA SILVA	2567098990	2025/1490058-9	PSDDI-Art.165A	12 meses
VILMA CATARINA RIBEIRO DE RIBEIRO	2147069410	2025/1654775-4	PSDD-Pontuação	6 meses
VINICIUS DA COSTA	6459822503	2025/1603625-3	PSDDI-Art.165A	12 meses
VINICIUS PISTOR	6241186547	2025/1495581-2	PSDD-Pontuação	6 meses
WELLINGTON SILVA VICENTE	5912206955	2025/1749032-2	PSDDI-Art.165A	12 meses

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025

Isabel Cristina dos Reis Friski - Diretora-Geral Adjunta do DETRAN/RS

Protocolo: 2025001361386

Edital de Instauração de PSDD Prefeitura

A PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) da instauração de processo administrativo e/ou concomitante (artigo 261 do CTB) para aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir, de acordo com o artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

O(A) Senhor(a) poderá apresentar DEFESA ESCRITA perante a PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

A defesa poderá ser apresentada pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detran.rs.gov.br >> Central de Serviços).

Dúvidas: entre em contato com a PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
CLAUDIO CESAR SILVEIRA ALVES	268430380	2025/1749040-3	PSDDI-Art.218III	2 meses
RICHARD KLEN DA ROSA	7832617820	2025/1774751-0	PSDDI-Art.218III	2 meses
VANDERLEI DE BRITO	3278536849	2025/1769422-0	PSDDI-Art.218III	2 meses

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025

Pedro de Souza Bisch Neto - Diretor Presidente

Protocolo: 2025001361385

Edital de Instauração de PCDH

O DETRAN/RS, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) da instauração de processo administrativo para aplicação da penalidade de cassação do documento de habilitação, de acordo com o artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

O(A) Senhor(a) poderá apresentar DEFESA ESCRITA perante o DETRAN/RS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

A defesa poderá ser apresentada pela internet, por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detran.rs.gov.br >> Central de Serviços).

Dúvidas: <https://www.detran.rs.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
ADELAR GUARAGNI	533476844	2025/1662369-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ANTONIO CLERES BECKER	283700616	2025/1589687-9	PCDD-Art. 263,I	2 anos
ARI LUCIANO DA SILVA COSTA	270153591	2025/1728342-4	PCDD-Art. 263,I	2 anos
CLADEMIR RIZZOTTO	516540599	2025/1662361-2	PCDD-Art. 263,I	2 anos
DJONATAN ROBERTO P RODRIGUES	5751967717	2025/1624946-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
DOS SANTOS				
GUILHERME ROSA LEMOS	8275245769	2025/1512709-3	PCDD-Art. 263,I	2 anos
HECTOR LEONARDO DOS SANTOS	8290961126	2025/1763313-1	PCDD-Art. 263,I	2 anos
NUNES				
JEAN CARLOS RITTER TASCHETTO	5973257105	2025/1624960-5	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JIAN FREDERICO MACHADO BRANDT	7303169663	2025/1624995-8	PCDD-Art. 263,I	2 anos
JOAREZ BANDEIRA	1916796311	2025/1662367-1	PCDD-Art. 263,I	2 anos
LEONEL MARCIO KENER ZINK	4059790631	2025/1589757-3	PCDD-Art. 263,I	2 anos
LUIZ ANTONIO SANTOS BENITES	4394074571	2025/1589762-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
MARCELO ANTONIO DOS SANTOS	7125360974	2025/1763292-5	PCDD-Art. 263,I	2 anos
MATEUS ADRIEL SOARES DA SILVA	6724286965	2025/1763280-1	PCDD-Art. 263,I	2 anos
MAURI OLEINICZAK	5671496746	2025/1589805-7	PCDD-Art. 263,I	2 anos
PAULO ALEXANDRE DUTRA MARCO	3783388456	2025/1763166-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
PAULO DIEGO DE LIMA DOS SANTOS	7657437817	2025/1728532-0	PCDD-Art. 263,I	2 anos
RENAN ALVARENGA ROSA	6874354369	2025/1728591-5	PCDD-Art. 263,I	2 anos
VOLNEI JOAO SANTOS ANDRADE	1608845345	2025/1662373-6	PCDD-Art. 263,I	2 anos

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025

Isabel Cristina dos Reis Friski - Diretora-Geral Adjunta do DETRAN/RS

Diretoria Técnica

FÁBIO PINHEIRO DOS SANTOS
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Editais

Protocolo: 2025001361259

AVISO DE LEILÃO
Edital nº 004/2026

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS, conforme processo PROA nº 25/1244-0030519-4, torna público, na forma da legislação vigente, Art. 328 da Lei Federal nº 9.503/97 e Resolução CONTRAN nº 623/2016, que realizará o leilão de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, retidos e abandonados, não mais procurados por seus proprietários. Informa ainda, que este Leilão obedecerá ao contido na Portaria nº 249/2021, sendo realizado de forma online com transmissão virtual.

DATA: 11/02/2026

HORÁRIO: 10:00

SITE: <https://www.agilileiloes.com.br/>

OBJETO: Lotes de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível.

Cópia completa do Edital poderá ser obtida através do link<https://www.detran.rs.gov.br/veiculos/servicos/992>

Fábio Pinheiro dos Santos,
Diretor Técnico do DETRAN/RS.

Protocolo: 2025001361261

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 007/2026

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS - NOTIFICA todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes) dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem nos endereços dos respectivos CRDs, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, para tratarem da retirada de seus veículos dos mesmos, sob pena de tê-los leiloados na forma da legislação vigente, em especial, o disposto no art. 328 da Lei Federal nº 9.503/97 (CTB) e alterações e art. 4º da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, ou ainda encaminhados para reciclagem siderúrgica conforme preconiza a Portaria DETRAN/RS nº 554/2018 e alterações. Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento e de Seguro Obrigatório. Outrossim, deverão também quitar, com o depósito citado, as despesas de remoção e depósito de seus veículos.

CRD00069 - FONTOURA GUINCHOS
RUA OSMAR ARMINDO PUTHIN, Nº 1231 - CENTRO - VENÂNCIO AIRES/RS
PLACAS

IIS9008	IJK7792	IIN5314	IIJ9H49	IJR2B39	IIA3I90	IMO6J06	INK7D96	AJF9H71	IEM6H62
INU0F08	IJM8389	IKN4I39	IIH0A36	INP6A68	IFJ1B07	IIN8G95	IFT4969	IGT2493	IMA8B06
IVT5C24	IEN4J99	INI1821	LWW2H31	IHZ2C66	IFU7470	IJG0147	GMZ5451	IJW1505	IPJ1A81
IRK5D96	IPO0J27	IBD4I57	IPI5F62	IGV3089	KMB6J67	IGV3B20	ISN2I39	BOZ0713	GMY3A03
ITX5361	IRJ8425	IKW3634	BOD1F70	IBP9463	INA5F34	IEI6J08	IKX1953	IKI7057	IVR7F53
IQW8H83	ILO4E17	IOY3817	IOM6D59	CCL3191	ICK8111	ICZ2F32	INP2E11	IKM7395	JCA9A94
IPD3802	IBJ2E06	IAR1F75	ILP9556	IIY8339	IJK5437	IHO5266	IOU4260	IIM9E82	IMV8E68
IKN1B87	IMU1C25								

CRD00073 - GUINCHOS BARBOSA

RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, Nº 2141 - CENTRO - SANTA CRUZ DO SUL/RS
PLACAS

ILJ5168	IKD9126	IFF1196	IAQ8349	IMD4A82	HKQ1742	IJR7508	IJN4374	IPM3C28	IFM7J54
IOK4G34	IJQ1174	IMN9326	IOQ0706	ISF7J05	ISJ5J03	IMD0H36	IKP7I52	IQH2G85	IPA5J92
ION4304	IHQ4F17	IOC3682	IKQ0B00	ISM2E07	JBD7F36	IEX3C48	ISI7A09	IFB6657	IGG3162
IOL5688	IYJ6J11	ITU6E00	INO2546	IMO7I89	IQF9780	ILX3J15	IEP0478	ILT6F83	LJE8988
INK0955	ILR3756	JAE3A32	IPF1465	IPH2737	IJQ3G05	IUR5D76	MHM5J60	ISJ5373	IRC6902
IRG8G29	IKU5E23	IMY6J56	IOD3I83	ILE9366	IPQ3332	IGO4I95	ILG1A95	IAW7C39	IDY2E08
ILU2774	MEF1845	IQC0302	IJJ7560	MGQ0282	CVX7386	IMX5853	IOA2J54	CAT8394	IPG9D56
INF0991	HHP7E21	ILZ0588	IBJ4743	IHD5518	IOK2490	ITH9E84	LBS6474	GZF1I43	IKO5037
MEM9696	IMD1C22	IMF2348	ILY4F03	IKR5260	JMZ4G30				

CRD00093 - CRD NETO GUINCHOS

RUA EUCLIDES BENTO PEREIRA, Nº 571 - SOBRADINHO/RS
PLACAS

ICC7403	IKZ8200	IKD7680	MIR5831	IKK4538	BMM4B54	IBM7D29	IBL3031	IBE0412	IOP4684
IKI8484	IXI2401	IHC6629	IGQ5H38	IJW1368	ILS5A80	IPK1436	IPK6E51	IFI8312	INW9C05
ILG9J91	IBB5C13	IIE4D19	IKK1B08	IBC4996	ICA2219	IMT7583	IEC4119	IDY4B49	INN9C49
IWU2719	IED3E59	HOV8960	IKU4I88	INH3197	AXZ0A02	MRD5E97	INH3D15	IGD5286	IKN9B55
IEG2895	IVL5255	MBJ8238	OJF4380	IJH0J10	IKL2256	IXR3212	INV4830	ILR2343	IJB4E04
IFV7535	ILX4G35	IKV5712	IFA3696	ILW0C19	INU1018	ILX6150	MDP0D12	IQV8B07	IMG7H54
LZQ7829	ISE4825	IEJ2G87	IGN4155	ISH2F49	IKZ6614	IEM2268	IKQ2400	MEX7A13	IHI3048
IIY5J84	IMF9J75	INC0F56	INH5039	IIA1376	CHN1555	COL3698	ITY0163	IAT7J42	IOW0A43
IJC0982	IKD5074	INQ5843	IRJ0199	IDV1G89	IKM4H34	ILA5933	IMY4478	ILI5526	IHA3F93

CRD00119 - GUINCHOS DO ALEMÃO

RUA ADOLFO THIEL, Nº 140 - VERA CRUZ/RS
PLACAS

IOO9D09	IOM7F65	IGE9166	IOV8085	IMV7C76	IQF8505	IQE4D42	INS6H87	IJX5A68	IPW5J62
ILP7H69	IIJ5I09	ISL0A61	ISO0967	ITH8F18	IOM4420	IRU9018	IGC4C30	IPB2109	IHI0324
IPB0907	IFD5J31	IBI8193	IWH5575	IHW3785	LZA0697	ITN7856	IFD8A50	IXY5B26	ISQ3B62
IFE2D52	IIF9258	IUQ6C96	IGJ0025						

CRD00195 - CRD VITÓRIA

RUA EMA DAI PRA E SOUZA, Nº 293 - BOA VISTA - RIO PARDO/RS
PLACAS

IPM7601	IBE2740	IMX9B44	JCV1H99	IKU7922	IEP2103	IGJ4523	ICS2H65	IJI5630	IMF0F43
ITJ1B31	IQI5993	IFS5040	IDS4B92	IHI2225	IKS0726	IVZ1495	MGP1963	ILA6342	IMN2C63
ILE5892	DSV7F75								

CRD00196 - GUINCHO CANDELÁRIA

RODOVIA RS 287, Nº 140 - LINHA FACÃO - CANDELÁRIA/RS
PLACAS

ICY9027	JNQ3655	IDW0I14	INY7426	IKM7716	MPB0B23	IGR3745	ITD6769	IKD3F49	CSV3008
IGJ0800	EBK1919	IUM2F36	IGM9I93	LYU0J52	AFC9086	IAY6241	ILW1114	HSF3668	IFA4H65

JBQ0D37	MUW4B35	IHT9E62	JVG1F74	IGE6875	IJE0788	LYR4045	IOD8092	IPX9323	IAS5170
IHT8176	IHB1D05	INQ8J32	IER5313	IHG9E03	IMS9696	ITA4054	IBA1D87	NZQ4I43	HPQ0A09
IJF4616	INY0597	ISA9D71	IIA5926	IQT7930	IOX7168	BMI2H83	ILX8226	IFC2A79	

CRD00239 - AUTO SOCORRO MANINHO
RUA PEDRO MARTINEZ, Nº 329 - VILA JULIETA - BUTIÁ/RS
PLACAS

INE3066	IQK5D40	IRD2302	IPJ9J49	IQF8F32	IJQ9C68	ALC7J21	ILD6138	IMD6428	DPJ5E55
IOK1415	IER8887	IFU1812	ICJ8A20	IPO3G53	IMW1675	IHO0976	IEU9172	ILX3738	IXN3E28
INE9001									

CRD00272 - PUMA GUINCHO E SOCORRO MECÂNICA
RUA ANTONIO EUZEBIO DA FONTOURA, Nº 481 - SANTA HELENA - CACHOEIRA DO SUL/RS
PLACAS

IMI7500	IGM7627	IMH1563	IME8682	IOW6907	IVV1946	IHO2015	IOX8774	IIJ4C91	ICB4562
IJS3389	ITR8824	ISU0277	IOU8I64	CIG9890	ITZ3166	IOB8C95	ILT9G11	ILM4066	IUB6039
JAA6E50	MGX1472	IMA5A74	IMP6D72	IBT0I32	IML0E25	IBT0514	IBT9375	DIL7J14	IAT8050
ICM8F38	IBT5098	ISZ5D55	IIX1172	IMN8387	IPD4892	IKU5E50	IFR8280	IIKA7727	IID4D17
IAT0444	IFD0E83	JCH1112							

CRD00277 - NICOLAU MIGUEL ANDRADE DA SILVA
AVENIDA FERNANDO ALIMENA TEIXEIRA, Nº 1076 - VILA NOVA - PANTANO GRANDE/RS
PLACAS

IGG8313 IFZ9265 MIE4C67 IEK1673 QTM5E18 ARD6D56 IVY8777 IEF4010 IKN0J84 MAZ5I11

Cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.detran.rs.gov.br, seção de publicações legais.

**Fábio Pinheiro dos Santos,
 Diretor Técnico do DETRAN/RS.**

Protocolo: 2025001361262

EXTRATO DESIGNAÇÃO LEILOEIRO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS - DESIGNA o Leiloeiro Oficial, o Senhor WENDEL MACHADO GARCIA, com matrícula na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JucisRS) sob o nº 191/03, para presidir o Leilão Edital nº 021/2026 de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, a ser realizado no dia 08/07/2026, às 10:00, de forma online com transmissão virtual.

**Fábio Pinheiro dos Santos,
 Diretor Técnico do DETRAN/RS.**

Protocolo: 2025001361263

EXTRATO DESIGNAÇÃO LEILOEIRO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS - DESIGNA o Leiloeiro Oficial, o Senhor NAIO DE FREITAS RAUPP, com matrícula na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JucisRS) sob o nº 147/98, para presidir o Leilão Edital nº 022/2026 de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, a ser realizado no dia 15/07/2026, às 10:00, de forma online com transmissão virtual.

**Fábio Pinheiro dos Santos,
 Diretor Técnico do DETRAN/RS.**

SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA
 Av. Mauá, 1155
 Porto Alegre / RS / 90030-080

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
 Av. Mauá, 1155
 Porto Alegre / RS / 90030-080

Instruções Normativas

Protocolo: 2025001361388

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 109/25

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. Com fundamento no Ajuste SINIEF 07/22, de 7 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2022, no Título I, Capítulo XXI, ficam acrescentados os itens 3.4 e 6.6, conforme segue:

3.4 - Conforme estabelecido na cláusula décima sétima do Ajuste SINIEF 07/22, nas hipóteses de estorno de débito do imposto, para recuperação do imposto destacado em NFCCom anteriormente emitida, deverá ser observado o seguinte:

a) caso a NFCCom não seja cancelada e ocorra ressarcimento ao tomador do serviço e mediante dedução dos valores indevidamente pagos, nas NFCCom subsequentes, o contribuinte efetuará a recuperação do imposto diretamente no documento fiscal em que ocorrer o ressarcimento ao tomador do serviço, referenciando o número do item e a chave de acesso da NFCCom que gerou os valores indevidamente pagos;

b) caso a NFCCom seja emitida com erro, o emitente poderá emitir uma NFCCom de Substituição, referenciando a NFCCom com erro e consignando no DANFE-COM a expressão "Este documento substitui a NFCCom série, número e data em virtude de (especificar o motivo do erro)".

3.4.1 - Os motivos dos estornos de débito estão sujeitos à comprovação ao Fisco mediante apresentação de documentos, papéis e registros eletrônicos que deverão ser guardados pelo prazo previsto na legislação tributária estadual.

3.4.2 - O disposto neste item não se aplica às prestações beneficiadas com o crédito presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXXXVI.

...

6.6 - Por ocasião da emissão da NFCCom de Substituição de que trata a alínea "b" do item 3.4, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

a) o emitente enquadrado na modalidade geral deverá apresentar na EFD ajuste de estorno de débito, em registro D737, vinculado ao registro D700 referente à NFCCom de Substituição, contendo em seu campo 07 (VL_ICMS) o valor do ICMS escriturado relativamente à NF substituída, em seu campo 03 (DESCR_COMPL_AJ) descrição iniciada pelo CFOP de anulação de valores aplicável e em seu campo 02 (COD_AJ) o código RS20021106;

b) o tomador do serviço enquadrado na modalidade geral deverá apresentar na EFD ajuste de estorno de crédito, em registro D737, vinculado ao registro D700 referente à NFCCom de Substituição, contendo em seu campo 07 (VL_ICMS) o valor do crédito de ICMS escriturado relativamente à NF substituída, em seu campo 03 (DESCR_COMPL_AJ) descrição iniciada pelo CFOP de anulação de valores aplicável e em seu campo 02 (COD_AJ) o código RS50021713.

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2025.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

Diversos

*Protocolo: 2025001361567***SÚMULA DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições, torna público que firmou Protocolo de Intenções, para fins do disposto no Livro I, art. 9º, CLXXXII; Livro I, art. 53, II combinado com Apêndice XVII, item XV e Livro III, art. 1º, combinado com o Apêndice II, Seção I, item LXXXI, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97, com a empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PARAÍSO LTDA**, com vigência de 3 (três) anos, a contar de 19 de dezembro de 2025.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

Pricilla Maria Santana,
Secretária de Estado da Fazenda.

Editais

Protocolo: 2025001361474

ATO DECLARATÓRIO Nº 123/2025

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º e 18º, II, "f", da Lei Complementar nº 13.452/10, e conforme consta no processo 25/1404-0018462-3, DECLARA INCLUSO no Regime Especial de Fiscalização – REF, definido pelo Decreto 48.494, de 31 de outubro de 2011, o contribuinte CONSOLI COM DE PALLETS LTDA., CNPJ raiz nº 32199534.

O enquadramento implica, conforme disposto incisos I, II, III, V e VI do art. 4º Decreto 48.494:

I - perda dos sistemas especiais de pagamento do ICMS, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 50, §2º;

II - pagamento na ocorrência do fato gerador, do débito próprio e, quando for o caso, de responsabilidade por substituição tributária, conforme previsto no RICMS, Livro I, art. 46, I, f;

III - suspensão do deferimento do pagamento do imposto nos recebimentos de mercadorias, conforme previsto no RICMS, Livro III, art. 1º, § 4º;

V - fiscalização ininterrupta no estabelecimento do sujeito passivo;

VI - exigência de apresentação periódica de informações econômicas, patrimoniais e financeiras;

Porto Alegre, 6 de novembro de 2025.

Luis Fernando Crivelaro
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Protocolo: 2025001361161

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL BARRACAO/PBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL BARRACAO/PBA, EST BR 470, KM 06 - POSTO FISCAL, BARRACAO - RS.

NOME: CINTIA RIBEIRO OLIVEIRA
CPF: 024.036.780-40 N° AL:056070179 Valor (R\$): 1.414,40

NOME: MACEDO LIMA LTDA
CNPJ: 08.593.676/0001-48 N° AL:055085105 Valor (R\$): 1.388,58

NOME: STAR EXPRESS TRANSPS E COM DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 03.767.435/0001-54 N° AL:055084648 Valor (R\$): 1.040,00

JEFFERSON MARTINS
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 165441102 Código:1380

=====

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
TV DEFAZ SANTO ANGELO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta)

dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ SANTO ANGELO, TV MAUA, 91, CENTRO, SANTO ANGELO - RS.

NOME: CAMERA AGROINDUSTRIAL S.A.
CNPJ: 98.248.644/0059-14 N° AL:053861400 Valor (R\$): 9.234,54

NOME: JOAO LUIZ ZWAN
CPF: 032.591.480-00 N° AL:041165608 Valor (R\$): 168,00

NOME: TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A
CNPJ: 94.813.102/0065-34 N° AL:053862996 Valor (R\$): 1.178,05

PATRIK FERREIRA OLIVEIRA
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 477069201 Código:1610

Protocolo: 2025001361653

RECEITA ESTADUAL

DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pela Lei 13.452/10, e de acordo com o artigo 21, IV da Lei 6.537/73 e alterações, INTIMO os Sujeitos Passivos DILSO JOAO VALGOI, CPF nº 525.760.190-72, ANGELA VARGAS DA FONSECA, CPF nº 526.129.290-53 e ATIVA ADM E PARTICIPACOES S/S LTDA, CNPJ nº 26.871.380/0001-23 dos Autos de Lançamento abaixo relacionados, contra eles lavrados, na condição de responsáveis solidários, para constituição de créditos tributários em favor da Receita Estadual. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários ou, querendo, apresentar impugnação, parcial ou total, aos lançamentos, por meio de abertura de Protocolo Eletrônico através do Portal e-CAC (<https://atendimento.receita.rs.gov.br/pessoa-juridica-portal-e-cac>), do Portal Pessoa Física (<https://www.sefaz.rs.gov.br/portal/>). Cópia dos correspondentes Autos de Lançamento poderão ser solicitadas no próprio Portal e-CAC ou Portal Pessoa Física.

Nº do AL	Nº do Processo Administrativo	Valor (R\$)
56326092	25/1404-0043826-9	2.478.364,08
56326106	25/1404-0043808-0	1.286.016,16
56326114	25/1404-0043810-2	110.563,90
56326122	25/1404-0043820-0	213.423,78
56325223	25/1404-0043815-3	2.489.045,09
56336837	25/1404-0043824-2	167.936,18
56336870	25/1404-0043838-2	192.621,32
56336861	25/1404-0043833-1	6.487.799,13

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO BIONDO JÚNIOR
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matrícula: 4734009-02

Gerência Executiva

ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001361607

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1400-9000264-6
Nome: JOCIE ROCHA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3411648/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auditor do Estado - E

Lotação: SEFAZ - Contadoria e Auditoria-Geral do Estado

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Florianópolis/SC

Período de afastamento: 04/12 e 05/12/2025

Evento e justificativa: Participação no evento de entrega dos Selos de Qualidade em Transparência Pública – PNTP 2025.

Condição: Com ônus

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

DARKO RODRIGUES BUFOLIN

Av. Mauá, 1155

Porto Alegre / RS / 90030-080

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001361619

Assunto: Atos Administrativos

Processo: 25/1404-0037322-1

Termo de inexigibilidade de licitação nº 0064/2025

Partes: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda, CNPJ 87.958.674/0001-81, BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A, CNPJ 02.038.232/0001-64. Objeto: Prestação dos seguintes serviços de arrecadação de receitas estaduais e a respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados entre a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA e a SEFAZ: a. Pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, por meio de integração de sistemas, sem emissão prévia de guia (IPVA on-line); b. Pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Fundo AMPARA, por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE com código de barras; c. Pagamento de receitas estaduais, tributárias ou não, por meio da Guia de Arrecadação – GA com código de barras; d. Débito automático em conta corrente bancária para pagamento parcelado de receitas estaduais.; Valor Mensal Estimado: R\$ 10.000,00. Dotação: U.O.: 33.01; Projeto: 2640; Recurso: 0001. Base Legal: art. 74, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizado em 12/12/2025.

Contratos

Protocolo: 2025001361738

Assunto: Contrato

Processo: 23/1400-0000909-2

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2024/020969

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Antonio Lo Martins Ltda, CNPJ: 54.403.680/0001-13; OBJETO: Contratação de Consultor Individual, na modalidade Pessoa Jurídica, para Consultoria de Modernização e Implantação dos Módulos que compõem o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento – RHE. Posição: Analista 4 - Especialista em Processos de Folhas de Ex-autárquicos; OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato até 30/11/2026.; PRAZO: 28/05/2024 até 30/11/2026; VALOR: R\$177.576,60 (Anual); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/04/019.

Protocolo: 2025001361702

Assunto: Contrato

Processo: 24/1400-0004259-1

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2024/021865

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Vs Data Com & Distribuicao Ltda, CNPJ: 07.268.152/0004-61; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso perpétuo de software Oracle GoldenGate, incluindo atualização, garantia, instalação, suporte do fabricante e serviços técnicos especializados.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo da vigência por 12 meses, a contar da assinatura deste TA nos termos do art107 lei nº 14.133/2021; Renovar a quantidade inicial para 12 meses, dos Serviços técnicos de Instalação, configuração das fontes de dados, carga de dados e suporte dos procedimentos de replicação de dados de 2.400 horas de serviços Técnicos – HST. Acrescentar 25% da quantidade inicial dos Serviços técnicos, equivalente a 600 horas. Incluir a UO 14.90, Recurso 1169 FUNSEFAZ/RS, Projeto 3922 e 6805 - GESTAO FUNSEFAZ - TESOURO e DEPAD, Nat 3.3.90.40.4012;; PRAZO: 30/08/2024 até 22/12/2026; VALOR: R\$1.862.911,11 (Total); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/04/054.

Protocolo: 2025001361732

Assunto: Contrato

Processo: 23/1404-0016203-3

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2023/023055

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda, CNPJ: 08.670.505/0001-75; OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ciência de dados, pelo período de 12 meses, para atender necessidades da Delegacia da Receita Estadual do Trânsito de Mercadorias - DTM, da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - SEFAZ.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo da vigência e da execução por 12 meses, bem como o reinício da execução do contrato, a contar da assinatura deste TA, nos termos do art107 Lei Federal nº 14.133/2021; Renovar a quantidade inicial, para o período de 12 meses, totalizando 6.606 Unidades de Serviço Técnico; Acrescentar 15,35% da quantidade inicial de Unidades de Serviço Técnico; Incluir a UO 14.90, Recurso 1169 FUNSEFAZ/RS, Projeto 3923 - Gestão e Aprimoramento de TIC – RECEITA, Projeto 6805 - Gestão FUNSEFAZ - DEPAD, e Nat 3.3.90.40.4099.; PRAZO: 04/07/2024 até 22/12/2026; VALOR: R\$4.318.391,21 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 14.90 Projeto: 3923 Natureza Despesa: 3.3.90.40 Recurso: 1169; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/04/035.

Convênios

Protocolo: 2025001361599

Assunto: Termo de Cooperação, Protocolo de Intenção

Processo: 25/3100-0002129-9

Convênios

Celebração do Termo de Ajuste VI ao Termo de Cooperação nº 21/10/085 e FPE nº 3552/2021, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, Banrisul S.A e Banrisul Soluções em Pagamentos S/A, objetivando a inclusão do Programa de Recuperação Socioprodutiva, Ambiental e de Incremento da Resiliência Climática da Agricultura Familiar Gaúcha (Operação Terra Forte), instituído pela Lei Estadual nº 16.308 de 2025, ao Termo de Cooperação nº 21/10/085, com a interveniência da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, e a anuência da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Editais

Protocolo: 2025001361604

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (BANRISUL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS PARA O
CARGO DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4 – BANRISUL, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), tendo em vista o disposto no Edital nº 01/2025 para provimento do cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação II**, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme classificação dos resultados finais. Os candidatos deverão apresentar-se no local, na data e horário informados, munidos dos documentos originais e suas cópias conforme referido no item 1, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital nº 01/2025 do Concurso Público e encaminhamento da contratação.

1 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro da validade;
- b) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos;
- c) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- d) Certidão de Comprovação de Estado Civil (Nascimento, Casamento, Separação, Divórcio, Viúvo) dentro da validade de 180 dias da data de convocação;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital:
 - Deve-se imprimir o arquivo de extensão “.pdf” disponibilizado em aplicativos do Governo, onde constam os dados pessoais e os empregos anteriores;
- f) Certidão negativa de registro de antecedentes criminais emitidas pelo Cartório de Distribuição do Fórum da cidade em que reside ou emitida eletronicamente no site do Tribunal de Justiça do Estado – assim como da Polícia Civil do estado de emissão do Registro Geral (RG), também podendo ser obtida eletronicamente;
- g) uma foto 5x7 facial, recente, colorida, sem data, em fundo branco;

- h) Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP;
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC); ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 horas, fornecido por instituição credenciada pelo MEC;
- Para atendimento à verificação do necessário credenciamento do curso especificado no diploma ao MEC, na área de Tecnologia da Informação, conforme previsto no edital, será realizada a consulta ao site <https://emecc.mec.gov.br/emecc/nova> - para verificação do enquadramento na classificação "Área Geral - 06 - Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC". Caso queira agilizar o processo de contratação, o candidato poderá trazer o comprovante já impresso.
- j) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.

Em hipótese alguma serão aceitos documentos após a data estabelecida no cronograma deste edital.

Conforme previsto no item 13.1 do Edital nº 01/2025, o Banrisul também enviará comunicação direta ao candidato no e-mail informado na inscrição, informando a publicação do edital de convocação.

2 CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

2.1 DATA DE APRESENTAÇÃO: 29.12.2025

2.1.1 Local e horário de apresentação:

Banrisul – Direção-geral

Endereço: Rua Caldas Júnior, 120 – 12º andar – Unidade de Estratégia e Administração de Pessoas

Bairro: Centro Histórico

Cidade: Porto Alegre **UF:** RS

CEP: 90018-900

Hora de apresentação: 10:00

Área / Cargo	Inscrição	Nome
ÁREA 2: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	10000169	JOSE RICARDO SILVEIRA
ÁREA 2: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	10002416	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS
ÁREA 2: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	10000220	BRUNO FLORIANO FAGUNDES

Caso o candidato não compareça na data estipulada e não tenha solicitado remanejamento da lista de classificação conforme itens 13.7 e 13.8 do Edital nº 01/2025, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2025001361208

Assunto: Sindicância

Processo: 24/1440-0009444-6

Diversos

DECISÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Prey no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e VII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, torna público o **DESPROVIMENTO DO RECURSO** impetrado por TÂNIA REGINA VAZ RODRIGUES, matrícula nº 4100041688098, em

acolhimento à decisão da Diretoria Executiva, em reunião realizada em 17/12/2025, e a conclusão do processo de sindicância nº 24/1440-0009444-6.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente do IPE Prev.

Diretoria de Benefícios

RÚBIA CRISTINA SERRANO
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001347010

Assunto: Aposentadoria

Processo: 20/1900-0013260-9

Nome: Marilene dos Santos Ribeiro

Identificação Funcional/Vínculo: 2725568/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - A-IV

Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 23/03/2021, pág. 234, para declarar que deverá perceber, na inatividade, parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 6/25 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119; média aritmética simples proporcional a 17/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

PROA 23/1440-0010327-0 - Atendimento diligência TCE/RS

Protocolo: 2025001361071

Assunto: Aposentadoria

Processo: 25/1900-0050290-0

Nome: MAURA LILIANA VIEIRA JORGE

Identificação Funcional/Vínculo: 1672207/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - A-IV

Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, DEFERE o pedido de sustação do trâmite de concessão da aposentadoria conforme requerido pela servidora a fls. 57/60, em 17/12/2025.

Protocolo: 2025001352378

Assunto: Revisão de Proventos

Processo: 25/1400-0003459-4

Nome: THEREZINHA GOMES

Identificação Funcional/Vínculo: 683582/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - Referência: E-IV

Lotação: Secretaria da Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, REVISa o ato publicado no D.O.E. de 31/03/2003, bol. 02678, para declarar que aposenta na Classe F, em cumprimento à sentença proferida na ação coletiva 001/1.11.0107012-0, da 12ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, e Apelação Cível 70078500501, da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, que transitou em julgado em 17/02/2020.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

JUVIR COSTELLA
Avenida Borges de Medeiros, 1.555 - 12º e 13º andares
Porto Alegre / RS / 90110-901

Gabinete do Secretário

JUVIR COSTELLA
Avenida Borges de Medeiros, 1.555
Porto Alegre / RS / 90110-901

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001361742

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO Nº 04/2025 – PIAA/SELT**Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1800-0001032-5**

Partes: Secretaria de Logística e Transportes – SELT, a Secretaria da Fazenda – SEFAZ RS, o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, a empresa Comércio de Medicamentos Brair Ltda. – CNPJ nº 88.212.113/0001-00, a Jomat Indústria de Artefatos de Cimento Ltda. – CNPJ: 09.056.827/0001-91, a Cooperativa Agrícola Cairú Ltda. – CNPJ nº 90.049.701/0002-99, a Cooperativa Dália Alimentos Ltda – CNPJ nº 89.305.239/0001-83, a Tecnovin do Brasil Ltda. – CNPJ nº 92.320.233/0001-90 e a Plano Norte Engenharia Ltda. – CNPJ: 30.134.817/0001-13.

Objeto: O presente Termo de Acordo tem por objeto a realização de obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização da Estrada Transpolentona – Trecho 02, no Município de Coronel Pilar/RS, com investimento previsto de R\$ 1.725.608,98 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oito reais e noventa e oito centavos), com a conclusão da execução da obra no prazo de 06 (seis) meses, conforme projeto e valor estimado constante no PROA 25/1800-0001032-5 .

Base Legal: Lei Complementar nº 15.405, de 18 de dezembro de 2019, Decreto nº 55.230, de 1º de maio de 2020, e o Decreto nº 57.755, de 19 de agosto de 2024.

Contratos

Protocolo: 2025001361256

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
Nº 042/2025****Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1800-0001647-1**

Partes: Secretaria de Logística e Transportes – SELT e a empresa TELEALARME BRASIL LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de sistema de videomonitoramento eletrônico na travessia hidroviária entre os municípios de São José do Norte/RS e Rio Grande/RS, por meio de câmeras posicionadas em pontos estratégicos e o armazenamento das imagens capturadas por período mínimo de 07 (sete) dias, além da realização de manutenções preventivas e corretivas necessárias ao pleno funcionamento do sistema.

Vigência: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001359418

Assunto: Substituição - Cargo em Comissão

Processo: 25/0435-0025126-6

Nome: ELIANA CORREA NUNES

Identificação Funcional/Vínculo: 4345568/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Técnico Rodoviário em Secretariado - I-CII

Lotação: DAER - Diretoria Geral

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **NOMEIA** para exercer(em), em caráter de substituição, o(s) Cargo(s) Comissionado(s) Superior - 11, com os encargos de Chefe de Gabinete, Substituta, na Diretoria Geral, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, na vaga nº 500548000001, por motivo de férias do titular Pablo da Silva Teixeira, identificação funcional nº 2984962/10, no período de 19/01/2026 a 17/02/2026.

Protocolo: 2025001359346

Assunto: Substituição - Função Gratificada

Processo: 19/0435-0044920-9

Nome: LISIANE DA SILVA DUARTE

Identificação Funcional/Vínculo: 4347528/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Técnico Rodoviário em Contabilidade

Lotação: DAER - Superintendência de Contabilidade e Finanças

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, Substituta, na Divisão de Contabilidade e Finanças, no Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem, na vaga n.º 500551000017, por motivo de férias do titular Vanderlei Salgueiro Junior, identificação funcional n.º 4326865/01, no período de 26/01/2026 a 09/02/2026.

Protocolo: 2025001359712

Assunto: Substituição - Função Gratificada

Processo: 25/0435-0025124-0

Nome: CLAUDIA SOUSA DUFECH CASTILHOS

Identificação Funcional/Vínculo: 4327357/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista Infra. Rodov - Engenharia Civil

Lotação: DAER - Superintendência de Obras de Arte

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, Substituta, na Divisão de Obras de Arte Especiais, no Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem, na vaga n.º 500551000002, por motivo de férias do titular Walter Moreira Machado Junior, identificação funcional n.º 4345916/01, no período de 26/01/2026 a 06/02/2026.

AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS

CRISTIANO PINTO KLINGER

Av. Honório Bicalho, s/nº - bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Gerência de Administração

GILMOR DOS SANTOS BORGES
Av. Honório Bicalho, s/nº
Rio Grande / RS / 96201-020

Contratos

Protocolo: 2025001361662

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1702/2025

DAS PARTES: Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A e a empresa **Kronbauer, Guttman e Lorenz Engenharia LTDA.**

DO OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento os níveis de ruídos do Porto de Pelotas, conforme aos padrões estabelecidos pela NBR 10151 da ABNT, bem como a Licença de Operação da unidade portuária.

DO VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Os documentos atinentes a este pacto constam no Processo Administrativo nº 25/9301-0002179-0, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente PORTOS RS

Protocolo: 2025001361676

SÚMULA DO DO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO Nº 1699/2025

DAS PARTES: Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A e **Sindicato da Indústria de Energias Renováveis do Rio Grande do Sul – Sindienergia-RS.**

DO OBJETO: O objeto deste convênio é a concessão de patrocínio para a realização do Prêmio Destaques Renováveis.

DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DO PRAZO: 3 (três) meses a contar da assinatura do instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Os documentos atinentes a este pacto constam no Processo Administrativo nº 25/9301-0002355-5, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente PORTOS RS

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2025001361633

PORTARIA Nº 159/DIR/2025

O Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, vide Portaria nº 7823, resolve:

DESIGNAR, os servidores Mateus Bonetti Utzig, matrícula nº 5128463, CREA SC1720109 e Elmo Roque Bortolotto Junior, matrícula 4327276, CREA RS097090, como fiscal titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº PJ/TP/193/98.

A presente portaria revoga a de número 004/DIR/2025.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

Engº Richard Lesh Polo
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
DAER/RS

Contratos

Protocolo: 2025001361317

Assunto: Contrato

Processo: 25/0435-0021094-2

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º AJ/TT/006/25 DO CONTRATO N.º AJ/TP/052/25

ANUENTE: DAER/RS , CNPJ 92.883.834/0001-00. **CEDENTE:** TV – TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 76.641.448/0001-56. **CESSIONÁRIA:** CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA, CNPJ 61.381.943/0001-04 .

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA, CESSÃO DE DIREITOS E A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES, QUE ENTRE SI FAZEM A CEDENTE E A CESSIONÁRIA, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENCIONADAS NO CONTRATO AJ/TP/052/25, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO NA RODOVIA ERS-524, TRECHO QUEVEDOS (FINAL DO

CALÇAMENTO) - ENTR. VRS-305 (TOROPI), EXTENSÃO DE 27,665 KM, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO FINAL DE ENGENHARIA E ANEXOS. **FUNDAMENTO:** RESOLUÇÃO N.º 15.717 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Protocolo: 2025001361351

Assunto: Contrato
Processo: 25/0435-0020218-4

Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º AJ/TP/020/12

CONTRATANTE: DAER/RS , CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADO:** ECEN – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.455.528/0001-83 . **OBJETO:** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 212 (DUZENTOS E DOZE) DIAS, PASSANDO O SEU TERMO FINAL PARA A DATA DE 31/07/2026.

FUNDAMENTO: RESOLUÇÃO N.º 15657, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS DATADA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025, SOB O FUNDAMENTO LEGAL DO ART. 57, § 1º INC. I, DA LEI N.º 8.666/93, TUDO CONFORME CONSTA NO PROA PROTOCOLADO NO DAER/RS SOB N.º 25/0435-0020218-4.

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2025001361692

PORTRARIA Nº 8130

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições Delegada pela Portaria n.º 7823 da Diretoria Geral, emitida em 26 de fevereiro de 2025, e com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu Art. 117, que trata da designação de fiscais de contrato e tendo em vista o que consta no expediente: 20/0435-0027771-3.

RESOLVE :

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº AJ/CD/018/20, celebrado com a empresa APL Apoio Logístico EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de ferramentas, visando a manutenção e conservação predial. A lotação será no Edifício-Sede do DAER, localizado na Av. Borges de Medeiros, n.º 1.555, Porto Alegre - RS e conforme a necessidade, os serviços poderão ser prestados em outros locais previstos no termo de referência:

- Fiscal Gestor do Contrato: Fabio Joel Fernandes Ballejo, Id. Funcional n.º 4327861
- Fiscal Técnico do Contrato: Luis Felipe Spier, Id. Funcional n.º 4348001
- Fiscal Técnico Suplente do Contrato : Rosana Borges dos Santos Cavalheiro, Id. Funcional n.º 4346483
- Fiscal Técnico Suplente do Contrato: Sergio Silva da Roza, Id. Funcional n.º 4331826
- Fiscal Administrativo do Contrato: Tiago Nicoletti, Id. Funcional n.º 5113547

Art. 2º Compete aos fiscais designados acompanhar e fiscalizar a execução contratual conforme suas respectivas áreas de atuação, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das demais normas aplicáveis.

Art. 3º A presente Portaria revoga a de número 7930, por retificação de dados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2025.

Porto Alegre, em 22 de dezembro de 2025.

Eng.º Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler
Diretor de Administração e Finanças
DAER/RS

Diversos

Protocolo: 2025001361253

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a **conclusão do processo de municipalização** do segmento da rodovia estadual RSC-471 requerido pela **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul** através do expediente nº 24/0435-0009534-0, com Lei Estadual nº 16.224 de 16 de dezembro de 2024,

PÚBLICA

As seguintes alterações de cadastro no Sistema Rodoviário Estadual (SRE) do RS/2025, realizadas em 19 de dezembro de 2025, **devido a transferência de titularidade ao município de Santa Cruz do Sul de segmento do trecho rodoviário estadual 471ERS0045** (antigo 471RSC0045), da rodovia RSC-471, **compreendido do km 113,91 até o km 116,07**, coordenadas inicial 29°40'44.71"S, 52°27'28.08"O e final 29°41'11.53"S, 52°26'45.25"O (SIRGAS 2000), perfazendo a extensão total de **2,16 km** (dois quilômetros e cento e sessenta metros), conforme Sistema Rodoviário Estadual do RS vigente em 11/2025. Com isto, **passa a ser de obrigação exclusiva do município de Santa Cruz do Sul a manutenção e conservação da totalidade do trecho codificado como 471MRS0047**, classificação de rede como "Rodovias Municipais", incluindo todos os bens declarados em Termo de Transferência Definitiva (assinado em 14/03/2025) que a partir deste momento deverão ser registrados no Sistema Rodoviário deste Município. Assim, os trechos 471ERS0045 e 471MRS0047 da rodovia RSC-471 passam a apresentar o seguinte cadastro no SRE-RS/2025:

Código	Local Inicial	Local Final	km Inicial	km Final	Ext. (km)	Situação Física	Rede	Administração
471ERS0045	Sinimbu	Santa Cruz do Sul (Início TRV-MUN)	95,19	113,91	18,72	Pavimentada	Rodovias Estaduais Coincidentes	Estadual-DAER
471MRS0047	Santa Cruz do Sul (Início TRV-MUN)	Entr. RSC-287(A) (P/ Venâncio Aires - Fim TRV-MUN)	113,91	116,07	2,16	Pavimentada	Rodovias Municipais	Municipal – Santa Cruz do Sul

Eng. Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral
DAER/RS

Protocolo: 2025001361255

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a **conclusão do processo de municipalização** do segmento da rodovia estadual ERS-442 requerido pela **Prefeitura Municipal de Machadinho** através do expediente nº 20/0435-0014985-5 e 19/0435-00031600-4, com Lei Estadual nº 15.749 de 30 de novembro de 2021,

PÚBLICA

As seguintes alterações de cadastro no Sistema Rodoviário Estadual (SRE) do RS/2025, realizadas em 19 de dezembro de 2025, **devido a transferência de titularidade ao município de Machadinho de segmento da rodovia estadual ERS-442, compreendido do km 0,00 até o km 2,50**, coordenadas inicial 27°34'11,28"S, 51°40'00,83"O e final 27°35'21,34"S, 51°39'19,12"O (SIRGAS 2000), perfazendo a extensão total de **2,50 km** (dois quilômetros e quinhentos metros), conforme Sistema Rodoviário Estadual do RS vigente em 12/2025. Com isto, **passa a ser de obrigação exclusiva do município de Machadinho a manutenção e conservação da totalidade do trecho codificado como 442MRS0005**, classificação de rede como "Rodovias Municipais", incluindo todos os bens declarados em Termo de Transferência Definitiva (assinado em 26/03/2025) que a partir deste momento deverão ser registrados no Sistema Rodoviário deste Município. Assim, a rodovia ERS-442 passa a apresentar o seguinte cadastro no SRE-RS/2025:

Código	Local Inicial	Local Final	km Inicial	km Final	Ext. (km)	Situação Física	Rede	Administração
442MRS0005	ENTR. ERS-208 (MACHADINHO - INÍCIO TRV-MUN)	MACHADINHO (FIM TRV-MUN)	0,00	2,50	2,50	Pavimentada	Rodovias Municipais	Municipal - Machadinho
442ERS0010	MACHADINHO (FIM TRV-MUN)	ENTR. ERS-343/477 (SÃO JOSÉ DO OURO)	2,50	25,02	22,52	Implantada	Rodovias Estaduais	Estadual - DAER

Eng. Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral
DAER/RS

Protocolo: 2025001361706

Extrato de Permissão de Uso Nº PU/DOR/0188/25/V.TAL

PERMITENTE: DAER/RS, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1555, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.883.834/0001-00.

PERMISSIONÁRIA: V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., com sede na Rua Casa do Ator, 919, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.041.460/0001-93.

OBJETO: Uso à título precário da faixa de domínio das Rodovias do ANEXO I, parte integrante do presente Termo de Permissão, visando a execução de rede aérea de fibra óptica.

VALOR ANUAL: A exigência de contrapartida pela utilização da faixa de domínio da rodovia resta inaplicável ao presente Termo de Permissão de Uso, face decisão do Conselho de Administração do DAER, conforme Resolução Nº 3961, de 06/05/2014, anexa ao expediente administrativo nº 10225-0435/14-7, considerando of CIRC. CAJ/PGE nº 005/14 e Parecer PGE nº 16.256/14, que tramitou no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.238/05 e Decreto nº 43.787/05. Conforme expediente 25/0435-0002411-1 e Decisão Nº 7.975 da Direção Executiva Colegiada, de 03 de maio de 2004, à disposição dos interessados na Diretoria de Operação Rodoviária do DAER/RS, 10º andar do Edifício Sede.

Porto Alegre, 22 de Dezembro de 2025.

ENGENHEIRO SANDRO WAGNER VAZ DOS SANTOS
Diretor de Operação Rodoviária - DAER/RS

Protocolo: 2025001361257

EXPEDIENTE N: 25/0435-0019315-0

NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/384

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150 fone: (51) 3210-5000 CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **RECURSO**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: VIAÇÃO CANELINHA LTDA
CNPJ: 90218769/00001-73
TNT nº 124528

DFT, em 22 de dezembro de 2025.

Protocolo: 2025001361314

EXPEDIENTE N: 25/0435-0022436-6

NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/385

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150 fone: (51) 3210-5000 CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **RECURSO**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: BOMM E MOURA LTDA
CNPJ: 33556997/0001-10
TNT nº 125910

DFT, em 22 de dezembro de 2025.

Protocolo: 2025001361356

EXPEDIENTE N: 25/0435-0023522-8

NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/389

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150 fone: (51) 3210-5000 CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **DEFESA PRÉVIA**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: JOICE SEVERO ZANBIASI EIREL
CNPJ: 26305365/000118
TNT nº 125705

DFT, em 22 de dezembro de 2025.

Protocolo: 2025001361358

EXPEDIENTE N: 25/0435-0023558-9

NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/386

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150 fone: (51) 3210-5000 CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **DEFESA PRÉVIA**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: JOICE SEVERO ZANBIASI EIREL
CNPJ: 26305365/000118
TNT nº 125769

DFT, em 22 de dezembro de 2025.

Protocolo: 2025001361359

EXPEDIENTE N: 25/0435-0023562-7

NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/387

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150 fone: (51) 3210-5000 CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **DEFESA PRÉVIA**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: JOICE SEVERO ZANBIASI EIREL
CNPJ: 26305365/000118
TNT nº 125768

DFT, em 22 de dezembro de 2025.

Protocolo: 2025001361361

EXPEDIENTE N: 25/0435-0023523-6

NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/388

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150 fone: (51) 3210-5000 CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **DEFESA PRÉVIA**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: JOICE SEVERO ZANBIASI EIREL
CNPJ: 26305365/000118
TNT nº 125704

DFT, em 22 de dezembro de 2025.

Protocolo: 2025001361464

EXPEDIENTE N: 25/0435-0023109-5

NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/390

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150 fone: (51) 3210-5000 CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **RECURSO**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: MAGGNINI E CIA LTDA
CNPJ: 03.506.575/0001-55
TNT nº 125934

DFT, em 22 de dezembro de 2025.

Protocolo: 2025001361545

EXPEDIENTE N: 25/0435-0021199-0**NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/391**

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150 fone: (51) 3210-5000 CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **RECURSO**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: TRANSPORTES MARTINS M A LTDA ME
CNPJ: 07.147.736/0001-60
TNT n° 125682

DFT, em 22 de dezembro de 2025.

Protocolo: 2025001361631

EXPEDIENTE N: 25/0435-0023560-0**NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/392**

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150 fone: (51) 3210-5000 CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **DEFESA PRÉVIA**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: GRAMADENSE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 456718270001-65
TNT n° 125766

DFT, em 22 de dezembro de 2025.

Protocolo: 2025001361712

EXPEDIENTE N: 25/0435-0019522-6**NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/393**

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150 fone: (51) 3210-5000 CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **RECURSO**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: RONI GONÇALVES DA SILVA ME
CNPJ: 04.705.718/0001-34
TNT n° 125602

DFT, em 22 de dezembro de 2025.

Protocolo: 2025001361713

EXPEDIENTE N: 25/0435-0019424-6**NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/397**

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150 fone: (51) 3210-5000 CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **RECURSO**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: ERVINO WASZCZUK
CNPJ: 89.109.706/0001-08
TNT n° 124664

DFT, em 22 de dezembro de 2025.

Protocolo: 2025001361714**EXPEDIENTE N: 25/0435-0019555-2****NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/399**

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150 fone: (51) 3210-5000 CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **RECURSO**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: EMPRESA DE TRANSPORTES HARMS LTDA
CNPJ: 02.569.458/0001-91
TNT n° 124678

DFT, em 22 de dezembro de 2025.

Protocolo: 2025001361715**EXPEDIENTE N: 25/0435-0019511-0****NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/399**

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150 fone: (51) 3210-5000 CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **RECURSO**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: PERI PIMENTEL DOS SANTOS
CNPJ: 01.509.099/0001-14
TNT n° 124693

DFT, em 22 de dezembro de 2025.

Protocolo: 2025001361716**EXPEDIENTE N: 25/0435-0021706-8****NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/395**

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150 fone: (51) 3210-5000 CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **DEFESA PRÉVIA**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: E S LOPES TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 02.163.750/0001-00
TNT n° 125690

DFT, em 22 de dezembro de 2025.

Protocolo: 2025001361718**EXPEDIENTE N: 25/0435-0019554-4****NOTIFICAÇÃO/DTR/DFT/394**

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150 fone: (51) 3210-5000 CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **RECURSO**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: EMPRESA DE TRANSPORTE MENEGAZ LTDA
CNPJ: 94.891.421/0001-01
TNT n° 124691

DFT, em 22 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretaria

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001361443

Portaria n.º 0985/2025

A **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a apresentação do Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria n.º 0865/2025, DOE 11/11/25, na forma da instrução contida nos autos do processo administrativo eletrônico n.º 25/2200-0002946-0, **RESOLVE**:

Art. 1º. Arquivar, com fulcro no art. 203 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994, a Sindicância Investigativa, instaurada pela Comissão designada na Portaria n.º 0865/2025, DOE 11/11/25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

Izabel Christina Cotta Matte
Secretaria de Obras Públcas

Contratos

Protocolo: 2025001361292

Assunto: Contrato

Processo: 25/2200-0004412-5

Contratação Nº 2025/024191

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Santa Fe Const e Pavimentacoess Ltda, CNPJ: 10.488.267/0003-95; OBJETO: Execução de manutenção e reparos gerais no estabelecimento Escola Estadual de Ensino Fundamental Freitas Valle, R. Joaquim Antônio, 309 - Centro no município de Alegrete; PRAZO: 120 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$397.282,30 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1185; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 9240/2024/Pregão eletrônico; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 497/2025, vincula-se a ARP 0010/2025, lote 01

Protocolo: 2025001361416

Assunto: Contrato

Processo: 25/2200-0002440-0

Contratação Nº 2025/024208

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Engenharia de Avaliacoes Pericias e Const Ltda, CNPJ: 13.348.041/0001-15; OBJETO: Execução de manutenção e reparos gerais junto na Escola Estadual de Ensino Médio Onze de Agosto, localizada situado à Avenida Presidente Vargas, nº 2200 em Nova Prata/RS; PRAZO: 180 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início de serviço ; VALOR: R\$852.835,13 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1185; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9523/2023 ; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Este Termo de Contrato nº 0500/2025, vincula-se a ARP 308/2024 - Lote 04

Protocolo: 2025001361472

Súmula do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Serviços Comuns de Engenharia n.º 007/2025
FPE n.º 2025/020105

PROCESSO: 24/2200-0001739-4

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras Públicas, e a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda. – ENGPAC.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Oitava (dos prazos) para PRORROGAR em 120 (cento e vinte) dias o prazo de conclusão do objeto previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 007/2025, passando o prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias para o total de 330 (trezentos e trinta) dias, e o prazo de vigência de 300 (trezentos) dias para 420 (quatrocentos e vinte) dias. Efetiva-se o ACRÉSCIMO do importe de R\$ 13.483,05 (treze mil, quatrocentos e oitenta e três Reais e cinco centavos) equivalente à 4,19% de alteração contratual.

VALOR: R\$ 335.644,80 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro Reais e oitenta centavos).

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001361058

Assunto: Substituição - Função Gratificada

Processo: 25/2200-0004619-5

Nome: ELSON WILLIAM DE MATOS

Identificação Funcional/Vínculo: 4859618/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil - A-III

Lotação: SOP - Departamento de Obras Públicas

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Tranversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Ibirá Santos Lucas, identificação funcional nº 1892746/03.

SECRETARIA DE TURISMO

RONALDO SANTINI

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RONALDO SANTINI

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001361613

PORTRARIA 249/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no expediente nº 25/2301-0001589-2, ATRIBUI, ao servidor LUIZ CARLOS DA COSTA, os encargos de responsável pela Chefia da Divisão de Regulação e Qualificação, sem prejuízo das atividades inerentes às funções já exercidas e sem a percepção de quaisquer vantagens, com o objetivo de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento das atividades da Divisão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SETUR, em Porto Alegre, 22/12/2025.

Ronaldo Santini
Secretário de Turismo

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SIMONE STÜLP

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretaria

SIMONE STÜLP
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001361481

PORTARIA SICT nº 105/2025

Altera a Portaria SICT nº 044/2022 que instituiu o Comitê de Avaliação do Teletrabalho no âmbito da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia nos termos do Processo Eletrônico nº 22/2500-0000331-9.

A SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria SICT nº 044/2022 e todas as demais Portarias subsequentes, que modificaram sua redação, para redefinir a nova composição do Comitê de Avaliação do Teletrabalho.

Art. 2º - O Comitê de Avaliação do Teletrabalho passa a ser integrado pelos servidores ocupantes dos cargos de Diretor(a)-Geral, Diretor(a) do Departamento de Ambientes de Inovação, Diretor(a) do Departamento de Gestão da Inovação, Diretor(a) do Departamento de Conhecimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, Diretor(a) Administrativo, Coordenador(a) da Assessoria Técnica de Gestão e Inovação, Coordenador(a) de Assessoria de Comunicação e Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Stülp
Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Editais

Protocolo: 2025001360912

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2024

EMPREGO 10 - PROFESSOR ADJUNTO/CIÊNCIA DE ALIMENTOS/CAXIAS DO SUL

EDITAL N° 121/2025 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Sr. Leonardo Alvim Beroldt da Silva, Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), em conformidade com o Edital de Abertura e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 08/2024 para o emprego de Professor Adjunto/ Ciência de Alimentos/Caxias do Sul .

1. Ficam homologadas as classificações dos candidatos aprovados constantes do anexo deste edital e informa-se que:

- Não houve candidatos aprovados para as vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD);
- Não houve candidatos aprovados para as vagas destinadas a Pessoas Negras;
- Não houve candidatos aprovados para as vagas destinadas a Pessoas Integrantes dos Povos Indígenas.
- Não houve candidatos aprovados para as vagas destinadas a Pessoas Trans;

2. Diante o exposto, torna-se pública a lista da Classificação Final deste certame, conforme segue:

Anexo Único - Lista de Classificação Final – Ampla Concorrência.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

ANEXO ÚNICO - Lista de Classificação (Ampla Concorrência)

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência	Cota Pessoa Negra	Cota Pessoa Integrante dos povos indígenas	Cota Pessoa Trans
Ana Carolina Ritter	91710202668- 4	8,74	1	Não	Não	Não	Não
Tatiane Jéssica Siebeneichler	91710202620- 1	8,70	2	Não	Não	Não	Não
Cristina Jansen Alves	91710214624- 0	8,52	3	Não	Não	Não	Não
Nathalie Almeida Lopes	91710234007- 0	8,48	4	Não	Não	Não	Não
Mariana Fensterseifer Fabricio	91710232441- 0	8,20	5	Não	Não	Não	Não
Guilherme da Silva Dannenberg	91710234374- 0	7,98	6	Não	Não	Não	Não
Taís Suhre	91710232765- 8	7,80	7	Não	Não	Não	Não

10 - Professor Adjunto - Ciência de Alimentos - Caxias do Sul

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EDIVILSON MEURER BRUM
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001359077

Assunto: Adicional de Penosidade

Processo: 25/1500-0007570-0

Nome: ANGELA LUZIA SAMBORSKI

Identificação Funcional/Vínculo: 7421494/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: TPPGG - Técnico Agrícola - D-III

Lotação: SEAPI - Supervisão Regional de Ijuí

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **RETIFICA** o ato registrado no DOE de 15/09/2025, páginas 168 e 169, que designou a servidora para exercer as atividades penosas previstas no § 3º do art. 129 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, a contar de 1º de janeiro de 2025, para declarar o vínculo correto e não como constou, e **TORNA SEM EFEITO** o ato registrado no DOE de 03/10/2025, página 208, por apresentar inconsistências.

Transportes

Protocolo: 2025001361699

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº:059/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0036288-2

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de SANTO AUGUSTO , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
FIAT UNO MILLE ECONOMY - ANO 2009 - PLACA: IPO3502 - CHASSI: 9BD15822A96249972	901066396

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

Patrimônios

Protocolo: 2025001361701

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº:244/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0018615-4

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de TRAMANDAÍ , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
TRATOR JOHN DEERE MODELO 6100J CHASSI 1BM6100JEJA000998	000458273

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 240/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0018487-9

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de CAÇAPAVA DO SUL , a

seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
TRATOR JOHN DEERE MODELO 6100J CHASSI 1BM6100JPJA001024	000465342
TRATOR JOHN DEERE MODELO 6100J CHASSI 1BM6100JPJA000827	000465343

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 232/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0018595-6

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de CONDOR , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
TRATOR AGRÍCOLA - 100 CV - TRAÇÃO 4X4 - CABINE FECHADA - AR CONDICIONADO	000458182

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 214/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0018641-3

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de SEDE NOVA , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
TRATOR JOHN DEERE MODELO 6100J CHASSI 1BM6100JLJA000979	000458264

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 208/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0017703-1

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de NOVA PÁDUA , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
TRATOR AGRICOLA- 100 CV- TRACAO 4X4- CABINE FECHADA- AR CONDICIONADO	000458229

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 204/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0017075-4

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de CAMPO NOVO , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
DISTRIBUIDOR CENTRIFUGO CHASSI: IP884218	000465579
DISTRIBUIDOR CENTRIFUGO CHASSI: IP884618	000465578
DISTRIBUIDOR CENTRIFUGO CHASSI: IP884418	000465577
TRATOR JOHN DEERE MODELO 610DJ CHASSI: 1BM6100JTJA000907	000465289
TRATOR JOHN DEERE MODELO 610DJ CHASSI: 1BM6100JTJA000891	000465290

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 189/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0016838-5

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de NOVA ARAÇÁ , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
ROLO COMPACTADOR MARCA XCNG CABINE FECHADA CHASSI XUGO1231CJAE10036	000458379

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 141/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0016929-2

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de NOVA ESPERANÇA DO SUL , a seguir denominada DONATÁRIA .

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
TRATOR AGRICOLA- 100 CV- TRACAO 4X4- CABINE FECHADA- AR CONDICIONADO.	000458228

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 161/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0019295-2

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de JAGUARÃO , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
TRATOR JOHN DEERE MODELO 6100J CHASSI 1BM6100JLJA001033	000465378
TRATOR JOHN DEERE MODELO 6100J CHASSI 1BM6100JJJA000880	000465379

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO N°: 156/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 25/1500-0017542-0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de TAPES , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
TRATOR JOHN DEERE MODELO 6100J CHASSI 1BM6100JPJA000973	000458270

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO N°: 152/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 25/1500-0017766-0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de MONTAURI , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
RETROESCAVADEIRA RANDON MODELO 504202 RD406 CHASSI 9AD406AQTJ0006925	000458319

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO N°: 228/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 25/1500-0020207-9

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de SÃO JOSÉ DO OURO , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
TRATOR JOHN DEERE MODELO 6100J CHASSI 1BM6100JHJA000823	000458257

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 168/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0018101-2

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de TRÊS PALMEIRAS , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
TRATOR JOHN DEERE MODELO 6100J CHASSI 1BM6100JPJA000892	000465435
TRATOR JOHN DEERE MODELO 6100J CHASSI 1BM6100JPJA000889	000465436
RETROESCAVADEIRA CHASSI: 9AD406AQJJ0007013	000465514

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 184/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0016977-2

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de SÃO MARTINHO , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
RETROESCAVADEIRA MARCA RANDON MODELO 504202 RD 406 CHASSI 9AD406AQPJ0006960	000458336

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 174/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0020240-0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de TURUÇU , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
DISTRIBUIDOR CENTRÍFUGO CHASSI:IP8833-18	000465576
DISTRIBUIDOR CENTRIFUGO CHASSI: IP884718	000465575
COLHEDORA DE FORRAGEM/ENSILADEIRA 12 FACAS- PINHEIRO 55CV	000465574
COLHEDORA DE FORRAGEM/ENSILADEIRA 12 FACAS- PINHEIRO 55CV	000465573
CARRETA 6 TON TANDEM MADEIRA BASCUL C/ FREIO MOD:MFMD6T-027	000465572
CARRETA 6 TON TANDEM MADEIRA BASCUL C/ FREIO MOD:MFMD6T-027	000465571
SEGADEIRA DE PASTAGENS TAMBOR 08 NAVALHAS SERIE 8104-02671	000465570
SEGADEIRA DE PASTAGENS TAMBOR 08 NAVALHAS SERIE 8104-02668	000465569
TRATOR JOHN DEERE MODELO 610DJ CHASSI 1BM6100JKJA000909	000465288

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 139/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0017723-6

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de BARRA DO QUARAÍ , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
TRATOR AGRÍCOLA - 100 CV - TRAÇÃO 4X4 - CABINE FECHADA - AR CONDICIONADO.	000458159

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 114/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0019205-7

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de ELDORADO DO SUL , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
TRATOR JOHN DEERE MODELO 6100J CHASSI 1BM6100JHJA001034	000465360
TRATOR JOHN DEERE MODELO 6100J CHASSI 1BM6100JJJA001026	000465361

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 129/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0017771-6

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de TORRES , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
TRATOR JOHN DEERE MODELO 6100J CHASSI 1BM6100JHJA000899	000465434
TRATOR JOHN DEERE MODELO 6100J CHASSI 1BM6100JCJA001156	000465433
RETROESCAVADEIRA CHASSI: 9AD406AQHJ0007004	000465511
RETROESCAVADEIRA CHASSI: 9AD406AQIJ0006987	000465512
RETROESCAVADEIRA CHASSI: 9AD406AQAJ0006996	000465513

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 148/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0016853-9

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de NOVO CABRAIS , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
TRATOR AGRICOLA- 100 CV- TRACAO 4X4- CABINE FECHADA- AR CONDICIONADO	000458233

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 126/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0020219-2

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de SEBERI , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
RETROESCAVADEIRA CHASSI: 9AD406AQKJ0007026	000465507
RETROESCAVADEIRA CHASSI 9AD406AQCJ0007028	000465508

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 142/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0017129-7

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de PANTANO GRANDE , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
TRATOR JOHN DEERE MODELO 6100J CHASSI 1BM6100JHJA000806	000458235

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 257/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0016337-5

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de BARRA DO RIBEIRO , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
TRATOR JOHN DEERE COR VERDE MODELO 6100J CHASSI 1BM6100JHJA000840	000465338
TRATOR JOHN DEERE COR VERDE MODELO 6100J CHASSI 1BM6100JCJA000839	000465339

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 154/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0016803-2

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de LAVRAS DO SUL , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
RETROESCAVADEIRA RANDON. MODELO 504202 RD406 CHASSI 9AD406AQCJ0006929	000458315

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 220/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0015916-5

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de AUGUSTO PESTANA , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
RETROESCAVADEIRA MARCA RANDON MODELO 504202 RD 406 CHASSI 9AD406AQTJ0006889	000458293

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 190/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0017121-1

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de LINDOLFO COLLOR , a

seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
RETROESCAVADEIRA RANDON MODELO 504202 RD406 CHASSI 9AD406AQEJ0006923	000458316

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 217/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25/1500-0019083-6

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, a seguir denominada DOADORA, e a Entidade Município de CANELA , a seguir denominada DONATÁRIA.

OBJETO: O instrumento tem por objeto a doação do(s) bem(ns) abaixo descritos para uso pela DONATÁRIA, tendo como finalidade a execução, em nível municipal, das Políticas Públicas e dos Programas da DOADORA, correlacionadas à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , bem como para a execução de outras políticas públicas do âmbito municipal.

Descrição	Patrimônio
TRATOR JOHN DEERE MODELO 6100J CHASSI 1BM6100JVJA001028	000465347
RETROESCAVADEIRA CHASSI: 9AD406AQVJ0007029	000465522

Nos termos do Decreto nº 57.408/2023, homologo a baixa patrimonial dos referidos bens, conforme registros constantes no Processo Administrativo supracitado.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora do Departamento Administrativo

Convênios

Protocolo: 2025001360758

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 619/2025

Processo nº **25/1500-0002765-0**.

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Gravataí.

Objeto: Estradas vicinais.

Valor do repasse: R\$ 299.999,65

Classificação orçamentária: Recurso 0110 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; Projeto 5524 – Estradas vicinais.

Vigência: 10 (dez) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Edilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001361354

APOSTILAMENTO
CONVÊNIO FPE Nº 883/2025

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de sua competência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024, **RESOLVE APOSTILAR**, nos termos do art. 22, inciso IV, da referida Instrução Normativa, o Convênio FPE nº 883/2025, PROA nº 25/1500-0003444-3, firmado com o Município de Lagoa Vermelha, para **incluir no Plano de Trabalho (Cronograma de Execução) a Meta 2**, referente à recuperação de **4,5 km de estrada vicinal**, na localidade de Capão do Cedro, **totalizando 26,5 km de extensão a ser recuperada**, bem como a inclusão de **508 m³ de brita graduada**, conforme Subanexo A do Termo de Referência, **em conformidade com o disposto no art. 22, inciso IV, da mencionada Instrução Normativa**.

Edivilson Meurer Brum
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001361475

**APOSTILAMENTO
CONVÊNIO FPE Nº 313/2025**

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de sua competência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024, RESOLVE APOSTILAR, conforme previsto no art. 22, inciso IV, da referida Instrução, o Convênio FPE nº 313/2025, PROA nº 25/1500-0002889-3, então firmado com o Município de Manoel Viana, para fins de ajuste no Termo de Referência, com o acréscimo de 250 horas de caminhão basculante na localidade Estrada do Barrocal – Piraju, conforme Subanexo A, nos termos do art. 22, inciso IV, da Instrução Normativa mencionada.

Edivilson Meurer Brum
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Protocolo: 2025001361479

**APOSTILAMENTO
CONVÊNIO FPE Nº 0572/2025**

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de sua competência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024, RESOLVE APOSTILAR, conforme previsto no art. 22, inciso IV, da referida Instrução, o Convênio FPE nº 0572/2025, PROA nº 25/1500-0003315-3, firmado com o Município de Jari, para fins de ajustar o Plano de Trabalho (Cronograma de Execução), alterando a localidade de Rincão do Souza e de estrada geral entre Jari e Tupanciretã para a estrada geral de Jari a Mata, nos termos do art. 22, inciso IV, da Instrução Normativa mencionada.

Edivilson Meurer Brum
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001361533

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 4467/2025

Processo nº **25/1300-0004276-0**.

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Sarandi.

Objeto: Manejo e conservação do solo.

Valor do repasse: R\$ 61.623,37

Classificação orçamentária: Recurso 0015 – CONSULTA POPULAR; Projeto 7300 – Manejo e conservação do solo.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001361556**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 4118/2025****Processo nº 25/1300-0004131-3.**

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Rodeio Bonito.

Objeto: Manejo e conservação do solo.

Valor do repasse: R\$ 46.709,52

Classificação orçamentária: Recurso 0015 – CONSULTA POPULAR; Projeto 7300 – Manejo e conservação do solo.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001361563**SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 2013/2022**

Processo nº 22/2200-0000791-6.

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Arroio Grande.

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 30 de Outubro de 2026.

Protocolo: 2025001361568**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 4790/2025****Processo nº 25/1300-0004182-8.**

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Ciríaco.

Objeto: Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais.

Valor do repasse: R\$ 123.469,40

Classificação orçamentária: Recurso 0015 – CONSULTA POPULAR; Projeto 7153 – Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001361493**SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições, torna pública a celebração do Termo de Cooperação com o Município, abaixo relacionado:

Nº	MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	Nº EXPEDIENTE	FPE
----	--------------------	--------	---------------	-----

01	LINHA NOVA/RS	A realização de esforços mútuos entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Independência/RS, com vistas ao acesso e a realização de ações no âmbito do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural, notadamente a perfuração de 02 (dois) poços tubulares nas localidades de Linha Olinda – Rua Rincão da Serra e Linha Rua Progresso, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento.	25/1500-0038374-0	4483/2025
----	---------------	--	-------------------	-----------

Porto Alegre, dezembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001361497

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 4097/2025

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de **VIAMÃO/RS**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e a Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspetoria de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. PRAZO DE VIGÊNCIA: **05 (cinco) anos**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **25/1500-0034503-1**

Porto Alegre, dezembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001361498

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 4630/2025

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de **MONTAURI/RS**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e a Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspetoria de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. PRAZO DE VIGÊNCIA: **05 (cinco) anos**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **25/1500-0038738-9**

Porto Alegre, dezembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001361502

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 3664/2025

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de **FORQUETINHA/RS**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e a Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspetoria de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. PRAZO DE VIGÊNCIA: **05 (cinco) anos**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **25/1500-0034132-0**

Porto Alegre, dezembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001361505

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 4628/2025

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária , Produção Sustentável e Irrigação e o Município de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS** . OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e a Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspetoria de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. PRAZO DE VIGÊNCIA: **05 (cinco) anos** , a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **25/1500-0036465-6**

Porto Alegre, dezembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001361507

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 4752/2025

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária , Produção Sustentável e Irrigação e o Município de **DOIS LAJEADOS/RS** . OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e a Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspetoria de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. PRAZO DE VIGÊNCIA: **05 (cinco) anos** , a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **25/1500-0040791-6**

Porto Alegre, dezembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001361508

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 4670/2025

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária , Produção Sustentável e Irrigação e o Município de **UNIÃO DA SERRA/RS** . OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e a Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspetoria de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. PRAZO DE VIGÊNCIA: **05 (cinco) anos** , a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **25/1500-0039736-8**

Porto Alegre, dezembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001361513

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições, torna pública a celebração do Termo de Cooperação com o Município, abaixo relacionado:

Nº	MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	Nº EXPEDIENTE	FPE
01	RONDA ALTA/RS	Disponibilizar ao Município 01 (uma) Escavadeira Hidráulica sobre esteiras - XCMG - Modelo XE215BRCHASSI 9BXO2150TJAA10174 - ANO 2018 – PATRIMONIO 1192243	25/1500-0039714-7	4669/2025

Porto Alegre, Dezembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001361520

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 4671/2025

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária , Produção Sustentável e

Irrigação e o Município de **NOVA BRÉSCIA/RS** . OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e a Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspetoria de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. PRAZO DE VIGÊNCIA: **05 (cinco) anos**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **25/1500-0039481-4**

Porto Alegre, dezembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001361524

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , no uso de suas atribuições, torna pública a celebração do Termo de Cooperação com o Município, abaixo relacionado:

Nº	MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	Nº EXPEDIENTE	FPE
01	ALEGRETE/RS	Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a conjugação de esforços entre os partícipes a fim de possibilitar a colaboração mútua, visando à execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, desassoreamento de rios e córregos, remoção de materiais e reconstruções de pontilhões e demais serviços originados de desastres climáticos, mediante disponibilização de horas máquinas, conforme ordem de serviço a ser emitida pela SEAPI, para atendimento aos municípios em situação de emergência ou calamidade pública, ocasionadas por desastres climáticos que interfiram na mobilidade e funcionamentos das comunidades rurais.	25/1500-0032458-1	3554/2025

Porto Alegre, dezembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001361548

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº **4618/2025**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária , Produção Sustentável e Irrigação e o Município de **COXILHA/RS** . OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e a Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspetoria de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. PRAZO DE VIGÊNCIA: **05 (cinco) anos**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **25/1500-0037685-9**

Porto Alegre, dezembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001361549

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº **4706/2025**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária , Produção Sustentável e

Irrigação e o Município de **ANTA GORDA/RS**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e a Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspetoria de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. PRAZO DE VIGÊNCIA: **05 (cinco) anos**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **25/1500-0040813-0**

Porto Alegre, dezembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001361550

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 3840/2025

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de **MATO CASTELHANO/RS**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e a Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspetoria de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. PRAZO DE VIGÊNCIA: **05 (cinco) anos**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **25/1500-0034375-6**

Porto Alegre, dezembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001361552

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 4413/2025

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de **LAGOÃO/RS**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e a Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspetoria de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. PRAZO DE VIGÊNCIA: **05 (cinco) anos**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **25/1500-0037031-1**

Porto Alegre, dezembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001361560

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 4750/2025

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de **VILA MARIA/RS**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e a Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspetoria de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. PRAZO DE VIGÊNCIA: **05 (cinco) anos**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **25/1500-0040978-1**

Porto Alegre, dezembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

JULIANO FRANCZAK
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JULIANO FRANZAK
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2025001361526

Assunto: Convênio
Processo: 25/1300-0004422-3

Convênios

RETIFICA a súmula do Convênio SEL/FPE nº 2499/2025, publicada no D.O.E de 19/12/2025, de modo que onde se lê: "súmula do Convênio SEL/FPE nº 3861/2025" passe a constar "súmula do Convênio SEL/FPE nº 2499/2025".

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001361275

PORTRARIA SEMA Nº 227, de 06 de novembro de 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e na Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1300-0004706-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo nominados para atuarem como Fiscais, Titular e Suplente, no âmbito do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura SEMA, e o município de Coxilha:

- a) Amanda Bellettini Munari - Identidade Funcional nº 4671198/02 - Fiscal titular;
- b) Elaine Alzemira Oliveira Jubette, Identidade Funcional nº 4536967/03 Fiscal suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2025.

MARJORIE KAUFFMANN

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Contratos

Protocolo: 2025001361214

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 001/2022

I – PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e a empresa KL COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA. **II – OBJETO:** Em conformidade com o item 4.3, da Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, fica o prazo de duração do Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2026, podendo ainda ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, através do respectivo termo aditivo, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93. **III – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** processo administrativo 21/0500- 0002797-0. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Avenida Borges de Medeiros, nº 1.501, 7º andar, bairro Praia de Belas, Porto Alegre – RS.

MARJORIE KAUFFMANN,
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Protocolo: 2025001361374

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 003/2023

I – CONTRATANTE/CONTRATADA: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura e a empresa TLMÁTICA TELEMÁTICA LTDA. **II – OBJETO:** 1.1 Fica o prazo de duração do contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2026, conforme artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93; 2.1 Fica alterado item 2.1, Cláusula Segunda - Do Preço, que passa a vigorar com a seguinte redação: O preço anual referente à execução dos serviços contratados passará, dos atuais R\$ 20.911,95 para R\$ 21.890,80, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do período de novembro de 2024 a outubro de 2025, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **III – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** processo administrativo eletrônico nº 22/0500-0002731-2. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Avenida Borges de Medeiros, nº 1.501, 7º andar, bairro Praia de Belas, no município de Porto Alegre - RS, CEP 90119-900.

MARJORIE KAUFFMANN
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Protocolo: 2025001360019

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 17/2024

I – CONTRATANTE/CONTRATADA : Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura; Secretaria de Obras Públicas e SOLV Construtora e Soluções LTDA **II – OBJETO :** 1.1. Em conformidade com a Cláusula Oitava – Do Reajuste, do instrumento contratual, fica alterado item 3.1, Cláusula Terceira - Do Valor do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: “O valor total da contratação passará, dos atuais R\$ 2.698.877,18, para R\$ 3.010.757,62, com base pela variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC , do período de maio de 2023 a maio de 2025, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme cronograma físico-financeiro constante na Cláusula Décima – do Cronograma de Execução”. 2.1. Em conformidade com a Cláusula Nona – dos Prazos, item 9.3., o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de 19 de dezembro de 2025. O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 90 dias, totalizando 270 dias de execução da obra. 3.1 Em conformidade com a Cláusula Décima – Do Cronograma de Execução, item 10.1, a execução do objeto será realizada de acordo com o novo cronograma físico-financeiro ajustado. 4.1. As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas. **III – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO :** Processo Administrativo Eletrônico nº18/0561-0000816-3 . Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Avenida Borges de Medeiros, nº 1.501, 7º andar, bairro Praia de Belas, no município de Porto Alegre - RS, CEP 90119-900 .

MARJORIE KAUFFMANN,
Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura -CONTRATANTE

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE,
Secretaria de Obras Públicas -INTERVENIENTE

Protocolo: 2025001361086

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 019/2021

I – CONTRATANTE/CONTRATADA : Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e a empresa ILHA SERVICE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA . **II – OBJETO :** 1.1 Em conformidade com a Cláusula Quarta – do Prazo Contratual, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2026, o prazo de duração do Contrato, conforme art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. 2.1 Fica resguardado à Contratada o direito ao reajuste previsto na Cláusula Oitava do instrumento contratual referente a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do período de dezembro de 2024 a novembro de 2025, após análise financeira e jurídica. **III – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO :** processo administrativo eletrônico nº. 21-0500/0001152-6 . Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Avenida Borges de Medeiros, nº 1.501, 7º andar, bairro Praia de Belas, no município de Porto Alegre - RS, CEP 90119-900 .

MARJORIE KAUFMANN ,
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Convênios

Protocolo: 2025001361241

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 4331/2025

I – PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e o MUNICÍPIO DE COXILHA. **II – OBJETO:** Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais de rua, e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do instrumento. **III – VALOR:** A SEMA repassará o valor de R\$ 123.469,23 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e

sessenta e nove reais e vinte e três centavos). **IV – RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 05.01; Recurso: 0015; – Projeto Melhores Amigos; Projeto/Atividade: 7160; Subprojeto: 15501. **V – VIGÊNCIA:** O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. **VI – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1300-0004706-0 . Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 7º andar, Porto Alegre – RS.

Marjorie Kauffmann,
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Protocolo: 2025001361406

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1555/2025

I – PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e o MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA. **II – OBJETO:** Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais de rua, e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do instrumento. **III – VALOR:** A SEMA repassará o valor de R\$ 196.333,33 (Cento e noventa e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **IV – RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 05.01; Recurso: 0015 – Projeto Melhores Amigos; Projeto/Atividade: 7160; Subprojeto: 19502. **V – VIGÊNCIA:** O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. **VI – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1300-0004018-0. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 7º andar, Porto Alegre – RS.

Marjorie Kauffmann,
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Protocolo: 2025001361233

SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE Nº 1512/2025

I – PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e aFundação Universidade de Caxias do Sul . **II – OBJETO :** modernização e ampliação dos recintos do setor de reabilitação da fauna silvestre do UCS Zoo, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEMA, parte integrante e indissociável deste instrumento, na forma de seu Anexo I. **III – VALOR :** A SEMA, para a execução do objeto deste Termo, alocará recursos no valor de R\$R\$ 149.462,94 **IV – RECURSO FINANCEIRO :** Unidade Orçamentária: 05.01; Recurso: 0001; Projeto/Subprojeto: 1035/24014; Natureza da Despesa: 4.4.50.42. **V – VIGÊNCIA :** O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 meses a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser prorrogado e/ou modificado, por acordo das partes, mediante Termo Aditivo. **VI – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO :** Processo Administrativo Eletrônico nº 24/0500-0000935-8 . Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 7º andar, Porto Alegre – RS.

Marjorie Kauffmann
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura.

Protocolo: 2025001361435

SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE Nº 01828/2025

I – PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e aFundação Universidade de Caxias do Sul . **II – OBJETO :** revitalização do setor operacional do UCS Zoológico, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEMA, parte integrante e indissociável deste instrumento, na forma de seu Anexo I. **III – VALOR :** A SEMA, para a execução do objeto deste Termo, alocará recursos no valor de R\$ R\$ 128.307,46 **IV – RECURSO FINANCEIRO :** Unidade Orçamentária: 05.01; Recurso: 0001; Projeto/Subprojeto: 1118/25002; Natureza da Despesa: 3.3.50.41. **V – VIGÊNCIA :** O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 meses a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser prorrogado e/ou modificado, por acordo das partes, mediante Termo Aditivo. **VI – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO :** Processo Administrativo Eletrônico nº 25/0500-0000790-3. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 7º andar, Porto Alegre – RS.

Marjorie Kauffmann
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO

ADEMIR BARETTA
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Gerência de Editais e Contratos

CARMEM REGINA CHOLLET ARAUJO
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Contratos

Protocolo: 2025001361429

ADITIVO Nº 01/2025-73 AO CONTRATO CRM-POA nº 01/2025. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS. Objeto: Contratação de entidade especializada para serviços de agenciamento, administração e integração de menores aprendizes, conforme disposto no processo de dispensa de licitação nº 19/2024. Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual: Em face da necessidade de prosseguimento da prestação de serviços ajustada, com fundamento na previsão contida na Cláusula Décima Sétima do Contrato CRM-POA nº 01/2025 e art. 71 da Lei nº 13.303/16, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2026 . Assinatura:18/12/2025.

Nota: O acesso aos processos será disponibilizado na Sede da CRM, Rua Botafogo 610, Menino Deus, POA (RS), na Gerência de Editais e Contratos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

GILMAR SOSSELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

GILMAR SOSSELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001361350

Assunto: Portaria
Processo: 24/3200-0000289-0

PORTRARIA Nº 409/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a SÉRGIO LUIS BIZARRO, ID 4789423, para exercer as atribuições de fiscal e, CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM, ID 5075246, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Pelotas, OBJETIVANDO A REQUALIFICAÇÃO DO QUIOSQUE DA Z3, FOMENTANDO O TURISMO GASTRONÔMICO E CULTURAL E A OPORTUNIDADE ECONÔMICA NA LOCALIDADE RURAL, Processo Administrativo PROA N° 24/3200-0000289-0 e FPE N° 3346/2024.

Protocolo: 2025001361421

Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0001178-9

PORTRARIA Nº 410/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a, CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM, ID 5075246, para exercer as atribuições de fiscal e, INEZ AZEVEDO PEREIRA, ID 5074517, para exercer as funções de suplente, sobre o Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Canela, tendo como interveniente o Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial – SENAI-RS, objetivando oferecer gratuitamente cursos de qualificação profissional em setores industriais do município, Processo Administrativo PROA N° 25/3200-0001178-9 e FPE N° 4682/2025.

Protocolo: 2025001361414

Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0001174-6

PORTARIA Nº 411/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a, INEZ AZEVEDO PEREIRA, ID 5074517, para exercer as atribuições de fiscal e, CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM, ID 5075246, para exercer as funções de suplente, sobre o Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Cambará do Sul, tendo como interveniente o Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial – SENAI-RS, objetivando oferecer gratuitamente cursos de qualificação profissional em setores industriais do município, Processo Administrativo PROA Nº 25/3200-0001174-6 e FPE Nº 4661/2025.

Protocolo: 2025001361427

Assunto: Portaria
Processo: 23/3200-0000684-9

PORTARIA Nº 412/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a ANA VALESCA HOERLLE, ID 4681851, para exercer as atribuições de fiscal e, CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM, ID 5075246, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Tabaí, OBJETIVANDO o fornecimento de qualificação e capacitação profissional, Processo Administrativo PROA Nº 23/3200-0000684-9 e FPE Nº 4103/2023.

Protocolo: 2025001361457

Assunto: Portaria
Processo: 24/1300-0001912-6

PORTARIA Nº 413/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a FABIO EDUARDO FUHR, ID 4908970, para exercer as atribuições de fiscal e, CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM, ID 5075246, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Osório, objetivando a realização de cursos para qualificação profissional com valores captados através de Consulta Popular, Processo Administrativo PROA Nº 24/1300-0001912-6 e FPE Nº 2748/2024.

Protocolo: 2025001361459

Assunto: Portaria
Processo: 24/3200-0000296-2

PORTARIA Nº 414/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a MARIANE NERCOLINI MARANGONI, ID 4907418, para exercer as atribuições de fiscal e, CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM, ID 5075246, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Canoas, OBJETIVANDO a promoção de capacitação para fortalecer o afroempreendedorismo no município de Canoas., Processo Administrativo PROA Nº 24/3200-0000296-2 e FPE Nº 3388/2024.

Protocolo: 2025001361483

Assunto: Portaria
Processo: 24/3200-0000282-2

PORTARIA Nº 415/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a SÉRGIO LUIS BIZARRO, ID 4789423, para exercer as atribuições de fiscal e, CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM, ID 5075246, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Canguçu, objetivando cursos profissionalizantes para população de baixa renda, Processo Administrativo PROA Nº 24/3200-0000282-2 e FPE Nº 3330/2024.

Protocolo: 2025001361535

Assunto: Portaria
Processo: 24/1300-0001575-9

PORTARIA Nº 416/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a FABIO EDUARDO FUHR, ID 4908970, para exercer as atribuições de fiscal e, CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM, ID 5075246, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, Processo Administrativo PROA N° 24/1300-0001575-9 e FPE Nº 3125/2024.

Protocolo: 2025001361634

Assunto: Portaria

Processo: 24/1300-0001797-2

PORTARIA Nº 417/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a FABIO EDUARDO FUHR, ID 4908970, para exercer as atribuições de fiscal e, CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM, ID 5075246, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - CISA, OBJETIVANDO A formação e capacitação para jovens ingressarem no mercado de trabalho nos onze municípios do Corede Noroeste Colonial, Processo Administrativo PROA N° 24/1300- 0001797-2 e FPE Nº 2826/2024.

Protocolo: 2025001361640

Assunto: Portaria

Processo: 24/1300-0001875-8

PORTARIA Nº 418/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a FABIO EDUARDO FUHR, ID 4908970, para exercer as atribuições de fiscal e, CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM, ID 5075246, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de SANTA MARGARIDA DO SUL, OBJETIVANDO a capacitação de Empreendedores e de municípios no Programa de Geração de Trabalho e Renda, Processo Administrativo PROA N° 24/1300-0001875-8 e FPE Nº 2778/2024.

Contratos

Protocolo: 2025001361345

Assunto: Súmula

Processo: 25/3200-0000632-7

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 2749/2025

Termo de Convênio FPE nº 2749/2025 Processo: 25/3200-0000632-7 Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Porto Alegre. Objeto: Qualificação profissional da população do município, conforme os objetivos do Programa RS Qualificação Recomeçar. Dados orçamentários: Recurso: 0110; UO: 32.01; Projeto: 2217; Subprojeto: 00003. Natureza da Despesa: 3.3.40.41 Valor do repasse: R\$ 431.108,00 (quatrocentos e trinta e um mil cento e oito reais) Vigência: 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser prorrogado e/ou modificado, por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

Protocolo: 2025001361615

Assunto: Súmula

Processo: 25/3200-0001004-9

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 4033/2025

Termo de Convênio FPE nº 4033/2025 Processo: 25/3200-0001004-9 Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Bagé. Objeto: Qualificação profissional da população do município, conforme os objetivos do Programa RS Qualificação Recomeçar. Dados orçamentários: Recurso: 0110; UO: 32.01; Projeto: 2217; Subprojeto: 00003 Natureza da Despesa: 3.3.40.41 Valor do repasse: R\$ 238.932,80 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser prorrogado e/ou modificado, por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

Protocolo: 2025001361609

Assunto: Súmula

Processo: 25/3200-0001019-7

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 4034/2025

Termo de Convênio FPE nº 4034/2025 Processo: 25/3200-0001019-7 Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Mato Leitão. Objeto: Qualificação profissional da população do município, conforme os objetivos do Programa RS Qualificação Recomeçar. Dados orçamentários: Recurso: 0110; UO: 32.01; Projeto: 2217; Subprojeto: 00003 Natureza da Despesa: 3.3.40.41 Valor do repasse: R\$ 44.298,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais). Vigência: 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser prorrogado e/ou modificado, por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

Protocolo: 2025001361628

Assunto: Súmula

Processo: 25/3200-0001081-2

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 4161 /2025

Termo de Convênio FPE nº 4161 /2025 Processo: 25/3200 0001081-2 Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Salto do Jacuí. Objeto: Qualificação profissional da população do município, conforme os objetivos do Programa RS Qualificação Recomeçar. Dados orçamentários: Recurso: 0110; UO: 32.01; Projeto: 2217; Subprojeto: 00003 Natureza da Despesa: 3.3.40.41 Valor do repasse: R\$ 89.499,90 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) Vigência: 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser prorrogado e/ou modificado, por acordo das partes, mediante Termo Aditivo

Protocolo: 2025001361341

Assunto: Súmula

Processo: 23/3200-0000715-2

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO FPE nº 3331/2023

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, doravante denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE CONSTANTINA, doravante denominado CONVENENTE. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 12 meses, a contar de 22/12/2025, expirando assim em 22/12/2026.

Protocolo: 2025001361343

Assunto: Súmula

Processo: 23/3200-0000715-2

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO FPE nº 3331/2023

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, doravante denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE CONSTANTINA, doravante denominado CONVENENTE. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 12 meses, a contar de 22/12/2025, expirando assim em 22/12/2026.

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001361323

Assunto: Portaria

Processo: 25/0600-0000426-0

Portaria Nr 0021/2025

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA REQUISIÇÃO, no período de 23/12/2025 a 31/12/2026, aos servidores abaixo relacionados, ficando sujeitos à Tomada de Contas

pelos atos que praticarem no desempenho de tais encargos à conta do(a) UO(s):06.01, 06.96; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado. 51738619 - CESAR ATILIO KURTZ ROSSATO 42492050 - FERNANDA BARBOSA 59684585 - JOSOE MATTOS DA SILVEIRA 51713233 - MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS Porto Alegre - RS, 22 de dezembro de 2025 JORGE CLADISTONE POZZOBOM

Protocolo: 2025001361325

Assunto: Portaria
Processo: 25/0600-0000426-0

Portaria Nr 0021/2025

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA, no período de 20/12/2025 a 31/12/2026, aos servidores abaixo relacionados, ficando sujeitos à Tomada de Contas pelos atos que praticarem no desempenho de tais encargos à conta do(a) UO(s):06.01, 06.96; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado. 51738619 - CESAR ATILIO KURTZ ROSSATO 42492050 - FERNANDA BARBOSA 59684585 - JOSOE MATTOS DA SILVEIRA 51713233 - MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS Porto Alegre - RS, 22 de dezembro de 2025 JORGE CLADISTONE POZZOBOM

Convênios

Protocolo: 2025001361544

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 25/0602-0005986-6

Aditivo

Súmula do 1º Aditivo ao **Termo de Cooperação de FPE nº 1161/2025**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários e a empresa Rototech Rotomoldagem Técnica LTDA. Objeto: Alterar a cláusula Terceira. Vigência: Até 10/09/2030, data da vigência do instrumento original.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001356028

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Processo: 25/0602-9000260-5
Nome: KELSON BORGE DE ALENCASTRO
Identificação Funcional/Vínculo: 3511065/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Caxias do Sul

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. I, CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 14/12/2025, nos termos do art. 146 da Lei Complementar nº 10.098/94, devendo manter sua contribuição providenciária, conforme estabelece a Lei Complementar nº 12.065/04, art. 10 da Lei Complementar nº 15.145/18, art. 25 da Lei Complementar nº 15.142/18, combinado com o inciso III do art. 2º, e art. 6º da Lei Complementar nº 12.066/04.

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Gabinete do Superintendente

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Portarias

Protocolo: 2025001361565

Assunto: Portaria
Processo: 23/0602-0000203-0

Portaria Nr 0595/2025

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA,

no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, ao servidor MICHEL BRASIL, CÓD. FPE: 51696894, ficando sujeito à Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tais encargos à conta do(a) UO(s):06.02, 06.96; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado. Porto Alegre - RS, 22 de dezembro de 2025 SERGIO ILHA DALCOL

Protocolo: 2025001361603

Assunto: Portaria
Processo: 23/0602-0007580-1

PORTARIA Nº 596/2025 - GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o PROA nº 23/0602-0007580-1, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços Contínuos nº 151/2025**, cujo o objeto é a contratação de serviços de recarga de extintores (incluindo manutenção, inspeção técnica, substituição de peças defeituosas, troca de adesivos e outros reparos), nos estabelecimentos penais da SUSEPE, conforme anexo VI Termo de Referência, para constar da seguinte forma:

Almoxarifado Central

Fiscal Administrativo Titular: Bruno Wanderley Vieira Rocha, ID 4834135.
Fiscal Administrativo Suplente: Ildo Figueira da Silva Junior, ID 4977912.

1ª Delegacia Penitenciária Regional

Fiscal Administrativo Titular: Walmir José Françoes Junior, ID 3204030.
Fiscal Administrativo Suplente: Caroline Oliveira Corrieri, ID 4730950.

Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 1ª Região Penitenciária

Fiscal Administrativo Titular: Marco Aurelio Fonseca Boiani, ID 4466063.
Fiscal Administrativo Suplente: Wagner Machado de Abreu, ID 4655990.

Presídio Estadual Feminino de Torres

Fiscal Administrativo Titular: Daniela Gonçalves de Miranda Marques, ID 3168972.
Fiscal Administrativo Suplente: Ubirata Rodrigues Scheffer, ID 2455552.

Penitenciária Modulada Estadual de Montenegro

Fiscal Administrativo Titular: Leonardo Borlina, ID 3170780.
Fiscal Administrativo Suplente: George Fabio Brum, ID 3170500.

Penitenciária Modulada Estadual de Osório

Fiscal Administrativo Titular: Carlos Eduardo da Rosa, ID 3169715.
Fiscal Administrativo Suplente: João Elias da Silva, ID 5004403.

Instituto Penal de Canoas

Fiscal Administrativo Titular: Cristina Schleider Hamerski, ID 3886719.
Fiscal Administrativo Suplente: Flavio Fagundes, ID 4449886.

Instituto Penal de Novo Hamburgo

Fiscal Administrativo Titular: Álvaro Ludson Bitencourt Pinto, ID 4203488.
Fiscal Administrativo Suplente: Ezequiel Pires da Silva, ID 4223713.

Complexo Prisional de Canoas

Fiscal Administrativo Titular: Eduardo Forneck, ID 5051363.
Fiscal Administrativo Suplente: Orvandil Colares Jardim, ID 4206401.

Instituto Penal de São Leopoldo

Fiscal Administrativo Titular: Diego Furtado Linhares, ID 4205910.
Fiscal Administrativo Suplente: Dagoberto Amaral de Melo, ID 4204719.

Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul

Fiscal Administrativo Titular: Gilvan Batista dos Santos, ID 4897854.
Fiscal Administrativo Suplente: Valmor Menezes da Fonseca, ID 4474180.

Penitenciária Estadual de Canoas I

Fiscal Administrativo Titular: Leonardo Fernando Monteiro, ID 4659295.
Fiscal Administrativo Suplente: Alex Nunes de Oliveira, ID 4728041.

Instituto Penal de Montenegro

Fiscal Administrativo Titular: Cristian Roider Rodrigues, ID 4203836.
Fiscal Administrativo Suplente: Geverson Porciuncula, ID 4220374.

Presídio Estadual de Taquara

Fiscal Administrativo Titular: Fernando Brettos Goulart, ID 4659767.
Fiscal Administrativo Suplente: Daniele Carolina Siebel, ID 4760417.

2ª Delegacia Penitenciária Regional

Fiscal Administrativo Titular: Marciane Peixoto Paim, ID 3512363.
Fiscal Administrativo Suplente: Gabriel Marcelo Moresco, ID 4216059.

Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 2ª Região Penitenciária

Fiscal Administrativo Titular: Arthur de Leon Vargas de Campos, ID 4440633.
Fiscal Administrativo Suplente: Clovis Rodrigo Rech, ID 4202228.

Penitenciária Estadual de Santa Maria

Fiscal Administrativo Titular: Jader Ricardo Dias Gonçalves, ID 4443454.
Fiscal Administrativo Suplente: Adalberto Millani Carvalho, ID 4206010.

Presídio Estadual de Agudo

Fiscal Administrativo Titular: Lucas Wesz, ID 4202996.
Fiscal Administrativo Suplente: Felipe da Silva Linhares, ID 4225988.

Presídio Estadual de Caçapava do Sul

Fiscal Administrativo Titular: Mariane Dias de Macedo, ID 2731789.
Fiscal Administrativo Suplente: Ricardo Marques Evangelho, ID 2900505.

Presídio Estadual de Cacequi

Fiscal Administrativo Titular: Alice Leonardi Pacheco Bello, ID 4215915.
Fiscal Administrativo Suplente: Alessandro Garcia Parise, ID 2917432.

Presídio Estadual de Jaguari

Fiscal Administrativo Titular: Leonel Biscaino de Paula, ID 4476905.
Fiscal Administrativo Suplente: Bruno Renan Diniz Gomes, ID 4728505.

Presídio Estadual de Julio de Castilhos

Fiscal Administrativo Titular: Rodrigo Nagera Oliveira, ID 2899779.
Fiscal Administrativo Suplente: Elenice Vieira Machado, ID 4666208.

Presídio Estadual de Santiago

Fiscal Administrativo Titular: Carlos Alberto Maia Brandli, ID 4208706.
Fiscal Administrativo Suplente: Cledir Luis Pies, ID 4204328.

Presídio Estadual de São Francisco de Assis

Fiscal Administrativo Titular: Roger Dalvan Cortes Frescura, ID 4202988.
Fiscal Administrativo Suplente: Wagner Fortes Ribeiro, ID 3537927.

Presídio Estadual de São Sepé

Fiscal Administrativo Titular: Joana Elise Fraga Peixoto, ID 4473957.
Fiscal Administrativo Suplente: Lucas Gracioli de Lima, ID 4476719.

Presídio Estadual de São Vicente do Sul

Fiscal Administrativo Titular: Lauricio da Silveira Conterato, ID 3536459.
Fiscal Administrativo Suplente: Silvio Cassol Atarão, ID 3516130.

Presídio Regional de Santa Maria

Fiscal Administrativo Titular: Angelo Tasca, ID 4204034.
Fiscal Administrativo Suplente: Pedro Henrique Carlesso, ID 4476611.

3ª Delegacia Penitenciária Regional

Fiscal Administrativo Titular: Lilian Copetti Fiorin, ID 3511251.
Fiscal Administrativo Suplente: Marcelo Makoski do Rosario, ID 3511642.

Instituto Penal de Ijuí

Fiscal Administrativo Titular: Luciano Fernandes Freire, ID 3170934.
Fiscal Administrativo Suplente: Daniel Augusto Matschinske Koster, ID 4659350.

Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 3ª Região Penitenciária

Fiscal Administrativo Titular: Juliana Liberalesso Hennemann, ID 2901366.

Fiscal Administrativo Suplente: Deise Dugatto, ID 4206029.

Instituto Penal de Santo Ângelo

Fiscal Administrativo Titular: Maria Carolina Guites Jagielski, ID 4223748.

Fiscal Administrativo Suplente: Dauro Vinicius do Nascimento e Silva, ID 4453840.

Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí

Fiscal Administrativo Titular: Patricia Ines Maders, ID 4202112.

Fiscal Administrativo Suplente: Luciano Ceratti Cezar, ID 3172805.

Presídio Estadual de Cerro Largo

Fiscal Administrativo Titular: Jonas Jair Buchholz, ID 2693925.

Fiscal Administrativo Suplente: Nilson Guedes Batista, ID 3514030.

Presídio Estadual de Cruz Alta

Fiscal Administrativo Titular: Luciane Ramos da Luz, ID 3969924.

Fiscal Administrativo Suplente: Jerry Berlezi Kal, ID 4223551.

Presídio Estadual de Santa Rosa

Fiscal Administrativo Titular: Rafaela Pavéglio, ID 4202007.

Fiscal Administrativo Suplente: Tiago Daniel Feltraco, ID 4202147.

Presídio Estadual de Santo Cristo

Fiscal Administrativo Titular: Fernanda Stasiak, ID 4729889.

Fiscal Administrativo Suplente: Fabio Augusto Blume, ID 4224159.

Presídio Estadual de São Luiz Gonzaga

Fiscal Administrativo Titular: Sebastião Braz Martins Neto, ID 3049973.

Fiscal Administrativo Suplente: Antonio Luis Barbosa de Souza, ID 3539008.

Presídio Estadual de Três Passos

Fiscal Administrativo Titular: Angela Gabriela Schuster, ID 4666003.

Fiscal Administrativo Suplente: Eder Rodrigo Severo, ID 3513416.

Presídio Regional de Santo Ângelo

Fiscal Administrativo Titular: Fabricio Jordão Girondi Dornelles, ID 4225252.

Fiscal Administrativo Suplente: Mauri Werner de Mattos, ID 3537536.

4ª Delegacia Penitenciária Regional

Fiscal Administrativo Titular: Chaiane Ramires Fiorese, ID 4897633.

Fiscal Administrativo Suplente: Gabriela Viapiana, ID 4977475.

Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 4ª Região Penitenciária

Fiscal Administrativo Titular: Gary Correa de Oliveira, ID 4474449.

Fiscal Administrativo Suplente: Monica Cristina Fusinatto, ID 4226151.

Instituto Penal de Passo Fundo

Fiscal Administrativo Titular: Vanessa Thaís Butzen, ID 4657039.

Fiscal Administrativo Suplente: Gustavo Mesones Paludo, ID 4730062.

Presídio Estadual de Carazinho

Fiscal Administrativo Titular: Leandro Knierim, ID 2897776.

Fiscal Administrativo Suplente: Carine Marciano, ID 4898893.

Presídio Estadual de Erechim

Fiscal Administrativo Titular: Guilherme Henrique Garcia Custodio, ID 4733002.

Fiscal Administrativo Suplente: Matheus Henrique Straesser, ID 4911253.

Presídio Estadual de Espumoso

Fiscal Administrativo Titular: Luciano Garcia Duarte, ID 3515524.

Fiscal Administrativo Suplente: Tiago da Silveira, ID 4224060.

Presídio Estadual de Frederico Westphalen

Fiscal Administrativo Titular: Josemar Dall Agnol, ID 3170942.

Fiscal Administrativo Suplente: Gustavo da Silva Palm, ID 4441370.

Presídio Estadual de Getúlio Vargas

Fiscal Administrativo Titular: Sândor Mezzomo, ID 4223578
Fiscal Administrativo Suplente: Elisandra Burgheuer, ID 3783871.

Presídio Estadual de Iraí

Fiscal Administrativo Titular: Eliane de Bem Walker, ID 5004373.
Fiscal Administrativo Suplente: Carlos Cesar Giuliani, ID 3539253.

Presídio Estadual de Lagoa Vermelha

Fiscal Administrativo Titular: Liziane Kartabil Schubert, ID 4226305.
Fiscal Administrativo Suplente: Willian Hoffmann de Aguiar, ID 4728360.

Presídio Estadual de Palmeira das Missões

Fiscal Administrativo Titular: Josoé Rodrigues, ID 4539141.
Fiscal Administrativo Suplente: Ládis Portes de Lima Alves, ID 4657225.

Presídio Estadual de Sarandi

Fiscal Administrativo Titular: Ronaldo Felipe Dal Pai, ID 4443250.
Fiscal Administrativo Suplente: Bruno André Uzeyka, ID 4577485.

Presídio Estadual de Soledade

Fiscal Administrativo Titular: Zaiene Dias Pinto, ID 4820568.
Fiscal Administrativo Suplente: Clevison Brum dos Santos, ID 3513548.

Presídio Regional de Passo Fundo

Fiscal Administrativo Titular: Diogo Mantay, ID 4659007.
Fiscal Administrativo Suplente: Haila Maria Silva Dutra, ID 4976495.

5ª Delegacia Penitenciária Regional

Fiscal Administrativo Titular: Luisa Haertel de Carvalho, ID 3789950.
Fiscal Administrativo Suplente: Rafael Silva Kopereck, ID 4224981.

Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 5ª Região Penitenciária

Fiscal Administrativo Titular: Suélen Moreira, ID 4473965.
Fiscal Administrativo Suplente: Luciana Leão da Fonseca Lourenço, ID 4205430.

Presídio Estadual de Santa Vitória do Palmar

Fiscal Administrativo Titular: Fabio Araujo Rodrigues, ID 2870177.
Fiscal Administrativo Suplente: Paula de Cassia Calvete Ferreira, ID 4215818.

Presídio Estadual de Jaguarão

Fiscal Administrativo Titular: Anderson Silva Bom, ID 4898699.
Fiscal Administrativo Suplente: Sabrina Vieira de Oliveira Borba, ID 4976444.

Presídio Estadual de Canguçu

Fiscal Administrativo Titular: Walner de Lima Ribeiro, ID 4779550.
Fiscal Administrativo Suplente: Fabiano Maia Lemes, ID 3170004.

Penitenciária Estadual de Rio Grande

Fiscal Administrativo Titular: Gabriel Leite Brum, ID 4728700.
Fiscal Administrativo Suplente: Fernando Luiz Schuch, ID 4665929.

Presídio Regional de Pelotas

Fiscal Administrativo Titular: Tamires Dias Nunes, ID 3706133.
Fiscal Administrativo Suplente: Lilian Signorini Lafuente, ID 4578856.

Presídio Estadual de Camaquã

Fiscal Administrativo Titular: Josimar Munchow Martins, ID 4440439.
Fiscal Administrativo Suplente: Marilia de Borba Martins, ID 4208765.

6ª Delegacia Penitenciária Regional

Fiscal Administrativo Titular: Claudio da Costa Silva, ID 2898160.
Fiscal Administrativo Suplente: Juliano Machado Prates, ID 3536300.

Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 6ª Região Penitenciária

Fiscal Administrativo Titular: Glauber Moacir da Cunha Fernandes, ID 3536050.
Fiscal Administrativo Suplente: Wilians Anderson Siqueira Chiles, ID 4474279.

Instituto Penal de Uruguaiana

Fiscal Administrativo Titular: Heider Silva Campodônico, ID 4727916.
Fiscal Administrativo Suplente: Roseane Santiago Ferreira, ID 4223918.

Instituto Penal de Bagé

Fiscal Administrativo Titular: Pâmela Vianna de Camargo, ID 4202449.
Fiscal Administrativo Suplente: Cesar Augusto Ouriques da Veiga, ID 3513440.

Presídio Regional de Bagé

Fiscal Administrativo Titular: Iderval Conde Quintana, ID 3514552.
Fiscal Administrativo Suplente: Marcelo Correa Munhos, ID 2621762.

Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana

Fiscal Administrativo Titular: Danielle Balhego da Silva, ID 4975278.
Fiscal Administrativo Suplente: Juliana Oliveira Magirena, ID 4977386.

Penitenciária Estadual de Santana do Livramento

Fiscal Administrativo Titular: Sandro Dias Soares, ID 2330172.
Fiscal Administrativo Suplente: Luiz Eduardo Leal Monego, ID 4728017.

Presídio Estadual de São Borja

Fiscal Administrativo Titular: Cleusa Mariza Bebba, ID 3169227.
Fiscal Administrativo Suplente: Ivane dos Santos Carvalho, ID 4225961.

Presídio Estadual de Alegrete

Fiscal Administrativo Titular: Edilson Martins Regina, ID 3539148.
Fiscal Administrativo Suplente: Frederico Martins Martil, ID 3143260.

Presídio Estadual de Dom Pedrito

Fiscal Administrativo Titular: Rodrigo Schiavini, ID 4204697.
Fiscal Administrativo Suplente: Maximiliano Sonza Cardoso, ID 4225767.

Presídio Estadual de Itaqui

Fiscal Administrativo Titular: Priscila Beatriz Cariolato Ebling, ID 5004357.
Fiscal Administrativo Suplente: Lucas Barbosa Almada, ID 4976479.

Presídio Estadual de Lavras do Sul

Fiscal Administrativo Titular: Tiago Nunes Bueno, ID 3540138.
Fiscal Administrativo Suplente: Gabriel Teixeira Contti, ID 2970716.

Presídio Estadual de Quaraí

Fiscal Administrativo Titular: Fabio Ximenes, ID 3172570.
Fiscal Administrativo Suplente: Fabrício Barreto Kulman, ID 4659090.

Presídio Estadual de Rosário do Sul

Fiscal Administrativo Titular: Alex Sandro Torbes Kessner, ID 3169863.
Fiscal Administrativo Suplente: Anderson Cleiton Gonzales Cardoso, ID 3538788.

Presídio Estadual de São Gabriel

Fiscal Administrativo Titular: Érica Nunes Penteado, ID 4656695.
Fiscal Administrativo Suplente: Marilia da Rosa Bastos, ID 3784991.

7ª Delegacia Penitenciária Regional

Fiscal Administrativo Titular: Rogério Alessandro Savian, ID 4658612.
Fiscal Administrativo Suplente: Leandro Medeiros Spezzapria, ID 3172856.

Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 7ª Região Penitenciária

Fiscal Administrativo Titular: Edmilson Luis da Silva, ID 4442903.
Fiscal Administrativo Suplente: Carlos Piquelét Corrêa, ID 4442750.

Presídio Estadual de Guaporé

Fiscal Administrativo Titular: Laudinei da Rosa Gomes, ID 2428873.
Fiscal Administrativo Suplente: Lauro Piva, ID 3170950.

Presídio Estadual de Vacaria

Fiscal Administrativo Titular: Lenon Sessim Marques, ID 4656563.
Fiscal Administrativo Suplente: Diego Goncalves de Aguiar, ID 4976703.

Penitenciária Estadual de Caxias do Sul

Fiscal Administrativo Titular: Roberto Leonardo Gonçalves, ID 4538838.
Fiscal Administrativo Suplente: Renata Pacheco Severo, ID 5004462.

Presídio Regional de Caxias do Sul

Fiscal Administrativo Titular: Jefferson Oliveira da Silva, ID 4580591.
Fiscal Administrativo Suplente: Robson Schubert, ID 4202619.

Presídio Estadual de Nova Prata

Fiscal Administrativo Titular: Amanda Biondo, ID 4656741.
Fiscal Administrativo Suplente: Silvana Andres Della Flora, ID 2917394.

Presídio Estadual de Canela

Fiscal Administrativo Titular: Cristiano Fagundes Jardim, ID 5048540.
Fiscal Administrativo Suplente: Lara Maria Rogelin Flores, ID 5049474.

Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves

Fiscal Administrativo Titular: Filipe Cassanego da Silva, ID 4539060.
Fiscal Administrativo Suplente: Carlos Alberto Silva de Vargas, ID 4206347.

Presídio Estadual de São Francisco de Paula

Fiscal Administrativo Titular: Eduardo Cezar Sugahara, ID 4578988.
Fiscal Administrativo Suplente: Tiago Berlato Torres da Silva, ID 4896912.

8ª Delegacia Penitenciária Regional

Fiscal Administrativo Titular: Bruno Carlos Pereira, ID 2899280.
Fiscal Administrativo Suplente: Luciano Pereira Dias, ID 3515583.

Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 8ª Região Penitenciária

Fiscal Administrativo Titular: Rodrigo de Souza Miranda, ID 3536807.
Fiscal Administrativo Suplente: Vanderli Fernandes, ID 2900157.

Presídio Regional de Santa Cruz do Sul

Fiscal Administrativo Titular: Gustavo Comoretto Barcelos, ID 4203879.
Fiscal Administrativo Suplente: Hévelin Rodrigues Soares, ID 4731107.

Presídio Estadual de Sobradinho

Fiscal Administrativo Titular: Dieison Machado, ID 4733053.
Fiscal Administrativo Suplente: Lésio Machado, ID 2918684.

Presídio Estadual Feminino de Rio Pardo

Fiscal Administrativo Titular: Jâmila Alma Cassel, ID 4441630.
Fiscal Administrativo Suplente: Daniela Moreira da Costa, ID 4223357.

Presídio Estadual Feminino de Lajeado

Fiscal Administrativo Titular: Darian da Costa Escobar, ID 4220412.
Fiscal Administrativo Suplente: Marlon Jerzewski Noro, ID 4206002.

Presídio Estadual de Lajeado

Fiscal Administrativo Titular: Anderson da Silva Quadros, ID 2987597.
Fiscal Administrativo Suplente: Tiago Bohm, ID 4440161.

Presídio Estadual de Encruzilhada do Sul

Fiscal Administrativo Titular: Claudio Emir Bergmann, ID 3514749.
Fiscal Administrativo Suplente: Paolo Fernando Gaspary Gassen, ID 4224663.

Penitenciária Estadual de Venâncio Aires

Fiscal Administrativo Titular: Alessandro Marion, ID 4659520.
Fiscal Administrativo Suplente: Yasmin Poltozi Bauce, ID 4220854.

Presídio Estadual de Cachoeira do Sul

Fiscal Administrativo Titular: Adriano Martins, ID 2675200.
Fiscal Administrativo Suplente: Daniel Gustavo da Rosa Scotta, ID 2897024.

Presídio Estadual de Encantado

Fiscal Administrativo Titular: Patrick Sbardelotto, ID 4444477.

Fiscal Administrativo Suplente: Gabriela Narcisa Bertozi, ID 2901331.

Presídio Estadual de Arroio do Meio

Fiscal Administrativo Titular: Muriel Thaisi de Freitas Eidt, ID 4657101.

Fiscal Administrativo Suplente: Daniela Neis Forneck, ID 3512819.

Presídio Estadual de Candelária

Fiscal Administrativo Titular: Diego Daniel Gewehr, ID 4728394.

Fiscal Administrativo Suplente: Mauro Celso da Silva Cardoso, ID 3512886.

9ª Delegacia Penitenciária Regional

Fiscal Administrativo Titular: Susi Shizuko Tazoe, ID 4577680.

Fiscal Administrativo Suplente: Alberto Freitas de Andrade, ID 4658752.

Instituto Penal de Charqueadas

Fiscal Administrativo Titular: Letícia Brum da Silva, ID 4205170.

Fiscal Administrativo Suplente: Maria Regina Marcos Isse, ID 2387760.

Colônia Penal Agrícola de Charqueadas

Fiscal Administrativo Titular: Maurício de Oliveira Vicente, ID 4665538.

Fiscal Administrativo Suplente: Paulo Ricardo Cândido, ID 3162443.

Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos

Fiscal Administrativo Titular: Elidiane de Oliveira, ID 4224027.

Fiscal Administrativo Suplente: Oberti Arlindo Rodrigues de Abreu, ID 4896416.

Penitenciária Estadual de Charqueadas I

Fiscal Administrativo Titular: Camila Almeida da Silva Brauner, ID 4203461.

Fiscal Administrativo Suplente: Ronaldo Moraes Mendes, ID 4226054.

Penitenciária Estadual do Jacuí

Fiscal Administrativo Titular: Renan Cabral Nunes, ID 2985837.

Fiscal Administrativo Suplente: Robson Kalicheski Pereira, ID 4513037.

Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas

Fiscal Administrativo Titular: Maike Stredr Ferreira Machado, ID 4440242.

Fiscal Administrativo Suplente: Roberson da Silva Pereira, ID 4224400.

10ª Delegacia Penitenciária Regional

Fiscal Administrativo Titular: Cristiane Marcello Braile, ID 4204476.

Fiscal Administrativo Suplente: Catuscia Bacin Fortes, ID 4220331.

Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 10ª Região Penitenciária

Fiscal Administrativo Titular: Maurício Martini Motta, ID 4500920.

Fiscal Administrativo Suplente: Leo Fernando de Souza Costa, ID 4577655.

Penitenciária Estadual de Porto Alegre

Fiscal Administrativo Titular: Katiucia Roncatto Soares, ID 4656628.

Fiscal Administrativo Suplente: Kim Torales da Silva, ID 4474147.

Instituto Penal Feminino de Porto Alegre

Fiscal Administrativo Titular: Márcia Pereira Saraiva, ID 4657233.

Fiscal Administrativo Suplente: Tatiane e Silva, ID 4732979.

Instituto Penal Irmão Miguel Dario

Fiscal Administrativo Titular: Maycon Vinicius Pates Borges, ID 4448987.

Fiscal Administrativo Suplente: Cleandro dos Santos Carvalho, ID 4442610.

Instituto Penal de Gravatai - Santos e Medeiros

Fiscal Administrativo Titular: Vanessa Silva de Souza da Motta, ID 3512894.

Fiscal Administrativo Suplente: Natalia da Costa de Souza, ID 4977483.

Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier

Fiscal Administrativo Titular: Fatima Teresinha Medina dos Santos, ID 3511650.

Fiscal Administrativo Suplente: Ilza Pereira Brasil, ID 2901714.

Fundação Patronato Lima Drummond

Fiscal Administrativo Titular: Thiago Dall Agnol Machado, ID 4443950.
Fiscal Administrativo Suplente: Alexsandro Grall dos Reis, ID 2900807.

Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba

Fiscal Administrativo Titular: Andressa Alexandra Machado Bandalise, ID 3167925.
Fiscal Administrativo Suplente: Natani Brazeiro Lorenzoni, ID 4730364.

Instituto Psiquiátrico Forense

Fiscal Administrativo Titular: Paulo Henrique Fagundes, ID 4579119.
Fiscal Administrativo Suplente: Daniel Gaedke Santos, ID 4201965.

Escola do Serviço Penitenciário

Fiscal Administrativo Titular: Karen Alessandra Schunck, ID 4897307.
Fiscal Administrativo Suplente: Mateus Magalhães Carvalho, ID 4729455.

Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas

Fiscal Administrativo Titular: Eduardo Saliba Azambuja, ID 4203445.
Fiscal Administrativo Suplente: Fabiana Conter Godinho da Luz, ID 3169308.

Penitenciária Estadual de Charqueadas II

Fiscal Administrativo Titular: Lucas Sartori Rodrigues, ID 4658159.
Fiscal Administrativo Suplente: Michelle Riella, ID 4898281.

Penitenciária Estadual de Charqueadas III

Fiscal Administrativo Titular: Rodrigo Duarte Moraes, ID 4728653.
Fiscal Administrativo Suplente: Rogério da Rosa Brasil, ID 4347730.

Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional

Fiscal Administrativo Titular: Rihan Gart Hoscheidt Oliveira, ID 3708632.
Fiscal Administrativo Suplente: Cristiano Pereira de Almeida, ID 3958663.

Divisão de Segurança e Escolta

Fiscal Administrativo Titular: Tiago Krub de Almeida, ID 4382269.
Fiscal Administrativo Suplente: Oricleia Proenze Ribeiro, ID 3512118.

Grupo de Ações Especiais

Fiscal Administrativo Titular: Paulo Cesar da Motta, ID 4202104.
Fiscal Administrativo Suplente: Gustavo Vieira Pereira, ID 2880482.

Cadeia Pública de Porto Alegre

Fiscal Administrativo Titular: Alessandra Borges da Rosa, ID 4731000.
Fiscal Administrativo Suplente: Marlo Carbonell Dorneles, ID 2900068.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

Protocolo: 2025001361160

Assunto: Portaria
Processo: 20/0602-0007326-8

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 559/2025 – GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS**, no uso das suas atribuições, APOSTILA a Portaria nº 559/2025 – GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado, em 09 de dezembro de 2025, página nº 164, para designar o servidor Eduardo da Silva Santiago, ID 4442547, como fiscal titular, em substituição à servidora Rosane Wojciechowska Lucena, ID 4216393, e a servidora Pâmela Georg, ID 4216504, como fiscal suplente, em substituição ao servidor Eduardo da Silva Santiago, ID 4442547, responsáveis pela fiscalização do **Termo de Cooperação FPE nº 2685/2020**, pactuado com a empresa Cenci Veste Ltda, relacionado ao processo administrativo nº 20/0602-0007326-8, que tem como objeto a utilização de mão de obra prisional do **Complexo Prisional de Canoas**.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

Protocolo: 2025001361157

Assunto: Portaria
Processo: 24/0602-0002726-8

SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 081/2024 – GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS**, no uso de suas atribuições legais, APOSTILA a Portaria nº 081/2024 – GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado, em 02 de abril de 2024, a fim de alterar a composição do **Conselho Disciplinar Ordinário do Presídio Estadual de Cacequi**, conforme processo administrativo nº 24/0602-0002726-8.

Permanecem:

II – Joseli Santana do Rosário Souto, ID 3536076, como membro;
III – Andieile Garcia Parise Marques, ID 4205332, como suplente;
V – Fabio Rodriângelo Moreira Souza, ID 4476034, como suplente.

Designa:

I – Andiara Vargas Fragoso, ID 4731018, como presidente, em substituição à servidora Elizangela Monçalves Araujo, ID 3514331;
II – Bruna Valente Feliciani, ID 4656784, como membro, em substituição à servidora Andiara Vargas Fragoso, ID 4731018.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

Recursos Humanos*Protocolo: 2025001361476*

Assunto: Remoção

Processo: 24/1000-0026753-5

Nome: RODRIGO ESTEVES GARCÉZ

Identificação Funcional/Vínculo: 4898613/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Agente Penitenciário - A

Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Charqueadas II

O(A) Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a contar de 01/01/2026, da Penitenciária Estadual de Charqueadas II para o Presídio Regional de Santa Cruz do Sul, tendo em vista o trânsito em julgado nos autos do processo nº 5017701-09.2024.8.21.0026, da 2ª Turma Recursal da Fazenda Pública/RS.

Departamento Administrativo

ANDRESSA KAYSER

Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2

Porto Alegre / RS / 91410-400

Contratos*Protocolo: 2025001361745***Súmula de Termo de Contrato****Termo de contrato nº 141/2025****Processo administrativo nº:** 24/0602-0011862-0**Contratante:** Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE**Contratada:** Marcos Reichert e CIA LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água da penitenciária Estadual de Charqueadas II e Penitenciária Estadual de Charqueadas III.

Valor do Contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**Recurso Financeiro:** U.O.: 06.02, Projeto: 6128, Recurso: 0120, NAD: 3.3.90.39**Fundamento Legal:** Dispensa de licitação nº 9208/2025, bem como legislações pertinentes.**Assinatura em:** 22 de dezembro de 2025

Andressa Kayser

Diretora do Departamento Administrativo

*Protocolo: 2025001361746***Súmula de Termo de Contrato****Termo de contrato nº 141/2025****Processo administrativo nº:** 24/0602-0011862-0**Contratante:** Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE**Contratada:** Marcos André Reichert e CIA LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água da penitenciária Estadual de Charqueadas II e Penitenciária Estadual de Charqueadas III.

Valor do Contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Recurso Financeiro: U.O.: 06.02, Projeto: 6128, Recurso: 0120, NAD: 3.3.90.39

Fundamento Legal: Dispensa de licitação nº 9208/2025, bem como legislações pertinentes.

Assinatura em: 22 de dezembro de 2025

Andressa Kayser

Diretora do Departamento Administrativo

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Contratos

Protocolo: 2025001361221

Assunto: Contrato

Processo: 19/2158-0000578-8

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2019/021770

CONTRATANTE: Fund de Atendimento Socio Educativo do Rs; CONTRATADO: Acqua Lavanderia e Servs Ltda, CNPJ: 11.700.149/0001-08; OBJETO: Retirada, lavagem, secagem e devolução semanalmente de de até 400kg roupas de uso pessoal e de banho e de até 15 cobertores/edredons dos adolescentes em cumprimento de medida de internação de privação de liberdade.; OBJETO DO ADITIVO: O Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 45.033/2020 tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência da contratação por mais 12 meses, a contar do dia 20/12/2025, ou até a conclusão da contratação em andamento no PROA n.º 25/2158.0000562-4, o que ocorrer primeiro, nos termos que reza o art. 57 § 4.º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Reajustar o contrato em 5,17% segundo apuração com base no IPCA (fonte IBGE), passando o valor mensal a ser de R\$ 2.355,79 a contar de dezembro de 2025.; PRAZO: 19/12/2020 até 19/12/2026; VALOR: R\$2.355,79 (Mensal)

Convênios

Protocolo: 2025001360708

Assunto: Termo de Colaboração

Processo: 17/2158-0001862-5

Convênios

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FASE/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea “g” do art. 5º do seu Regimento Interno, e conforme determina o artigo 68 da Instrução Normativa CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, resolve Designar como gestora a servidora Nara Beatriz de Oliveira, matr. 7359-3 e como Suplente a servidora Irene Antunes Boucinha - matrícula 7681-0, para gerirem a execução do Termo de Colaboração nº 78.021/201 (FPE 3.120/2018) firmado com o CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES – CEDEDICA, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.433.278/0001-88, processo n.º 17/2158-0001862-5, cujo objeto é a execução da medida socioeducativa de semiliberdade na Regional de Santo Ângelo.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001361482

PORTRARIA Nº 747/2025

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 2º do Decreto Estadual nº 52.215/2014 e art. 3º da Instrução Normativa CAGE nº 3/2023, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 25/2800-0002210-9, **DESIGNA** a servidora **Renata Liliane do Nascimento Reis Dornelles**, ID 4901908, para exercer as atribuições de fiscal, e a servidora **Márcia Luiza Duarte Battisti**, ID 5020182, para exercer as atribuições de fiscal suplente do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados nº 102/2025, celebrado com a empresa RESTAURANTE DO TERRAÇOS DA GALERIA CHAVES LTDA., tendo por

objeto a serviço de alimentação, tipo almoço buffet livre para o Seminário CEDM pelo fortalecimento do controle social das políticas públicas para mulheres no RS e balanço da gestão 2023–2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Rio Grande do Sul (CEDM/RS), bem como a posse da nova Gestão 2026-2027, com estimativa de público de 100 pessoas presenciais. O seminário será realizado em turno integral, no dia 11 do mês de dezembro de 2025, no Auditório do Memorial do Ministério Público, na Praça Marechal Deodoro, 110, Centro Histórico em Porto Alegre/RS.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2025001361562

PORTARIA nº 748/2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no PROA nº 25/2800-0000179-9; RESOLVE :

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção do Projeto RS Sem Barreiras, que tem como objetivo de selecionar propostas visando a celebração de Termo de Convênio com municípios, com o objetivo de realizar cessão de uso de veículos adaptados para o transporte de pessoas portadoras de deficiência (PCD), especificamente cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), na perspectiva da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Para compor a referida Comissão de Seleção são designados os seguintes servidores:

- Roger Ernani Ribeiro Garcia, ID 4552610
- Daniel Hofmann Martins, ID 4989430
- Sérgio Quevedo Rusch, ID 5120241
- Robson Tiago Borges, ID 3555020
- Tatiana Neis Elesbão, ID 5071160
- Clairton Bassin Pivoto, ID 4687108

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN
Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Assessoria Técnica

CRISCÉVORE PES SANTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001361717

PORTARIA Nº 190, DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto Estadual nº 57.653/2024, na Resolução CIB nº 005/2025, na Resolução CEAS nº 33/2025, no Decreto nº 58.517/2025, na Portaria SEDES nº 187/2025 e no PROA nº 25/2100-0003525-0, RESOLVE:

Art.1º Repassar o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), através do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social a seguir relacionados a título do Cofinanciamento estadual do Piso Gaúcho Especial – Programa RS Social Recomeço:

Modalidade: Repasse de recursos fundo a fundo

Dotação Orçamentária UE: 21.78

Projeto/Atividade: 1975

Subprojeto: 00022

Recurso: FUNRIGS

Resolução CIB/RS nº05/2025 (DOE/RS 15/10/25) / Resolução CEAS/RS nº33/2025 (DOE/RS 18/11/25)

Decreto nº 58.517/2025 (DOE/RS 17/12/25) e Portaria SEDES nº 187/2025 (DOE/RS 17/12/25)

Nº	CÓD IBGE	FUNDO MUNICIPAL	CNPJ FMAS	CÓDIGO BANCO	CÓDIGO AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	PISO GAÚCHO ESPECIAL-RS SOCIAL RECOMEÇO Fato contábil 0294
1	4305108	FMAS DE CAXIAS DO SUL	14.327.409/0001-21	001	0089-2	00000205858-8	R\$ 750.000,00
2	4314407	FMAS DE PELOTAS	18.257.186/0001-24	001	0029-9	00000046246-2	R\$ 750.000,00
3	4314902	FMAS DE PORTO ALEGRE	14.579.157/0001-28	001	3798-2	00000008542-1	R\$ 750.000,00
4	4316907	FMAS DE SANTA MARIA	14.841.318/0001-00	001	0126-0	00000103501-0	R\$ 750.000,00
						TOTAL	R\$ 3.000.000,00

Art.2º Os recursos foram depositados nas contas correntes especificadas na planilha constante no art. 1º, abertas pela Secretaria, no Banco do Brasil, na agência de relacionamento do Município beneficiário.

Art. 3º O repasse do recurso referido no art. 1º foi pactuado na CIB, através da Resolução nº 05/2025, e aprovado no Conselho Estadual de Assistência Social, conforme Resolução nº 33/2025.

Art.4º Os Municípios referidos nesta Portaria aderiram ao programa, conforme os critérios constantes no Decreto nº 58.517/2025.

Art.5º Os Municípios listados no art. 1º preencheram, no SEGDAS, o Plano de Ação, e o respectivo Conselho Municipal de Assistência Social aprovou o plano nos termos da Resolução anexada no sistema.

Art.6º Os Municípios referidos nesta Portaria preenchem os requisitos do art. 13 do Decreto Estadual nº 57.653/2024.

Art.7º Os Municípios aplicarão os recursos descritos no art.1º nas ações referidas no Decreto nº 58.517/2025.

Art.8º O monitoramento e a prestação de contas do recurso observarão as regras do Decreto Estadual nº 57.653/2024.

Art.9º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Contratos

Protocolo: 2025001361618

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 4906/2025

Termo de Convênio FPE n.º 4906/2025

Processo: 25/1300-0008864-6

Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e Município de Rosário do Sul.

Objeto: construção Centro do Idoso no município de Rosário do Sul, visando a criação de um espaço adequado, seguro e acessível.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.67; Projeto/Atividade: 7159; Subtítulo: 06507; Natureza da Despesa: 4.4.40.42; Valor: R\$ 137.500,00.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2025001361624

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 2545/2025

Termo de Convênio FPE n.º 2545/2025

Processo: 25/1300-0004317-0

Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e Município de Santiago.

Objeto: qualificar, equipar espaços para viabilizar melhorias na capacidade de atendimento dos serviços socioassistenciais por meio da aquisição de veículo.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.78; Projeto/Atividade: 7380; Subtítulo: 27506; Natureza da Despesa: 4.4.40.42; Valor: R\$ 132.539,68.

Vigência: 10 (dez) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2025001361627

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 4428/2025

Termo de Convênio FPE n.º 4428/2025**Processo:** 25/1300-0004321-9**Partícipes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e Município de Paraíso do Sul.**Objeto:** qualificar e equipar espaços para viabilizar melhorias na capacidade de atendimento das famílias em vulnerabilidade, através da aquisição de um veículo.**Dados orçamentários :** Unidade Orçamentária: 21.78; Projeto/Atividade: 7380; Subtítulo: 24504; Natureza da Despesa: 4.4.40.42; Valor: R\$ 104.751,43.**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

*Protocolo: 2025001361636***SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 4428/2025****Termo de Convênio FPE n.º 4428/2025****Processo:** 25/1300-0004321-9**Partícipes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e Município de Paraíso do Sul.**Objeto:** qualificar e equipar espaços para viabilizar melhorias na capacidade de atendimento das famílias em vulnerabilidade, através da aquisição de um veículo.**Dados orçamentários :** Unidade Orçamentária: 21.78; Projeto/Atividade: 7380; Subtítulo: 24504; Natureza da Despesa: 4.4.40.42; Valor: R\$ 104.751,43.**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

*Protocolo: 2025001361639***SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 4142/2025****Termo de Convênio FPE n.º 4142/2025****Processo:** 25/1300-0004548-3**Partícipes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e Município de Chapada.**Objeto:** qualificar e equipar centros de convivência e o CRAS para a ampliação dos atendimentos a pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.**Dados orçamentários :** Unidade Orçamentária: 21.01; Projeto/Atividade: 7198; Subtítulo: 26501; Natureza da Despesa: 3.3.40.41 e 4.4.40.42; Valor: R\$ 581.945,05.**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

*Protocolo: 2025001361641***SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CONVÊNIO FPE 2211/2023****Termo de Convênio FPE n.º 2211/2023****Processo:** 23/2100-0002783-2**Partícipes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e o município de Ibirubá/RS.**Objeto:** prorrogar o prazo original do convênio por mais 06 (seis) meses, nos termos do previsto na cláusula oitava do Termo de Convênio.**Vigência:** 06 (seis) meses.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

*Protocolo: 2025001361646***SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 4040/2025****Termo de Convênio FPE n.º 4040/2025****Processo:** 25/1300-0004309-0**Partícipes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e Município de

Lavras do Sul.

Objeto: reforma e ampliação de um espaço, exclusivo aos grupos de idosos.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.67; Projeto/Atividade: 7159; Subtítulo: 02503; Natureza da Despesa: 4.4.40.42; Valor: R\$ 233.333,33.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2025001361648

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 3562/2025

Termo de Convênio FPE n.º 3562/2025

Processo: 25/1300-0004338-3

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e Município de Palmeira das Missões.

Objeto: equipar e qualificar o atendimento a idosos participantes dos grupos do Centro de convivência do idoso de Palmeira das Missões.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.01; Projeto/Atividade: 7198; Subtítulo: 26502; Natureza da Despesa: 3.3.40.41 e 4.4.40.42; Valor: R\$ 172.957,30.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2025001361649

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 4061/2025

Termo de Convênio FPE n.º 4061/2025

Processo: 25/1300-0004259-0

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e Município de Arroio Grande.

Objeto: aquisição de produtos da agricultura familiar com doação simultânea, beneficiando os 3 (três) restaurantes populares do município que atendem as famílias que se encontram em vulnerabilidade alimentar.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.01; Projeto/Atividade: 7191; Subtítulo: 17504; Natureza da Despesa: 3.3.40.41; Valor: R\$ 110.000,00.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2025001361652

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 4064/2025

Termo de Convênio FPE n.º 4064/2025

Processo: 25/1300-0004014-7

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e Município de Ibirubá.

Objeto: execução de obras de infraestrutura externa no terreno destinado ao futuro Centro de Acolhimento Regional para crianças e adolescentes em Ibirubá/RS.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.78; Projeto/Atividade: 7380; Subtítulo: 01501; Natureza da Despesa: 4.4.40.42; Valor: R\$ 432.142,86.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2025001361656

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 2939/2025

Termo de Convênio FPE n.º 2939/2025

Processo: 25/1300-0004242-5

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e Município de Turuçu

Objeto: aquisição de alimentos produzidos pela comunidade quilombola do município e agricultores da agricultura familiar com doação simultânea à 100 famílias em vulnerabilidade social no município de Turuçu.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.01; Projeto/Atividade: 7191; Subtítulo: 17502; Natureza da Despesa: 3.3.40.41; Valor: R\$ 110.000,00.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2025001361642

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE 1909/2023

Termo de Colaboração FPE n.º 1909/2023

Processo: 23/2100-0002281-6

Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Charqueadas.

Objeto: registrar a alteração do Termo de Colaboração FPE nº 1909/2023, para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria, sem alterar o cerne do objeto referido no Termo de Colaboração, nos termos do art.59, inciso II, "a" da IN CAGE nº 05/2016, consistindo na alteração do Plano de Trabalho, conforme nova versão constante do processo administrativo nº 23/2100-0002281-6, aprovada pela área técnica.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2025001361643

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE 1909/2023

Termo de Colaboração FPE n.º 1909/2023

Processo: 23/2100-0002281-6

Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Charqueadas/RS.

Objeto: prorrogar o prazo original da parceria por mais 12 (doze) meses, nos termos do previsto na cláusula sexta do Termo de Colaboração.

Vigência: 12 (doze) meses.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

Protocolo: 2025001361446

Assunto: Portaria nº 430 /2025

Expediente: 22/2148-0001999-0

Contrato de Prestação de Serviços nº 069 /2022

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, como Gestor deste contrato, Jader Appelt Silva – ID 4463510/7; como Fiscal Administrativo, Miriam da Cunha Asti – ID 3030202/1; como Fiscal Técnico: Alfredo Coleraus Sommer – ID 3778533/1; para que acompanhem e fiscalizem a execução do contrato nº 069/2022 firmado com a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

Jones Alexandre Martins

Presidente

Protocolo: 2025001361678

Portaria nº 431/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação, tendo em vista o que consta no processo nº 25 /2148-0001915-5 **DEMITE**, por motivo de óbito, o

empregado Júlio Vicente Vianna Franskoviak, ID nº 3001865/1, do emprego/cargo de Agente Administrativo/Assistente Administrativo, a contar de 19/12/2025.

Porto Alegre 22/12/2025
Jones Alexandre Martins
Presidente da Fundação Proteção

Contratos

Protocolo: 2025001361247

Assunto: Contrato
Processo: 22/2148-0001999-0

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2023/020019

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Locadora de Veiculos Santa Cruz Ltda, CNPJ: 03.000.720/0001-45; OBJETO: Contratação de serviços de locação de 1 (um) veículo automotore tipo van com capacidade para 15 passageiros, modelo MB/NOVA SPRINTER VAN 416, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, que ser á prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital.; OBJETO DO ADITIVO: Correção vigência.; PRAZO: 09/01/2023 até 10/01/2027

SECRETARIA DA CULTURA

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001360356

Assunto: Portaria
Processo: 25/1100-0003411-8

Portaria SEDAC nº 190/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 10.098/1994, DETERMINA, através do Expediente nº 25/1100-0003411-8, a instauração de competente SINDICÂNCIA, para apurar possível conduta faltosa de servidores lotados no Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (MACRS). Para tanto, DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para em comissão, instituírem a presente sindicância, sob a presidência da primeira:

- a) Luiza Pedroso Pasin, ID nº 4801016/01;
- b) Carlos Augusto Vier Becker, ID nº 4456270/03;
- c) Rodrigo Lemos, ID nº 3386783/02.

Contratos

Protocolo: 2025001361078

Assunto: Contrato
Processo: 25/1100-0002750-2

Contratos**Contrato SEDAC nº 205/2025**

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e ASSOCIAÇÃO DE ÓPERA DO RS (Companhia De Ópera do RS - CORS), CNPJ nº48.362.910/0001-40. OBJETO: realização de uma apresentação musical da ópera intitulada "Em busca das paisagens perdidas", a ser realizada no na Catedral de São Miguel das Missões (Ruínas do Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo), localizada no município de São Miguel das Missões, Rio Grande do Sul.. VALOR: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Unidade Orçamentária: 11.01, Recurso: 0001, Atividade/Projeto: 5836, Natureza de Despesa: 3.3.90.39. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Protocolo: 2025001361239

Assunto: Contrato
Processo: 25/1100-0003065-1

Contratos**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC SEDAC Nº 39/2025 - FPE nº 024193/2025**

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e 49.107.082 JULIANE VICENTE LOPES, CNPJ Nº 49.107.082/0001-67. OBJETO:execução do projeto cultural “Sankofar”, selecionado no âmbito do Edital SEDAC nº 17/2025 – Artista na Escola. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no DOE.. VALOR: R\$ 18.446,40 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). RECURSO FINANCEIRO: Atividade/Projeto: 3490, Recurso: 0001, Elemento/Rubrica: 11.01, Unidade Orçamentária: 3.3.90.39, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.903/2024 e Lei nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015.

Protocolo: 2025001361269

Assunto: Contrato

Processo: 25/1100-0003023-6

Contratos**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC SEDAC Nº 46/2025 - FPE nº 024262/2025**

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e 43.791.989 Alexandre Rambor Corrales, 43.791.989/0001-01. OBJETO:execução do projeto cultural “Fós Grafis: Oficina de Experimentações Audiovisuais”, selecionado no âmbito do Edital SEDAC nº 17/2025 – Artista na Escola. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no DOE.. VALOR: R\$ 18.446,40 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). RECURSO FINANCEIRO: Atividade/Projeto: 3490, Recurso: 0001, Elemento/Rubrica: 11.01, Unidade Orçamentária: 3.3.90.39, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.903/2024 e Lei nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015.

Protocolo: 2025001361277

Assunto: Contrato

Processo: 25/1100-0003045-7

Contratos**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC SEDAC Nº 47/2025 - FPE nº 024264/2025**

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e 32.939.611 Felipe Corso, 32.939.611/0001-96. OBJETO:execução do projeto cultural “Música na Escola – Formação Musical Continuada”, selecionado no âmbito do Edital SEDAC nº 17/2025 – Artista na Escola. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no DOE.. VALOR: R\$ 18.446,40 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). RECURSO FINANCEIRO: Atividade/Projeto: 3490, Recurso: 0001, Elemento/Rubrica: 11.01, Unidade Orçamentária: 3.3.90.39, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.903/2024 e Lei nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015.

Protocolo: 2025001361285

Assunto: Contrato

Processo: 25/1100-0003083-0

Contratos**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC SEDAC Nº 42/2025 - FPE nº 024203/2025**

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e 19.789.616 MAICON VIEIRA, 19.789.616/0001-11. OBJETO:execução do projeto cultural “Danças Populares Afro-Pindorâmicas: expressão, ritmo e ancestralidade na escola”, selecionado no âmbito do Edital SEDAC nº 17/2025 – Artista na Escola. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no DOE.. VALOR: R\$ 18.446,40 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). RECURSO FINANCEIRO: Atividade/Projeto: 3490, Recurso: 0001, Elemento/Rubrica: 11.01, Unidade Orçamentária: 3.3.90.39, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.903/2024 e Lei nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015.

Protocolo: 2025001361293

Assunto: Contrato

Processo: 25/1100-0003078-3

Contratos**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC SEDAC Nº 48/2025 - FPE nº 024265/2025**

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e 51.074.702 Michele Zanin Zonin, CNPJ: 51.074.702/0001-50. OBJETO:execução do projeto cultural “Arteiros: Oficinas de Teatro na Escola”, selecionado no âmbito do Edital SEDAC nº 17/2025 – Artista na Escola. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no DOE.. VALOR: R\$ 18.446,40 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). RECURSO FINANCEIRO: Atividade/Projeto: 3490, Recurso: 0001, Elemento/Rubrica: 11.01, Unidade Orçamentária: 3.3.90.39, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.903/2024 e Lei nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015.

Protocolo: 2025001361645

Assunto: Contrato
Processo: 25/1100-0002356-6

Contratos

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC SEDAC Nº 12/2025 - FPE nº 023215/2025
PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS O FOGÃO GAÚCHO, CNPJ Nº 88.276.860/0001-01. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Fogão Gaúcho em Movimento", contemplado no Edital SEDAC nº22/2025 - Invernadas Culturais II. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.. VALOR: R\$ 47.859,56 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 5541, Recurso: 2830, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.903/2024 e Lei nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015.

Protocolo: 2025001361666

Assunto: Contrato
Processo: 25/1100-0002409-0

Contratos

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC SEDAC Nº 19/2025 - FPE nº 023249/2025
PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMPEIROS DA AMIZADE, CNPJ Nº 50.746.078/0001-28. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Associação Cultural Campeiros da Amizade", contemplado no Edital SEDAC nº22/2025 - Invernadas Culturais II. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.. VALOR: R\$ 47.859,56 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 5541, Recurso: 2830, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.903/2024 e Lei nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015.

Protocolo: 2025001361674

Assunto: Contrato
Processo: 25/1100-0002385-0

Contratos

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC SEDAC Nº 11/2025 - FPE nº 023440/2025
PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS LAÇO VELHO, CNPJ Nº 89.341.770/0001-01. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Dança & Poesia em homenagem a Darcy Fagundes", contemplado no Edital SEDAC nº22/2025 - Invernadas Culturais II. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.. VALOR: R\$ 47.859,56 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 5541, Recurso: 2830, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.903/2024 e Lei nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015.

Protocolo: 2025001361683

Assunto: Contrato
Processo: 25/1100-0002339-6

Contratos

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC SEDAC Nº 05/2025 - FPE nº 023193/2025
PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GALPÃO DA BOA VONTADE, CNPJ Nº 89.749.030/0001-09. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cultura e Tradição em Movimento – Oficinas de Dança, Declamação e Poesia no CTG Galpão da Boa Vontade", contemplado no Edital SEDAC nº22/2025 - Invernadas Culturais II. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.. VALOR: R\$ 47.859,56 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.74, Projeto/Atividade: 5541, Recurso: 2830, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.903/2024 e Lei nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015.

Protocolo: 2025001361686

Assunto: Contrato
Processo: 25/1100-0003050-3

Contratos

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC SEDAC Nº 49/2025 - FPE nº 024267/2025
PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e 54.380.554 Pedro Augusto Correa, CNPJ Nº 54.380.554/0001-90. OBJETO: execução do projeto cultural "Poesia na Escola", selecionado no âmbito do Edital SEDAC nº 17/2025 – Artista na Escola. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no DOE.. VALOR: R\$ 18.446,40 (dezoito mil, quatrocentos e

quarenta e seis reais e quarenta centavos). RECURSO FINANCEIRO: Atividade/Projeto: 3490, Recurso: 0001, Elemento/Rubrica: 11.01, Unidade Orçamentária: 3.3.90.39, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.903/2024 e Lei nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015.

Protocolo: 2025001361690

Assunto: Contrato
Processo: 25/1100-0003056-2

Contratos

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC SEDAC Nº 51/2025 - FPE nº 024270/2025

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e 13.489.975 Lindseiera de Oliveira Peres, CNPJ Nº 13.489.975/0001-77. OBJETO: execução do projeto cultural "Tons da escola", selecionado no âmbito do Edital SEDAC nº 17/2025 – Artista na Escola. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no DOE.. VALOR: R\$ 18.446,40 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). RECURSO FINANCEIRO: Atividade/Projeto: 3490, Recurso: 0001, Elemento/Rubrica: 11.01, Unidade Orçamentária: 3.3.90.39, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.903/2024 e Lei nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015.

Convênios

Protocolo: 2025001361637

Assunto: Convênio
Processo: 25/1100-0000720-0

Convênios

Súmula do Termo de Convênio nº 27/2025 - FPE nº 4084/2025

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, e município de PORTO MAUÁ. OBJETO: execução do projeto "PRESERVANDO A TRADIÇÃO 2026". Valor do repasse: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Unidade Orçamentária: 11.01, Recurso: 0001, Projeto/Atividade: 1062, Natureza da Despesa: 3.3.40.41. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

GILBERTO SCHWARTSMANN
Rua 24 de Outubro, 850 - sala 305
Porto Alegre / RS / 90510-000

Apoio Administrativo

BRUNO PIZZONI
Rua 24 de Outubro, 850 - sala 305
Porto Alegre / RS / 90510-000

Contratos

Protocolo: 2025001361729



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

PORTARIA FOSPA N.º 251/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve ALTERAR a portaria n.º 233/2024 para designar os servidores que exerçerão as funções abaixo descritas, no contrato de fornecimento firmado entre a FOSPA e MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, por meio do processo administrativo n.º 24/1157-0000384-9:

BRUNO GABRIEL OLIVEIRA PIZZONI ID 3497283 Gestor de contrato e Fiscal Administrativo	PRICILA GEGLER SOARES BACIL ID 3498964 Suplente – Gestor e Fiscal Administrativo
LUIZA DE MENEZES PIFFERO ID 4696980 Fiscal Técnico	SIANE CAPELLA LEONHARDT ID 5104580 Suplente – Fiscal Técnico

Gilberto Schwartsmann,

Presidente FOSPA.

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º Andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º Andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001361142

Processo nº: 22/1300-0002086-7

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA PPP DO CAIS MAUÁ

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Reconstrução Gaúcha – SERG, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROA nº 22/1300-0002086-7, prorroga a suspensão do prazo para a apresentação das condições de assinatura do contrato de concessão administrativa, descrito no item 18.2 do Edital de Concorrência Internacional nº 0020/2023, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/12/2025.

Pedro Capeluppi
Secretário da Reconstrução Gaúcha

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

MARCELO SPILKI
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

MARCELO SPILKI
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2025001361418

PORTRARIA Nº 69/2025

O Conselheiro-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Pùblicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições, DESIGNA os servidores abaixo relacionados para procederem, sob a coordenação do primeiro, ao **Inventário de Valores em Tesouraria** existentes em 31 de dezembro do corrente exercício financeiro:

Nome	Id. Funcional	Função
José Carlos Lisbôa	3040275/01	Presidente
Yasmin Nunes Ludvig	4875230/01	Titular
Alexandre Artur Pereira Sarate	5150396/01	Titular
Pedro Régio Santos	3904474/01	Titular

Marcelo Spilki,
Conselheiro-Presidente.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2025001361264

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 3699/2023

PROCESSO: 23/1700-0000587-0

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, e o Município de **URUGUAIANA**; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original até a data de 18/06/2026.

.Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

VILSON LUIZ COVATTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

VILSON LUIZ COVATTI
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001361192

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao convênio relacionado no quadro abaixo:

OBJETO: Ficam alteradas as seguintes cláusulas do convênio:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, passando a ter a seguinte redação:

O presente convênio tem por objeto a aquisição de 01 tanque distribuidor de adubo orgânico de no mínimo 6.000 its; 02 (dois) Distribuidores semeadores calcareadores; 02 (dois) Tanques distribuidores de adubo orgânico de no mínimo 6.000 its, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

b) Majorar a contrapartida financeira do Convenente para o valor de R\$ 59.463,39 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), passando o valor total do convênio a ser de R\$ 199.336,66 (cento e noventa e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)

c) Alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/07/2025, expirando assim em 05/07/2026

MUNICIPIO	FPE N°	EXPEDIENTE
TAQUARUÇU DO SUL	3037/2024	24/1300-0001508-2

Vilson Luiz Covatti
Secretário de Desenvolvimento Rural

Convênios

Protocolo: 2025001361490

SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Campo Novo

OBJETO: Consulta Popular.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Campo Novo	25/1300-0005409-1	4312/2025	0015	R\$ 158.066,77	12 meses

Porto Alegre, de dezembro de 2025.

Vilson Luiz Covatti
Secretário de Desenvolvimento Rural
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2025001361534

SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de CIRENOR .

OBJETO: Consulta Popular.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
CIRENOR	22/1300-0001317-8	2701/2025	0015	R\$ 1.028.570,00	12 meses

Porto Alegre, de dezembro de 2025.

Vilson Luiz Covatti
Secretário de Desenvolvimento Rural
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2025001361602

SÚMULA DE CONVÊNIO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o município de Caraá .

OBJETO: Consulta Popular.

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Caraá	24/1300-0001617-8	5520/2024	0015	R\$ 550.000,00	12 meses

Porto Alegre, de dezembro de 2025.

Vilson Luiz Covatti
Secretário de Desenvolvimento Rural
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais

AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL

Protocolo: 2025001361347

A Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul torna público que requereu à Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM a renovação da sua Licença de Operação pelo prazo de validade, para o Sistema Hidroviário Lago Guaíba e Lagoa dos Patos, localizado no Estado do Rio Grande do Sul.

Protocolo: 2025001361671

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: 25/9301-0002207-9

A Presidência da Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A, torna público que ocorrerá a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 0035/2025**, por meio da utilização de internet através do portal de Compras Pregão Online Banrisul, a ser realizada no **dia 20/01/2026 às 10 horas**, visando à aquisição de materiais personalizados diversos (brindes institucionais), conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e demais condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. O Edital na sua íntegra encontra-se disponível no site www.pregaobanrisul.com.br e www.portosrs.com.br.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RGS S/A - CEASA/RS

Protocolo: 2025001361167

RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 03/2025 – ESPAÇOS OCIOSOS

O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A – CEASA/RS, torna público o resultado da licitação de espaços ociosos na CEASA/RS, realizado no dia 15 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, no Prédio da Administração da Ceasa/RS, sítio, na Av. Fernando Ferrari, 1001, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, qual seja: 1- KELSCH COM. DE FLORES E PLANTAS LTDA com proposta/lance no valor de R\$ 2.000,00 (à vista) para o Pav. E-2 (Pedrinha) Mód: K-09 e com proposta/lance no valor de R\$ 2.000,00 (à vista) para o Pav. E-2 (Pedrinha) Mód: K-10; 2-VASSOLER ALIMENTOS LTDA com proposta/lance no valor de R\$ 139.500,00 (à vista) para o Pav. TC Box/Loja: 01; 3- CDD DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA com proposta/lance no valor de R\$ 18.500,00 (Entrada de 50% - R\$ 9.250,00 e o saldo em 01 parcela de R\$ 9.250,00) para o Pav. CUP Box/Loja: 03 e com proposta/lance no valor de R\$ 18.500,00 (Entrada de 50% - R\$ 9.250,00 e o saldo em 01 parcela de R\$ 9.250,00) para o Pav. CUP Box/Loja: 07; 4- QUANTA FRUTA COM. TRANSPORTES IMP. EXP. LTDA com proposta/lance no valor de R\$ 35.700,00 (Entrada de 25% - R\$ 8.925,00 e o saldo em 03 parcelas de R\$ 8.925,00) para o Pav. D-1 Box: 13; 5- ML MORANGOS LTDA com proposta/lance no valor de R\$ 20.000,00 (Entrada de 50% - R\$ 10.000,00 e o saldo em 01 parcela de R\$ 10.000,00) para o Pav. A-1 Box: 28; 6- RMC DEMENIGHI LTDA. com proposta/lance no valor de R\$ 35.700,00 (Entrada de 25% - R\$ 8.925,00 e o saldo em 03 parcelas de R\$ 8.925,00) para o Pav. D-1 Box: 16; 7- SUPERMERCADOS PONTO SUL LTDA com proposta/lance no valor de R\$ 25.000,00 (à vista) para o Pav. E-1 Box: 36; 8-MAFS COM. DE HORT. LTDA com proposta/lance no valor de R\$ 25.150,00 (Entrada de 40% - R\$ 10.060,00 e o saldo em 02 parcelas de R\$ 7.545,00) para o Pav. E-1 Box: 23; 9- RBL COM. TRANSPORTES DE HORT. LTDA com proposta/lance no valor de R\$ 26.700,00 (Entrada de 40% - R\$ 10.680,00 e o saldo em 02 parcelas de R\$ 8.010,00) para o Pav. A-4 Box: 22 e com proposta/lance no valor de R\$ 25.001,00 (Entrada de 40% - R\$ 10.000,40 e o saldo em 02 parcelas de R\$ 7.500,30) para o Pav. A-4 Box: 23 ; 10- MM3 FRUTAS LTDA com proposta/lance no valor de R\$ 36.000,00 (à vista) para o Pav. D-1 Box: 18; 11- PAULA RODRIGUES ESPIRITO SANTO – MEI com proposta/lance no valor de R\$ 5.500,00 (à vista) para o Pav. B-1 Box: 13; 12-BAKLIZI VAREJO E ATACADO DE HORT. LTDA com proposta/lance no valor de R\$ 25.000,00 (Entrada de 50% - R\$ 12.500,00 e o saldo em 01 parcela de R\$ 12.500,00) para o Pav. A-2 Box: 15; com proposta/lance no valor de R\$ R\$ 25.000,00 (Entrada de 50% - R\$ 12.500,00 e o saldo em 01 parcela de R\$ 12.500,00) para o Pav. A-2 Box: 16; com proposta/lance no valor de R\$ R\$ 25.000,00 (Entrada de 50% - R\$ 12.500,00 e o saldo em 01 parcela de R\$ 12.500,00) para o Pav. A-2 Box: 25; com proposta/lance no valor de R\$ 25.100,00 (Entrada de 40% - R\$ 10.040,00 e o saldo em 02 parcelas de R\$ 7.530,00) para o Pav. E-1 Box: 03 e com proposta/lance no valor de R\$ 25.100,00 (Entrada de 40% - R\$ 10.040,00 e o saldo em 02 parcelas de R\$ 7.530,00) para o Pav. E-1 Box: 04 e 13- KEPPLER IND. E COM. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA com proposta/lance no valor de R\$ 25.000,00 (Entrada de 50% - R\$ 12.500,00 e o saldo em 01 parcela de R\$ 12.500,00) para o Pav. E-2 Box: 24 e com proposta/lance no valor de R\$ \$ 25.000,00 (Entrada de 50% - R\$ 12.500,00 e o saldo em 01 parcela de R\$ 12.500,00) para o Pav. E-2 Box: 25. Não houveram disputa pelos mesmos locais.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Siegle de Souza

Diretor Presidente

CEASA/RS

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ

Protocolo: 2025001359905

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0053/2025

O Daeb - Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé torna público que, no dia 02 de janeiro de 2026, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, através do site www.pregaobanrisul.com.br, com início às 10 horas, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos visando proposta mais vantajosa para Autarquia para **Registro de Preços para aquisição do item remanescente do Pregão Eletrônico nº 0007/2025, lote 9, referente ao CARVÃO**

ATIVADO UMECTADO. Informações pelo telefone (53) 32407800 - Ramal 221 ou pelo e-mail:licitacoes@daeb.com.br

MAX GERALDO MEINKE
Diretor Geral do DAEB

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Protocolo: 2025001361570

Chamada Pública 02/2025 PNAE: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, por meio de chamada pública, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE), conforme determina a lei nº 11.947/2009 e a resolução cd/fnde nº 06/2020, com vistas à complementação da alimentação escolar. Recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 19/01/2026, às 09h, no Departamento de Compras e Licitações. Informações: (55) 3796-1166 ou (55) 99617-4422. Edital no mural da Prefeitura e no site oficial do Município. Alpestre/RS, 26/12/2025. Rudimar Argenton, Prefeito.

Protocolo: 2025001361571

Pregão Eletrônico 44/2025: Contratação de empresas, por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, com especificações constantes em anexo, destinados prioritariamente à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, podendo, excepcionalmente, serem utilizados por outras secretarias municipais, conforme necessidade administrativa, respeitada a fonte de recurso vinculada a cada órgão solicitante. Propostas: 13/12/2026, às 07:30h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Início Etapa de Lances: 13/01/2026, às 08h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166. Alpestre, RS, 22/12/2025. Rudimar Argenton, Prefeito.

Protocolo: 2025001361572

Pregão Eletrônico 45/2025: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, expediente, copa e cozinha e outros materiais de consumo para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura, desporto e turismo e para distribuição às escolas da rede municipal de ensino, laboratório de ciências e sala maker, ginásio público municipal e centro municipal de cultura. Propostas: 08/01/2026, às 07:30h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Início Etapa de Lances: 08/01/2026, às 08h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166. Alpestre, RS, 22/12/2025. Rudimar Argenton, Prefeito.

Protocolo: 2025001361573

Pregão Eletrônico 46/2025: Contratação de empresas, por meio do sistema de registro de preços, para fornecimento parcelado de materiais destinados à formação e manutenção do estoque do almoxarifado central do município de alpestre/rs, compreendendo materiais de higiene e limpeza, materiais acondicionados em embalagens, gêneros alimentícios para copa e cozinha, materiais de consumo, materiais de expediente e insumos destinados ao processamento de dados, para posterior utilização pelas secretarias municipais. Propostas: 14/01/2026, às 07:30h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 14/01/2026, às 08h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166. Alpestre, RS, 22/12/2025. Rudimar Argenton, Prefeito.

Protocolo: 2025001361574

Pregão Eletrônico 47/2025: Registro de preços para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos, com fornecimento parcelado e sob demanda, destinados ao abastecimento contínuo do almoxarifado central e ao atendimento das necessidades dos diversos setores da administração pública municipal. Propostas: 19/12/2026, às 07:30h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Início Etapa de Lances: 19/01/2026, às 08h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166. Alpestre, RS, 22/12/2025. Rudimar Argenton, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ARATIBA

Protocolo: 2025001361684

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARATIBA
CONTRATO Nº: 0121/25
PROCESSO LICITATÓRIO: 000111/25
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
Nº MODALIDADE: 0024/25
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A74II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84 - ENDEREÇO: RUA LUIZ LOESER

NÚMERO: 287 CIDADE: ARATIBA/RS

FORNECEDOR: I. N. DE ALMEIDA LTDA

CNPJ: 20.324.313/0001-02 - ENDEREÇO: R PRESIDENTE COSTA E SILVA

NÚMERO: 642 CIDADE: DOIS VIZINHOS/PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E SONORIZAÇÃO, COM A BANDA DETROIT, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 (TRÊS) HORAS, PARA O EVENTO MUNICIPAL, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS.

VALOR: 24.000,00

Data Início da Vigência: 22/12/2025

Data Final da Vigência: 22/01/2026

Aratiba, 22 de dezembro de 2025.
JOAREZ ANTONIO MIECHUANSKI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Protocolo: 2025001361254

Chamada Pública Nº 02/2025. Objeto: seleção de propostas visando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a elaboração da Alimentação Escolar oferecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Recebimento dos envelopes: no período 23/12/2025 a 12/01/2026, em horário de expediente. Edital e informações na Prefeitura, fone: 54 9.9996-5198, ou pelo e-mail: licitacao@benjamin-rs.com.br. Benjamin Constant do Sul, 22/12/2025. **Nilton José Valentini - Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO CADEADO

Protocolo: 2025001361687

Pregão Eletrônico Nº 44/2025. Objeto: aquisição de Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido. Será realizado por meio Eletrônico, às 09h, dia 13/01/2026, pelo portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Propostas poderão ser cadastradas no referido portal até a data estabelecida para abertura da sessão pública. Informações, cópia do Edital, dúvidas e esclarecimentos, pelo e-mail: compras201330@gmail.com ou nos sites: <https://boavistadocadeado.rs.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Boa Vista do Cadeado, 23/12/2025. **João Paulo Beltrão dos Santos - Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE CANOAS

Protocolo: 2025001361594

EDITAL N.º 399/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: Contratação semi-integrada de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para produção dos projetos executivos (a partir dos projetos básicos fornecidos pelo município) para a execução da UBS Boa Saúde, porte IV, conforme definição do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Recebimento das propostas: até às 13horas do dia: 24/02/2026. Abertura das propostas: às 13 horas10minutos do dia: 24/02/2026. Início da disputa: às 14horas do dia: 24/02/2026, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

AIRTON SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo: 2025001361598

EDITAL N.º 394/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para elaboração de projetos executivos, bem como a execução de obra do CEU da Cultura Mathias Velho. Recebimento das propostas: até às 13 do dia 24/02/2026. Abertura das propostas: às 13 horas e 10 minutos do dia 24/02/2026. Início da disputa: às 14 horas do dia 24/02/2026, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

AIRTON SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONDOR

Protocolo: 2025001361515

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Condor/RS, torna público para quem possa interessar que estará realizando os seguintes procedimentos administrativos de licitação: LEILÃO HIBRIDO. Objeto: Alienação de Bens Móveis. Data da realização: Dia 15.01.2026, às 10:00 horas. Local: Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Condor. Inexigibilidade de Licitação nº 037/2025. Empresa: Verum Desenvolvimento Pessoal Ltda. Valor: R\$ 62.160,00. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail; licita@condor.rs.gov.br ou na página da Prefeitura: www.condor.rs.gov.br Condor, 22 de dezembro de 2025. Romulo Teixeira Carvalho – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE COQUEIROS DO SUL

Protocolo: 2025001361171

Edital nº 091/2025 - Processo Licitatório nº 087/2025 – Pregão Eletrônico nº 035/2025 Registro de Preço nº 021/2025

O Município de Coqueiros do Sul/RS **torna público** a realização de Pregão Eletrônico para contratar serviços de **hora/máquina de escavadeira hidráulica**, destinadas à execução de **serviços de escavação, limpeza, reforma e ampliação de açudes e bebedouros de água para dessementação animal**, como ações de resposta e restabelecimento frente aos efeitos da estiagem no Município, em atendimento a Resolução nº 005/FUNDEC/2025 e Portaria nº 030/SPDC/2025. **Recebimento das propostas: 24/12/2025 a 14/01/2026**, até as 08h30min (horário de Brasília). A sessão de lances será no **dia 14/01/2026, às 08h31min** A sessão ocorre no site www.pregaobanrisul.com.br. Edital na íntegra em www.coqueirosdosul.rs.gov.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo E-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br. Coqueiros do Sul/RS, em 23/12/2025. – Rafael Kochenborger – Prefeito Municipal.

Protocolo: 2025001361215

SEGUNDO AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA**Processo Licitatório nº 084/2025 – Dispensa Eletrônica nº 008/2025**

O Município de Coqueiros do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, a **SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA** em epígrafe. Em razão das alterações editalícias decorrentes do **acolhimento parcial de impugnação ao edital**, informa-se que a **nova data de abertura e da sessão de lances** será **no dia 06/01/2026**, com **envio de propostas até as 08h30min e início da sessão de lances às 08h31min** O objeto do certame consiste na **contratação de prestação de serviços de recepção e destinação final de aproximadamente 25 (vinte e cinco) toneladas/mês de resíduos sólidos urbanos**, provenientes do Município de Coqueiros do Sul/RS, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência**, no **Edital** e em seus **anexos**. A sessão será realizada por meio do site www.pregaobanrisul.com.br. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos

<https://www.pregaobanrisul.com.br> e <https://www.coqueirosdosul.rs.gov.br>. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br - Coqueiros do Sul/RS, em 22/12/2025. - **Rafel Kochenborger** - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

Protocolo: 2025001361485

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 73/2025 – SERVIÇO DE HORA MÁQUINA – NOVA DATA

Contratação de empresa especializada para serviços de hora máquinas para a secretaria de obras do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 13 de janeiro de 2026 às 08h30min, no portal de compras <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 22 de dezembro de 2025.

Arleu Valadar Machado - Prefeito

MUNICÍPIO DE CRISTAL

Protocolo: 2025001361426

Extrato do Decreto Municipal nº 3056/2025 - Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto nº 3056/2025 de 18/12/2025 que altera o Decreto Municipal nº 3054/2025, e Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por COBRADE 1.3.2.1.5 Tempestade local/Convectiva Vendaval, conforme legislação aplicada ao tema, conforme Portaria nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <http://www.cristal.rs.gov.br>. Cristal, 18 de dezembro de 2025.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal de Cristal.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2025001361393

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 332/25

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 75, inciso II e seus atos posteriores d a Lei Federal nº 14.133/21 torna público a homologação d o processo de dispensa de licitaçãoabaixo referido:

PDL 332/25 – AGUAJA COMERCIO AGUA MINERAL ALIMENTOS E GAS LTDA - R\$ 4.359,60.

Secretaria do Desenvolvimento Social e Trabalho

Protocolo: 2025001361394

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL**Ata de Registro de Preços nº 91/2025 - Pregão nº 89/2025:** Fornecimento de Eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos

Empresas: CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA, COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, GORG DISTRIBUIDORA LTDA, LEANDRO ROBERTO GARCIA LTDA, LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA, SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA e TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP – Valor Total Estimado R\$ 263.396,29. – Vigência: 23/12/26.

Secretaria da Saúde

Protocolo: 2025001361395

EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no parágrafo único do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93 torna público que firmou contrato com a seguinte empresa:

Contrato de Financiamento Nº 0621560-38 – Caixa Econômica Federal – O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula terceira, subitem 3.1.1, e o Anexo II – Cronograma de Desembolso do Contrato de Financiamento nº 0621.560-38, de 04/09/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo para o desembolso do crédito deste FINANCIAMENTO é de até 36 (trinta e seis) meses contados da data de assinatura deste contrato, conforme anexo II do cronograma de desembolso.

Gabinete da Prefeita

Protocolo: 2025001361553

**PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL
RESULTADO DE EDITAIS****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/25** – Fornecimento de pneus

Propostas classificadas e vencedoras: CPX DISTRIBUIDORA S/A, MAGBA E-COMMERCE LTDA e MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – Valor Total Estimado R\$ 230.520,00.

Secretaria da Educação

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/25 – Fornecimento de serviço de confecção de uniformes com serigrafia

Propostas classificadas e vencedoras: ALEXANDRE SPELLMEIER, ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, AVILES TEXTIL LTDA, FTX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, MALHAS TOP TRICOT LTDA, MICHEL SZMULIK - ENCAP BOLSAS, PHARMADUO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, SEDENEI SILVESTRE CORRADI e VOA ENERGY EMPRESARIAL LTDA - Valor Total Estimado R\$ 205.301,80.

Secretaria da Saúde

Protocolo: 2025001361557

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 74, inciso I e seus atos posteriores, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação abaixo referido:

PIL 315/25 – PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul – Valor Total R\$ 1.800.000,00.

Secretaria da Administração

Protocolo: 2025001361558

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL**RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025**

O Município de Eldorado do Sul torna público que foi procedida retificação, no edital acima referido e fica mantida a data de abertura para o dia 09/01/2026 às 09h10.

Secretaria da Saúde

MUNICIPIO DE ESPERANÇA DO SUL

Protocolo: 2025001361500

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº 156/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025, até às 07:30 horas do dia 07/01/2026, que visa a aquisição de peças para recuperação do Trator de Esteiras. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone 55996070863, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.esperancadosul.rs.gov.br.
ADEMIR VILLERS DA CRUZ - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Protocolo: 2025001361217

Processo Licitatório Nº 182/2025 - Pregão Eletrônico Nº 61/2025. O Município de Frederico Westphalen/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br , para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de estacionamento rotativo público com locação de equipamentos, softwares, sistemas de dados, suporte à operação no município de Frederico Westphalen/RS, conforme Lei Municipal 5.458, de 13 de outubro de 2025, Decreto Municipal 099 de 07 de novembro de 2025, e especificações constantes no Termo de Referência. As Propostas de Preços serão recebidas até 15 de Janeiro de 2026, até as 08hs59min , no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 15 de Janeiro de 2026 , às 09hs , no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Frederico Westphalen, www.fredericowestphalen-rs.com.br . Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda de segunda a sexta-feira, pelo telefone (55) 3744-5050 . 22/12/2025. Adriana Pavan – Secretária Municipal da Fazenda.

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Protocolo: 2025001361600

AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Garibaldi torna público que publicou o Pregão Eletrônico nº 116/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e operação de equipamentos para sonorização e iluminação da vindima e carnaval rôtro, abertura para o dia 14 de janeiro de 2026, às 08hrs30min; Maiores informações pelo fone (054) 3462-8228 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IGREJINHA

Protocolo: 2025001361489

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 153/2025

Comunicamos aos interessados, que encontra-se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 153/2025 com a finalidade de aquisição de veículo novo sedan, 0km para a Secretaria de Desenvolvimento Social, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço . A sessão pública será realizada no site nodia **20/01/ 20 26 , com início às 13:30hs** , devendo as propostas serem apresentadas até um minuto antes da abertura do certame. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://tcers.tc.br/cidadao>. Igrejinha, 22/12/2025.

Leandro Marciano Hörlle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530

MUNICIPIO DE MOSTARDAS

Protocolo: 2025001361440

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Mostardas torna pública a realização das seguintes Licitações: **Pregão Eletrônico nº 103/2025 - SRP** , que tem por objeto a “Aquisição de carnês de IPTU/ISS e boletos para cobrança de dívida ativa”,abertura dia 20/01/2026, às 09h; **Pregão Eletrônico nº 104/2025** , que tem por objeto a “aquisição de um playground temático devidamente instalado no município de Mostardas”, abertura dia 21/01/2026, às 09h; Para todas as referências de tempo observa-se o horário de Brasília-DF. Edital disponível no site www.mostardas.rs.gov.br . Dúvidas fone/fax (51) 3673-1166, Setor de Licitações e Compras.

Gilnei José Nazareth de Souza - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2025001361425

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/2025**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis**. Abertura: 07/01/2026 às 09:00. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.pmpf.rs.gov.br. Pedro Almeida – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA

Protocolo: 2025001361384

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS

O Município de Sagrada Família/RS torna público que realizará LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

Concorrência Eletrônica nº: 07 / 2025

Processo Administrativo nº: 164 / 2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE, no Município de Sagrada Família/RS, em regime de empreitada por preço global, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos do edital.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

Modo de Disputa: Aberto.

Data e Horário da Sessão Pública: 04 / 02 / 2025, às 09 horas.

Local: Sessão realizada por meio de sistema eletrônico de licitações (ex.: BLL Compras).

Recebimento das Propostas: Até a data e horário da sessão pública.

Edital: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no sistema eletrônico de licitações, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do Município.

Sagrada Família/RS, 22 de dezembro de 2025.

Mauro Rogério Ferrari Galatto

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES

Protocolo: 2025001361409

Pregão Eletrônico 142/2025: Locação com manutenção de Central Telefônica PABX de Comunicação hídrica, para Sec. Mun. de Administração e Planejamento de Santo Antônio das Missões-RS (menor preço por item). Abertura: 09/01/2026 às 09:30h, no www.bllcompras.com. Informações das 8h às 14h, na Secretaria da Administração – Setor de Compras, Av. Prefeito José Nunes de Abreu, 6000, (55) 3367-1450. Santo Antônio das Missões, RS, 22/12/2025. Glasfira Barcellos do Amarante, Prefeita em Exercício.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Protocolo: 2025001361170

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 008/2025 – Comunicamos que a Concorrência Eletrônica cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material mão de obra, tendo como objeto a execução da obra do Centro de interpretação da redução Jesuítica São Tomé, conforme especificações detalhadas no Termo de referência, anexo integrante do edital foi Adjudicada e Homologada no dia 10/12/2025 tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA KUBIÇA LTDA, CNPJ nº 90.113.382.0001/52 com o valor global de R\$ 1.574.993,81 (Um milhão quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais com oitenta e um centavos).

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 078/2025 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis

CONTRATADO: CONSTRUTORA KUBIÇA LTDA, CNPJ nº 90.113.382.0001/52 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material mão de obra, tendo como objeto a execução da obra do Centro de interpretação da redução Jesuítica São Tomé. **VALOR:** R\$ 1.574.993,81 (Um milhão quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais com oitenta e um centavos) **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 008/2025 Concorrência **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18 (dezoito) meses. Informações pelo e-mail licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br das 8h às 12h.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Protocolo: 2025001361626

Extrato De Contrato nº 102/2025. **Contratante:** Município de São José das Missões/RS. **Contratado:** De Nigris Distribuidora de Veículos LTDA , inscrito no CNPJ nº 61.591.459/0001-00. **Objeto:** Aquisição de caminhão 4x2 caçamba basculante 6m³, da marca Mercedes-Benz, através da adesão a ata de Registro de Preços nº 05/2025, realizada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária. **Fund. Legal :** Proc. de Lic. nº 102/2025,Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2025, cujo ÓRGÃO GERENCIADOR é o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA** , L.F. nº 14.133/2021, e do Dec. Mun. nº 004/2024 e 010/2024. **Valor Total :** R \$ 429.500,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais) . **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura . **Data de Assinatura :** 22/12/2025. **São José das Missões/RS, 22/12/25.** **Gilmar Weber Tolfo** -Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SUL

Protocolo: 2025001361537

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2025 - Objeto: Aquisição de caixas de água, conforme especificações e demais características do Anexo I - Termo de Referência . Abertura dia 14/01/2026 às 08h. Edital disponível no site www.saojosedosul.rs.gov.br , Portal de Transparéncia e www.portaldecompraspublicas.com.br . Informações: (51) 99768-4553. São José do Sul, 22/12/2025. Juliane M. Bender - Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Protocolo: 2025001361667

Extrato de Contrato - Processo: Concorrência Eletrônica N° 125/2025. Objeto: revitalização da Praça Cândido Carneiro, com fornecimento de material e mão de obra, tudo conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo – Transferências Especiais. Contrato N° 193/2025. Contratada: J. M. De Bittencourt & Cia Ltda, CNPJ N° 51.601.943/0001-00. Valor: R\$ 344.750,00. Item Homologado: Item 01. Soledade, 19/12/2025. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2025001361668

Extrato de Contrato - Processo: Pregão Eletrônico N° 130/2025. Objeto: fortalecimento da Agroindústria Familiar do Município de Soledade, Processo N° 25/1300-0004597-1, tudo Conforme Convênio, Plano de Trabalho e Termo de Referência em anexo. Contrato N° 188/2025. Contratada: Eliete Beatriz Haupenthal & Cia Ltda, CNPJ N° 07.319.261/0001-18. Valor: R\$ 5.220,00. Item Homologado: Item 02 e Item 04. Contrato N° 189/2025. Contratada: Microfort Informatica Ltda, CNPJ N° 24.675.507/0001-03. Valor: R\$ 10.452,00. Item Homologado: Item 01. Contrato N° 190/2025. Contratada: Rika Comercial de Produtos Governamentais Ltda, CNPJ N° 46.728.867/0001-69. Valor: R\$ 3.714,00. Item Homologado: Item 03. Soledade, 18/12/2025. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE TAQUARA

Protocolo: 2025001361402

Processo n° 11937 / 2025 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação de espetáculo musical “Terno de Reis Pais & Filhos”, a ser apresentado na programação do Natal Mágico de Taquara 2025, com amparo no artigo 74, II da Lei nº14.133/2021 incluindo que será com **recursos oriundos do edital SEDAC nº 12/2025 FAC RS – Coinvestimento para Eventos Culturais. Taquara,22 de dezembro de 2025.** **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA** Prefeita Municipal

Protocolo: 2025001361403

Processo n° 11983 / 2025 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a **contratação da Orquestra de Metais**, para compor a programação oficial do Natal Mágico de Taquara 2025, a ser realizada na Praça Marechal Deodoro, no dia 18 de dezembro de 2025, com amparo no artigo 74, II da Lei nº14.133/2021, incluindo que será com **recursos oriundos do edital SEDAC nº 12/2025 FAC RS– Coinvestimento para Eventos Culturais. Taquara, 22 de dezembro de 2025.** **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA** Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Protocolo: 2025001361375

O Município de **Três de Maio-RS**, através de seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar a licitação abaixo, julgamento menor preço, sob o regime de empreitada global:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025 – OBJETO: Ampliação e reforma do sanitário do Parque de Exposições Germano Dockhorn, localizado à ERS – 342, sendo a área de reforma de 47,64 m² e a área de ampliação de 47,64 m², totalizando 95,28 m², bem como o fornecimento de todo o material necessário para a sua execução, no âmbito do Convênio FPE nº 4884/2023, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Turismo e o Município de Três de Maio, em conformidade com o Memorial Descritivo (Anexo I), sob coordenação da SMDE, deste Município. **Entrega das Propostas:** a partir de 24/12/2025 e **início da Sessão Pública:** às 9h do dia **15 de JANEIRO de 2026**, no site www.pregaobanrisul.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no sítio da Prefeitura Municipal de Três de Maio, www.tresdemaio.rs.gov.br, link Licitações, e do Banrisul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pragaonlinebanrisul.com.br, ou ainda, na Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Compras, em meio magnético, mediante entrega de mídia externa, ou através de solicitação via e-mail: administracao@tresdemaio.rs.gov.br.

Três de Maio, 22 de dezembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

Protocolo: 2025001361509

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº 010/2025 - Termo de Colaboração com Inexigibilidade de Chamamento Público

Organização da Sociedade Civil: Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Vale

Objeto: **Aquisição de uma Área de terras para sede da entidade.**

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

O Município de Vale do Sol, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, torna pública a inexigibilidade de chamamento público visando firmar parceria com o CTG- Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Vale, em razão da mesma decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei (1.954/25) na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária (art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014).

Na forma do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de **5 (cinco) dias** para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Vale do Sol, Rua Augusto Emmel, 96, Centro, Vale do Sol/RS, direcionado a Gestor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Vale do Sol/RS, 22 de dezembro de 2025. - **JOSÉ VALTAIR DOS SANTOS** - Prefeito Municipal de Vale do Sol

MUNICÍPIO DE VALE REAL

Protocolo: 2025001361491

Edital 039/2025 - Pregão Eletrônico 018/2025: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Data da sessão: 09/01/2026 às 9h, no www.portaldecompraspublicas.com.br. Valor estimado: R\$ 788.704,73. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Marcelo Antônio Bettega, Prefeito.

MUNICÍPIO DE VESPASIANO CORRÊA

Protocolo: 2025001361587

Rerratificação - Edital 029/2025 – Concurso Público 001/2025: O Prefeito Municipal torna público a prorrogação das inscrições e do novo cronograma de execução. Edital: www.vespasianocorrea.rs.gov.br e www.objetivas.com.br. Informações: 51-37558079. Tiago Manoel Ferreira Michelon, Prefeito.

MUNICIPIO DE VILA MARIA

Protocolo: 2025001361659

Chamada Pública PNAE Nº 02/2025. Dia 24/12/2025, a partir das 07:30h até 12/01/2026, às 08h, estará recebendo propostas para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os envelopes da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública a ser realizada no dia 12/01/2026, às 08h. Cópia do Edital no site: www.vilamaria.rs.gov.br. Vila Maria/RS, 22/12/2025. **Adroaldo Seben - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2025001361660

Pregão Presencial Nº 29/2025. Dia 09/01/2026, às 07:40h, estará recebendo propostas para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda das Escolas Municipais no período letivo de 2026. Cópia do Edital no site: www.vilamaria.rs.gov.br. Vila Maria/RS, 22/12/2025. **Adroaldo Seben - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2025001361661

Pregão Presencial Nº 30/2025. Dia 14/01/2026, às 07:40h, estará recebendo propostas para aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Carlos Cerato para o ano de 2026. Cópia do Edital no site: www.vilamaria.rs.gov.br. Vila Maria/RS, 22/12/2025. **Adroaldo Seben - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2025001361663

Concorrência Presencial Nº 12/2025. Dia 13/01/2026, às 08h, estará recebendo as propostas para execução de reformas na EMEF Maria Busato, contemplando a troca de cobertura, pintura interna e externa, construção de uma passarela coberta de acesso e reformas em geral, com fornecimento de materiais e mão de obra, seguindo todas as especificações do projeto de engenharia. Cópia do Edital no site: www.vilamaria.rs.gov.br. Vila Maria/RS, 22/12/2025. **Adroaldo Seben - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO IMIGRANTE

Protocolo: 2025001361316

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

RETIFICAÇÃO CCE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 – EDITAL 033/2025

O Município de Imigrante/RS torna público a RETIFICAÇÃO do edital supracitado, que visa a Contratação de empresa para perfuração e construção de poço tubular profundo, na Linha Harmonia Alta, no Município de Imigrante/RS, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária anexas ao Edital. Com recurso estadual, Termo de Convênio FPE nº 249/2025, conforme processo administrativo Nº 25/1700-0000023-3. **SEM ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA - 09/01/2025, às 8h30min.** Edital de retificação e maiores informações pelo fone (51) 3754-1100, no Departamento de Licitações ou site www.imigrante-rs.com.br . Data: 22/12/2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CAPÃO DO CIPÓ

Protocolo: 2025001361442

Pregão Eletrônico nº 65/2025 . Objeto: Registro de Preços para aquisição de tratores agrícolas. Data de abertura dia 12/01/2026 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br . Edital em www.capaodocipo.rs.gov.br . Adair Fracaro Cardoso- Prefeito de Capão do Cipó.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Protocolo: 2025001361057

ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE - Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, autorizo, com fundamento no artigo Art. 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação Direta por Inexigibilidade da empresa **CRVR – RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A** , inscrita no CNPJ sob número **03.505.185/0003-46** , para a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos coletados no Município de Canela/RS, incluindo todas as etapas operacionais, logísticas e de controles necessárias à execução do objeto, em conformidade com as normas ambientais, sanitárias e de segurança vigentes . O valor da tonelada é de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) terá vigência de 01 (um) ano, conforme manifestações constantes no expediente administrativo nº 19023, de 11 de dezembro de 2025. Gilberto da Conceição Cesar - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

Protocolo: 2025001361281

PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025 - Objeto: contratação por empreitada global implantação de rede de abastecimento de água. Abertura: 08/01/2026 às 09h01 min., no site <https://bllcompras.com>, horário de Brasília/DF. Informações: (54) 9 9160-9761 e e-mail: licita@centenario.rs.gov.br. Edital: <https://www.centenario.rs.gov.br/> Link Licitações ou <https://bllcompras.com>, Centenário, 22 de dezembro de 2025. Genoir Marcos Florek – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Protocolo: 2025001361389

O MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **ABERTURA** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5256/2025**, para Aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao Setor de Zoonoses, conforme Proposta nº 12717209000124015 – InvestSUS, com a finalidade de fortalecer os serviços de análises laboratoriais de vigilância em saúde, em especial nas atividades relacionadas à prevenção, controle e monitoramento de zoonoses. A abertura das propostas será às 9h31min do dia 12 de janeiro de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Charqueadas, 23 de dezembro de 2025.
RONALDO VIEIRA CABRAL - SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

Protocolo: 2025001361614

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo de Chamamento Público nº 008/2025, para credenciamento de Leiloeiros Oficiais, matriculados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul – JUCERGS. Entre Rios do Sul/RS, 22 de dezembro de 2025. **IRSON MILANI - Prefeito**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

Protocolo: 2025001361437

AVISO DE LICITAÇÕES. Concorrência Eletrônica Nº 006/2025. Proc. Licit. nº 219/2025. **Objeto:** Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para construção da Feira do Artesanato e Produtos Coloniais, recursos do Convênio FPE Nº 4893/2023. Data de realização: dia 9/1/2026, às 8h30, no Portal de Compras Públicas. **Concorrência Eletrônica Nº 007/2025.** Proc. Licit. nº 221/2025. **Objeto:** Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para reforma e ampliação do Ginásio Municipal da Quadra 12, com recursos de Emenda Parlamentar. Data de realização: dia 9/1/2026, às 11h, no Portal de Compras Públicas. Regência: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Complementar nº 123/06. A íntegra dos Editais está no site: www.gramadodosloureiros.rs.gov.br. **Artur Cereza**, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO

Protocolo: 2025001361665

Adesão às Atas de Registro de Preços nº 13/2025, 15/2025, 6/2025, 7/2025, 5/2025, 9/2025, 4/2025, 12/2025 e 16/2025 – Processos nº 123/2025, 124/2025, 125/2025, 126/2025, 127/2025, 128/2025, 129/2025, 130/2025 e 131/2025. A PREFEITA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO, Sra. SILVIA MARIA LASEK NUNES, no uso de suas atribuições legais, torna público a Adesão às Atas de Registro de Preços nº 13/2025, 15/2025, 6/2025, 7/2025, 5/2025, 9/2025, 4/2025, 12/2025 e 16/2025, Pregão Eletrônico nº 90011/2024/FNDE/MEC, Processos nº 123/2025, 124/2025, 125/2025, 126/2025, 127/2025, 128/2025, 129/2025, 130/2025 e 131/2025, cujo objeto é a aquisição de Eletrodomésticos para as Escolas do Sistema Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. Data 23 de dezembro de 2025. Silvia Maria Lasek Nunes, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Protocolo: 2025001361274

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica das seguintes licitações: - Pregão Presencial nº 087/2025 - registro de preços para locação de trator esteira, no dia: 19/01/2026, às 08:30 horas; - Pregão Eletrônico nº 081/2025 - registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, no dia: 20/01/2026, às 08:30 horas; - Pregão Presencial nº 090/2025 - registro de preços para aquisição de tubos de concreto, no dia: 23/01/2026, às 08:30 horas. Os editais estarão disponíveis no site da Prefeitura de São Gabriel/RS, Portal de Compras Públicas e PNCP. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo email: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br. São Gabriel, 22 de dezembro de 2025. Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Protocolo: 2025001361487

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO 10010 / 2020 FMS - PRORROGAÇÃO EXPECIONAL - Credenciamento de procedimentos de ultrassonografia, ressonância e cintilografia. **VIGÊNCIA** : A partir do dia 18 de dezembro de 2025, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço: www.saoleopoldo.rs.gov.br. **RAFAEL DE ALMEIDA** – Secretário de Compras e Licitações. São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Protocolo: 2025001361499

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto da Concorrência Eletrônica nº 15/2025, referente a contratação de empresa para execução de serviços de perfuração e construção de um (01) poço tubular profundo para abastecimento de água na localidade de Campestre Santa Terezinha, no município de São Sebastião do Caí/ RS, conforme Termo de Convênio FPE nº 5105/2024 - Processo nº 24/1700-0001095-0; e perfuração de um (01) poço para abastecimento de água na localidade de Areião, no município de São Sebastião do Caí/ RS, conforme Termo de Convênio FPE nº 1829/2023 - Processo nº 23/1500-0022783-6 – Programa Avançar na Agropecuária. A empresa Atlântica Hidrosoluções Ltda., inscrita no CNPJ nº 32.598.168/0001-37, foi vencedora do certame, com o valor de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais) para o lote 01 e R\$ 158.900,00 (cento e cinqüenta e oito mil e novecentos reais) para o lote 02.

São Sebastião do Caí, 22 de dezembro de 2025.

João Marcos Duarte Guará - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Protocolo: 2025001361405

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092 /2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa , no uso de suas atribuições legais, comunico a aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 092 /2025 , cujo objeto é o Registro de preços para a contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, para veículos pesados (lote 1) e máquinas pesadas (lote 2) que integram a frota Municipal da Secretaria de Obras, conforme descrito e especificado no Anexo II – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência . O recebimento das propostas será até o dia **20 de Janeiro de 2026, as 08 :00 horas**, com início da disputa programado para as **09 :00 horas** do mesmo dia, e será realizado por meio de utilização de recursos de tecnologia de Informática – INTERNET, a ser processada através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul). Os interessados poderão obter cópia do edital no sitewww.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul) ouwww.sapiranga.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500. Sapiiranga, 19 de Dezembro de 2025. Carina Patricia Nath Corrêa - Prefeita Municipal

Protocolo: 2025001361555

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093 /2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa , no uso de suas atribuições legais, comunico a aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 093 /2025 , cujo objeto é o Registro de preços para o fornecimento de medicamentos de uso veterinário para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação Ecológica . O recebimento das propostas será até o dia **03 de Fevereiro de 2026, as 08 :00 horas**, com início da disputa programado para as **09 :00 horas** do mesmo dia, e será realizado por meio de utilização de recursos de tecnologia de Informática – INTERNET, a ser processada através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul). Os interessados poderão obter cópia do edital no site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul) ouwww.sapiranga.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500. Sapiiranga, 22 de Dezembro de 2025. Carina Patricia Nath Corrêa - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA

Protocolo: 2025001361514

Concorrência Eletrônica nº 022/2025 - Edital de Licitação nº 281/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Corso.

Data da sessão: 09 de fevereiro de 2026 às 09 horas.

<https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/compraseditais/>

O edital relativo ao objeto desta licitação encontra-se à disposição dos interessados no site oficial www.serafinacorrea.rs.gov.br. Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico licitacao@serafinacorrea.rs.gov.br ou pessoalmente no Departamento de Licitações no horário das 10:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 15:00 h. Serafina Corrêa, RS, 23 de dezembro de 2025 . Daniel Morandi - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Protocolo: 2025001361428

Retificação de Licitação. Concorrência Eletrônica nº 40/2025: Contratação de empresa especializada em construção civil para realização dos serviços de substituição da Cobertura na EMEI Santa Rita de Cássia; realização dos serviços de reforma -

construção de sala de aula, fechamento do refeitório e execução de cobertura de acesso - na EMEB Espírito Santo II e construção de cobertura metálica e reforma no pátio externo da EMEB Seomar Mainardi, empreitada global (mão de obra e material). Com recursos do Plano de Ação: 09032025-082297/2025 - Emenda Parlamentar: 202528630002 - Dep. Giovani Cherini - Reforma e ampliação de escolas municipais no município. Início da sessão de lances: 13/01/2026 ás 09h. Informações e edital, no site www.sobradinho-rs.com.br/transparencia/licitações/2025 , bem no site do TCE/Licitacon Cidadão e no Diário Oficial do município na Internet. Luiz Affonso Trevisan - Prefeito Municipal.

Outros

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR

Protocolo: 2025001361042



Espécie: Contrato nº 33/2025; **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº: 064A/2025; **Processo:** 0138.1511/24-1 ; **Contratado:** DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 09.284.219/0001-34; **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para EXECUÇÃO do Projeto contratado e elaborado por B & T Engenharia Ltda para a reforma do telhado, incluindo melhorias no sistema de coleta de águas pluviais, no Prédio Sede da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR ; **Valor Global:** R\$ 127.000,00 ; **Data de assinatura do Contrato:** 19/12/2025; **Prazo:** 90 (noventa) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço (Item 4 do Anexo I – Termo de Referência); **Fonte de Recursos:** Própria.

Porto Alegre, terça-feira, 23 de dezembro de 2025

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2^a edição

ANO
LXXXIII
Nº 250

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	63
SECRETARIA DA SAÚDE.....	64
SECRETARIA DE TURISMO.....	65
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.....	66

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Instruções Normativas

Protocolo: 2025001361955

INSTRUÇÃO NORMATIVA IPE SAÚDE Nº 28, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Atualiza as Tabelas Próprias de Farmaconutrientes, Medicamentos e Materiais Indenizáveis do Sistema IPE Saúde, em conformidade com a Política da Lista de Preços de Mercado (LPM/IPE Saúde), e altera a Instrução Normativa nº 05, de 31 de janeiro de 2024 .

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso VIII, da Lei nº 15.144, combinado com o art. 5º da Lei Complementar nº 15.145, ambas de 5 de abril de 2018, considerando o disposto na Instrução Normativa IPE Saúde nº 06, de 31 de janeiro de 2024, que instituiu a Política da Lista de Preços de Mercado – LPM/IPE SAÚDE como base para a precificação dos itens previstos nas Tabelas Próprias do Sistema IPE Saúde, e conforme o que consta no PROA nº 23/2441-0010913-6,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizadas as Tabelas Próprias do Sistema IPE Saúde referentes a Farmaconutrientes, Medicamentos e Materiais Indenizáveis, cujos valores e especificações passam a vigorar conforme os Anexos desta Instrução Normativa, calculados com base na metodologia de precificação da LPM/IPE Saúde.

Art. 2º O Anexo I da Instrução Normativa nº 03, de 31 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I (Tabela de Farmaconutrientes) desta Instrução Normativa.

Art. 3º O Anexo Único da Instrução Normativa nº 04, de 31 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo II (Tabela Própria de Medicamentos) desta Instrução Normativa.

Art. 4º O Anexo Único da Instrução Normativa nº 05, de 31 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo III (Tabela Própria de Materiais Indenizáveis) desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Fica alterada a Instrução Normativa nº 05, de 31 de janeiro de 2024, para excluir da Tabela de Materiais Indenizáveis do Sistema IPE Saúde, em razão da sua reclassificação e inclusão na Tabela de Óteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs) do Sistema IPE Saúde, o item Código: 49.43.784-4; Descrição: agulha infusão intraóssea 18g; Valor unitário: R\$ 608,46.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário, especialmente:

- I – O Anexo I da Instrução Normativa IPE Saúde nº 03/2024 (DOE-e nº 23, de 01/02/2024);
- II – O Anexo Único da Instrução Normativa IPE Saúde nº 04/2024 (DOE-e nº 23, de 01/02/2024);
- III – O Anexo Único da Instrução Normativa IPE Saúde nº 05/2024 (DOE-e nº 24, de 01/02/2024).

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Diretor-Presidente do IPE Saúde

ANEXO I Tabela de Farmaconutrientes (vigência 01/01/2026)

Código IPE Saúde	Produto	Unid Mín Fração	Preço Unid Mín Fração
1048106-0	dieta - alfare 400g	g	0,5400
1048518-0	dieta - aptamil premium 1 400g	g	0,1200
1048519-8	dieta - aptamil premium 1 800g	g	0,0900
1048520-1	dieta - aptamil premium 2 400g	g	0,0900
1048521-0	dieta - aptamil premium 2 800g	g	0,1000

1048552-0	dieta - aptamil proexpert pre 400g	g	0,1600
1905601-0	dieta - aptamil proexpert pre transition 400g	g	0,3200
1316467-8	dieta - aptamil soja 400g	g	0,1900
1048065-0	dieta - calogen 200ml	fr	45,2000
1979753-2	dieta - carboch 400g	g	0,0900
1048053-6	dieta - cubitan 200ml	fr	27,4900
1982516-1	dieta - diagmax ig 1000ml	ml	0,0382
1980440-7	dieta - diamax ig 200ml	fr	14,4100
1048050-1	dieta - diasip 200ml	fr	19,7900
1911806-6	dieta - diben 1,5kcal hp 1000ml	bols	89,8900
1908910-4	dieta - diben 1000ml	bols	60,5330
1048143-5	dieta - energyzip 200ml	fr	10,6000
1202846-0	dieta - ensure 400g	g	0,2100
1048116-8	dieta - ensure plus 200ml	fr	17,0400
1048019-6	dieta - ensure protein rpb 220ml	fr	21,6900
1048250-4	dieta - enterfiber 400g	g	0,2700
1048499-0	dieta - fibermais 260g	g	0,3700
1980398-2	dieta - fibermais 5g	sache	4,0300
1098044-6	dieta - fm 85 1g	sache	4,4300
1048158-3	dieta - fortini 400g	g	0,1400
1048387-0	dieta - frebini energy drink 200ml	fr	19,7800
1910637-8	dieta - frebini energy fibre 500ml	bols	67,1000
1048379-9	dieta - frebini energy fibre drink 200ml	fr	19,8000
1048205-9	dieta - frebini original 500ml	bols	60,5000
1048376-4	dieta - frebini original fibre 500ml	bols	59,4000
1048482-5	dieta - fresubin 1,2 hp fibre 1000ml	bols	62,4300
1048462-0	dieta - fresubin 2kcal creme 125g	fr	31,7800
1048343-8	dieta - fresubin 2kcal drink 200ml	fr	19,7800
1048437-0	dieta - fresubin 2kcal fibre drink 200ml	fr	20,8500
1048488-4	dieta - fresubin 2kcal hp 500ml	bols	70,4000
1901447-3	dieta - fresubin 2kcal hp fibre 500ml	bols	64,7700
1918605-3	dieta - fresubin 3,2kcal drink 125ml	fr	27,6000
1908911-2	dieta - fresubin 5kcal shot neutral 120ml	fr	40,6700
1048066-8	dieta - fresubin energy 1000ml	bols	59,4000
1048492-2	dieta - fresubin energy 500ml	bols	35,2000
1048349-7	dieta - fresubin energy drink 200ml	fr	15,4800
1048024-2	dieta - fresubin energy fibre 1000ml	bols	53,6800
1048133-8	dieta - fresubin energy fibre 500ml	bols	43,5100
1048261-0	dieta - fresubin energy fibre drink 200ml	fr	17,0300
1048373-0	dieta - fresubin hepa 500ml	bols	67,9100
1048134-6	dieta - fresubin hp energy 1000ml	bols	70,9500
1048135-4	dieta - fresubin hp energy 500ml	bols	43,7000
1982638-9	dieta - fresubin hp energy fibre 1000ml	bols	47,8500
1048355-1	dieta - fresubin jucy drink 200ml	fr	30,5800
1975946-0	dieta - fresubin lp 200ml	fr	21,6000
1048137-0	dieta - fresubin original 1000ml	bols	47,1900
1048380-2	dieta - fresubin original 500ml	bols	38,2500
1048023-4	dieta - fresubin original fibre 1000ml	bols	49,1700
1048420-5	dieta - fresubin protein energy 200ml	fr	20,8900
1048390-0	dieta - fresubin protein powder 300g	g	0,4100
1048108-7	dieta - fresubin soya fibre 1000ml	bols	36,3400
1048020-0	dieta - glucerna sr rpb 200ml	fr	20,7100
1904727-4	dieta - glutamax 10g	sache	5,1700
1904660-0	dieta - glutamax 300g	g	0,3500
1979631-5	dieta - glutamax 5g	sache	3,7500

1048130-3	dieta - hdmax tetra pak 200ml	fr	18,2500
1909541-4	dieta - immax 350g	g	0,2900
1048550-3	dieta - impact 1,5 1000ml	bols	219,8800
1048427-2	dieta - impact tetra slim 200ml	fr	17,2000
1970205-1	dieta - instant neo 13,75g	sache	21,5800
1315607-1	dieta - isosource 1,0kcal 400g	g	0,1500
1048182-6	dieta - isosource 1,5 sem sacarose 1000ml	ml	0,0300
1903567-5	dieta - isosource mix 1000ml	ml	0,0400
1048012-9	dieta - isosource soya 1000ml	ml	0,0300
1048107-9	dieta - isosource soya fiber 1000ml	ml	0,0300
1048498-1	dieta - modulen 400g	g	0,8600
1048479-5	dieta - neocate lcp 400g	g	0,6400
1048473-6	dieta - novasource gc 1,5 1000ml	fr	92,3200
1046267-8	dieta - novasource gc 1000ml	fr	71,1500
1048354-3	dieta - novasource gc tetra square 1000ml	ml	0,0600
1048018-8	dieta - novasource gi control 1000ml	fr	93,5400
1048307-1	dieta - novasource gi control tetra square 1000ml	ml	0,0600
1048365-9	dieta - novasource hi protein 1000ml	fr	81,4000
1090952-9	dieta - novasource proline 200ml	fr	18,7300
1091246-8	dieta - novasource proline sistema fechado 1000ml	fr	66,8690
1048000-5	dieta - novasource ren 1000ml	fr	124,9600
1048438-8	dieta - novasource senior 1000ml	fr	55,7700
1048439-6	dieta - novasource senior tetra square 1000ml	ml	0,0400
1048248-2	dieta - nutilis 300g	g	0,2500
1048425-6	dieta - nutren 1,5 tetra slim 200ml	fr	10,6200
1048370-5	dieta - nutren 2,0 tetra slim 200ml	fr	16,7310
1978303-5	dieta - nutren control tetra slim 200ml	fr	18,2500
1980573-0	dieta - nutren fortify 360g	g	0,2800
1912368-0	dieta - nutren just protein 15g	sache	12,5400
1969216-1	dieta - nutren just protein 280g	g	0,4400
1048409-4	dieta - nutren senior 370g	g	0,2300
1048203-2	dieta - nutren senior tetra slim 200ml	fr	14,7000
1974867-1	dieta - nutren senior zero lactose 740g	g	0,2300
1316557-7	dieta - nutren ultra 125ml	fr	21,0400
1048464-7	dieta - nutri dextrin 400g	g	0,2700
1048185-0	dieta - nutri enteral 1,5 kcal 200ml	fr	10,3000
1048224-5	dieta - nutridrink compact 125ml	fr	18,6500
1048083-8	dieta - nutridrink protein 200ml	fr	19,3100
1921797-8	dieta - nutridrink protein 350g	g	0,2100
1048103-6	dieta - nutriflex lipid plus 1250ml	bols	548,8800
1046718-1	dieta - nutriflex lipid plus 1875ml	bols	387,7200
1048102-8	dieta - nutriflex plus 1000ml	bols	311,3000
1048164-8	dieta - nutrini energy multifiber 1,5kcal 500ml	bols	94,9300
1048166-4	dieta - nutrini standard 1,0kcal 200ml	fr	21,9000
1048167-2	dieta - nutrini standard 1,0kcal 500ml	bols	83,5500
1048063-3	dieta - nutrison advanced cubison 1,0kcal 1000ml	bols	136,4000
1048508-2	dieta - nutrison advanced cubison 1,0kcal tetra pak 1000ml	ml	0,0600
1048013-7	dieta - nutrison advanced diason 1,0kcal 1000ml	bols	54,8900
1048105-2	dieta - nutrison advanced peptisorb 1,0kcal 1000ml	bols	112,9700
1975349-7	dieta - nutrison advanced protison 1,25kcal 500ml	fr	114,2900
1048200-8	dieta - nutrison energy 1,5kcal 1000ml	bols	51,6200
1048404-3	dieta - nutrison energy 1,5kcal tetra pak 1000ml	ml	0,0400
1048094-3	dieta - nutrison protein plus multifiber 1,25kcal 1000ml	bols	49,3900
1230782-3	dieta - pediasure 400g	g	0,1400

1048309-8	dieta - peptamen 1,5 1000ml	bols	162,1000
1048151-6	dieta - peptamen 1,5 tetra prisma 250ml	fr	32,8900
1048399-3	dieta - peptamen hn 500ml	fr	63,2500
1048449-3	dieta - peptamen intense 1000ml	bols	133,1000
1048056-0	dieta - peptamen junior 400g	g	0,4900
1913129-1	dieta - peptimax 400g	g	0,4000
1048179-6	dieta - pregomin pepti 400g	g	0,3000
1982521-8	dieta - proteinpt 240g	g	0,6300
1048237-7	dieta - reconvan 500ml	bols	56,6700
1048229-6	dieta - resource thicken up 1,2g	sache	2,6300
1048202-4	dieta - resource thicken up 125g	g	0,5600
1048448-5	dieta - simbioflora 6g	sache	3,3000
1981977-3	dieta - supportan drink 200ml	fr	27,2800
1048300-4	dieta - survimed opd 1000ml	bols	113,8500
1048364-0	dieta - survimed opd 500ml	bols	82,4000
1905909-4	dieta - survimed opd drink 200ml	fr	22,3300
1901380-9	dieta - tcm age 250ml	fr	73,5000
1048055-2	dieta - trophic 1,5 1000ml	ml	0,0400
1048141-9	dieta - trophic basic 1000ml	ml	0,0400
1048054-4	dieta - trophic fiver 1000ml	ml	0,0300
1978305-1	dieta - trophic infant 400g	g	0,1700
1913081-3	dieta - trophic soya 1,2 kcal 1000ml	ml	0,0300
1048195-8	dieta- thick & easy 225g	g	0,4800
1048198-2	dieta- thick & easy 9g	sache	10,6800
1968701-0	emulsao - kabiven 1026ml	bols	323,9400
1912948-3	emulsao - kabiven 1400kcal 1920ml	bols	383,1850
1046828-5	emulsao - kabiven 1900kcal 2053ml	bols	290,5600
1974193-6	emulsao - lipovenos mct 100mg/ml + 100mg/ml + 12mg/ml 500ml	fr	68,6840
1912832-0	nutricao - olimel n7e 11,1g/l+35g/l+20g/l 1000ml	bols	689,3300
1912362-0	nutricao - olimel n9e 14,2g/l+27,5g/l+20g/l 1000ml	bols	804,9000
1908963-5	nutricao - smofkabiven 1477ml	bols	583,0000
1912960-2	nutricao - smofkabiven 1970ml	bols	619,6700
1912961-0	nutricao - smofkabiven 968ml	bols	303,6000
1979765-6	nutricao - smofkabiven extra nitrogen 1012ml	bols	576,8500
1979767-2	nutricao - smofkabiven extra nitrogen 1518ml	bols	714,0800
1912963-7	nutricao - smofkabiven peripheral 1206ml	bols	366,3400
1912962-9	nutricao - smofkabiven peripheral 1904ml	bols	549,7800
1986277-6	nutricao parenteral manipulada adulto	ml	0,3000
1986278-4	nutricao parenteral manipulada infantil	ml	0,1000
1912750-2	poliaminoacidos - aminosteril n 500ml	fr	94,0300
1035064-0	poliaminoacidos - aminoven 100mg/ml 1000ml	fr	94,7692
1022992-2	poliaminoacidos - aminoven 100mg/ml 500ml	fr	118,2400
1022993-0	poliaminoacidos - aminoven 150mg/ml 1000ml	fr	101,4300
1942846-4	poliaminoacidos - aminoven infant 100mg/ml 1000ml	fr	110,0000
1232083-8	polivitaminico - olig-trat 2ml	amp	9,9400
1904826-2	probiotico - simfort 2g	sache	3,6400
1978691-3	sacarato de oxido ferrico 20mg/ml 5ml	fa	11,4437

GLOSSÁRIO (APRESENTAÇÃO) :

amp – ampola

bols – bolsa

env - envelope

fa – frasco-ampola

fr - frasco

g - grama

ml – mililitro

sache - sache
un – unidade

ANEXO II
Tabela Própria de Medicamentos
(vigência 01/01/2026)

Código IPE Saúde	Produto	Unid Mín Fração	Preço Unid Mín Fração
999950002MSAZ	abatacepte 125mg	ser	1885,5700
999950002NTAM	abatacepte 250mg	fa	2317,7220
999950005MKCG	acebrofilina 10mg/ml 120ml	ml	0,1200
999950005PPCG	acebrofilina 5mg/ml 120ml	ml	0,0800
999950006NTAG	acetato de abiraterona 250mg	com	9,0000
999950007QCBP	acetato de atosibana 7,5mg/ml 0,9ml	fa	322,6300
999950007QCEL	acetato de atosibana 7,5mg/ml 5ml	fa	921,3160
999950008PLAM	acetato de caspofungina 50mg	fa	691,4300
999950009LKAM	acetato de cetrorelix 0,25mg	fa	196,2600
999950010PLAG	acetato de ciproterona 50mg	com	3,5800
999951113LBAG	acetato de clormadinona 0,03mg + etinilestradiol 2mg	com	1,4704
999950013LHAO	acetato de desmopressina 0,1mg/ml 2,5ml	fr	182,9900
999950013LHCW	acetato de desmopressina 0,1mg/ml 2,5ml	fr	182,9900
999950013PCAB	acetato de desmopressina 4mcg/ml 1ml	amp	25,7410
999950013PCCU	acetato de desmopressina 4mcg/ml 1ml	amp	25,7410
999950014NCBY	acetato de dexametasona 1mg/g 10g	g	0,2484
999950015LHAS	acetato de fludrocortisona 0,1mg	com	2,7583
999950015LHAG	acetato de fludrocortisona 0,1mg	com	2,7583
999950030MCAZ	acetato de gosserrelina 10,8mg	ser	1284,7400
999950030OAAZ	acetato de gosserrelina 3,6mg	ser	577,9730
999950016MKCM	acetato de hidrocortisona 10mg/g 15g	g	0,5200
999950016MKCZ	acetato de hidrocortisona 10mg/g 20g	g	0,3600
999950016MKDP	acetato de hidrocortisona 10mg/g 30g	g	0,4300
999950292NCAE	acetato de hidroxocobalamina 1mg + fosfato dissodico de citidina 2,5mg + trifosfato trissodico de uridina 1,5mg	cap	2,1935
999950292NCAM	acetato de hidroxocobalamina 1mg + fosfato dissodico de citidina 2,5mg + trifosfato trissodico de uridina 1,5mg 2ml	fa	22,6000
999950018MRAZ	acetato de lanreotida 120mg 0,5ml	ser	3290,4800
999950019MKAG	acetato de medroxiprogesterona 10mg	com	2,2500
999950019MUAM	acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml 1ml	amp	22,2700
999950019MUCU	acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml 1ml	amp	22,2700
999951117LRAB	acetato de medroxiprogesterona 25mg/0,5ml + cipionato de estradiol 5mg/0,5ml	amp	32,4000
999951117NVBJ	acetato de medroxiprogesterona 25mg/0,5ml + cipionato de estradiol 5mg/0,5ml	amp	32,4000
999950020MWAG	acetato de megestrol 160mg	com	5,1700
999950021OYAM	acetato de metilprednisolona 40mg/ml 2ml	fa	20,1604
999950021OYDJ	acetato de metilprednisolona 40mg/ml 2ml	fa	20,1604
999950022LDAB	acetato de octreotida 0,05mg/ml 1ml	amp	43,2300
999950022LDCU	acetato de octreotida 0,05mg/ml 1ml	amp	43,2300
999950022LHEL	acetato de octreotida 0,1mg/ml 1ml	amp	70,1300
999950022LHCU	acetato de octreotida 0,1mg/ml 1ml	amp	70,1300
999950022LRAB	acetato de octreotida 0,5mg/ml 1ml	amp	309,9500
999950022LRCU	acetato de octreotida 0,5mg/ml 1ml	amp	309,9500
999950022MKBZ	acetato de octreotida 10mg/ml 2ml	fa	3914,4100
999950022MKDJ	acetato de octreotida 10mg/ml 2ml	fa	3914,4100

999950022NODA	acetato de octreotida 20mg/ml 2ml	fa	5991,4800
999950022NODJ	acetato de octreotida 20mg/ml 2ml	fa	5991,4800
999950022OGAM	acetato de octreotida 30mg/ml 2ml	fa	8300,0000
999950022OGDJ	acetato de octreotida 30mg/ml 2ml	fa	8300,0000
999950023MKAR	acetato de prednisolona 10mg/ml 5ml	gts	0,1243
999950023MIEL	acetato de prednisolona 10mg/ml 5ml	gts	0,1243
999950024OXAE	acetato de racealfatocoferol 400mg	cap	0,3270
999950527OXAR	acetato de retinol 50000ui/ml + colecalciferol 10000ui/ml 10ml	gts	0,0187
999950527PGBZ	acetato de retinol 50000ui/ml + colecalciferol 10000ui/ml 10ml	gts	0,0187
999950527MIKAR	acetato de retinol 50000ui/ml + colecalciferol 10000ui/ml 20ml	gts	0,0200
999950527PGDA	acetato de retinol 50000ui/ml + colecalciferol 10000ui/ml 20ml	gts	0,0200
999950027LHAB	acetato de terlipressina 0,1mg/ml 8,5ml	amp	404,6900
999950027LHEY	acetato de terlipressina 0,1mg/ml 8,5ml	amp	404,6900
999950027NCAM	acetato de terlipressina 1mg	fa	312,6500
999950028OXAE	acetato de tocoferol 400mg	cap	1,0866
999950029MKAG	acetato de zuclopentixol 10mg	com	2,1620
999950029NMAB	acetato de zuclopentixol 200mg/ml 1ml	amp	83,6200
999950029NMCU	acetato de zuclopentixol 200mg/ml 1ml	amp	83,6200
999950029NVAS	acetato de zuclopentixol 25mg	com	4,7290
999950029NVAG	acetato de zuclopentixol 25mg	com	4,7290
999950029PLAB	acetato de zuclopentixol 50mg/ml 1ml	amp	56,9000
999950029PLUC	acetato de zuclopentixol 50mg/ml 1ml	amp	56,9000
999950031NQAS	acetato leuprorrelina 22,5mg	kit	1029,1500
999950031OBAS	acetato leuprorrelina 3,75mg	kit	218,9000
999950031PBAS	acetato leuprorrelina 45mg	kit	2064,4000
999950031QCAS	acetato leuprorrelina 7,5mg	kit	255,0000
999950032NTAG	acetazolamida 250mg	com	0,4980
999950033MGAL	acetilcisteina 100mg 5g	env	1,0700
999950033MGEK	acetilcisteina 100mg 5g	env	1,0700
999950033MGDV	acetilcisteina 100mg/ml 3ml	amp	3,0850
999950033MND	acetilcisteina 11,5mg/ml 20ml	fr	41,1100
999950033MRAL	acetilcisteina 120mg/g 5g	env	1,5538
999950033MREK	acetilcisteina 120mg/g 5g	env	1,5538
999950033NMAG	acetilcisteina 200mg	com efev	2,5100
999950033NMAH	acetilcisteina 200mg	com efev	2,5100
999950033NOCG	acetilcisteina 20mg/ml 120ml	ml	0,0881
999950033OYAL	acetilcisteina 40mg/g 5g	env	0,6700
999950033OYEK	acetilcisteina 40mg/g 5g	env	0,6700
999950033OYCG	acetilcisteina 40mg/ml 120ml	ml	0,0700
999950033PUAG	acetilcisteina 600mg	com efev	3,2900
999950033PUSH	acetilcisteina 600mg	com efev	3,2900
999950034NCAP	acetonida de triancinolona 1mg/g 10g	g	0,3600
999950034NCFI	acetonida de triancinolona 1mg/g 10g	g	0,3600
999950034OYAM	acetonida de triancinolona 40mg/ml 1ml	fa	117,0000
999950034OYCU	acetonida de triancinolona 40mg/ml 1ml	fa	117,0000
999950035NMAG	aciclovir 200mg	com	0,6196
999950035NTDA	aciclovir 250mg 20ml	fa	5,9700
999950035OXAG	aciclovir 400mg	com	1,6300
999950035PLBY	aciclovir 50mg/g 10g	g	0,2390
999950036MGAG	acido acetilsalicílico 100mg	com	0,1600

999950036NMAG	acido acetilsalicilico 200mg	com	0,7288
999950036OHAG	acido acetilsalicilico 325mg	com	1,2200
999950036PIAG	acido acetilsalicilico 500mg	com	0,1920
999951118OGAG	acido acetilsalicilico 500mg + cafeina 30mg	com	0,8018
999951118PIAG	acido acetilsalicilico 500mg + cafeina 30mg	com	0,8018
999950036QKAG	acido acetilsalicilico 81mg	com	0,3400
999951119QKCD	acido acetilsalicilico 81mg + carbonato de magnesio 24,3mg + glicinato de aluminio 12,15mg	com	0,3400
999951119QKAG	acido acetilsalicilico 81mg + carbonato de magnesio 24,3mg + glicinato de aluminio 12,15mg	com	0,3400
999950037MGAB	acido ascorbico 100mg/ml 5ml	amp	0,7500
999950037NMDA	acido ascorbico 200mg/ml 20ml	gts	0,0041
999950037PIAG	acido ascorbico 500mg	com	0,8500
999950038OGEH	acido borico 30mg/ml 500ml	ml	0,0300
999950039LZAM	acido epsilon aminocaproico 1g 20ml	fa	26,1700
999950039LZDA	acido epsilon aminocaproico 1g 20ml	fa	26,1700
999950039OSAM	acido epsilon aminocaproico 4g 20ml	fa	32,4900
999950039YRDA	acido epsilon aminocaproico 4g 20ml	fa	32,4900
999950040PPAG	acido folico 5mg	com	0,8643
999950041NXDP	acido hialuronico 2mg/g 30g	g	2,7900
999950042NXAR	acido poliacrilico 2mg/g 10g	gts	0,0842
999950042NXYB	acido poliacrilico 2mg/g 10g	gts	0,0842
999950043NTAG	acido tranexamico 250mg	com	2,7583
999950043PLAB	acido tranexamico 50mg/ml 5ml	amp	3,9200
999950043PLEL	acido tranexamico 50mg/ml 5ml	amp	3,9200
999950044MUAG	acido ursodesoxicolico 150mg	com	3,7626
999950044OEAG	acido ursodesoxicolico 300mg	com	4,3600
999950044PLAG	acido ursodesoxicolico 50mg	com	1,5353
999950045NTAE	acido valproico 250mg	cap	0,4000
999950045PIAG	acido valproico 500mg	com	1,3710
999950046PDEL	acido zoledronico 4mg 5ml	fa	58,8000
999950046PPAO	acido zoledronico 5mg 100ml	fr	502,1700
999950046PPBW	acido zoledronico 5mg 100ml	fr	502,1700
999950047NOAZ	adalimumabe 20mg 0,2ml	ser	2506,1410
999950047NOBG	adalimumabe 20mg 0,2ml	ser	2506,1410
999950047OYAZ	adalimumabe 40mg 0,4ml	ser	2835,2150
999950047OYBI	adalimumabe 40mg 0,4ml	ser	2835,2150
999950047OYBC	adalimumabe 40mg 0,8ml + aplicador	ser	907,5000
999950047OYBO	adalimumabe 40mg 0,8ml + aplicador	ser	907,5000
999950047QJAZ	adalimumabe 80mg 0,8ml	ser	7171,0000
999950047QJBO	adalimumabe 80mg 0,8ml	ser	7171,0000
999950048OOAB	adenosina 3mg/ml 2ml	amp	11,1700
999950048OODJ	adenosina 3mg/ml 2ml	amp	11,1700
999950049NVEF	aflibercepte 25mg/ml 4ml	mg	14,5932
999950049NVFA	aflibercepte 25mg/ml 8ml	mg	12,4400
999950049OYAM	aflibercepte 40mg/ml 0,278ml	fa	2706,6100
999950049OYBF	aflibercepte 40mg/ml 0,278ml	fa	2706,6100
999950050NVAG	agomelatina 25mg	com	6,2532
999950051MAAO	agua destilada 1000ml	fr	8,4000
999950051MHAD	agua destilada 100ml	fr	3,8500
999950051MHAO	agua destilada 100ml	fr	3,8500
999950051MLAB	agua destilada 10ml	amp	0,1935
999950051NPAB	agua destilada 20ml	amp	0,7500
999950051NUAO	agua destilada 250ml	fr	3,8000
999950051PJAO	agua destilada 500ml	fr	4,5000

999950051PQAB	agua destilada 5ml	amp	0,2500
999950052OCAD	agua irrigacao 3000ml	bols	27,0600
999950054OXAG	albendazol 400mg	com mst	2,2900
999950054OXAI	albendazol 400mg	com mst	2,2900
999950054OYAO	albendazol 40mg/ml 10ml	fr	3,8800
999950054OYBZ	albendazol 40mg/ml 10ml	fr	3,8800
999950055NMBZ	albumina humana 20% 10ml	fa	60,0000
999950055NMEJ	albumina humana 20% 50ml	fa	190,0000
999950057M UAE	alectinibe 150mg	cap	124,8500
999950059LZDA	alfa1 antitripsina 1000mg 20ml	fa	1424,5000
999950061PHAZ	alfadarbepoetina 500mcg/ml 1ml	ser	3850,0000
999950061PHCU	alfadarbepoetina 500mcg/ml 1ml	ser	3850,0000
999950062MDCU	alfaepoetina 10.000ui/ml 1ml	fa	62,7000
999950062OTDJ	alfaepoetina 4.000ui 2ml	fa	34,8800
999950062OTAZ	alfaepoetina 4.000ui/ml 0,4ml	ser	134,6200
999950062OTBI	alfaepoetina 4.000ui/ml 0,4ml	ser	134,6200
999950062OTCU	alfaepoetina 4.000ui/ml 1ml	fa	31,9440
999950062OUAZ	alfaepoetina 40.000ui/ml 1ml	ser	879,3600
999950062OUCU	alfaepoetina 40.000ui/ml 1ml	ser	879,3600
999950063PABC	alfafolitropina 450ui 0,75ml + aplicador	ser	836,5016
999950063PABL	alfafolitropina 450ui 0,75ml + aplicador	ser	836,5016
999950058QJBS	alfaporactanto 80mg/ml 1,5ml	fa	1559,8000
999950058QJDV	alfaporactanto 80mg/ml 3ml	fa	2195,5900
999950066LVAS	alfatirotropina 1,1mg	kit	5108,0700
999951120MUCU	algestona acetofenida 150mg/ml + enantato de estradiol 10mg/ml 1ml	amp	9,2300
999950068NVDJ	alizaprida 25mg/ml 2ml	amp	8,6200
999950069MGAG	alopurinol 100mg	com	0,1638
999950069OEAG	alopurinol 300mg	com	0,3600
999950071LKAG	alprazolam 0,25mg	com	0,1500
999950071LRAG	alprazolam 0,5mg	com	0,1833
999950071NCAG	alprazolam 1mg	com	0,1960
999950071NXAG	alprazolam 2mg	com	0,3300
999950072MJAM	alprostadil 10mcg	fa	86,1400
999950072NNAB	alprostadil 20mcg	amp	94,7350
999950073MKBZ	alteplase 10mg	fa	556,3800
999950073NOAM	alteplase 20mg	fa	1106,3800
999950073PLAM	alteplase 50mg	fa	2956,8800
999950074MGAG	aminofilina 100mg	com	0,0800
999950074NMAG	aminofilina 200mg	com	0,2200
999950074NSBZ	aminofilina 24mg/ml 10ml	amp	3,8000
999950075PLAG	amissulpirida 50mg	com	5,2000
999950076MGCL	amoxicilina 100mg/ml 150ml	ml	0,2200
999950534LZBZ	amoxicilina 1g + clavulanato 200mg	fa	11,4887
999950534LZGZ	amoxicilina 1g + clavulanato 200mg	fa	11,4887
999950564LZEL	amoxicilina 1g + sulbactam 500mg 5ml	fa	95,9000
999950076PIAE	amoxicilina 500mg	cap	0,5619
999951121PIFV	amoxicilina 500mg + claritromicina 500mg + esomeprazol magnesico 20mg	com	2,8800
999951121PIAG	amoxicilina 500mg + claritromicina 500mg + esomeprazol magnesico 20mg	com	2,8800
999950534PIFU	amoxicilina 500mg + clavulanato 125mg	com	1,4636
999950534PIAG	amoxicilina 500mg + clavulanato 125mg	com	1,4636

999950534PLBW	amoxicilina 50mg/ml + clavulanato 12,5mg/ml 100ml	ml	1,0300
999950534PLEX	amoxicilina 50mg/ml + clavulanato 12,5mg/ml 75ml	ml	0,2800
999950076PLCL	amoxicilina 50mg/ml 150ml	ml	0,1452
999950076PLER	amoxicilina 50mg/ml 60ml	ml	0,0600
999950534QJCJ	amoxicilina 80mg/ml + clavulanato 11,4mg/ml 140ml	ml	0,8900
999950534QJEW	amoxicilina 80mg/ml + clavulanato 11,4mg/ml 70ml	ml	0,2822
999950076QJBW	amoxicilina 80mg/ml 100ml	ml	0,2300
999950076QOAG	amoxicilina 875mg	com	2,0000
999950534MSAG	amoxicilina 875mg + clavulanato 125mg	com	2,7800
999950534QOAG	amoxicilina 875mg + clavulanato 125mg	com	2,7800
999950564QOFU	amoxicilina 875mg + sulbactam 125mg	com	7,7700
999950564QOAG	amoxicilina 875mg + sulbactam 125mg	com	7,7700
999950077LZAM	ampicilina 1g	fa	3,9800
999950599LZEM	ampicilina 1g + sulbactam 2g 6,4ml	fa	15,3500
999950599LZDA	ampicilina 1g + sulbactam 500mg 20ml	fa	6,2500
999950599LZDQ	ampicilina 1g + sulbactam 500mg 30ml	fa	5,9100
999950599NIDA	ampicilina 2g + sulbactam 1g 20ml	fa	11,8100
999950599NIDQ	ampicilina 2g + sulbactam 1g 30ml	fa	10,1000
999950599PIAM	ampicilina 500g + sulbactam 1g 3,2ml	fa	6,1400
999950599PIDK	ampicilina 500g + sulbactam 1g 3,2ml	fa	6,1400
999950077PIAM	ampicilina 500mg	fa	0,7380
999950079PIAM	anfotericina b 50mg	fa	30,0000
999950079PLAM	anfotericina b 50mg	fa	30,0000
999951312PLAM	anfotericina b complexo lipídico 5mg/ml 20ml	fa	1494,7000
999951312PLDA	anfotericina b complexo lipídico 5mg/ml 20ml	fa	1494,7000
999951311PLAM	anfotericina b lipossomal 50mg	fa	2310,0000
999950080MGAM	anidulafungina 100mg	fa	330,1000
999950083PYAX	antiacido - carbonato de calcio 521mg+assoc	pas	0,8130
999950083RJAL	antiacido 4,8g - carbonato de sodio+bicarbonato de sodio+acido cítrico	env	0,5386
999950083POAL	antiacido 5g - bicarbonato de sodio+carbonato de sodio+acido cítrico	env	1,6678
999950082POAL	antiacido 5g - carbonato de sodio+bicarbonato de sodio	env	0,6906
999950085NFAB	antihomotóxico 2,2ml	amp	23,3500
999950087NHAG	apixabana 2,5mg	com	5,0000
999950087PPAG	apixabana 5mg	com	4,5400
999950088MKAG	aripiprazol 10mg	com	5,1300
999950088MVAG	aripiprazol 15mg	com	7,0200
999950090LQAB	aspartato de ornitina 0,5g/ml 10ml	amp	63,5600
999950090POAL	aspartato de ornitina 0,6g/g 5g	env	10,0000
999950090LSFY	aspartato de ornitina 0,6g/g 5g	env	10,0000
999950092MGAG	atenolol 100mg	com	0,1400
999950602MGDG	atenolol 100mg + clortalidona 25mg	com	0,6600
999950602MGAG	atenolol 100mg + clortalidona 25mg	com	0,6600
999950092NVAG	atenolol 25mg	com	0,0476
999950602NVCD	atenolol 25mg + clortalidona 12,5mg	com	0,5800
999950602NVAG	atenolol 25mg + clortalidona 12,5mg	com	0,5800
999950092PLAG	atenolol 50mg	com	0,1173
999950602PLCD	atenolol 50mg + clortalidona 12,5mg	com	0,2400
999950602PLAG	atenolol 50mg + clortalidona 12,5mg	com	0,2400
999950094MKAG	atorvastatina calcica 10mg	com	0,3620
999950094NOAG	atorvastatina calcica 20mg	com	0,2506
999950094OYAG	atorvastatina calcica 40mg	com	0,6746
999950094QJAG	atorvastatina calcica 80mg	com	1,5463
999950096NIAM	avibactam sodico 500mg+ceftazidima 2000mg	fa	790,5502
999950096PIHL	avibactam sodico 500mg+ceftazidima 2000mg	fa	790,5502

999950097NTAG	axetilcefuroxima 250mg	com	4,5600
999950097PIAG	axetilcefuroxima 500mg	com	4,7200
999950097PLEJ	axetilcefuroxima 50mg/ml 50ml	ml	1,2400
999950097PLAV	axetilcefuroxima 50mg/ml 70ml	ml	1,2400
999950097PLEW	axetilcefuroxima 50mg/ml 70ml	ml	1,2400
999950099MGAU	azacitidina 100mg	mg	7,2800
999950100PLAG	azatioprina 50mg	com	1,4000
999950101LZAG	azitromicina 1g comprimido	com	15,5200
999950101OYCN	azitromicina 40mg/ml 15ml	ml	0,4566
999950101OYDB	azitromicina 40mg/ml 22,5ml	ml	0,3817
999950101OYDT	azitromicina 40mg/ml 37,5ml	ml	0,9400
999950101PIAG	azitromicina 500mg comprimido	com	2,3770
999950101PIAM	azitromicina 500mg injetavel	fa	20,3273
999950102LZAS	aztreonam 1g	fa	31,9000
999950102LZAM	aztreonam 1g	fa	31,9000
999950104PQAN	bacillus cereus 5ml	flac	4,5000
999950105MKAG	baclofeno 10mg	com	0,1500
999950108MRAU	belimumabe 120mg	mg	7,6597
999950108NMAZ	belimumabe 200mg/ml 1ml	ser	1596,5000
999950108NMCU	belimumabe 200mg/ml 1ml	ser	1596,5000
999950108OXAU	belimumabe 400mg	mg	7,6622
999950109MUAK	benfotiamina 150mg	drg	2,2600
999950110MBAM	benzilpenicilina benzatina 1200000ui	fa	6,4900
999950110PTAM	benzilpenicilina benzatina 600000ui	fa	9,9000
999950111PFEL	benzilpenicilina potassica 5000000ui 5ml	fa	8,9700
999951122ODAM	benzilpenicilina procaina 300000ui + benzilpenicilina potassica 100000ui	fa	4,6900
999951122ODGW	benzilpenicilina procaina 300000ui + benzilpenicilina potassica 100000ui	fa	4,6900
999950113NVAG	benzoato de alogliptina 25mg	com	3,9640
999950114NTBW	benzoato de benzila 250mg/ml 100ml	ml	0,0455
999950114NTER	benzoato de benzila 250mg/ml 60ml	ml	0,0545
999950675LLBW	benzocaina 0,2mg/ml + borato de sodio 60mg/ml + cloreto de cetilpiridinio 1mg/ml 100ml	ml	0,1836
999950675LLCY	benzocaina 0,2mg/ml + borato de sodio 60mg/ml + cloreto de cetilpiridinio 1mg/ml 200ml	ml	0,1482
999951299PBAO	benzocaina 4,5% + tricosana 0,5% + mentol 0,5%	fr	30,4100
999950117OYCG	benzoilmetronidazol 40mg/ml 120ml	ml	0,0462
999951125PXAC	benzoilmetronidazol 62,5mg/g + nistatina 25000ui/g + cloreto de benzalconio 1,25mg/g	bg	15,8800
999951125PXHK	benzoilmetronidazol 62,5mg/g + nistatina 25000ui/g + cloreto de benzalconio 1,25mg/g	bg	15,8800
999950118NVEF	beractanto 25mg/ml 4ml	fa	1364,0000
999950119MKAG	besilato de anlodipino 10mg	com	0,2146
999950119NHAG	besilato de anlodipino 2,5mg	com	0,9576
999950119PPAG	besilato de anlodipino 5mg	com	0,1988
999950729NVAE	besilato de anlodipino 5mg + atenolol 25mg	cap	1,7716
999950729PPAE	besilato de anlodipino 5mg + atenolol 25mg	cap	1,7716
999950729PLAE	besilato de anlodipino 5mg + atenolol 50mg	cap	2,0783
999951127PPAE	besilato de anlodipino 5mg + cloridrato de benazepril 10mg	cap	2,7000
999951129PPAE	besilato de anlodipino 5mg + losartana potassica 100mg	cap	1,2000
999950120MKCW	besilato de atracurio 10mg/ml 2,5ml	amp	9,6800
999950120MKEL	besilato de atracurio 10mg/ml 5ml	amp	12,7000

999950121NXBZ	besilato de cisatracurio 2mg/ml 10ml	fa	31,4400
999950121NXEL	besilato de cisatracurio 2mg/ml 5ml	fa	10,1200
999950122LHCG	betametasona 0,1mg/ml 120ml	ml	0,0600
999950123NVCR	bevacizumabe 25mg/ml 16ml	mg	10,8231
999950123NVEF	bevacizumabe 25mg/ml 4ml	mg	5,4500
999950124PLAG	bicalutamida 50mg	com	1,1300
999950125MGAB	bicarbonato de sodio 10% 10ml	amp	1,1900
999950125MGBZ	bicarbonato de sodio 10% 10ml	amp	1,1900
999950125QMAB	bicarbonato de sodio 8,4% 10ml	amp	0,7900
999950125QMBZ	bicarbonato de sodio 8,4% 10ml	amp	0,7900
999950125QMAM	bicarbonato de sodio 8,4% 250ml	fr	19,8000
999950125QMDE	bicarbonato de sodio 8,4% 250ml	fr	19,8000
999950126NOAG	bilastina 20mg	com	1,3600
999950127LRAR	bimatoprost 0,1mg/ml 5ml	gts	0,3600
999950127LHEL	bimatoprost 0,1mg/ml 5ml	gts	0,3600
999951209LMAN	bimatoprost 0,3mg/ml + maleato de timolol 5mg/ml 0,4ml	flac	5,8700
999951209LMBI	bimatoprost 0,3mg/ml + maleato de timolol 5mg/ml 0,4ml	flac	5,8700
999950127LMDV	bimatoprost 0,3mg/ml 3ml	gts	0,3300
999950127LMEL	bimatoprost 0,3mg/ml 5ml	gts	0,1811
999950128PPAK	bisacodil 5mg	com	0,1350
999950128PPAG	bisacodil 5mg	com	0,1350
999950129QHAG	bissulfato de clopidogrel 75mg	com	0,5636
999950131LXAU	bortezomibe 1,5mg	mg	459,0000
999950131NCAU	bortezomibe 1mg	mg	328,0400
999950131NZAU	bortezomibe 3,5mg	mg	62,0000
999950133LRAG	brexpiprazol 0,5mg	com	6,2200
999950133NCAG	brexpiprazol 1mg	com	10,7900
999950134OOAG	bromazepam 3mg	com	0,1400
999950134QAAG	bromazepam 6mg	com	0,2300
999950135TIAJ	brometo de ipratropio 0,20mcg / 200doses	fr	30,0000
999950135TIAO	brometo de ipratropio 0,20mcg / 200doses	fr	30,0000
999950135LKDA	brometo de ipratropio 0,25mg/ml 20ml	gts	0,0070
999950136OYAG	brometo de otilonio 40mg	com	2,0100
999950137NXDJ	brometo de pancuronio 2mg/ml 2ml	amp	5,8000
999950138MGAG	brometo de pinaverio 100mg	com	1,8046
999950138OGAG	brometo de pinaverio 30mg	com	2,2163
999950139PVAG	brometo de piridostigmina 60mg	com	0,6700
999950140NGAJ	brometo de tiotropio 2,5mcg 4ml c/ 60doses	fr	351,9500
999950140NGEF	brometo de tiotropio 2,5mcg 4ml c/ 60doses	fr	351,9500
999951131PWAJ	brometo de umeclidinio 62,5mcg + trifenatato de vilanterol 25mcg c/ 30doses	fr	299,6900
999951131PWFO	brometo de umeclidinio 62,5mcg + trifenatato de vilanterol 25mcg c/ 30doses	fr	299,6900
999950142MKEL	brometo rocuronio 10mg/ml 5ml	ml	1,8900
999950143NOAG	bromidrato de citalopram 20mg	com	0,2126
999950144MVAG	bromidrato de darifenacina 15mg	com	5,0300
999950145PPDA	bromidrato de fenoterol 5mg/ml 20ml	gts	0,0091
999950146MXAE	bromidrato de galantamina 16mg	cap	3,7700
999950146NSAE	bromidrato de galantamina 24mg	cap	4,1400
999950146QPAE	bromidrato de galantamina 8mg	cap	3,3700
999950147MKAG	bromidrato de vortioxetina 10mg	com	9,9700
999950148MKAG	bromoprida 10mg	cap	0,3855
999950148MIKE	bromoprida 10mg	cap	0,3855
999950148PDAA	bromoprida 4mg/ml 20ml	gts	0,0087
999950148PPDQ	bromoprida 5mg/ml 2ml	amp	1,7140

999950149MFAJ	budesonida 100mcg c/ 100doses	fr	52,1600
999950149MFAO	budesonida 100mcg c/ 100doses	fr	52,1600
999950149NLAE	budesonida 200mcg	cap	0,5500
999950149SGAO	budesonida 25mcg	fr	8,2400
999950149OIAJ	budesonida 32mcg c/ 120doses	fr	18,4600
999950149OIAO	budesonida 32mcg c/ 120doses	fr	18,4600
999950149OWAE	budesonida 400mcg	cap	1,3400
999950149PKAO	budesonida 50mcg	fr	10,3000
999950149PZAJ	budesonida 64mcg c/ 120doses	fr	18,3700
999950149PZAO	budesonida 64mcg c/ 120doses	fr	18,3700
999950150MKA	buprenorfina 10mg	ades	69,1800
999950150NOAA	buprenorfina 20mg	ades	87,7300
999950150OGAA	buprenorfina 30mg	ades	150,1300
999950150OYAA	buprenorfina 40mg	ades	204,6100
999950150PPAA	buprenorfina 5mg	ades	54,3700
999950859MKGA	butilbrometo de escopolamina 10g/ml +dipirona monoidratada 250mg	com	0,6100
999950153MKAG	butilbrometo de escopolamina 10mg	drg	0,5390
999950153MKAK	butilbrometo de escopolamina 10mg	drg	0,5390
999951132PIAG	butilbrometo de escopolamina 10mg + paracetamol 500mg	com	1,3950
999951132MKAG	butilbrometo de escopolamina 10mg + paracetamol 500mg	com	1,3950
999950153MKDA	butilbrometo de escopolamina 10mg/ml 20ml	gts	0,0200
999950153NOCU	butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1ml	amp	0,9918
999950859PDAB	butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona monoidratada 500mg/ml 5ml	amp	1,4300
999950859PDEL	butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona monoidratada 500mg/ml 5ml	amp	1,4300
999950859PSDA	butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona monoidratada 333,4mg/ml 20ml	gts	0,0396
999950154OYCU	cabazitaxel 40mg 1ml	mg	70,3100
999950154PVAU	cabazitaxel 60mg 1,5ml	mg	47,1650
999950154PVBS	cabazitaxel 60mg 1,5ml	mg	47,1650
999950155LRAG	cabergolina 0,5mg	com	15,5000
999950156LJAE	calcitriol 0,25mcg	cap	4,5100
999950158MXAG	candesartana cilexetila 16mg	com	2,1390
999951123MXCD	candesartana cilexetila 16mg + hidroclorotiazida 12,5mg	com	3,6200
999951123MXAG	candesartana cilexetila 16mg + hidroclorotiazida 12,5mg	com	3,6200
999950158OJAG	candesartana cilexetila 32mg	com	2,1700
999950158QPAG	candesartana cilexetila 8mg	com	2,0970
999950159MUAG	capecitabina 150mg	com	1,6500
999950159PIAG	capecitabina 500mg	com	1,8000
999950160MPAG	captopril 12,5mg	com	0,0800
999950160NVAG	captopril 25mg	com	0,0616
999950160PLAG	captopril 50mg	com	0,1500
999950161NMAG	carbamazepina 200mg	com	0,4125
999950161NOBW	carbamazepina 20mg/ml 100ml	ml	0,1130
999950161OXAG	carbamazepina 400mg	com	0,8658
999950162NOBW	carbocisteina 20mg/ml 100ml	ml	0,0400
999950162PLBW	carbocisteina 50mg/ml 100ml	ml	0,1238
999951124NXBY	carbomer 2mg/g + sorbitol 48,5mg/g 10g	g	3,7900
999951133QFAG	carbonato de calcio + colecalciferol 70mg	com	2,3768
999950164XMAG	carbonato de calcio 500mg	com	0,7700
999950164PIAG	carbonato de calcio 500mg	com	0,7700
999950165OEAG	carbonato de litio 300mg	com	0,6400
999950165OZAG	carbonato de litio 450mg	com	1,7103

999950166MKCN	carboplatina 10mg/ml 15ml	mg	0,6666
999950166MKEE	carboplatina 10mg/ml 45ml	mg	0,3500
999950166MIKEL	carboplatina 10mg/ml 5ml	mg	1,1000
999950167PLBZ	carboximaltose ferrica 50mg/ml 10ml	amp	624,3900
999950168PPCN	carboximetilcelulose sodica 5mg/ml 15ml	gts	0,1012
999951134MSAG	carisoprodol 125mg + diclofenaco sodico 50mg + paracetamol 300mg + cafeina 30mg	com	1,3930
999951309MGAM	carmustina 100mg +dil 03ml	mg	2,9700
999951309MGDV	carmustina 100mg +dil 03ml	mg	2,9700
999950171MPAG	carvedilol 12,5mg	com	0,1996
999950171NVAG	carvedilol 25mg	com	0,3100
999950171NYAG	carvedilol 3,125mg	com	0,1437
999950171PRAG	carvedilol 6,25mg	com	0,2343
999950172QHBW	cefaclor 75mg/ml 100ml	ml	1,1348
999950173PIAE	cefadroxila 500mg	cap	2,3100
999950173PLBW	cefadroxila 50mg/ml 100ml	ml	0,4033
999950174LZAG	cefalexina 1g	com	5,2587
999950174PIAG	cefalexina 500mg	com	0,9000
999950174PLBW	cefalexina 50mg/ml 100ml	ml	0,1615
999950174PLER	cefalexina 50mg/ml 60ml	ml	0,1500
999950175LZAM	cefalotina sodica 1g	fa	4,9700
999950176LZAM	cefazolina 1g	fa	4,2800
999950177LZAM	cefotaxima sodica 1g	fa	5,3000
999950178LZAM	cefoxitina sodica 1g	fa	8,6000
999950179PUAM	ceftarolina fosamila 600mg	fa	326,5000
999950180LZAM	ceftazidima 1g	fa	17,3000
999951135LZAM	ceftolozana 1g + tazobactam 500mg	fa	391,6000
999951135LZHC	ceftolozana 1g + tazobactam 500mg	fa	391,6000
999950182LZAM	ceftriaxona 1g	fa	6,5000
999950182PIAM	ceftriaxona 500mg	fa	9,3600
999950183QGAM	cefuroxima 750mg	fa	8,8900
999950184MGAE	celecoxibe 100mg	cap	3,3900
999950184NMAE	celecoxibe 200mg	cap	0,7622
999950186NMAZ	certolizumabe pegol 200mg/ml 1ml	ser	1485,0000
999950186NMCU	certolizumabe pegol 200mg/ml 1ml	ser	1485,0000
999950187NMAG	cetoconazol 200mg	com	0,4970
999950187NODP	cetoconazol 20mg/g 30g	g	0,2416
999950187NOBW	cetoconazol 20mg/ml 100ml	ml	0,2400
999951136NHDP	cetononazol 20mg/g + dipropionato de betametasona 0,5mg/g + sulfato de neomicina 2,5mg/g 30g	g	0,2100
999950902NODP	cetononazol 20mg/g + dipropionato de betametasona 0,5mg/g 30g	g	0,2993
999950902NOAP	cetononazol 20mg/g + dipropionato de betametasona 0,644mg/g 30g	g	0,2316
999951136NOAC	cetononazol 20mg/g + dipropionato de betametasona 0,64mg/g + sulfato de neomicina 2,5mg/g 30g	g	0,2473
999950902NOGO	cetononazol 20mg/g + dipropionato de betametasona 0,64mg/g 30g	g	0,2316
999950189MGAG	cetoprofeno 100mg	com	1,6030
999950189MUAG	cetoprofeno 150mg	com	2,5100
999950189MHAD	cetoprofeno 1mg/ml 100ml	bols	6,9300
999950189NCBW	cetoprofeno 1mg/ml 100ml	bols	6,9300
999950189NMAG	cetoprofeno 200mg	com	4,5400
999950189NODA	cetoprofeno 20mg/ml 20ml	gts	0,0100
999950189PLAE	cetoprofeno 50mg	cap	0,2600
999950189PLDJ	cetoprofeno 50mg/ml 2ml	amp	1,6201
999950190MKAG	cetorolaco de trometamina 10mg	com	2,9800
999950191PPBW	cetuximabe 5mg/ml 100ml	mg	9,1300

999950191PPDA	cetuximabe 5mg/ml 20ml	mg	8,8900
999950000NXCU	cianocobalamina 0,53 + cloridrato de piridoxina 50 + cloridrato de tiamina 50 + cloridrato de lidocaina 5,3mg mg/ml 2ml + fosfato de dexametasona 5,2mg/ml 1ml	amp	7,1800
999951137MGCU	cianocobalamina 100mg/ml 2ml + dexametasona 4mg/ml + cloridrato de tiamina + cloridrato de piridoxina 1ml	amp	12,4600
999950192NJAB	cianocobalamina 2500mcg/ml 2ml	amp	8,9700
999950192NJDJ	cianocobalamina 2500mcg/ml 2ml	amp	8,9700
999950192PHAB	cianocobalamina 500mcg/ml 2ml	amp	4,1500
999950192PHDJ	cianocobalamina 500mcg/ml 2ml	amp	4,1500
999951043TJAB	cianocobalamina+cloridrato de tiamina+cloridrato de piridoxina 5000mcg/ml+100mg/ml+100mg/ml 01ml	amp	4,4400
999951043TJCU	cianocobalamina+cloridrato de tiamina+cloridrato de piridoxina 5000mcg/ml+100mg/ml+100mg/ml 01ml	amp	4,4400
999951043TJAK	cianocobalamina+cloridrato de tiamina+cloridrato de piridoxina 5000mcg+100mg+100mg	drg	2,3823
999950194LZAU	ciclofosfamida 1g	mg	0,0600
999950194PLAG	ciclofosfamida 50mg	com	1,2100
999950195MKCZ	ciclopirox olamina 10mg/g 20g	g	0,4600
999950195MKCN	ciclopirox olamina 10mg/ml 15ml	gts	0,0122
999950196MGAE	ciclosporina 100mg	cap	6,7100
999950196MGEJ	ciclosporina 100mg/ml 50ml	ml	9,1200
999950196NVAE	ciclosporina 25mg	cap	1,7800
999950196PLAE	ciclosporina 50mg	cap	5,5380
999950196PLAB	ciclosporina 50mg/ml 1ml	amp	26,4900
999950196PLUC	ciclosporina 50mg/ml 1ml	amp	26,4900
999950197MGAG	cilostazol 100mg	com	0,5456
999950197PLAG	cilostazol 50mg	com	0,3513
999950198MUAB	cimetidina 150mg/ml 2ml	amp	1,0900
999950198MUDJ	cimetidina 150mg/ml 2ml	amp	1,0900
999950198NMAG	cimetidina 200mg	com	0,5200
999950199NVAG	cinarizina 25mg	com	0,3300
999950199QHAG	cinarizina 75mg	com	0,4800
999950200MGAB	cipionato de testosterona 2ml	amp	54,2200
999950201MGAG	ciprofibrato 100mg	com	0,4377
999950202MHAD	ciprofloxacino 2mg/ml 100ml	fr	7,6591
999950202NXBW	ciprofloxacino 2mg/ml 100ml	fr	7,6591
999950202NXAD	ciprofloxacino 2mg/ml 200ml	bols	26,0377
999950202NXY	ciprofloxacino 2mg/ml 200ml	bols	26,0377
999950202OOL	ciprofloxacino 3mg/g 3,5g	g	8,3057
999950202OOEL	ciprofloxacino 3mg/ml 5ml	gts	0,0720
999950202PIAG	ciprofloxacino 500mg	com	0,6714
999950203NCBW	cisplatina 1mg/ml 100ml	mg	1,7800
999950203NCBZ	cisplatina 1mg/ml 10ml	mg	3,1080
999950203NCEJ	cisplatina 1mg/ml 50ml	mg	1,8048
999950204MGBZ	citarabina 100mg/ml 10ml	mg	0,0800
999950204MGEL	citarabina 100mg/ml 5ml	mg	0,0470
999950204NOEL	citarabina 20mg/ml 5ml	mg	0,1535
999950204PLBZ	citarabina 50mg/ml 10ml	mg	0,0600
999950205NOAB	citrato de cafeína 20mg/ml 1ml	amp	117,2510
999950205NOCU	citrato de cafeína 20mg/ml 1ml	amp	117,2510
999951138NHAB	citrato de fentanila 0,0785mg/ml + droperidol 2,5mg/ml 2ml	amp	15,5000
999951138NHDJ	citrato de fentanila 0,0785mg/ml + droperidol 2,5mg/ml 2ml	amp	15,5000

999950507NEAA	citrato de fentanila 2,1mg ades	ades	39,9425
999950507OPAA	citrato de fentanila 4,2mg ades	ades	73,2355
999950507PKBZ	citrato de fentanila 50mcg/ml 10ml	amp	4,3600
999950507PKDJ	citrato de fentanila 50mcg/ml 2ml	amp	3,2727
999950507PKEL	citrato de fentanila 50mcg/ml 5ml	amp	2,9400
999950507UNAA	citrato de fentanila 8,4mg ades	ades	133,8700
999951139OLDA	citrato de orfenadrina 35mg + dipirona 300mg + cafeina anidra 50mg 20ml	gts	0,0127
999950208MGAG	citrato de sildenafila 100mg	com	3,2075
999950208NOAG	citrato de sildenafila 20mg	com	7,6194
999950208NVAG	citrato de sildenafila 25mg	com	2,9700
999950208PLAG	citrato de sildenafila 50mg	com	0,6200
999951307PKCU	citrato de sufentanila 50mcg/ml 1ml	amp	23,0000
999951307PKEL	citrato de sufentanila 50mcg/ml 5ml	amp	69,3000
999951307SUAB	citrato de sufentanila 5mcg/ml 02ml	amp	10,4500
999951307SUDJ	citrato de sufentanila 5mcg/ml 02ml	amp	10,4500
999950211NCFA	cladribina 1mg/ml 8ml	mg	222,2600
999950212NVER	claritromicina 25mg/ml 60ml	ml	0,5400
999950212PIAG	claritromicina 500mg comprimido	com	5,3630
999950212PIAM	claritromicina 500mg injetável	fa	32,9000
999950212PLER	claritromicina 50mg/ml 60ml	ml	1,6300
999950213MKAG	clobazam 10mg	com	0,8000
999950213NOAG	clobazam 20mg	com	1,5800
999950214LKAG	clonazepam 0,25mg	com	0,2356
999950214LRAG	clonazepam 0,5mg	com	0,1100
999950214NHDA	clonazepam 2,5mg/ml 20ml	gts	0,0103
999950214NXAG	clonazepam 2mg	com	0,1228
999950215MSAG	clonixinato de lisina 125mg	com	1,5537
999951140MSFY	clonixinato de lisina 125mg + cloridrato de ciclobenzaprina 5mg	com	1,1500
999951140MSAG	clonixinato de lisina 125mg + cloridrato de ciclobenzaprina 5mg	com	1,1500
999950215NTAG	clonixinato de lisina 250mg	com	3,0175
999951141OGCZ	cloquinol 30mg/g + hidrocortisona 10mg/g 20g	g	1,2800
999950217NXAG	clorambucila 2mg	com	3,8236
999950218LZAM	cloranfenicol 1g	fa	9,6800
999950218RSAC	cloranfenicol 30g	bg	56,3400
999951142NOEJ	cloreto de benzalconio 20mg/ml + cloridrato de lidocaina 1,30mg/ml 50ml	ml	0,2400
999950220LHDJ	cloreto de carbacol 0,1mg/ml 2ml	fa	28,3000
999951143LREJ	cloreto de cetilpiridinio 0,5mg/ml + bencocaina 4mg/ml 50ml	fr	12,4300
999950221LWAX	cloreto de cetilpiridino 1,34mg	pas	0,5846
999950223PJAV	cloreto de potassio + citrato de sodio + cloreto de sodio + glicose 500ml	ml	0,0400
999950223RLAL	cloreto de potassio + citrato de sodio + cloreto de sodio + glicose 7,625g	env	5,9900
999950224MGAB	cloreto de potassio 10% 10ml	amp	0,4600
999950224MGBZ	cloreto de potassio 10% 10ml	amp	0,4600
999950224MIAG	cloreto de potassio 1080mg	com	1,0600
999950224MLAB	cloreto de potassio 19,1% 10ml	amp	0,7200
999950224MLBZ	cloreto de potassio 19,1% 10ml	amp	0,7200
999950224PNAG	cloreto de potassio 540mg	com	0,8100
999950224PUAG	cloreto de potassio 600mg	com	0,7000
999950224PVBW	cloreto de potassio 60mg/ml 100ml	ml	0,0200
999950224PVCL	cloreto de potassio 60mg/ml 150ml	ml	0,0200

999951144NDEH	cloreto de sodio 2,05 mg/ml + citrato de potassio 2,16 mg/ml + citrato de sodio 0,98 mg/ml + glicose 22,75mg/ml 500ml	ml	0,0321
999951144OREH	cloreto de sodio 4,68 mg/ml + citrato de potassio 2,16 mg/ml + citrato de sodio 0,98 mg/ml + glicose 20mg/ml 500ml	ml	0,0431
999950225QADP	cloreto de sodio 6mg/g 30g	fr	42,4300
999950226MGAM	cloreto de suxametonio 100mg	fa	16,9000
999950226PIAM	cloreto de suxametonio 500mg	fa	31,0900
999950227OGAG	cloreto de trospio 30mg	com	1,4766
999950228MOEU	cloreto radio 1100kbq/ml 6ml	fa	21062,2800
999950229LOBZ	cloridrato de alfentanila 0,544mg/ml 10ml	amp	16,9400
999950229LOEL	cloridrato de alfentanila 0,544mg/ml 5ml	amp	18,0000
999950230MGAG	cloridrato de amantadina 100mg	com	1,0204
999950231OOBW	cloridrato de ambroxol 3mg/ml 100ml	ml	0,0800
999950231OOCG	cloridrato de ambroxol 3mg/ml 120ml	ml	0,0800
999950231QABW	cloridrato de ambroxol 6mg/ml 100ml	ml	0,0247
999950231QACG	cloridrato de ambroxol 6mg/ml 120ml	ml	0,0700
999950231QCEJ	cloridrato de ambroxol 7,5mg/ml 50ml	gts	0,0200
999951045NHAG	cloridrato de amilorida 2,5mg + hidroclorotiazida 25mg	com	0,2113
999951045PLAG	cloridrato de amilorida 50mg + hidroclorotiazida 5mg	com	0,4700
999951045PPAG	cloridrato de amilorida 5mg + hidroclorotiazida 50mg	com	0,3733
999950234MGAG	cloridrato de amiodarona 100mg	com	0,5500
999950234NMAG	cloridrato de amiodarona 200mg	com	0,6653
999950234PLAB	cloridrato de amiodarona 50mg/ml 3ml	amp	2,9000
999950234PLDV	cloridrato de amiodarona 50mg/ml 3ml	amp	2,9000
999950235MKAG	cloridrato de amitriptilina 10mg	com	0,4651
999951145MPAE	cloridrato de amitriptilina 12,5mg + clordiazepoxido5mg	cap	0,4900
999950235NVAG	cloridrato de amitriptilina 25mg	com	0,1251
999950235QHAG	cloridrato de amitriptilina 75mg	com	0,5500
999950236OEAK	cloridrato de bamifilina 300mg	drg	1,6350
999950236PUAK	cloridrato de bamifilina 600mg	drg	2,4785
999950238LXCL	cloridrato de benzidamina 1,5mg/ml 150ml	ml	0,1500
999950238LXDE	cloridrato de benzidamina 1,5mg/ml 250ml	ml	0,1160
999950238LXDQ	cloridrato de benzidamina 1,5mg/ml 30ml	ml	0,9300
999950238OOAX	cloridrato de benzidamina 3mg	pas	1,1466
999950238PLBW	cloridrato de benzidamina 50mg/ml 100ml	fr	27,5100
999950238RMAL	cloridrato de benzidamina 53,2mg/g 9,4g	env	3,8800
999950238PMFB	cloridrato de benzidamina 53,2mg/g 9,4g	env	3,8800
999950239NXAG	cloridrato de biperideno 2mg	com	0,2073
999950240LUCG	cloridrato de bromexina 0,8mg/ml 120ml	ml	0,0559
999950240LYCG	cloridrato de bromexina 1,6mg/ml 120ml	ml	0,0715
999950240NXAR	cloridrato de bromexina 2mg/ml 50ml	gts	0,0230
999950240NXEJ	cloridrato de bromexina 2mg/ml 50ml	gts	0,0230
999950241NHDA	cloridrato de bupivacaina 0,25% 20ml	ml	1,1000
999950241PPDA	cloridrato de bupivacaina 0,50% 20ml	ml	0,2965
999950241PPEF	cloridrato de bupivacaina 0,50% 4ml	amp	5,4120
999950241QCDA	cloridrato de bupivacaina 0,75% 20ml	ml	1,4000
999951146PPGG	cloridrato de bupivacaina 5mg/ml + glicose 80mg/ml 4ml	amp	7,4500
999951147PPDA	cloridrato de bupivacaina 5mg/ml + hemitartrato de epinefrina 9,1mcg/ml 20ml	ml	0,8500
999950242MUAG	cloridrato de bupropiona 150mg	com	0,8365
999950242OEAG	cloridrato de bupropiona 300mg	com	6,4200
999950243MKAG	cloridrato de buspirona 10mg	com	2,5420
999950243PPAG	cloridrato de buspirona 5mg	com	1,4160
999950244LZAM	cloridrato de cefepima 1g	fa	7,9000
999950244NIAM	cloridrato de cefepima 2g	fa	13,8000

999950245MKAG	cloridrato de ciclobenzapina 10mg	com	0,3700
999950245PPAG	cloridrato de ciclobenzapina 5mg	com	0,2166
999950246MKAR	cloridrato de ciclopentolato 10mg/ml 5ml	gts	0,0609
999950246MKEL	cloridrato de ciclopentolato 10mg/ml 5ml	gts	0,0609
999951148NXDC	cloridrato de ciprozeptadina + assoc 240ml	ml	0,0400
999951149NXAR	cloridrato de ciprofloxacino 2mg/ml + hidrocortisona 10mg/ml 100ml	gts	0,2109
999951149NXBW	cloridrato de ciprofloxacino 2mg/ml + hidrocortisona 10mg/ml 100ml	gts	0,2109
999951046NZDL	cloridrato de ciprofloxacino 3,5mg/g + dexametasona 1mg/g 3,5g	g	7,9028
999951046NZAR	cloridrato de ciprofloxacino 3,5mg/ml + dexametasona 1mg/ml 5ml	gts	0,0862
999951046NZEL	cloridrato de ciprofloxacino 3,5mg/ml + dexametasona 1mg/ml 5ml	gts	0,0862
999950249OEAE	cloridrato de clindamicina 300mg	cap	0,9100
999951150PDBW	cloridrato de clobutinol 4mg/ml + succinato de doxalamina 0,75mg/ml 100ml	ml	0,2089
999950251NVAG	cloridrato de clomipramina 25mg	com	1,0300
999950251QHAG	cloridrato de clomipramina 75mg	com	1,9400
999950252LFAG	cloridrato de clonidina 0,10mg	com	0,2410
999950252LGAG	cloridrato de clonidina 0,15mg	com	0,3193
999950252MTAB	cloridrato de clonidina 150mcg/ml 1ml	amp	5,1400
999950252MTCU	cloridrato de clonidina 150mcg/ml 1ml	amp	5,1400
999950253MGAG	cloridrato de clorpromazina 100mg	com	0,3300
999950253NVAG	cloridrato de clorpromazina 25mg	com	0,3200
999950253OYAR	cloridrato de clorpromazina 40mg/ml 20ml	gts	0,0100
999950253OYDA	cloridrato de clorpromazina 40mg/ml 20ml	gts	0,0100
999950253PPAB	cloridrato de clorpromazina 5mg/ml 5ml	amp	2,7000
999950253PPEL	cloridrato de clorpromazina 5mg/ml 5ml	amp	2,7000
999950254NOAU	cloridrato de daunorubicina 20mg 10ml	mg	6,0600
999950254NOBZ	cloridrato de daunorubicina 20mg 10ml	mg	6,0600
999950255MFDJ	cloridrato de dexmedetomidina 100mcg/ml 2ml	fa	7,3600
999950255MHAD	cloridrato de dexmedetomidina 4mcg/ml 100ml	bols	104,5000
999950255PCBW	cloridrato de dexmedetomidina 4mcg/ml 100ml	bols	104,5000
999950256PIAM	cloridrato de dexrazoxano 500mg	fa	1592,6100
999950257PLAB	cloridrato de difenidramina 50mg/ml 1ml	amp	18,1500
999950257PLUC	cloridrato de difenidramina 50mg/ml 1ml	amp	18,1500
999951151PPAX	cloridrato de difenidramina 5mg + cloreto de amonio 50mg + citrato de sodio 10mg	pas	2,3725
999950258OGAG	cloridrato de diltiazem 30mg	com	0,3100
999950258PVAG	cloridrato de diltiazem 60mg	com	0,5400
999950259MPAB	cloridrato de dobutamina 12,5mg/ml 20ml	amp	5,6900
999950259MPDA	cloridrato de dobutamina 12,5mg/ml 20ml	amp	5,6900
999950260MKAG	cloridrato de donepezila 10mg	com	1,5177
999950260PPAG	cloridrato de donepezila 5mg	com	0,8860
999950260PPAB	cloridrato de donepezila 5mg/ml 10ml	amp	4,0100
999950260PPBZ	cloridrato de donepezila 5mg/ml 10ml	amp	4,0100
999950261PIAB	cloridrato de dopamina 5mg/ml 10ml	amp	4,3100
999950261PIBZ	cloridrato de dopamina 5mg/ml 10ml	amp	4,3100
999951152MKAR	cloridrato de dorzolamida 10mg/ml + maleato de timolol 5mg/ml 05ml	gts	0,2798
999951152MKEL	cloridrato de dorzolamida 10mg/ml + maleato de timolol 5mg/ml 05ml	gts	0,2798
999950262NOAR	cloridrato de dorzolamida 20mg/ml 5ml	gts	0,2320
999950262NOEL	cloridrato de dorzolamida 20mg/ml 5ml	gts	0,2320
999950263MGAG	cloridrato de doxiciclina 100mg	com	1,3400
999950264NXDH	cloridrato de doxorrubicina 2mg/ml 25ml	mg	1,0500
999950264NXEL	cloridrato de doxorrubicina 2mg/ml 5ml	mg	3,2510
999950264PLAU	cloridrato de doxorrubicina 50mg	mg	0,9260

999951310NXBZ	cloridrato de doxorrubicina lipossomal peguilado 2mg/ml 10ml	mg	107,5400
999950265OGAE	cloridrato de duloxetina 30mg	cap	1,1983
999950265PVAE	cloridrato de duloxetina 60mg	cap	2,8711
999950266NXDH	cloridrato de epirrubicina 2mg/ml 25ml	mg	4,2100
999950266NXEL	cloridrato de epirrubicina 2mg/ml 5ml	mg	5,5000
999950267MGAG	cloridrato de erlotinibe 100mg	com	140,9500
999950267MUAG	cloridrato de erlotinibe 150mg	com	183,3400
999950268PLBZ	cloridrato de escetamina 50mg/ml 10ml	ml	6,8200
999950268PLAB	cloridrato de escetamina 50mg/ml 2ml	amp	15,2800
999950268PLDJ	cloridrato de escetamina 50mg/ml 2ml	amp	15,2800
999950269MKBZ	cloridrato de esmolol 10mg/ml 10ml	fa	63,0000
999950269NUAD	cloridrato de esmolol 10mg/ml 250ml	bols	433,4000
999950269MKDE	cloridrato de esmolol 10mg/ml 250ml	bols	433,4000
999950269NTAB	cloridrato de esmolol 250mg/ml 10ml	amp	446,3000
999950269NTBZ	cloridrato de esmolol 250mg/ml 10ml	amp	446,3000
999950270MKAB	cloridrato de etilefrina 10mg/ml 1ml	amp	1,5000
999950270MKCU	cloridrato de etilefrina 10mg/ml 1ml	amp	1,5000
999950271MGAK	cloridrato de fenazopiridina 100mg	drg	0,7900
999950271NMAK	cloridrato de fenazopiridina 200mg	drg	0,9733
999951153PLAG	cloridrato de fenazopiridina 50mg + sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg	com	1,7600
999950272MKAB	cloridrato de fenilefrina 10mg/ml 1ml	amp	10,4895
999950272MKCU	cloridrato de fenilefrina 10mg/ml 1ml	amp	10,4895
999950274MRAG	cloridrato de fexofenadina 120mg	com	1,4015
999950274MZAG	cloridrato de fexofenadina 180mg	com	1,4610
999950274PVAG	cloridrato de fexofenadina 60mg	com	3,7500
999951154PVFW	cloridrato de fexofenadina 60mg + pseudoefedrina 120mg	com	4,4990
999951154PVAG	cloridrato de fexofenadina 60mg + pseudoefedrina 120mg	com	4,4990
999950274QACL	cloridrato de fexofenadina 6mg/ml 150ml	ml	0,2229
999950274QAER	cloridrato de fexofenadina 6mg/ml 60ml	ml	0,4700
999950276MIKAE	cloridrato de fluoxetina 10mg	cap	0,7750
999950276NOAE	cloridrato de fluoxetina 20mg	cap	0,2160
999950276NODA	cloridrato de fluoxetina 20mg/ml 20ml	gts	0,1200
999950277OGAG	cloridrato de flurazepam 30mg	com	0,7333
999950278LZAU	cloridrato de gencitabina 1g 50ml	mg	0,0700
999950278LZEJ	cloridrato de gencitabina 1g 50ml	mg	0,0700
999950278NMBZ	cloridrato de gencitabina 200mg 10ml	mg	0,1500
999950278NMEJ	cloridrato de gencitabina 200mg 50ml	mg	0,1394
999950279NCCU	cloridrato de granisetrona 1mg/ml 1ml	amp	105,5900
999950279NCDV	cloridrato de granisetrona 1mg/ml 3ml	amp	7,9600
999950280NOAB	cloridrato de hidralazina 20mg/ml 1ml	amp	6,1600
999950280NOCU	cloridrato de hidralazina 20mg/ml 1ml	amp	6,1600
999950280NVAK	cloridrato de hidralazina 25mg	drg	0,4100
999950280PLAK	cloridrato de hidralazina 50mg	drg	0,4885
999950281MKDP	cloridrato de hidrocortisona 10mg/g 30g	g	0,5706
999950282MKBW	cloridrato de hidroxizina 10mg/5ml 100ml	ml	0,0600
999950282NVAG	cloridrato de hidroxizina 25mg	com	0,6373
999950282NXCG	cloridrato de hidroxizina 2mg/ml 120ml	ml	0,1100
999950283NKAB	cloridrato de hidroxocobalamina 2000mcg/ml 2,5ml	amp	15,5300
999950283NKCW	cloridrato de hidroxocobalamina 2000mcg/ml 2,5ml	amp	15,5300
999950284NVAG	cloridrato de imipramina 25mg	com	0,4750
999950286MKAG	cloridrato de isoxsuprina 10mg	com	4,1306
999950286PPAB	cloridrato de isoxsuprina 5mg/ml 2ml	amp	16,0252
999950286PPDJ	cloridrato de isoxsuprina 5mg/ml 2ml	amp	16,0252

999950287PPAG	cloridrato de ivabradina 5mg	com	2,4800
999950287QCAG	cloridrato de ivabradina 7,5mg	com	2,8473
999950288PPAR	cloridrato de levobunolol 5mg/ml 5ml	gts	0,2200
999950288PPEL	cloridrato de levobunolol 5mg/ml 5ml	gts	0,2200
999950289NHDA	cloridrato de levobupivacaina 0,25% 20ml	ml	1,2000
999950289PPDA	cloridrato de levobupivacaina 0,50% 20ml	ml	1,3000
999950289PPAB	cloridrato de levobupivacaina 0,50% 4ml	amp	11,0000
999950289PPEF	cloridrato de levobupivacaina 0,50% 4ml	amp	11,0000
999950289QCDA	cloridrato de levobupivacaina 0,75% 20ml	ml	1,7200
999950290PPAG	cloridrato de levocetirizina 5mg	com	1,8600
999951156LZDM	cloridrato de lidocaina + ceftriaxona 1g 3,5ml	fa	7,0100
999951047MKDA	cloridrato de lidocaina + epinefrina 10mg/ml 20ml	ml	0,5500
999951047NODA	cloridrato de lidocaina + epinefrina 20mg/ml 20ml	ml	0,4900
999951158NOAF	cloridrato de lidocaina 20mg/ml + hemitartrato de norepinefrina 0,04mg/ml 1,8ml	carp	4,0200
999951158NOBT	cloridrato de lidocaina 20mg/ml + hemitartrato de norepinefrina 0,04mg/ml 1,8ml	carp	4,0200
999951048NVBY	cloridrato de lidocaina 25mg/g + prilocaina 25mg/g 10g	g	1,7500
999951048NVEK	cloridrato de lidocaina 25mg/g + prilocaina 25mg/g 5g	g	3,4100
999951157PLAC	cloridrato de lidocaina 50mg/g + acetato de hidrocortisona 2,5mg/g + óxido de zinco 180mg/g + subacetato de alumínio 35mg/g 25g	bg	32,7900
999951157PLDS	cloridrato de lidocaina 50mg/g + acetato de hidrocortisona 2,5mg/g + óxido de zinco 180mg/g + subacetato de alumínio 35mg/g 25g	bg	32,7900
999950285NXFX	cloridrato de loperamida 2mg	com	0,2125
999950285NXAG	cloridrato de loperamida 2mg	com	0,2125
999950294NOAG	cloridrato de lurasidona 20mg	com	5,3000
999950294OYAG	cloridrato de lurasidona 40mg	com	10,7793
999950294QJAG	cloridrato de lurasidona 80mg	com	12,5300
999950295NMAE	cloridrato de mebeverina 200mg	cap	3,2493
999950295NVAG	cloridrato de mebeverina 25mg	com	1,3973
999950295PLAG	cloridrato de mebeverina 50mg	com	2,5100
999950296MKAG	cloridrato de memantina 10mg	com	0,5796
999951049MKFI	cloridrato de memantina 10mg + cloridrato de donepezila 10mg	com	3,1200
999951049MKAG	cloridrato de memantina 10mg + cloridrato de donepezila 10mg	com	3,1200
999951049MKFV	cloridrato de memantina 10mg + cloridrato de donepezila 20mg	com	2,2490
999951049NOAG	cloridrato de memantina 10mg + cloridrato de donepezila 20mg	com	2,2490
999950296MKAR	cloridrato de memantina 10mg/ml 50ml	gts	0,0399
999950296MKEJ	cloridrato de memantina 10mg/ml 50ml	gts	0,0399
999950296NOAG	cloridrato de memantina 20mg	com	5,4800
999951210NOAF	cloridrato de mepivacaina 20mg/ml + epinefrina 10mcg/ml 1,8ml	carp	4,4000
999951210NOBT	cloridrato de mepivacaina 20mg/ml + epinefrina 10mcg/ml 1,8ml	carp	4,4000
999950297OGAF	cloridrato de mepivacaina 30mg/ml 1,8ml	carp	4,3700
999950297OGBT	cloridrato de mepivacaina 30mg/ml 1,8ml	carp	4,3700
999950298MKAG	cloridrato de metadona 10mg	com	1,6000
999950298MKAB	cloridrato de metadona 10mg/ml 1ml	amp	5,2500
999950298MKCU	cloridrato de metadona 10mg/ml 1ml	amp	5,2500
999950298PPAG	cloridrato de metadona 5mg	com	0,6800
999950299LZAG	cloridrato de metformina 1g	com	1,2107
999950299PIAG	cloridrato de metformina 500mg	com	0,1620
999950299QGAG	cloridrato de metformina 750mg	com	0,9846
999950299QNAG	cloridrato de metformina 850mg	com	0,1853
999950300MKAG	cloridrato de metilfenidato 10mg	com	0,7500
999950300NAAG	cloridrato de metilfenidato 18mg	com	7,0400
999950300NOAE	cloridrato de metilfenidato 20mg	cap	8,9800

999950300OGAE	cloridrato de metilfenidato 30mg	cap	8,7100
999950300OYAE	cloridrato de metilfenidato 40mg	cap	9,9000
999950301MIKAG	cloridrato de metoclopramida 10mg	com	0,4930
999950301PDAR	cloridrato de metoclopramida 4mg/ml 10ml	gts	0,0129
999950301PDBZ	cloridrato de metoclopramida 4mg/ml 10ml	gts	0,0129
999950301PPAB	cloridrato de metoclopramida 5mg/ml 2ml	amp	0,7400
999950301PPDJ	cloridrato de metoclopramida 5mg/ml 2ml	amp	0,7400
999951249QIAE	cloridrato de metoclopramida7mg + dimeticona 40mg + pepsina 1:10.000 50mg	cap	1,2600
999950303NXBZ	cloridrato de mitoxantrona 2mg/ml 10ml	mg	15,4000
999950304LYDE	cloridrato de moxifloxacino 1,60mg/ml 250ml	fr	27,4900
999950304OXAG	cloridrato de moxifloxacino 400mg	com	4,5291
999951250PPAR	cloridrato de moxifloxacino 5mg/ml + fosfato de dexametasona 1mg/ml 5ml	gts	0,3045
999951250PPEL	cloridrato de moxifloxacino 5mg/ml + fosfato de dexametasona 1mg/ml 5ml	gts	0,3045
999950304PPEL	cloridrato de moxifloxacino 5mg/ml 5ml	gts	0,3033
999951251LRAR	cloridrato de nafazolina 0,525mg/ml + maleato de feniramina 3mg/ml 15ml	gts	0,0107
999951251YHCN	cloridrato de nafazolina 0,525mg/ml + maleato de feniramina 3mg/ml 15ml	gts	0,0107
999950305LRDQ	cloridrato de nafazolina 0,5mg/ml 30ml	fr	6,0000
999950306MKAB	cloridrato de nalbufina 10mg/ml 1ml	amp	10,9000
999950306MKCU	cloridrato de nalbufina 10mg/ml 1ml	amp	10,9000
999950307LNAB	cloridrato de naloxona 0,4mg/ml 1ml	amp	6,1273
999950308PLAG	cloridrato de naltrexona 50mg	com	4,3900
999950309NHAG	cloridrato de naratriptana 2,5mg	com	4,6750
999950310PPAG	cloridrato de nebivolol 5mg	com	0,6973
999950311MIKAE	cloridrato de nortriptilina 10mg	cap	0,9976
999950311NVAE	cloridrato de nortriptilina 25mg	cap	0,8476
999950311PLAE	cloridrato de nortriptilina 50mg	cap	1,0756
999950312NCCG	cloridrato de oxibutinina 1mg/ml 120ml	ml	0,3600
999950312PPAG	cloridrato de oxibutinina 5mg	com	0,9231
999950313MKAG	cloridrato de oxicodona 10mg	com	8,9771
999950313NOAG	cloridrato de oxicodona 20mg	com	17,3100
999950314LKDA	cloridrato de oximetazolina 0,25mg 20ml	fr	3,8500
999950314LRDQ	cloridrato de oximetazolina 0,5mg 30ml	fr	4,6500
999950315LNCG	cloridrato de oxomemaxina 120ml	ml	0,1439
999950316LDAM	cloridrato de palonosetrona 0,05mg/ml 5ml	fa	318,8300
999950316LDEL	cloridrato de palonosetrona 0,05mg/ml 5ml	fa	318,8300
999950317PLAB	cloridrato de papaverina 50mg/ml 2ml	amp	17,2378
999950317PLDJ	cloridrato de papaverina 50mg/ml 2ml	amp	17,2378
999950318MIKAG	cloridrato de paroxetina 10mg	com	2,2203
999950318MPAG	cloridrato de paroxetina 12,5mg	com	1,9801
999950318NOAG	cloridrato de paroxetina 20mg	com	0,5493
999950318NVAG	cloridrato de paroxetina 25mg	com	4,5445
999950318OGAG	cloridrato de paroxetina 30mg	com	5,1740
999950319PLAB	cloridrato de petidina 50mg/ml 2ml	amp	2,1900
999950319PLDJ	cloridrato de petidina 50mg/ml 2ml	amp	2,1900
999950320NCAR	cloridrato de pilocarpina 1mg/ml 10ml	gts	0,0800
999950320NCBZ	cloridrato de pilocarpina 1mg/ml 10ml	gts	0,0800
999950320NXAR	cloridrato de pilocarpina 2mg/ml 10ml	gts	0,1200
999950320NXBZ	cloridrato de pilocarpina 2mg/ml 10ml	gts	0,1200
999950320PDAR	cloridrato de pilocarpina 4mg/ml 10ml	gts	0,1800

999950320PDBZ	cloridrato de pilocarpina 4mg/ml 10ml	gts	0,1800
999950321MVAG	cloridrato de pioglitazona 15mg	com	1,6400
999950321OGAG	cloridrato de pioglitazona 30mg	com	2,1900
999950324MKAG	cloridrato de prasugrel 10mg	com	9,9967
999950324PPAG	cloridrato de prasugrel 5mg	com	9,8700
999951160NCAN	cloridrato de procaina + timol + mentol + canfora 4ml	flac	5,6300
999951160NCEF	cloridrato de procaina + timol + mentol + canfora 4ml	flac	5,6300
999950326NODP	cloridrato de prometazina 20mg/g 30g	g	0,3800
999950326NVAG	cloridrato de prometazina 25mg	com	0,1900
999950326NVAB	cloridrato de prometazina 25mg/ml 2ml	amp	3,2400
999950326NVDJ	cloridrato de prometazina 25mg/ml 2ml	amp	3,2400
999950327MUAG	cloridrato de propafenona 150mg	com	1,0595
999950327OEAG	cloridrato de propafenona 300mg	com	0,8488
999950328MKAG	cloridrato de propranolol 10mg	com	0,1060
999950328OYAG	cloridrato de propranolol 40mg	com	0,1100
999950328QJAG	cloridrato de propranolol 80mg	com	0,5700
999950329MKAB	cloridrato de protamina 10mg/ml 5ml	amp	3,9600
999950329MKEL	cloridrato de protamina 10mg/ml 5ml	amp	3,9600
999950330PPAR	cloridrato de proximetacaina 5mg/ml 5ml	gts	0,0565
999950330PPEL	cloridrato de proximetacaina 5mg/ml 5ml	gts	0,0565
999950331NVAB	cloridrato de ranitidina 25mg/ml 2ml	amp	0,9300
999950331NVDJ	cloridrato de ranitidina 25mg/ml 2ml	amp	0,9300
999950332NXAM	cloridrato de remifentanila 2mg	fa	17,1560
999950333MKDA	cloridrato de ropivacaina 10mg/ml 20ml	ml	0,6900
999950333NXAD	cloridrato de ropivacaina 2mg/ml 100ml	bols	69,0000
999950333NXBW	cloridrato de ropivacaina 2mg/ml 100ml	bols	69,0000
999950333NXDA	cloridrato de ropivacaina 2mg/ml 20ml	ml	0,8700
999950333QCAM	cloridrato de ropivacaina 7,5mg/ml 20ml	ml	0,8700
999950333QCDA	cloridrato de ropivacaina 7,5mg/ml 20ml	ml	0,8700
999950334MGAG	cloridrato de sertralina 100mg	com	0,6118
999950334NVAG	cloridrato de sertralina 25mg	com	1,0900
999950334PLAG	cloridrato de sertralina 50mg	com	0,2890
999950335TWAG	cloridrato de sevelamer 800mg	com	6,2700
999950336MKAE	cloridrato de sibutramina 10mg	cap	1,5300
999950337MRAG	cloridrato de sotalol 120mg	com	0,9900
999950337MWAG	cloridrato de sotalol 160mg	com	0,7770
999950339LNAG	cloridrato de tansulosina 0,4mg comprimido	com	1,2053
999950341MKCZ	cloridrato de terbinafina 10mg/g 20g	g	0,6652
999951162NVAC	cloridrato de tetraciclina 25mg/g + anfotericina b 12,5mg/g 45g	bg	54,6500
999951162NVED	cloridrato de tetraciclina 25mg/g + anfotericina b 12,5mg/g 45g	bg	54,6500
999950343PIAE	cloridrato de tetraciclina 500mg	cap	0,4838
999950344MGAB	cloridrato de tiamina 100mg/ml 1ml	amp	11,0600
999950344OEAG	cloridrato de tiamina 300mg	com	0,5670
999951050PLAB	cloridrato de tiamina 50mg/ml + cloridrato de piridoxina 50mg/ml + cianocobalamina 2,5mg/ml 2ml	amp	5,8700
999951050PLDJ	cloridrato de tiamina 50mg/ml + cloridrato de piridoxina 50mg/ml + cianocobalamina 2,5mg/ml 2ml	amp	5,8700
999950345NTAG	cloridrato de ticlopidina 250mg	com	2,3000
999950346MGAK	cloridrato de tioridazina 100mg	drg	1,5875
999950348LKEJ	cloridrato de tirofibana 0,25mg/ml 50ml	fa	858,0000
999950349NXAG	cloridrato de tizanidina 2mg	com	1,0500
999950350PDEF	cloridrato de topotecana 4mg 4ml	mg	79,4800
999950351MGAG	cloridrato de tramadol 100mg	com	6,6210
999950351MGBZ	cloridrato de tramadol 100mg/ml 10ml	gts	0,0600

999950351MGCN	cloridrato de tramadol 100mg/ml 15ml	gts	0,0309
999951163XPAG	cloridrato de tramadol 37,5mg + paracetamol 325mg	com	2,7500
999950351PLAE	cloridrato de tramadol 50mg	cap	0,6000
999950351PLCU	cloridrato de tramadol 50mg/ml 1ml	amp	0,8500
999950351PLDJ	cloridrato de tramadol 50mg/ml 2ml	amp	1,1335
999950352MGAG	cloridrato de trazodona 100mg	com	3,0720
999950352MUAG	cloridrato de trazodona 150mg	com	4,6086
999950352OEAG	cloridrato de trazodona 300mg	com	7,5000
999950352PLAG	cloridrato de trazodona 50mg	com	0,6021
999950353PPAG	cloridrato de treixifenidil 5mg	com	0,4300
999950355OLAG	cloridrato de trimetazidina 35mg	com	2,2173
999950355QJAG	cloridrato de trimetazidina 80mg	com	4,7800
999951164NHAG	cloridrato de triprolidina 2,5mg + cloridrato de pseudoefedrina 60mg	com	0,5500
999950357M UAE	cloridrato de venlafaxina 150mg	cap	1,6066
999950357XPAG	cloridrato de venlafaxina 37,5mg	cap	0,5125
999950357XPAE	cloridrato de venlafaxina 37,5mg	cap	0,5125
999950357QHAG	cloridrato de venlafaxina 75mg	cap	1,2035
999950357QHAE	cloridrato de venlafaxina 75mg	cap	1,2035
999950358MRAG	cloridrato de verapamil 120mg	com	0,9600
999950358QJAG	cloridrato de verapamil 80mg	com	0,2100
999950359NCCN	cloridrato de xiometazolina 1mg/ml 15ml	fr	6,9500
999951052LRCN	cloridrato denafazolina 0,5mg/ml + maleato de mepiramina 0,2mg/ml + dexapantenol 5mg/ml 15ml	fr	5,6500
999951052NCDQ	cloridrato denafazolina 1mg/ml + maleato de mepiramina 0,2mg/ml + dexapantenol 5mg/ml 30ml	fr	14,2300
999950361NMAG	cloridrato pazopanibe 200mg	com	94,8577
999950361OXAG	cloridrato pazopanibe 400mg	com	193,8200
999950362MPAG	clortalidona 12,5mg	com	0,2300
999950362NVAG	clortalidona 25mg	com	0,1300
999951165NVFY	clortalidona 25mg + cloridrato de amilorida 5mg	com	0,5900
999951165NVAG	clortalidona 25mg + cloridrato de amilorida 5mg	com	0,5900
999950362PLAG	clortalidona 50mg	com	0,5211
999950363MKCZ	clotrimazol 10mg/g 20g	g	0,2702
999950363MKAC	clotrimazol 10mg/g 35g	bg	13,0700
999950363MKDS	clotrimazol 10mg/g 35g	bg	13,0700
999950363MKEI	clotrimazol 10mg/g 50g	g	0,2300
999950363MKDA	clotrimazol 10mg/ml 20ml	gts	0,0240
999950363NOAC	clotrimazol 20mg/g 20g	bg	16,1500
999950363NOCZ	clotrimazol 20mg/g 20g	bg	16,1500
999950364MGAG	clozapina 100mg	com	2,1200
999950364NVAG	clozapina 25mg	com	1,3816
999951053LUBW	cobamamida 0,8mg/ml + cloridrato de ciproeftadina 4mg/g 100ml 5g	ml	0,1300
999951053NCAG	cobamamida 1mg + cloridrato de ciproeftadina 4mg	com	0,9800
999950366LTDP	colagenase 0,6u/g 30g	g	0,4200
999951054MKCM	colagenase 0,6ui/g + cloranfenicol 10mg/g 15g	g	1,7546
999951054MKDP	colagenase 0,6ui/g + cloranfenicol 10mg/g 30g	g	1,4127
999951054MKEI	colagenase 0,6ui/g + cloranfenicol 10mg/g 50g	g	1,7100
999950366VYDP	colagenase 1,2u/g 30g	g	2,6490
999950367XFAY	colageno 20g	sache	7,4383
999950368LRAG	colchicina 0,5mg	com	0,3400
999950368NCAG	colchicina 1mg	com	2,4800
999950369MDAE	colecalciferol 10000ui	cap	3,4100
999950369MDBZ	colecalciferol 10000ui 10ml	gts	0,0800
999950369QUAE	colecalciferol 1000ui	cap	1,0500

999950369QUEL	colecalciferol 1000ui 5ml	gts	0,1800
999950369WIBZ	colecalciferol 14000ui 10ml	gts	0,2500
999950369WJEF	colecalciferol 150000ui/ml 4ml	gts	0,9600
999950369QVAE	colecalciferol 2000ui	cap	0,5500
999951166QVAG	colecalciferol 2000ui + menaeptenona 100mcg	com	1,2800
999950369XRAG	colecalciferol 22400ui	com	30,1700
999950369WDBZ	colecalciferol 3300ui 10ml	gts	0,0300
999950369WDDA	colecalciferol 3300ui 20ml	gts	0,0200
999950369OTAG	colecalciferol 4000ui	com	1,2400
999950369PGAG	colecalciferol 50000ui	cap	12,1182
999950369PGAE	colecalciferol 50000ui	cap	12,1182
999950369QWAE	colecalciferol 5000ui	cap	1,6278
999950369PIAE	colecalciferol 500mg	cap	1,7600
999950369QXAE	colecalciferol 7000ui	cap	1,2312
999950370MWAM	colistimetato de sodio 160mg	fa	24,0000
999950370QJAM	colistimetato de sodio 80mg	fa	15,0000
999950371SIDA	concentrado de complexo protrombinico - fator x 500ui+assoc 20ml	fa	1126,4000
999950373UQBZ	contraste - acido gadoterico 0,5mmol/ml 10ml	ml	10,4500
999950373UQCN	contraste - acido gadoterico 0,5mmol/ml 15ml	ml	23,4600
999950373UQER	contraste - acido gadoterico 0,5mmol/ml 60ml	ml	23,5100
999950103NVDJ	contraste - azul patente 25mg/ml 2ml	amp	47,6300
999950378MLAB	contraste - esteres etilicos dos acidos graxos 480mg/ml 10ml	amp	818,2400
999950378ZJBZ	contraste - esteres etilicos dos acidos graxos 480mg/ml 10ml	amp	818,2400
999950549VHBZ	contraste - gadobenato de dimeglumina 529mg/ml 10ml	ml	13,1020
999950374URCN	contraste - gadobutrol 604,72mg/ml 15ml	ml	13,1300
999950374UREV	contraste - gadobutrol 604,72mg/ml 7,5ml	ml	13,1300
999950381USBZ	contraste - gadodiamida 287mg/ml 10ml	ml	5,7700
999950381USCN	contraste - gadodiamida 287mg/ml 15ml	ml	6,9300
999950381USDA	contraste - gadodiamida 287mg/ml 20ml	ml	4,8500
999950379UTBZ	contraste - gadopentetato de dimeglumina 469mg/ml 10ml	ml	4,5100
999950379UTCN	contraste - gadopentetato de dimeglumina 469mg/ml 15ml	ml	4,2500
999950550VIBZ	contraste - gadoteridol 279,3mg/ml 10ml	ml	7,1500
999950550VICN	contraste - gadoteridol 279,3mg/ml 15ml	ml	5,7900
999950550VIEJ	contraste - gadoteridol 279,3mg/ml 50ml	ml	3,3000
999950551SCAZ	contraste - gadoxetato dissodico 181,43mg/ml	ser	492,6000
999950383NVAM	contraste - hexafluoreto de enxofre 25mg	fa	475,2000
999950375OEBW	contraste - iobitridol 300mg/ml 100ml	ml	1,4200
999950375OEEH	contraste - iobitridol 300mg/ml 500ml	ml	1,1580
999950375OEEJ	contraste - iobitridol 300mg/ml 50ml	ml	1,8400
999950375OKEH	contraste - iobitridol 350mg/ml 500ml	ml	2,6400
999950375OKEJ	contraste - iobitridol 350mg/ml 50ml	ml	0,2130
999950385TOBW	contraste - iodixanol 270 550mg/ml 100ml	ml	2,1900
999950385UUBW	contraste - iodixanol 652mg/ml 100ml	ml	3,4250
999950380OEBW	contraste - ioexol 300mg i/ml 100ml	ml	1,9300
999950380OEEJ	contraste - ioexol 300mg i/ml 50ml	ml	2,1100
999950380OKBW	contraste - ioexol 350mg i/ml 100ml	ml	2,0700
999950380OKEJ	contraste - ioexol 350mg i/ml 50ml	ml	1,5200
999950630UVBW	contraste - iomeprol 612,4mg/ml 100ml	ml	1,0350
999950630UVEJ	contraste - iomeprol 612,4mg/ml 50ml	ml	1,2400
999950630VNBW	contraste - iomeprol 816,5mg/ml 100ml	ml	0,9800
999950630VNEJ	contraste - iomeprol 816,5mg/ml 50ml	ml	1,1900
999950377UWBW	contraste - iopamidol 300 612mg/ml 100ml	ml	0,9600
999950377UWEH	contraste - iopamidol 300 612mg/ml 500ml	ml	0,9400
999950377UWEJ	contraste - iopamidol 300 612mg/ml 50ml	ml	1,1000

999950377UXBW	contraste - iopamidol 370 755mg/ml 100ml	ml	1,0900
999950377UXEJ	contraste - iopamidol 370 775mg/ml 50ml	ml	1,3600
999950377UXAV	contraste - iopamidol 755mg/ml 500ml	ml	0,7700
999950384UYBW	contraste - iopromida 300 623,40mg/ml 100ml	ml	1,1300
999950384UYCY	contraste - iopromida 300 623,40mg/ml 200ml	ml	1,3200
999950384UYEH	contraste - iopromida 300 623,40mg/ml 500ml	ml	1,2226
999950384UYEJ	contraste - iopromida 300 623,40mg/ml 50ml	ml	3,7320
999950384UZBW	contraste - iopromida 370 768,86mg/ml 100ml	ml	1,3600
999950384UZCY	contraste - iopromida 370 768,86mg/ml 200ml	ml	1,5800
999950372LZCL	contraste - sulfato de bario 100% 150ml	ml	0,1200
999950387RNAP	creme - acetato de retinol+cloranfenicol+metionina 3,5g	g	3,7700
999950386WGBV	creme - oxido de zinco+assoc 100g	g	0,6400
999950386WNEI	creme - oxido de zinco+assoc 50g	g	0,8000
999950389PQEL	cromoglicato dissodico 5ml	gts	0,0900
999951283MVAG	cumarina 15mg + troxerrutina 90mg	com	1,5373
999951283MVAK	curamina 15mg + troxerrutina 90mg	drg	0,5920
999950393NMAU	dacarbazina 200mg	mg	0,1600
999950393PUAU	dacarbazina 600mg	mg	0,7015
999950394NOAM	dantroleno sodico 20mg	fa	240,9000
999950395MKAG	dapagliflozina 10mg	com	5,6450
999951167MKGB	dapagliflozina 10mg + cloridrato de metformina 1000mg	com	6,1600
999950396PIAM	daptomicina 500mg	fa	143,0000
999950400PLAB	decanoato de haloperidol 50mg/ml 1ml	amp	5,2800
999950400PLUC	decanoato de haloperidol 50mg/ml 1ml	amp	5,2800
999950401PLAB	decanoato de nandrolona 50mg/ml 1ml	amp	21,7900
999950401PLUC	decanoato de nandrolona 50mg/ml 1ml	amp	21,7900
999950402PLAU	decitabina 50mg	mg	37,7778
999950403OGAG	deflazacorte 30mg	com	10,6800
999950403QAAG	deflazacorte 6mg	com	1,5710
999950404MRAS	degarelix 120mg	kit	587,0000
999950404QJAS	degarelix 80mg	kit	628,5500
999950405OEAM	delafloxacino meglumina 300mg	fa	250,2600
999950406LLBW	deltametrina 0,2mg/ml 100ml	ml	0,0766
999950407MRAM	denosumabe 120mg	fa	1587,2500
999950407PVAZ	denosumabe 60mg/ml 1ml	ser	863,6700
999950407PVCU	denosumabe 60mg/ml 1ml	ser	863,6700
999950408MGBZ	derisomaltose ferrica 100mg/ml 10ml	fa	1132,1200
999950409VQEE	descongestionante - eucaliptol+terpinol+mentol 45ml	ml	0,5044
999950410LLAB	deslanosideo 0,2mg/ml 2ml	amp	2,0810
999950411LRBW	desloratadina 0,5mg/ml 100ml	ml	0,1600
999950411LRER	desloratadina 0,5mg/ml 60ml	ml	0,2300
999950411PPAG	desloratadina 5mg	com	0,8536
999951168LGAG	desogestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,02mg	com	0,5300
999950412UBAG	desogestrel 75mcg	com	0,4900
999950413LRDP	desonida 0,5mg/g 30g	g	0,3533
999951055MKDP	desoxirribonuclease 666ui/g + fibrinolisina 1ui/g + cloranfenicol 10mg/g 30g	g	1,6000
999950415LHBW	dexametasona 0,1mg/ml 100ml	ml	0,0190
999950415LHCG	dexametasona 0,1mg/ml 120ml	ml	0,0500
999951056NCDL	dexametasona 1mg/g + sulfato de neomicina 5mg/g + sulfato de polimixina b 6000ui/g 3,5g	g	7,6800
999951056NCEL	dexametasona 1mg/ml + sulfato de neomicina 5mg/ml + sulfato de polimixina b 6000ui/ml 5ml	gts	0,1500
999950415PDAG	dexametasona 4mg	com	0,3340

999950416OGAE	dexlansoprazol 30mg	cap	3,0600
999950416PVAE	dexlansoprazol 60mg	cap	3,0700
999950417PLBY	dexpantenol 50mg/g 10g	g	3,9100
999950417PLDP	dexpantenol 50mg/g 30g	g	0,1600
999951175NCCN	dextrana 1mg/ml + glicerol 1mg/ml + hipromelose 2mg/ml 15ml	gts	0,1000
999951176OOCN	dextrana 1mg/ml + hipromelose 3mg/ml 15ml	gts	0,0600
999950419PLAE	diacereina 50mg	cap	5,2600
999950420MKAG	diazepam 10mg	com	0,1090
999950420PPAG	diazepam 5mg	com	0,0900
999950420PPAB	diazepam 5mg/ml 2ml	amp	0,7150
999950420PPDJ	diazepam 5mg/ml 2ml	amp	0,7150
999950421MVAB	diazoxido 15mg/ml 20ml	amp	90,4200
999950421MVDA	diazoxido 15mg/ml 20ml	amp	90,4200
999950422QSAE	diclofenaco colestiramina 140mg	cap	0,5300
999950422RPAL	diclofenaco colestiramina 854,4mg/g 4,68g	env	8,0414
999950422ZMDY	diclofenaco colestiramina 854,4mg/g 4,68g	env	8,0414
999950424MKEQ	diclofenaco dietilamonio 10mg/g 60g	g	0,1058
999950424VGDP	diclofenaco dietilamonio 11,6mg/g 30g	g	0,5100
999950424VGEQ	diclofenaco dietilamonio 11,6mg/g 60g	g	0,4800
999950424VMCL	diclofenaco dietilamonio 150ml	ml	0,1100
999950424VGFP	diclofenaco dietilamonio 85ml	ml	0,1744
999950425VGEQ	diclofenaco potassico 11,6mg/g 60g	g	0,1238
999950425NVAB	diclofenaco potassico 25mg/ml 3ml	amp	2,2000
999950425NVDV	diclofenaco potassico 25mg/ml 3ml	amp	2,2000
999950425PLAG	diclofenaco potassico 50mg	com	0,2100
999950426MVAR	diclofenaco resinato 15mg/ml 20ml	gts	0,0117
999950426MVDA	diclofenaco resinato 15mg/ml 20ml	gts	0,0117
999950427MGAG	diclofenaco sodico 100mg	com	3,5700
999950427MKEQ	diclofenaco sodico 10mg/g 60g	g	0,1158
999950427NCEL	diclofenaco sodico 1mg/ml 5ml	gts	0,1007
999950427NVAB	diclofenaco sodico 25mg/ml 3ml	amp	1,0700
999950427NVDV	diclofenaco sodico 25mg/ml 3ml	amp	1,0700
999950427OLAE	diclofenaco sodico 35mg	cap	5,3800
999950427PLAG	diclofenaco sodico 50mg	com	0,2870
999950427QHAB	diclofenaco sodico 75mg	amp	0,7900
999950428MXAG	dicloridrato de betaistina 16mg	com	0,2743
999950428NSAG	dicloridrato de betaistina 24mg	com	0,5159
999950428QPAG	dicloridrato de betaistina 8mg	com	0,4300
999950429MKAG	dicloridrato de cetirizina 10mg	com	5,1100
999950430MKAE	dicloridrato de flunarizina 10mg	cap	0,1611
999951177MKAG	dicloridrato de flunarizina 10mg + mesilato de diidroergo 3mg	com	3,1200
999950431WAAG	dicloridrato de pramipexol 0,125mg	com	0,5700
999950431LKAG	dicloridrato de pramipexol 0,25mg	com	1,1100
999950431XTAG	dicloridrato de pramipexol 0,375mg	com	2,4100
999950431RZAG	dicloridrato de pramipexol 0,75mg	com	4,5100
999950431NCAG	dicloridrato de pramipexol 1mg	com	2,4900
999950432MGAG	dicloridrato de sapropterina 100mg	com	102,7400
999950354NTAE	dicloridrato de trientina 250mg	cap	275,5700
999950433MKAG	didrogesterna 10mg	com	2,0400
999950434NXAG	dienogeste 2mg	com	0,7780
999950435NTAG	difosfato de cloroquina 250mg	com	0,5700
999950437LDER	digoxina 0,05mg/ml 60ml	ml	0,1400
999950437LKAG	digoxina 0,25mg	com	0,2416
999950438NVAE	dimenidrinato 25mg	cap	1,4027
999951057NVDA	dimenidrinato 25mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml 20ml	gts	0,0124

999951057NVDQ	dimenidrinato 25mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml 30ml	gts	0,0300
999951178OOAB	dimenidrinato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml 10ml	amp	8,0913
999951178OOBZ	dimenidrinato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml 10ml	amp	8,0913
999950438PLAE	dimenidrinato 50mg	cap	1,3940
999951057PLAG	dimenidrinato 50mg + cloridrato de piridoxina 10mg	com	0,6016
999951057PLAB	dimenidrinato 50mg/ml + cloridrato de piridoxina 50mg/ml 1ml	amp	3,4038
999951057PLUC	dimenidrinato 50mg/ml + cloridrato de piridoxina 50mg/ml 1ml	amp	3,4038
999950439OGAE	dimesilato de lisdexanfetamina 30mg	cap	11,9446
999950439QFAE	dimesilato de lisdexanfetamina 70mg	cap	14,4846
999950440LRAG	dimetilsulfoxido trametinibe 0,5mg	com	179,2200
999950440NXAG	dimetilsulfoxido trametinibe 2mg	com	723,8000
999950441OZAG	diosmina 450mg	com	1,7600
999951058OZFM	diosmina 450mg + hesperidina 50mg	com	0,7000
999951058OZAG	diosmina 450mg + hesperidina 50mg	com	0,7000
999950441PUAG	diosmina 600mg	com	3,8700
999951058MGAG	diosmina 900mg + hesperidina 100mg	com	4,2523
999951058WPAG	diosmina 900mg + hesperidina 100mg	com	4,2523
999951169NTAG	dipirona 250mg + maleato de clorfeniramina 2mg + cafeina 2mg	com	0,1505
999951059OEAG	dipirona 300mcg + butilbrometo de escopolamina 6,5mcg + bromidrato de hiosciamina 104mcg + metilbrometo de homatropina 1mg	com	0,9700
999951059NCCN	dipirona 300mcg/ml + butilbrometo de escopolamina 6,5mcg/ml + bromidrato de hiosciamina 104mcg/ml + metilbrometo de homatropina 1mg/ml 15ml	gts	0,0511
999951170OEAK	dipirona 300mg + mucato de isometepteno 30mg + cafeina anidra 30mg	drg	0,3480
999951171OGAG	dipirona 500mg + cafeina 30mg + maleato de clorfeniramina 2mg	com	0,1468
999951171PIAG	dipirona 500mg + cafeina 30mg + maleato de clorfeniramina 2mg	com	0,1468
999951172PPAG	dipirona 500mg + cloridrato de prometazina 5mg + cloridrato de adifenina 10mg	com	0,4300
999951172PIAG	dipirona 500mg + cloridrato de prometazina 5mg + cloridrato de adifenina 10mg	com	0,4300
999951172PICN	dipirona 500mg/1,5ml + cloridrato de adifenina 10mg/1,5ml + cloridrato de prometazina 5mg/1,5ml 15ml	gts	0,0300
999950444LZAG	dipirona sodica 1g	com	0,7600
999950444OEBA	dipirona sodica 300mg	sup	2,9800
999951060OEFM	dipirona sodica 300mg + citrato de orfenadrina 35mg + cafeina 50mg	com	0,5640
999951060OEAG	dipirona sodica 300mg + citrato de orfenadrina 35mg + cafeina 50mg	com	0,5640
999950444PIAG	dipirona sodica 500mg	com	0,2456
999951173PIET	dipirona sodica 500mg + cafeina 65mg	com	0,4500
999951173PIAG	dipirona sodica 500mg + cafeina 65mg	com	0,4500
999950444PIBZ	dipirona sodica 500mg/ml 10ml	gts	0,0104
999950444PIDA	dipirona sodica 500mg/ml 20ml	gts	0,0102
999950444PIDJ	dipirona sodica 500mg/ml 2ml	amp	0,5500
999950444PIDQ	dipirona sodica 500mg/ml 30ml	gts	0,0100
999950444PIEL	dipirona sodica 500mg/ml 5ml	amp	2,0200
999950444PLBW	dipirona sodica 50mg/ml 100ml	ml	0,0700
999950445LNAJ	dipropionato de beclometasona 0,4mg/ml 20ml c/ 130doses	fr	42,3800
999950445LNDA	dipropionato de beclometasona 0,4mg/ml 20ml c/ 130doses	fr	42,3800
999950445LNAN	dipropionato de beclometasona 0,4mg/ml 2ml	flac	6,2770
999950445LNDJ	dipropionato de beclometasona 0,4mg/ml 2ml	flac	6,2770

999950445LRAJ	dipropionato de beclometasona 0,5mg/ml 30ml c/ 200doses	fr	55,5300
999950445LRDQ	dipropionato de beclometasona 0,5mg/ml 30ml c/ 200doses	fr	55,5300
999951174MFAJ	dipropionato de beclometasona 100mcg + fumarato de formoterol 6mcg + brometo de glicopirronio 12,5mcg/dose c/ 120doses	fr	304,8000
999951174MFGX	dipropionato de beclometasona 100mcg + fumarato de formoterol 6mcg + brometo de glicopirronio 12,5mcg/dose c/ 120doses	fr	304,8000
999951179VOAJ	dipropionato de beclometasona 100mcg/dose + fumarato de formoterol 6mcg/dose c/ 120doses	fr	133,2000
999951179MFGI	dipropionato de beclometasona 100mcg/dose + fumarato de formoterol 6mcg/dose c/ 120doses	fr	133,2000
999951174NLAJ	dipropionato de beclometasona 200mcg/dose + fumarato de formoterol 6mcg/dose c/ 120doses	fr	160,8000
999951174NLGI	dipropionato de beclometasona 200mcg/dose + fumarato de formoterol 6mcg/dose c/ 120doses	fr	160,8000
999950445NLAJ	dipropionato de beclometasona 200mcg/dose c/ 200doses	fr	58,4600
999950445NLAO	dipropionato de beclometasona 200mcg/dose c/ 200doses	fr	58,4600
999950445RIAJ	dipropionato de beclometasona 250mcg/dose c/ 200doses	fr	44,0000
999950445RIAO	dipropionato de beclometasona 250mcg/dose c/ 200doses	fr	44,0000
999950001OXAN	dipropionato de beclometasona 400 + sulfato de salbutamol 800mcg/ml 2ml	flac	5,5795
999950001OXDJ	dipropionato de beclometasona 400 + sulfato de salbutamol 800mcg/ml 2ml	flac	5,5795
999950001PKAJ	dipropionato de beclometasona 50mcg + sulfato de salbutamol 100mcg c/ 200doses	fr	39,0200
999950001PKFG	dipropionato de beclometasona 50mcg + sulfato de salbutamol 100mcg c/ 200doses	fr	39,0200
999950445PKAJ	dipropionato de beclometasona 50mcg/dose c/ 200doses	fr	36,0000
999950445PKAO	dipropionato de beclometasona 50mcg/dose c/ 200doses	fr	36,0000
999951063LRDP	dipropionato de betametasona 0,5mg/g + acido salicilico 30mg/mg 30g	g	0,2100
999951064LRGH	dipropionato de betametasona 0,5mg/g + sulfato de gentamicina 1mg/g 30g	g	0,2155
999950445LRDP	dipropionato de betametasona 0,5mg/g 30g	g	0,6100
999951063YEDP	dipropionato de betametasona 0,64mg/g + acido salicilico 30mg/mg 30g	g	1,2300
999951064YEGH	dipropionato de betametasona 0,64mg/g + sulfato de gentamicina 1mg/g 30g	g	0,7700
999950445YEDP	dipropionato de betametasona 0,64mg/g 30g	g	1,3500
999951063NODQ	dipropionato de betametasona 0,64mg/ml + acido salicilico 20mg/ml 30ml	ml	0,3000
999950445NCDP	dipropionato de betametasona 1mg/g 30g	g	0,2407
999950447MSAE	divalproato de sodio 125mg	cap	1,1290
999950447NTAG	divalproato de sodio 250mg	com	0,7000
999950447PIAG	divalproato de sodio 500mg	com	1,1763
999950448PIAE	dobesilato de calcio 500mg	cap	2,5200
999950449NOCU	docetaxel 20mg/ml 1ml	mg	2,3475
999950449NOEF	docetaxel 20mg/ml 4ml	mg	0,7570
999950449NOEU	docetaxel 20mg/ml 6ml	mg	5,2800
999951180PPAG	docusato sodico 5mg + bisacodil 60mg	com	0,6900
999950451MKAG	domperidona 10mg	com	0,1400
999950451NCBW	domperidona 1mg/ml 100ml	ml	0,1600
999950452NHAB	droperidol 2,5mg/ml 1ml	amp	11,5000
999950452NHCU	droperidol 2,5mg/ml 1ml	amp	11,5000

999950453LXCG	dropropizina 1,5mg/ml 120ml	ml	0,1700
999950453LXER	dropropizina 1,5mg/ml 60ml	ml	0,1500
999950453OGBZ	dropropizina 30mg/ml 10ml	gts	0,0604
999950453OOBW	dropropizina 3mg/ml 100ml	ml	0,1000
999950453OOCG	dropropizina 3mg/ml 120ml	ml	0,0585
999951065OOFN	drospirenona 3mg + etinilestradiol 0,02mg	com	1,2676
999951065OOAG	drospirenona 3mg + etinilestradiol 0,02mg	com	1,2676
999951065OOFO	drospirenona 3mg + etinilestradiol 0,03mg	com	1,4100
999950455RZAZ	dulaglutida 0,75mg	ser	104,3200
999950455LXAZ	dulaglutida 1,5mg	ser	135,3500
999950457MRAM	durvalumabe 120mg	fa	3582,4900
999950457PIAM	durvalumabe 500mg	fa	14998,5000
999950458LRAE	dutasterida 0,5mg	cap	4,2000
999951182LRAE	dutasterida 0,5mg + cloridrato de tansulosina 0,4mg	cap	3,5800
999950459MKAG	ebastina 10mg	com	4,5500
999950459NCER	ebastina 1mg/ml 60ml	ml	0,8500
999950460NVAG	eltrombopague olamina 25mg	com	153,6100
999950460PLAG	eltrombopague olamina 50mg	com	314,2400
999951001MMAU	embonato de triptorrelina 11,25mg	mg	96,1582
999951001NQAU	embonato de triptorrelina 22,5mg	mg	82,0088
999951001OBBAU	embonato de triptorrelina 3,75mg	mg	87,4240
999950461MKAG	empagliflozina 10mg	com	7,5686
999950461NVAG	empagliflozina 25mg	com	7,5966
999951183PLAZ	enantato de noretisterona 50mg/ml + valerato de estradiol 5mg/ml 1ml	ser	17,1273
999951183PLCU	enantato de noretisterona 50mg/ml + valerato de estradiol 5mg/ml 1ml	ser	17,1273
999950466MQEH	enema glicerinado 12% 500ml	fr	6,2700
999950468MGAZ	enoxaparina sodica 100mg	ser	84,6100
999950468NOAZ	enoxaparina sodica 20mg	ser	14,1910
999950468OYAZ	enoxaparina sodica 40mg	ser	16,9960
999950468PVAZ	enoxaparina sodica 60mg	ser	23,6273
999950468QJAZ	enoxaparina sodica 80mg	ser	20,5000
999950471OYAE	enzalutamida 40mg	cap	97,1800
999950471QJAG	enzalutamida 80mg	com	214,4900
999950472NCAB	epinefrina 1mg/ml 1ml	amp	0,9700
999950472NCCU	epinefrina 1mg/ml 1ml	amp	0,9700
999950475LZAM	ertapenem sodico 1g	fa	190,0000
999951184MKDP	escina 10mg/g + salicilato de dietilamonio 50mg/g 30g	g	0,8400
999950477NOAG	esomeprazol magnesico 20mg	com	1,0900
999950477OYAG	esomeprazol magnesico 40mg	com	1,8117
999950478OYAM	esomeprazol sodico 40mg	fa	13,1900
999950479MGAG	espironolactona 100mg	com	0,9080
999950479NVAG	espironolactona 25mg	com	0,2262
999950479PLAG	espironolactona 50mg	com	0,5283
999950480NXAG	estazolam 2mg	com	1,0900
999950483WMEZ	estradiol 0,6mg/g 80g	g	0,7800
999951066MKAG	estradiol 1mg + didrogesteron 10mg	com	2,3900
999951066PPAG	estradiol 1mg + didrogesteron 5mg	com	2,3800
999950484NXAG	eszopiclona 2mg	com	3,0600
999950484OOAG	eszopiclona 3mg	com	3,0200
999950485NVCU	etanercepte 25mg 1ml	fa	1164,2500
999950485PLBJ	etanercepte 50mg/ml 0,5ml	ser	1045,0000
999950485PLCU	etanercepte 50mg/ml 1ml	ser	1775,0750
999950486PLAB	etanolamina 50mg/ml 2ml	amp	7,5400
999950486PLDJ	etanolamina 50mg/ml 2ml	amp	7,5400
999950487QRAE	etexilato de dabigatran 110mg	cap	4,4170

999950487M UAE	etexilato de dabigatran 150mg	cap	4,9850
999951067MFAG	etinilestradiol 100mcg + levonorgestrel 20mcg	com	0,9352
999951186NXAG	etinilestradiol 2mg + acetato de ciproterona 0,035mg	com	0,3091
999950489OEAG	etodolaco 300mg	com	1,3700
999950490NXAB	etomidato 2mg/ml 10ml	amp	12,8500
999950490NXBZ	etomidato 2mg/ml 10ml	amp	12,8500
999950491NCEL	etoposideo 20mg/ml 5ml	mg	0,1700
999950491NOEL	etoposideo 20mg/ml 5ml	mg	0,1700
999950492PLCG	etossuximida 50mg/ml 120ml	ml	0,4600
999950493MKAG	everolimo 10mg	com	177,5300
999950493NCAG	everolimo 1mg	com	54,8116
999950493PPAG	everolimo 5mg	com	79,7741
999950495MKFI	ezetimiba 10mg	com	0,6400
999950495MKAG	ezetimiba 10mg	com	0,6400
999951068MKAG	ezetimiba 10mg + simvastatina 10mg	com	3,0800
999951068NOAG	ezetimiba 10mg + simvastatina 20mg	com	4,8000
999950496NOAG	famotidina 20mg	com	1,7000
999950496OYAG	famotidina 40mg	com	3,5458
999950497PIAG	fanclovir 500mg	com	20,9900
999951069SIAM	fator ii de coagulacao + assoc. 500ui	fa	1322,6000
999950501VTCG	fendizoato de cloperastina 3,54mg/ml 120ml	ml	0,1900
999950501VTCN	fendizoato de cloperastina 3,54mg/ml 15ml	gts	0,1257
999950502MGAG	fenitoina 100mg	com	0,1689
999950502PLEL	fenitoina 50mg/ml 5ml	amp	2,6500
999950503MGAG	fenobarbital 100mg	com	0,1777
999950503MGAB	fenobarbital 100mg/ml 2ml	amp	2,4300
999950503OYDA	fenobarbital 40mg/ml 20ml	gts	0,0052
999950504MWAG	fenofibrato 160mg	com	2,8500
999950504NMAE	fenofibrato 200mg	cap	2,1530
999950504NTAE	fenofibrato 250mg	cap	3,2100
999950505PFAG	fenoximetil penicilina potassica 500000ui	com	1,6100
999950505QJER	fenoximetilpenicilina potassica 80000ui/ml 60ml	ml	0,3700
999950505TAER	fenoximetilpenicilina potassica 80000ui/ml 60ml	ml	0,3700
999950508MGAI	ferripolimaltose 100mg	com mst	0,6800
999950508MGDQ	ferripolimaltose 100mg/ml 30ml	gts	0,0600
999950508PLDQ	ferripolimaltose 50mg/ml 30ml	gts	0,0200
999951076MUAG	ferro quelato glicinato 150mg + acido folico 5mg	com	1,1406
999950563NTDQ	ferro quelato glicinato 250mg 30ml	gts	0,0801
999951076NTDQ	ferro quelato glicinato 250mg/ml + acido folico 0,2mg/ml 30ml	gts	0,0600
999950563OEAG	ferro quelato glicinato 300mg	com	1,5070
999950563OGAG	ferro quelato glicinato 30mg	com	0,9700
999950563PIAG	ferro quelato glicinato 500mg	com	2,2433
999950510SWAS	fibrinogenio + trombina + aprontinina + fator xiii 1ml	kit	958,1000
999950510SYAS	fibrinogenio + trombina + aprontinina + fator xiii 3ml	kit	2747,0700
999951070SWAS	fibrinogenio + trombina + aprotinina 1ml	kit	671,0000
999951070SXAS	fibrinogenio + trombina + aprotinina 2ml	kit	1587,2000
999950511LZAM	fibrinogenio 1g	fa	2033,0000
999950511NIAM	fibrinogenio 2g	fa	3586,0000
999950512SECU	filgrastim 300mcg/ml 1ml	fa	43,7500
999950512SFAZ	filgrastim 600mcg/ml 0,5ml	ser	46,2000
999950512SFBJ	filgrastim 600mcg/ml 0,5ml	ser	46,2000
999950513NCAG	finasterida 1mg	com	0,4577
999950513PPAG	finasterida 5mg	com	0,6491

999950514MKAB	fitomenadiona 10mg/ml 1ml	amp	2,1500
999950514MKCU	fitomenadiona 10mg/ml 1ml	amp	2,1500
999950515MGAE	fluconazol 100mg	cap	15,7600
999950515MUAE	fluconazol 150mg	cap	3,0100
999950515MHAD	fluconazol 2mg/ml 100ml	bols	8,7273
999950515NXBW	fluconazol 2mg/ml 100ml	bols	8,7273
999951188NZDP	fludroxicortida 0,125mg/g + neomicina 3,5mg/g 30g	g	1,0920
999950516WADP	fludroxicortida 0,125mg/g 30g	g	1,0300
999950517LHAB	flumazenil 0,1mg/ml 5ml	amp	6,4500
999950518NCAG	flunitrazepam 1mg	com	0,7223
999950518NXAG	flunitrazepam 2mg	com	1,1655
999951189LKAR	fluocinolona acetonida 0,25mg/ml + sulfato de polimixina b 10000ui/ml + neomicina 3,5mg/ml + cloridrato de lidocaina 20mg/ml 10ml	gts	0,0200
999951189LKBZ	fluocinolona acetonida 0,25mg/ml + sulfato de polimixina b 10000ui/ml + neomicina 3,5mg/ml + cloridrato de lidocaina 20mg/ml 10ml	gts	0,0200
999950520PLBZ	fluoruracila 50mg/ml 10ml	mg	0,0200
999950520PLDA	fluoruracila 50mg/ml 20ml	mg	0,0159
999950520PLEJ	fluoruracila 50mg/ml 50ml	mg	0,0636
999950522MKDQ	folinato de calcio 10mg/ml 30ml	mg	0,4600
999950522MKEL	folinato de calcio 10mg/ml 5ml	mg	0,4800
999950522MVAG	folinato de calcio 15mg	com	1,7700
999950524MUAM	fosaprepitanto dimeglumina 150mg	fa	192,1700
999950525MUDJ	fosfato de clindamicina 150mg/ml 2ml	amp	2,7000
999950525MUEF	fosfato de clindamicina 150mg/ml 4ml	amp	3,6101
999950526OGAG	fosfato de codeina 30mg	com	1,5400
999950526OGAB	fosfato de codeina 30mg/ml 2ml	amp	9,0000
999950526OGDJ	fosfato de codeina 30mg/ml 2ml	amp	9,0000
999950526OOCG	fosfato de codeina 3mg/ml 120ml	ml	0,4500
999950526PVAG	fosfato de codeina 60mg	com	2,3080
999950528LHCG	fosfato de dexametasona 0,1mg/ml 120ml	ml	0,1900
999950528LRAG	fosfato de dexametasona 0,5mg	com	0,4225
999950528RZAG	fosfato de dexametasona 0,75mg	com	0,4900
999951071PQEL	fosfato de dexametasona 1,33mg/ml + sulfato de neomicina 6,25mg/ml 5ml	gts	0,0852
999951071NCEL	fosfato de dexametasona 1mg/ml + sulfato de neomicina 3,5mg/ml 5ml	gts	0,0200
999950528NCEL	fosfato de dexametasona 1mg/ml 5ml	gts	0,0625
999950528NXAB	fosfato de dexametasona 2mg/ml 1ml	amp	0,9954
999950528NXCU	fosfato de dexametasona 2mg/ml 1ml	amp	0,9954
999950528PDAG	fosfato de dexametasona 4mg	com	0,5820
999951071PDEL	fosfato de dexametasona 4mg/ml + sulfato de neomicina 5mg/ml 5ml	fr	28,8500
999950528PDAB	fosfato de dexametasona 4mg/ml 2,5ml	amp	1,4721
999950528PDCW	fosfato de dexametasona 4mg/ml 2,5ml	amp	1,4721
999950529PLDA	fosfato de fludarabina 50mg 20ml	mg	20,1900
999950530QHAE	fosfato de oseltamivir 75mg	cap	26,0990
999951191MLAB	fosfato de potassio dibasico + fosfato de potassio monobasico 2meq/ml 10ml	amp	4,1200
999951191NWBZ	fosfato de potassio dibasico + fosfato de potassio monobasico 2meq/ml 10ml	amp	4,1200
999950532MGAG	fosfato de sitagliptina 100mg	com	6,1700
999950532NVAG	fosfato de sitagliptina 25mg	com	1,8400
999950532PLAG	fosfato de sitagliptina 50mg	com	4,2878
999951072MWCG	fosfato de sodio monobasico 160mg/ml + fosfato de sodio dibasico 60mg/ml 120ml	fr	7,1700

999951072MWDQ	fosfato de sodio monobasico 160mg/ml + fosfato de sodio dibasico 60mg/ml 130ml	fr	13,0900
999951073LRAB	fosfato dissodico de betametasona 3mg/ml + dipropionato de betametasona 3,945mg/ml 01ml	amp	7,1103
999951073LRCU	fosfato dissodico de betametasona 3mg/ml + dipropionato de betametasona 3,945mg/ml 01ml	amp	7,1103
999951073OOAB	fosfato dissodico de betametasona 3mg/ml + dipropionato de betametasona 3mg/ml 01ml	amp	7,7900
999951073OOCU	fosfato dissodico de betametasona 3mg/ml + dipropionato de betametasona 3mg/ml 01ml	amp	7,7900
999951300PDAB	fosfato dissodico de betametasona 4mg/ml 01ml	amp	5,2600
999951300PDCU	fosfato dissodico de betametasona 4mg/ml 01ml	amp	5,2600
999951073PPAB	fosfato dissodico de betametasona 5mg/ml + dipropionato de betametasona 2mg/ml 01ml	amp	5,1300
999951073PPCU	fosfato dissodico de betametasona 5mg/ml + dipropionato de betametasona 2mg/ml 01ml	amp	5,1300
999951073SWAB	fosfato dissodico de betametasona 6,43mg/ml + dipropionato de betametasona 2,63mg/ml 01ml	amp	3,8500
999951073SZCU	fosfato dissodico de betametasona 6,43mg/ml + dipropionato de betametasona 2,63mg/ml 01ml	amp	3,8500
999950537YSDA	fosfato sodico de prednisolona 11mg/ml 20ml	gts	0,0400
999950537NCBW	fosfato sodico de prednisolona 1mg/ml 100ml	ml	0,0700
999950537OOBW	fosfato sodico de prednisolona 3mg/ml 100ml	ml	0,0900
999950537OOCG	fosfato sodico de prednisolona 3mg/ml 120ml	ml	0,0817
999950537OOER	fosfato sodico de prednisolona 3mg/ml 60ml	ml	0,0835
999950538RRAL	fosfomicina trometamol 8g	env	56,0500
999950540PLAZ	fulvestranto 50mg/ml 5ml	ser	384,0000
999950540PLEL	fulvestranto 50mg/ml 5ml	ser	384,0000
999950541LLCG	fumarato de cetotifeno 0,2mg/ml 120ml	ml	0,0500
999950542QZAE	fumarato de formoterol 12mcg	cap	1,9700
999951192RIAE	fumarato de formoterol 12mcg + propionato de fluticasona 250mcg	cap	1,4200
999951074QZAJ	fumarato formoterol 12mcg + budesonida 200mcg c/ 60doses	fr	98,4000
999951074OWAE	fumarato formoterol 12mcg + budesonida 400mcg c/ 60doses	fr	111,6000
999951074QZAE	fumarato formoterol 12mcg + budesonida 400mcg c/ 60doses	fr	111,6000
999951074VOAJ	fumarato formoterol 6mcg + budesonida 100mcg c/ 120doses	fr	138,0000
999951074NLAJ	fumarato formoterol 6mcg + budesonida 200mcg c/ 60doses	fr	156,2760
999951074VOAE	fumarato formoterol 6mcg + budesonida 200mcg c/ 60doses	fr	156,2760
999951075NHAG	furamato de bisoprolol 2,5mg + hidroclorotiazida 6,25mg	com	2,2900
999951075PPAG	furamato de bisoprolol 5mg + hidroclorotiazida 6,25mg	com	3,6300
999951193MFAJ	furoato de fluticasona 100mcg + umeclidinio 62,5mcg + vilanterol 25mcg c/ 30doses	fr	307,2000
999951193MFFQ	furoato de fluticasona 100mcg + umeclidinio 62,5mcg + vilanterol 25mcg c/ 30doses	fr	307,2000
999950546LRCE	furoato de mometasona 0,5mg/g 120 doses	fr	48,5000
999950546LREP	furoato de mometasona 0,5mg/g 60 doses	fr	20,5500
999950546NCCZ	furoato de mometasona 1mg/g 20g	g	0,5225
999950547MKAB	furosemida 10mg/ml 2ml	amp	0,8899
999950547MKDJ	furosemida 10mg/ml 2ml	amp	0,8899
999950547NOAB	furosemida 20mg/ml 2ml	amp	1,2600
999950547NODJ	furosemida 20mg/ml 2ml	amp	1,2600
999950547OYAG	furosemida 40mg	com	0,1110
999951194MGAG	furosemida 40mg + cloreto de potassio 100mg	com	1,0595

999950548OEAE	gabapentina 300mg	cap	0,5000
999950548OXAE	gabapentina 400mg	cap	0,4600
999950553NUAD	ganciclovir sodico 1mg/ml 250ml	bols	124,3600
999950553NCDE	ganciclovir sodico 1mg/ml 250ml	bols	124,3600
999950553PJAD	ganciclovir sodico 1mg/ml 500ml	bols	228,9100
999950553NCEH	ganciclovir sodico 1mg/ml 500ml	bols	228,9100
999950553NTAE	ganciclovir sodico 250mg	cap	32,3700
999950553PIAM	ganciclovir sodico 500mg	fa	28,9300
999950554OOEL	gatifloxacino 3mg/ml 5ml	gts	0,3503
999950554PPEL	gatifloxacino 5mg/ml 05ml	gts	0,4900
999950554PPDV	gatifloxacino 5mg/ml 3ml	gts	0,4900
999950556NTAG	gefitinibe 250mg	com	17,3900
999950557PUAG	genfibrozila 600mg	com	1,8600
999950558QJAG	ginkgo biloba 80mg	com	6,0000
999950559PPAG	glibenclamida 5mg	com	0,0813
999950565OGAG	gliclazida 30mg	com	0,4100
999950565PVAG	gliclazida 60mg	com	0,7900
999950566NCAG	glimepirida 1mg	com	0,3256
999950566NXAG	glimepirida 2mg	com	0,1833
999950566PDAG	glimepirida 4mg	com	0,2427
999950567WKCU	glucagon 1ui/mg 1ml	fr	172,2300
999950568MGAZ	golimumabe 100mg 01ml	ser	10463,8700
999950568MGCU	golimumabe 100mg 01ml	ser	10463,8700
999950568PLAZ	golimumabe 50mg 0,5ml	ser	5626,7800
999950568PLBJ	golimumabe 50mg 0,5ml	ser	5626,7800
999950568PLEF	golimumabe 50mg 4ml	fa	5155,3040
999950569QWCU	gonadotropina corionica 5000ui 1ml	fa	106,2000
999950570VSBW	guaifenesina 13,333 mg/ml 100ml	ml	0,1200
999950570VSCG	guaifenesina 13,333 mg/ml 120ml	ml	0,0600
999950572NCAG	haloperidol 1mg	com	0,1900
999950572NXDA	haloperidol 2mg/ml 20ml	gts	0,0091
999950572NXdQ	haloperidol 2mg/ml 30ml	gts	0,0237
999950572PPAG	haloperidol 5mg	com	0,2100
999950572PPAB	haloperidol 5mg/ml 1ml	amp	1,9318
999950572PPCU	haloperidol 5mg/ml 1ml	amp	1,9318
999950573OXAG	harpagophytum procumbens 400mg	com	2,7300
999950574UMAG	hemifumarato de bisoprolol 1,25mg	com	0,8000
999950574MKAG	hemifumarato de bisoprolol 10mg	com	0,9500
999950574NHAG	hemifumarato de bisoprolol 2,5mg	com	0,7100
999950574PPAG	hemifumarato de bisoprolol 5mg	com	1,0840
999950575NOAG	hemifumarato de cobimetinibe 20mg	com	362,1426
999950576MGAG	hemifumarato de quetiapina 100mg	com	1,5633
999950576MKAG	hemifumarato de quetiapina 10mg	com	1,8300
999950576NMAG	hemifumarato de quetiapina 200mg	com	1,6226
999950576NVAG	hemifumarato de quetiapina 25mg	com	0,5253
999950576OEAG	hemifumarato de quetiapina 300mg	com	25,7000
999950576PLAG	hemifumarato de quetiapina 50mg	com	3,7300
999950578MIKAB	hemitartarato de metaraminol 10mg/ml 1ml	amp	16,2000
999950578MKCU	hemitartarato de metaraminol 10mg/ml 1ml	amp	16,2000
999950579MKAG	hemitartarato de zolpidem 10mg	com	0,4150
999950579MPAG	hemitartarato de zolpidem 12,5mg	com	2,4200
999950579PPAG	hemitartarato de zolpidem 5mg	com	1,3100
999950579PRAG	hemitartarato de zolpidem 6,25mg	com	1,8400
999950580YAAD	hemodialise - bibag 650g 1000ml	bols	17,4500
999950580YABU	hemodialise - bibag 650g 1000ml	bols	17,4500

999950580YCADC	hemodialise - bibag 900g 1000ml	bols	15,0100
999950580YCBU	hemodialise - bibag 900g 1000ml	bols	15,0100
999950581QMDE	hemodialise - bicarbonato de sodio 84mg/ml 250ml	fr	34,4300
999950582OXAD	hemodialise - citrato de sodio 4% 3300ml	bols	806,3000
999950582OXDR	hemodialise - citrato de sodio 4% 3300ml	bols	806,3000
999950583RUEG	hemodialise - cphd 8,4% 8,4g/100ml solucao hemodialise 5000ml	gal	29,9800
999951301RYEG	hemodialise - cphd com glicose 22g/44 138+2+2,5+1+104,56+4+35,44+1meq/l solucao hemodialise 5000ml	gal	19,0960
999950583WQFC	hemodialise - cphd genius hc 22/90 40+2+2,5+1+47,5+0,25meq/l 960ml	fr	19,1100
999950583WSFC	hemodialise - cphd genius hc 32/90 40+3+2,5+1+48,5+0,25meq/l solucao hemodialise 960ml	fr	19,1100
999950583WYEO	hemodialise - cphd sem glicose 138+1+3+105meq/ml acido solucao hemodialise 6000ml	fr	16,5000
999950583RYEG	hemodialise - cphd sem glicose 22/44 138+2+2,5+1meq/l solucao hemodialise 5000ml	gal	18,0180
999950583YFEG	hemodialise - cphd sem glicose na138+k1+ca3,5+cl108,5 acido solucao hemodialise 5000ml	fr	15,9500
999950583WVEG	hemodialise - cphd sem glicose na138+k2+ca03+cl109meq/ml acido solucao hemodialise 5000ml	fr	15,9500
999950583WUEG	hemodialise - cphd sem glicose na138+k2+ca3,5+cl106,5 acido solucao hemodialise 5000ml	fr	15,9500
999950583WXEG	hemodialise - cphd sem glicose na138+k2+ca3,5+cl109,5 acido solucao hemodialise 5000ml	fr	21,4500
999950584XBDD	hemodialise - dianeal pd2 15+5,38+4,48+0,183+0,0508 mg/ml 2500ml	bols	74,6000
999950584XBCX	hemodialise - dianeal pd2 25+5,38+4,48+0,183+0,0508 mg/ml 2000ml	bols	56,4100
999950584XCDD	hemodialise - dianeal pd2 42,5+ 5,38 + 4,48 + 0,257 + 0,0508 mg/ml 2500ml	bols	48,1600
999950584XCEO	hemodialise - dianeal pd2 42,5+5,38+4,48+0,257+0,0508 mg/ml 6000ml	bols	89,5200
999950587MGAB	hemodialise - gliconato de calcio 10% 10ml	amp	2,0800
999950587MGBZ	hemodialise - gliconato de calcio 10% 10ml	amp	2,0800
999950589WYAD	hemodialise - solucao eletroelitica dialise cloreto de sodio+assoc 0,61% 105meq/ 5000ml	bols	642,4000
999950589WYEG	hemodialise - solucao eletroelitica dialise cloreto de sodio+assoc 0,61% 105meq/ 5000ml	bols	642,4000
999950589QQAD	hemodialise - solucao eletrolitica base 5000ml	bols	47,3750
999950589ZIAD	hemodialise - solucao eletrolitica base 5000ml	bols	47,3750
999950589LSAD	hemodialise - solucao eletrolitica sodio 105 mEq/L - potassio 2.0 mEqL - magnesio 1.5 mEqL 5000ml	bols	642,7300
999950589LSEG	hemodialise - solucao eletrolitica sodio 105 mEq/L - potassio 2.0 mEqL - magnesio 1.5 mEqL 5000ml	bols	642,7300
999950590YIAD	hemodialise - solucao salina balanceada 250ml	bols	23,6100
999950590PJAD	hemodialise - solucao salina balanceada 500ml	bols	34,1700
999951298YJAD	hemodialise - solucao salina balanceada trilaminada 250ml	bols	25,8500
999950592WLEB	heparina 200ui/g 40g	g	0,5685
999950592QWAB	heparina 5000ui/ml 0,25ml	amp	5,5200
999950592QWBE	heparina 5000ui/ml 0,25ml	amp	5,5200
999950592QWEL	heparina 5000ui/ml 5ml	ml	3,0980
999950593NOEL	hexacetonido de triancinolona 20mg/ml 5ml	fa	98,9100
999950594LXBZ	hialuronato de sodio 1,5mg/ml 10ml	gts	0,1700
999950594MKDJ	hialuronato de sodio 10mg/ml 2ml	fa	220,0000

999950594NCBZ	hialuronato de sodio 1mg/ml 10ml	gts	0,2300
999950594NXBZ	hialuronato de sodio 2mg/ml 10ml	gts	0,2700
999951197PLFA	hialuronidase 100utr/ml + cloridrato de lidocaina 50mg/ml + sulfato de neomicina 5mg/ml 8ml	gts	0,1200
999950596NVAG	hidroclorotiazida 25mg	com	0,0526
999950596PLAG	hidroclorotiazida 50mg	com	0,1300
999951284MKBZ	hidrocortisona 10mg + sulfato de neomicina 5mg + sulfato de polimixina b 10000ui 10ml	gts	0,0400
999951079MRDC	hidroxido de aluminio 120mg/ml + hidroxido de magnesio 41,5mg/ml + simeticona 7mg/ml 240ml	ml	0,1840
999950598RGAI	hidroxido de aluminio 230mg	com mst	0,4800
999951077VKGJ	hidroxido de aluminio 35,6mg/ml + hidroxido de magnesio 37mg/ml + carbonato de calcio 48,40mg/ml 240ml	ml	0,1447
999951079OXDC	hidroxido de aluminio 400mg/5ml + hidroxido de magnesio 400mg/5ml + simeticona 30mg/5ml 240ml	ml	0,1595
999951078PVCG	hidroxido de aluminio 60mg/ml + hidroxido de magnesio 20mg/ml + oxetacaina 2mg/ml 120ml	ml	0,1182
999951078PVDC	hidroxido de aluminio 60mg/ml + hidroxido de magnesio 20mg/ml + oxetacaina 2mg/ml 240ml	ml	0,1300
999950598YTDC	hidroxido de aluminio 61,5mg/ml 240ml	ml	0,0400
999951198MGAI	hidroxido de ferro 100mg + acido folico 0,35mg	com mst	1,8390
999950600MKCG	hidroxido de ferro 10mg/ml 120ml	ml	0,2100
999950600PLDQ	hidroxido de ferro 50mg/ml 30ml	gts	0,0560
999950601VUCG	hidroxido de magnesio 120ml	ml	0,1700
999951199NVDE	hidroxido de magnesio 125mg/ml + carbonato de calcio 50mg/ml + hidroxido de aluminio 180mg/ml 250ml	ml	0,0700
999951199MSDE	hidroxido de magnesio 125mg/ml + carbonato de calcio 50mg/ml + hidroxido de aluminio 180mg/ml 250ml	ml	0,0700
999950603PVEH	hidroxietilamido 6% 500ml	fr	36,1400
999951200OYFA	hidroxiquinolina 0,4mg/ml + trolamina 140mg/ml 8ml	gts	0,0539
999950605PIAE	hidroxiureia 500mg	cap	1,5500
999950606WFBZ	hipromelose 3,2mg/ml 10ml	gts	0,0700
999950607MUAG	ibandronato de sodio 150mg	com	24,1091
999950609MGDA	ibuprofeno 100mg/ml 20ml	gts	0,0263
999950609NOBW	ibuprofeno 20mg/ml 100ml	ml	0,0500
999950609OEAG	ibuprofeno 300mg	com	0,2400
999950609OXAG	ibuprofeno 400mg	com	1,0710
999950609PLDQ	ibuprofeno 50mg/ml 30ml	gts	0,0183
999950609PUAG	ibuprofeno 600mg	com	0,2950
999950610YLAL	ibuprofeno arginina 1155mg 3g	env	3,4300
999950610YLDU	ibuprofeno arginina 1155mg 3g	env	3,4300
999950610ULAG	ibuprofeno arginina 770mg	com	2,1800
999950610ULAL	ibuprofeno arginina 770mg 3g	env	2,3600
999950610ULDU	ibuprofeno arginina 770mg 3g	env	2,3600
999950612LZAU	ifosfamida 1g	mg	0,0600
999950612NIAU	ifosfamida 2g	mg	0,0600
999950612PIAU	ifosfamida 500mg	mg	0,1900
999950613MGAG	imatinibe 100mg	com	9,7400
999950613OXAG	imatinibe 400mg	com	18,3900
999951202PIAM	imipenem 500mg + cilastatina sodica 500mg	fa	20,3636
999951202PIHC	imipenem 500mg + cilastatina sodica 500mg	fa	20,3636

999950619MGBW	imunoglobulina humana 100mg/ml 100ml	fa	4033,0000
999950619MGEJ	imunoglobulina humana 100mg/ml 50ml	fa	2200,0000
999950619PLBW	imunoglobulina humana 50mg/ml 100ml	fa	2145,0000
999950617MTAZ	imunoglobulina humana anti d 150mcg/ml 2ml	ser	275,0000
999950617MTDJ	imunoglobulina humana anti d 150mcg/ml 2ml	ser	275,0000
999950620LXAG	indapamida 1,5mg	com	0,7526
999950621NVAE	indometacina 25mg	cap	0,8200
999950621PLAE	indometacina 50mg	cap	1,2400
999950622MKBZ	infliximabe 10mg/ml 10ml	mg	10,6900
999950623RHBZ	insulina asparte 100ui/ml 10ml	ui	0,1300
999950623RHDV	insulina asparte 100ui/ml 3ml	carp	47,8840
999951203RHAF	insulina degludeca 100u/ml + liraglutida 3,6mg/ml 3ml	carp	198,7200
999951203RHDV	insulina degludeca 100u/ml + liraglutida 3,6mg/ml 3ml	carp	198,7200
999950624RHDV	insulina degludeca 100ui/ml 3ml	carp	155,3884
999950624WLAF	insulina degludeca 200ui/ml 3ml	carp	134,1636
999950624WLDV	insulina degludeca 200ui/ml 3ml	carp	134,1636
999950625RHDV	insulina glargina 100u/ml 3ml	ui	0,2697
999950625RHBZ	insulina glargina 100ui/ml 10ml	ui	0,2510
999950626RHBZ	insulina humana bifásica 100ui/ml 10ml	ui	0,0500
999950627RHBZ	insulina humana nph 100ui/ml 10ml	ui	0,0400
999950627RHDV	insulina humana nph 100ui/ml 3ml	ui	0,0900
999950628RHBZ	insulina humana regular 100ui/ml 10ml	ui	0,0623
999950628RHDV	insulina humana regular 100ui/ml 3ml	ui	0,0893
999950629RHBZ	insulina lispro 100ui/ml 10ml	ui	0,1200
999950629RHDV	insulina lispro 100ui/ml 3ml	ui	0,1814
999951204MUAG	irbesartana 150mg + hidroclorotiazida 12,5mg 30cp	com	2,0700
999950635NODJ	irinotecano 20mg/ml 2ml	mg	0,8500
999950635NOEL	irinotecano 20mg/ml 5ml	mg	0,4480
999951207NCEJ	isetionato de hexamidina 1mg/ml + cloridrato de tetracaina 0,5mg/ml 50ml	fr	24,0000
999950637NCDC	isoflurano 100ml	ml	1,4600
999950637SWBW	isoflurano 100ml	ml	1,4600
999950637NCBW	isoflurano 240ml	ml	1,5900
999950637SWDC	isoflurano 240ml	ml	1,5900
999950638MKAG	isossorbida 10mg	com	0,3300
999950638MKAB	isossorbida 10mg/ml 1ml	amp	2,5300
999950638MKCU	isossorbida 10mg/ml 1ml	amp	2,5300
999950638NOAG	isossorbida 20mg	com	0,2000
999950638OYAG	isossorbida 40mg	com	0,3800
999950638PPAG	isossorbida 5mg	com	0,3176
999950639MGAE	itraconazol 100mg	cap	3,1479
999950640QAAG	ivermectina 6mg	com	2,2205
999950642MGAG	lacosamida 100mg	com	4,2500
999950642MKCY	lacosamida 10mg/ml 200ml	ml	0,8933
999950642MKDA	lacosamida 10mg/ml 20ml	fa	201,3000
999950642MUAG	lacosamida 150mg	com	7,2200
999950642NMAG	lacosamida 200mg	com	7,6800
999950642PLAG	lacosamida 50mg	com	1,9100
999950643PPAB	lactato de biperideno 5mg/ml 1ml	amp	2,3800
999950643PPCU	lactato de biperideno 5mg/ml 1ml	amp	2,3800
999950644VUCG	lactitol 120ml	ml	0,4589
999951346LZAM	lactobionato de eritromicina 1000mg	fa	71,5000
999950645VLCG	lactulose 667mg/ml 120ml	ml	0,2200
999950645VLAY	lactulose 667mg/ml 15ml	sache	5,6300

999950645VLCN	lactulose 667mg/ml 15ml	sache	5,6300
999950645VLCY	lactulose 667mg/ml 200ml	ml	0,2100
999950646MGAG	lamotrigina 100mg	com	0,7400
999950646NVAG	lamotrigina 25mg	com	0,3657
999950646PLAG	lamotrigina 50mg	com	0,6609
999951205OGAE	lansoprazol 30mg + claritromicina 500mg + amoxicilina 500mg	cap	3,2630
999951206PPCW	latanoprost 0,05mg/ml + maleato de timolol 5mg/ml 2,5ml	gts	0,4700
999950648LDCW	latanoprost 0,05mg/ml 2,5ml	gts	0,4543
999950649NOAG	leflunomida 20mg	com	16,6520
999950650MKAE	lenalidomida 10mg	cap	385,7142
999950650MVAE	lenalidomida 15mg	cap	576,1900
999950650NOAE	lenalidomida 20mg	cap	619,7500
999950650NVAE	lenalidomida 25mg	cap	619,7500
999950650PPAE	lenalidomida 5mg	cap	560,9500
999950652MGBW	levetiracetam 100mg/ml 100ml	ml	0,6542
999950652MGCL	levetiracetam 100mg/ml 150ml	ml	0,8494
999950652MGEL	levetiracetam 100mg/ml 5ml	fa	6,8545
999950652LZAG	levetiracetam 1g	com	4,6900
999950652NTAG	levetiracetam 250mg	com	0,9000
999950652PIAG	levetiracetam 500mg	com	2,7700
999950652QGAG	levetiracetam 750mg	com	3,5600
999951081MGAG	levodopa 100mg + cloridrato benserazida 25mg	com	1,4340
999951081NMAG	levodopa 200mg + cloridrato benserazida 50mg	com	2,8500
999951208NTAG	levodopa 250mg + carbidopa 25mg	com	0,6800
999950654QACG	levodropipizina 6mg/ml 120ml	ml	0,2800
999950655NTAG	levofloxacin 250mg	com	6,5900
999950655PIAG	levofloxacin 500mg	com	1,6060
999950655MHAD	levofloxacin 5mg/ml 100ml	bols	13,3818
999950655PPBW	levofloxacin 5mg/ml 100ml	bols	13,3818
999950655VMAD	levofloxacin 5mg/ml 150ml	bols	21,7100
999950655PPCL	levofloxacin 5mg/ml 150ml	bols	21,7100
999950655QGAG	levofloxacin 750mg	com	3,3560
999950657LXAG	levonorgestrel 1,5mg	com	4,2600
999950659MFAG	levotiroxina sodica 100mcg	com	0,4083
999950659UKAG	levotiroxina sodica 112mcg	com	0,7500
999950659UJAG	levotiroxina sodica 12,5mcg	com	0,0923
999950659UIAG	levotiroxina sodica 125mcg	com	0,5800
999950659UHAG	levotiroxina sodica 137mcg	com	1,3900
999950659MTAG	levotiroxina sodica 150mcg	com	0,6300
999950659UGAG	levotiroxina sodica 175mcg	com	0,7500
999950659NLAG	levotiroxina sodica 200mcg	com	1,7200
999950659SGAG	levotiroxina sodica 25mcg	com	0,4600
999950659UFAG	levotiroxina sodica 38mcg	com	0,2600
999950659PKAG	levotiroxina sodica 50mcg	com	0,3594
999950659UBAG	levotiroxina sodica 75mcg	com	0,3791
999950659UCAG	levotiroxina sodica 88mcg	com	0,3070
999950660NOAB	lidocaina isobarico 2% 5ml	amp	3,9600
999950660NOEL	lidocaina isobarico 2% 5ml	amp	3,9600
999950661MKDA	lidocaina 1% 20ml	ml	0,5000
999950661MGEJ	lidocaina 10% 50ml	ml	0,9100
999950661NOAF	lidocaina 2% 1,8ml	carp	3,9100
999950661NOBT	lidocaina 2% 1,8ml	carp	3,9100
999950661NOAZ	lidocaina 2% 10g	ser	17,0500
999950661NOBY	lidocaina 2% 10g	ser	17,0500
999950661NODA	lidocaina 2% 20ml	ml	0,3365

999950661NODP	lidocaina 2% 30g	g	0,1786
999950661NOAB	lidocaina 2% 5ml	amp	1,0700
999950661NOEL	lidocaina 2% 5ml	amp	1,0700
999951211NVEK	lidocaina 25mg/g + prilocaina 25mg/g 5g	g	3,3800
999950661PLDF	lidocaina 5% 25g	g	0,3800
999950662PLAA	lidocaina emplasto 5%	ades	13,5400
999950663SXAB	lidocaina pesada 2ml	amp	5,6100
999951082LZAG	linagliptina 2,5mg + cloridrato de metformina 1000mg	com	3,8300
999951082NHAG	linagliptina 2,5mg + cloridrato de metformina 850mg	com	3,8300
999950664PPAG	linagliptina 5mg	com	7,8750
999950665NXDO	linezolid 2mg/ml 300ml	bols	19,8000
999950665PUAG	linezolid 600mg	com	52,0575
999950667NZAE	lisados bacterianos 3,5mg	cap	5,0900
999950668MKAG	lisinopril 10mg	com	0,5000
999951083YMDV	lixisenatida 0,033mg/ml + insulina glargina 100u/ml 3ml	ui	0,6000
999951083LDDV	lixisenatida 0,05mg/ml + insulina glargina 100u/ml 3ml	ui	0,6000
999950671MKAG	loratadina 10mg	com	0,8507
999951084NCER	loratadina 1mg/ml + sulfato de pseudoefedrina 12mg/ml 60ml	ml	0,1800
999950671NCBW	loratadina 1mg/ml 100ml	ml	0,0736
999951084PPAG	loratadina 5mg + sulfato de pseudoefedrina 120mg	com	2,8400
999950672NCAG	lorazepam 1mg	com	0,8723
999950672NXAG	lorazepam 2mg	com	0,2195
999950673MGAG	lorlatinibe 100mg	com	981,4310
999950674MGAG	losartana potassica 100mg	com	0,6027
999951085MGDG	losartana potassica 100mg + hidroclorotiazida 25mg	com	0,5737
999951085MGAG	losartana potassica 100mg + hidroclorotiazida 25mg	com	0,5737
999950674NVAG	losartana potassica 25mg	com	0,4210
999950674PLAG	losartana potassica 50mg	com	0,0646
999951085PLCD	losartana potassica 50mg + hidroclorotiazida 12,5mg	com	0,2900
999951085PLAG	losartana potassica 50mg + hidroclorotiazida 12,5mg	com	0,2900
999950678XKAY	macrogol 3350 13,125g	sache	1,9110
999950678ROAL	macrogol 3350 17,5g	env	2,4900
999951212QJDC	magaldrato 80mg/ml + simeticona 10mg/ml 240ml	ml	0,1414
999950679QJDC	magaldrato 80mg/ml 240ml	ml	0,1129
999951213LZAY	magnesio+zinco 1g	sache	2,1263
999950681MTAE	maleato de asenapina 150mcg	cap	4,5900
999951086LNCG	maleato de bronfeniramina 0,4mg/ml + cloridrato de fenilefrina 1mg/ml 120ml	ml	0,1419
999951086SRAG	maleato de bronfeniramina 12mg + cloridrato de fenilefrina 15mg	com	1,8600
999951086NXAR	maleato de bronfeniramina 2mg/ml + cloridrato de fenilefrina 2,5mg/ml 20ml	gts	0,0300
999951086NXDA	maleato de bronfeniramina 2mg/ml + cloridrato de fenilefrina 2,5mg/ml 20ml	gts	0,0300
999951087LDCG	maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml + betametasona 0,05mg/ml 120ml	ml	0,0636
999951087LNCG	maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml + betametasona 0,05mg/ml 120ml	ml	0,0636
999951215LNGN	maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml + sulfato de pseudoefedrina 4mg/ml + guaifenesina 20mg/ml 120ml	ml	0,1283
999951215LNCG	maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml + sulfato de pseudoefedrina 4mg/ml + guaifenesina 20mg/ml 120ml	ml	0,1283
999950683LNBW	maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml 100ml	ml	0,0312
999950683LNCG	maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml 120ml	ml	0,0576
999950683MKDP	maleato de dexclorfeniramina 10mg/g 30g	g	0,5920

999950683NXAG	maleato de dexclorfeniramina 2mg	com	0,2565
999951087NXGE	maleato de dexclorfeniramina 2mg + betametasona 0,25mg	com	0,2600
999951087NXAG	maleato de dexclorfeniramina 2mg + betametasona 0,25mg	com	0,2600
999950683QAAK	maleato de dexclorfeniramina 6mg	drg	1,9383
999950684MKAG	maleato de enalapril 10mg	com	0,0900
999951088MKDG	maleato de enalapril 10mg + hidroclorotiazida 25mg	com	1,3200
999951088MKAG	maleato de enalapril 10mg + hidroclorotiazida 25mg	com	1,3200
999950684NOAG	maleato de enalapril 20mg	com	0,1460
999951088NOCD	maleato de enalapril 20mg + hidroclorotiazida 12,5mg	com	2,0100
999951088NOAG	maleato de enalapril 20mg + hidroclorotiazida 12,5mg	com	2,0100
999950684PPAG	maleato de enalapril 5mg	com	0,1306
999950685MGAG	maleato de fluvoxamina 100mg	com	4,5536
999950685PLAG	maleato de fluvoxamina 50mg	com	2,8600
999951218RBAE	maleato de indacaterol 110mcg + brometo de glicopirronio 50mcg	cap	7,2913
999950687MGAG	maleato de levomepromazina 100mg	com	0,8300
999950687NVAG	maleato de levomepromazina 25mg	com	0,5400
999950687OYDA	maleato de levomepromazina 40mg/ml 20ml	gts	0,0163
999950688LLAB	maleato de metilergometrina 0,2mg/ml 1ml	amp	1,7500
999950689PPEL	maleato de timolol 5mg/ml 5ml	gts	0,0300
999950690NMAE	maleato de trimebutina 200mg	cap	1,3700
999950691NMAD	manitol 20% 250ml	fr	8,8200
999950691NMDE	manitol 20% 250ml	fr	8,8200
999950691NMAO	manitol 20% 500ml	fr	12,5384
999950691NMEH	manitol 20% 500ml	fr	12,5384
999950692MGAG	mebendazol 100mg	com	0,4200
999950692NODQ	mebendazol 20mg/ml 30ml	ml	0,1600
999950693TZAG	mecobalamina 1000mcg	com	1,9300
999950694NXAG	melfalana 2mg	com	6,0832
999950694PLAU	melfalana 50mg	mg	4,0720
999950695MKAB	meloxicam 10mg/ml 1,5ml	amp	7,3000
999950695MKBS	meloxicam 10mg/ml 1,5ml	amp	7,3000
999950695MVAG	meloxicam 15mg	com	0,5000
999950696SKCU	menotropina 600ui 1ml	fa	902,0000
999950696SLCU	menotropina 75ui 1ml	fa	122,3700
999950698PLAG	mercaptopurina 50mg	com	4,6600
999950699LZAM	meropenem 1g	fa	19,0000
999950699NIAM	meropenem 2g	fa	137,5000
999950699PIAM	meropenem 500mg	fa	10,2000
999950700MKBW	mesalazina 10mg/ml 100ml	fr	30,5000
999950700NTBA	mesalazina 250mg	sup	3,7600
999950700OXAG	mesalazina 400mg	com	0,7800
999950700TWAG	mesalazina 800mg	com	1,3594
999950392PLAE	mesilato de dabrafenibe 50mg	cap	191,9800
999950392QHAE	mesilato de dabrafenibe 75mg	cap	296,8258
999950702PIAM	mesilato de desferroxamina 500mg 5ml	fa	27,0600
999950702PIEL	mesilato de desferroxamina 500mg 5ml	fa	27,0600
999951219NCAG	mesilato de di-hidroergotamina 1mg + dipirona 350mg + cafeina 100mg	com	1,3116
999950704NXAG	mesilato de doxazosina 2mg	com	0,3570
999951220NXAE	mesilato de doxazosina 2mg + finasterida 5mg	cap	3,6800
999950704PDAG	mesilato de doxazosina 4mg	com	0,6842
999950705LRAM	mesilato de eribulina 0,5mg/ml 2ml	fa	1985,5000
999950705LRDJ	mesilato de eribulina 0,5mg/ml 2ml	fa	1985,5000
999950706MKAE	mesilato de lenvatinibe 10mg	cap	362,4333
999950706PDAE	mesilato de lenvatinibe 4mg	cap	144,6000

999950707NCAG	mesilato de rasagilina 1mg	com	6,0400
999950708MGAG	mesilato de safinamida 100mg	com	12,0000
999950708PLAG	mesilato de safinamida 50mg	com	5,6172
999950709MGAB	mesna 100mg/ml 4ml	amp	10,0000
999950709OXAG	mesna 400mg	com	11,6500
999950709PUAG	mesna 600mg	com	16,8700
999951221MRAK	metenamina 120mg + cloreto de metiltioninio 20mg	drg	1,8170
999951222NHDA	metilbrometo de homatropina 2,5mg/ml + simeticona 80mg/ml 20ml	gts	0,0232
999950712NTAG	metildopa 250mg	com	0,4600
999950712PIAG	metildopa 500mg	com	0,8300
999950713LRAB	metilsulfato de neostigmina 0,5mg/ml 1ml	amp	1,1700
999950714MGBZ	metotrexato 100mg/ml 10ml	mg	0,0700
999950714MGEJ	metotrexato 100mg/ml 50ml	mg	0,1318
999950714NHAG	metotrexato 2,5mg	com	0,9700
999950714NVDA	metotrexato 25mg/ml 20ml	mg	0,2400
999950714NVDJ	metotrexato 25mg/ml 2ml	mg	0,3700
999951223MGAC	metronidazol 100mg/g + nistatina 20000ui/g 50g	bg	15,2300
999951223MGFM	metronidazol 100mg/g + nistatina 20000ui/g 50g	bg	15,2300
999950715MGAC	metronidazol 100mg/g 50g	bg	7,8800
999950715MGFM	metronidazol 100mg/g 50g	bg	7,8800
999950715NTAG	metronidazol 250mg	com	0,2700
999950715OXAG	metronidazol 400mg	com	0,3366
999950715PPBW	metronidazol 5mg/ml 100ml	bols	5,4000
999950715PPDO	metronidazol 5mg/ml 300ml	fr	16,0600
999950716MGAM	micafungina 100mg	fa	269,5000
999950716PLAM	micafungina 50mg	fa	136,4500
999950717MZAG	micofenolato de sodio 180mg	com	5,4900
999950717UAAG	micofenolato de sodio 360mg	com	6,4900
999950718PIAG	micofenolato mofedil 500mg	com	10,7100
999950719MVAG	midazolam 15mg	com	1,8500
999950719NCAB	midazolam 1mg/ml 5ml	amp	1,9959
999950719NCEL	midazolam 1mg/ml 5ml	amp	1,9959
999950719NXBZ	midazolam 2mg/ml 10ml	ml	2,2700
999950719PPBZ	midazolam 5mg/ml 10ml	amp	3,1500
999950719PPDV	midazolam 5mg/ml 3ml	amp	1,9900
999950719QCAG	midazolam 7,5mg	com	1,7443
999950721NCAB	milrinona 1mg/ml 10ml	amp	88,2120
999950721NCBZ	milrinona 1mg/ml 10ml	amp	88,2120
999950722PLBW	minoxidil 50mg/ml 100ml	ml	0,7100
999950722PLEJ	minoxidil 50mg/ml 50ml	ml	0,8600
999950723MVAG	mirtazapina 15mg	com	1,1700
999950723OGAG	mirtazapina 30mg	com	1,6250
999950723PBAG	mirtazapina 45mg	com	3,0405
999950724NLAG	misoprostol 200mcg	com	45,9700
999950724SGAG	misoprostol 25mcg	com	10,4500
999950726MGAG	modafilina 100mg	com	3,8600
999950726NMAG	modafilina 200mg	com	7,5500
999950727MGAB	monossialogangliosideo sodico 100mg 5ml	amp	274,0000
999950728MKFI	montelucaste de sodio 10mg	com	0,6293
999950728MKAG	montelucaste de sodio 10mg	com	0,6293
999950728PDAY	montelucaste de sodio 4mg	com mst	0,3700
999950728PDAI	montelucaste de sodio 4mg	com mst	0,3700

999950728PPAI	montelucaste de sodio 5mg	com mst	2,0200
999950730NOBY	mupirocina 20mg/g 10g	g	3,7600
999950730NOCM	mupirocina 20mg/g 15g	g	1,4400
999950731OYAB	mycobacterium bovis 40mg	amp	420,4000
999950732PIAG	naproxeno 500mg	com	0,6300
999950732TOAG	naproxeno 550mg	com	1,9900
999950734NCEL	nepafenaco 1mg/ml 5ml	gts	0,4800
999950734OODV	nepafenaco 3mg/ml 3ml	gts	2,0700
999950735XVAA	nicotina 14mg	ades	11,9042
999950735XWAA	nicotina 21mg	ades	13,6800
999950735QIAA	nicotina 7mg	ades	11,6228
999950736MKAG	nifedipino 10mg	com	0,4800
999950736NOAG	nifedipino 20mg	com	0,1000
999950738MGAG	nimesulida 100mg	com	0,4032
999950738NODP	nimesulida 20mg/g 30g	g	0,1200
999950738NOEB	nimesulida 20mg/g 40g	g	0,2300
999950738PLCN	nimesulida 50mg/ml 15ml	gts	0,0200
999951224NCDP	nistatina + assoc 30g	g	0,4500
999951226NMCZ	nistatina 100000u/g + oxido de zinco 200mg/g 20g	g	0,3950
999951226NMED	nistatina 100000u/g + oxido de zinco 200mg/g 45g	g	0,6600
999951226NMEQ	nistatina 100000u/g + oxido de zinco 200mg/g 60g	g	0,1747
999950741MDDQ	nistatina 100000ui/ml 30ml	ml	0,1300
999950741MDEJ	nistatina 100000ui/ml 50ml	ml	0,1550
999950741TYAC	nistatina 25000ui/g 60g	bg	8,9400
999950741ZDEQ	nistatina 25000ui/g 60g	bg	8,9400
999950742NOBW	nitazoxanida 20mg/ml 100ml	ml	0,1815
999950742NOEE	nitazoxanida 20mg/ml 45ml	ml	0,2400
999950742PIAG	nitazoxanida 500mg	com	3,7800
999950743YUAC	nitrato de fenticonazol 0,02g/g 40g	bg	21,5200
999950743YUEB	nitrato de fenticonazol 0,02g/g 40g	bg	21,5200
999950743PUAW	nitrato de fenticonazol 600mg	ovl	63,5000
999950744MKAC	nitrato de isoconazol 10mg/g 40g	bg	69,9800
999950744MKEB	nitrato de isoconazol 10mg/g 40g	bg	69,9800
999950745NODI	nitrato de miconazol 20mg/g 28g	g	0,1300
999950745NODP	nitrato de miconazol 20mg/g 30g	g	0,9300
999950745NOAC	nitrato de miconazol 20mg/g 80g	bg	9,1900
999950745NOEZ	nitrato de miconazol 20mg/g 80g	bg	9,1900
999950745NOER	nitrato de miconazol 20mg/ml 60ml	ml	0,5600
999951227OOAG	nitrato de tiamina 5,45mg + riboflavina 2mg + cloridrato de piridoxina 2mg + nicotinamida 20mg + pantotenato de calcio 3mg	com	0,1000
999951227NXAG	nitrato de tiamina 5,45mg + riboflavina 2mg + cloridrato de piridoxina 2mg + nicotinamida 20mg + pantotenato de calcio 3mg	com	0,1000
999950747PPAG	nitrazepam 5mg	com	0,2300
999950748MKAG	nitrendipino 10mg	com	1,2500
999950748NOAG	nitrendipino 20mg	com	1,2500
999950749NXdQ	nitrofural 2mg/ml 30ml	ml	0,3400
999950750MGAE	nitrofurantoína 100mg	cap	0,3926
999950751PPBZ	nitroglicerina 5mg/ml 10ml	amp	39,9200
999950751PPEL	nitroglicerina 5mg/ml 5ml	amp	37,9500
999950752NVAB	nitroprusseto de sodio 25mg/ml 2ml	amp	16,8400
999950752NVDJ	nitroprusseto de sodio 25mg/ml 2ml	amp	16,8400
999950752PLAB	nitroprussiato de sodio 50mg	amp	18,7000
999950754MGBZ	nivolumabe 100mg 10ml	mg	89,5202

999950754OYEF	nivolumabe 40mg 4ml	mg	87,0700
999950755NXAB	norepinefrina 2mg/ml 4ml	amp	1,6228
999950755NXEF	norepinefrina 2mg/ml 4ml	amp	1,6228
999950756TXAG	noretisterona 0,35mg	com	0,3400
999950757OXAG	norfloxacino 400mg	com	0,9964
999950758YVAD	numeta 300ml	bols	275,3500
999951042NMBU	nutrientes parenterais 20% 1000ml	ml	1,3400
999950762MAAD	nutrientes parenterais 1000ml	bols	1072,2900
999951042MHAO	nutrientes parenterais 100ml	fr	302,7300
999951042MLAB	nutrientes parenterais 10ml	amp	25,0000
999951042NMEH	nutrientes parenterais 20% 500ml	ml	0,2300
999950786NCEL	ocitocina 40ui/ml 5ml	fr	37,9600
999950786XQEL	ocitocina 40ui/ml 5ml	fr	37,9600
999950768SWAB	ocitocina 5ui/ml 1ml	amp	3,5800
999950768ZLCU	ocitocina 5ui/ml 1ml	amp	3,5800
999950771OOEL	ofloxacino 3mg/ml 5ml	gts	0,3000
999950772MKAG	olanzapina 10mg	com	1,1260
999950772NHAG	olanzapina 2,5mg	com	1,3318
999950772PPAG	olanzapina 5mg	com	0,3200
999950773MGAG	olaparibe 100mg	com	292,1429
999950773MUAG	olaparibe 150mg	com	282,3387
999951304NXAG	oleo de ricino 30ml	ml	0,2600
999951304VWAV	oleo de ricino 30ml	ml	0,2600
999951090MGEH	oleo de soja 100mg/ml + trigliceridios 100mg/ml 500ml	ml	0,1925
999951090MGBW	oleo de soja 100mg/ml + trigliceridios 100mg/ml 100ml	ml	1,5200
999950774MHBW	oleo mineral 100ml	ml	0,0400
999950774VUCG	oleo mineral 120ml	ml	0,6100
999950775NOAG	olmesartana medoxomila 20mg	com	0,7482
999951091NOCD	olmesartana medoxomila 20mg + hidroclorotiazida 12,5mg	com	1,5700
999951091NOAG	olmesartana medoxomila 20mg + hidroclorotiazida 12,5mg	com	1,5700
999950775OYAG	olmesartana medoxomila 40mg	com	1,1000
999951091OYCD	olmesartana medoxomila 40mg + hidroclorotiazida 12,5mg	com	2,0463
999951091OYAG	olmesartana medoxomila 40mg + hidroclorotiazida 12,5mg	com	2,0463
999951091OYDG	olmesartana medoxomila 40mg + hidroclorotiazida 25mg	com	1,7000
999950777NOAG	omeprazol magnesio 20mg	com	13,1200
999950778MIKAE	omeprazol 10mg	cap	0,4700
999950778NOAE	omeprazol 20mg	cap	0,2076
999950778OYAE	omeprazol 40mg	cap	1,2400
999950778OYBZ	omeprazol 40mg 10ml	fa	8,2200
999950779NXDJ	ondansetrona 2mg/ml 2ml	amp	1,5523
999950779NXEF	ondansetrona 2mg/ml 4ml	amp	1,2000
999950779PDAG	ondansetrona 4mg	com	0,6300
999950779QPAG	ondansetrona 8mg	com	0,5000
999950780OYAG	osimertinibe 40mg	com	1195,2343
999950780QJAG	osimertinibe 80mg	com	1182,6530
999950781PIAM	oxacilina sodica 500mg	fa	4,0994
999950782MKAG	oxalato de escitalopram 10mg	com	0,4933
999950782MVAG	oxalato de escitalopram 15mg	com	0,7100
999950782NOAG	oxalato de escitalopram 20mg	com	0,9545
999950782NOCN	oxalato de escitalopram 20mg/ml 15ml	gts	0,1561
999950782NODQ	oxalato de escitalopram 20mg/ml 30ml	gts	0,2100
999950783MGAU	oxaliplatina 100mg	mg	0,7045
999950783NMAU	oxaliplatina 200mg	mg	2,0200
999950783PLAU	oxaliplatina 50mg	mg	1,6622
999950785OEAG	oxcarbazepina 300mg	com	0,8400

999950785PUAG	oxcarbazepina 600mg	com	1,8379
999950785MHBW	oxcarbazepina 60mg/ml 100ml	ml	0,4500
999950785PVBW	oxcarbazepina 60mg/ml 100ml	ml	0,4500
999950787QACP	paclitaxel 6mg/ml 16,7ml	mg	0,6300
999950787QADH	paclitaxel 6mg/ml 25ml	mg	0,7881
999950787QAEJ	paclitaxel 6mg/ml 50ml	mg	0,2992
999950787QAEEL	paclitaxel 6mg/ml 5ml	mg	1,4310
999951308MGAM	paclitaxel albuminado 100mg	mg	11,3900
999950789MGBL	paliperidona 100mg/ml 0,75ml	ser	1771,5900
999950789MGBS	paliperidona 100mg/ml 1,50ml	ser	2200,0000
999950789MGCU	paliperidona 100mg/ml 1ml	ser	2200,0000
999950789OOAG	paliperidona 3mg	com	13,5700
999951229MKAB	palmitato de retinol 10mg/ml + colecalciferol 0,02mg/ml + acetato de racealfatocoferol 15mg/ml 3ml	amp	18,9000
999951229MKDV	palmitato de retinol 10mg/ml + colecalciferol 0,02mg/ml + acetato de racealfatocoferol 15mg/ml 3ml	amp	18,9000
999951230OGCN	palmitato de retinol 11,76mg/ml + colecalciferol 0,04mg/ml + acetato de racealfatocoferol 30mg/ml 15ml	gts	0,2000
999951230WCBZ	palmitato de retinol 3000ui/ml + colecalciferol 800ui/ml 10ml	gts	0,0100
999951231QWED	palmitato de retinol 5000ui/g + colecalciferol 900ui/g + oxido de zinco 150mg/g 45g	g	0,1977
999950792PVAU	pamidronato dissodico 60mg	mg	1,0100
999950792QQAU	pamidronato dissodico 90mg	mg	0,8800
999950793OEAE	pancreatina 300mg	cap	4,1423
999950794NOEL	panitumumabe 20mg/ml 5ml	mg	15,5000
999950795NOAG	pantoprazol 20mg	com	0,3011
999950795OYAG	pantoprazol 40mg	com	0,4776
999950795OYAM	pantoprazol 40mg fa	fa	9,1182
999951094MGAR	paracetamol 100mg/ml + maleato de clorfeniramina 2mg/ml + cloridrato de fenilefrina 2mg/ml 20ml	gts	0,0300
999951094MGDA	paracetamol 100mg/ml + maleato de clorfeniramina 2mg/ml + cloridrato de fenilefrina 2mg/ml 20ml	gts	0,0300
999950796MGCN	paracetamol 100mg/ml 15ml	ml	0,2746
999950796MHAD	paracetamol 10mg/ml 100ml	bols	26,1800
999950796MKBW	paracetamol 10mg/ml 100ml	bols	26,1800
999950796MKAD	paracetamol 10mg/ml 50ml	bols	12,1900
999950796MKEJ	paracetamol 10mg/ml 50ml	bols	12,1900
999950796NMCN	paracetamol 200mg/ml 15ml	gts	0,0154
999951134OEAG	paracetamol 300mg + cafeina 30mg + carisoprodol 125mg + diclofenaco sodico 50mg	com	0,9500
999950796OJER	paracetamol 32mg/ml 60ml	ml	0,1700
999951094OXAE	paracetamol 400mg + maleato de clorfeniramina 4mg + cloridrato de fenilefrina 4mg	cap	0,4500
999951235OYER	paracetamol 40mg/ml + cloridrato de fenilefrina 1mg/ml + maleato de carboxamina 0,4mg/ml 60ml	ml	0,1012
999951094OYBW	paracetamol 40mg/ml + maleato de clorfeniramina 0,6mg/ml + cloridrato de fenilefrina 0,6mg/ml 100ml	ml	0,2100
999950796PIAI	paracetamol 500mg	com	0,3650
999950796PIAG	paracetamol 500mg	com	0,3650
999951092PIAG	paracetamol 500mg + cafeina 65mg	com	0,4410
999951039PIFK	paracetamol 500mg + cloridrato de pseudoefedrina 30mg	com	0,5900
999951039PIAG	paracetamol 500mg + cloridrato de pseudoefedrina 30mg	com	0,5900
999951093PIFK	paracetamol 500mg + codeina 30mg	com	0,7001

999951093PIAG	paracetamol 500mg + codeina 30mg	com	0,7001
999951093PIFL	paracetamol 500mg + codeina 7,5mg	com	1,9100
999950796QGAG	paracetamol 750mg	com	0,2815
999950797OYAM	parecoxibe sodico 40mg	fa	61,8200
999950798SUCU	paricalcitol 5mcg/ml 1ml	fa	57,9700
999950799XLEL	pegaspargase 750u/ml 5ml	ui	2,1600
999950800MKBK	pegfilgrastim 10mg/ml 0,6ml	ser	969,0000
999950801MGEF	pembrolizumabe 100mg 4ml	mg	168,3800
999950802MGBZ	pemetrexede 100mg 10ml	mg	0,5405
999950802MGCI	pemetrexede 100mg 13ml	mg	0,7300
999950802MGCN	pemetrexede 100mg 15ml	mg	0,5000
999950802PIDQ	pemetrexede 500mg 30ml	mg	0,3600
999950802PIEJ	pemetrexede 500mg 50ml	mg	0,5160
999950803OXAG	pentoxifilina 400mg	com	2,0300
999950804OYDA	periciazina 40mg/ml 20ml	gts	0,0100
999950805PPAG	perindopril 5mg	com	1,8000
999951239PDAG	perindopril erbumina 4mg + indapamida 1,25mg	com	2,6600
999950807MIKER	permetrina 10mg/ml 60ml	ml	0,0350
999950807PLER	permetrina 50mg/ml 60ml	ml	0,0439
999950808VXAU	pertuzumabe 420mg 14ml	mg	37,1100
999950808VXHG	pertuzumabe 420mg 14ml	mg	37,1100
999951242MKAY	picossulfato de sodio 10mg + oxido de megnesio 3,5g + acido citrico anidro 12g	sache	19,1750
999951242MKHA	picossulfato de sodio 10mg + oxido de megnesio 3,5g + acido citrico anidro 12g	sache	19,1750
999950809QCDQ	picossulfato de sodio 7,5mg/ml 30ml	gts	0,0600
999950810RDAE	pidolato de magnesio 260mg	cap	1,8800
999950811PIAG	pidolato de piridoxina 500mg	com	1,7700
999950812NIAM	piperacilina + tazobactam 2g+250mg	fa	24,2000
999950812NIGA	piperacilina + tazobactam 2g+250mg	fa	24,2000
999950812OSAM	piperacilina + tazobactam 4g+500mg	fa	19,6000
999950812YRHC	piperacilina + tazobactam 4g+500mg	fa	19,6000
999950813TWAG	piracetam 800mg	com	1,0500
999950814RCAE	pirfenidona 267mg	cap	47,7669
999950815NVAG	pirimetamina 25mg	com	0,0983
999950816NOAE	piroxicam 20mg	cap	0,4047
999950817NXAG	pitavastatina calcica 2mg	com	3,5000
999950817PDAG	pitavastatina calcica 4mg	com	6,3000
999951243NCAC	pivalato de fluocortolona 1mg/g + cloridrato de lidocaina 20mg/g 30g	bg	33,3000
999951243NCDP	pivalato de fluocortolona 1mg/g + cloridrato de lidocaina 20mg/g 30g	bg	33,3000
999950819RNAL	plantago ovata forssk 3,5g 05g	env	5,1400
999950819ZKFR	plantago ovata forssk 3,5g 05g	env	5,1400
999950820NOBR	plerixafor 20mg/ml 1,2ml	mg	779,2000
999950823MKBZ	poliaminoacidos - arginina+assoc 10ml	fr	6,1200
999951097MGBA	policresuleno 100mg + cloridrato cinchocaina 27mg	sup	3,8700
999951097PLBY	policresuleno 50mg/g + cloridrato cinchocaina 10mg/g 15g	bg	5,8100
999951097PLDU	policresuleno 50mg/g + cloridrato cinchocaina 10mg/g 3g	bg	5,9780
999950826RSAL	poliestirennossulfonato de calcio 900mg/g 30g	env	25,1600
999950826WPDP	poliestirennossulfonato de calcio 900mg/g 30g	env	25,1600
999950828SMAM	polimixina b 500000ui	fa	15,0776
999950829OOEB	polissulfato de mucopolissacareideo 3mg/g 40g	g	0,5900
999950829PPEB	polissulfato de mucopolissacareideo 5mg/g 40g	g	0,3900
999950842PVAG	polivitaminico - acetato de retinol 60mg+assoc	com	0,3700
999950837VUCG	polivitaminico - cianocobalamina+assoc 120ml	ml	0,1291
999950837LBDQ	polivitaminico - cianocobalamina+assoc 30ml	gts	0,1227

999950837MRDQ	polivitaminico - cianocobalamina+assoc 30ml	gts	0,1227
999950832NVAG	polivitaminico - cloridrato de buclizina 25mg+assoc	com	0,5100
999950838TJAG	polivitaminico - cloridrato de piridoxina+assoc	com	1,9000
999950838TVAG	polivitaminico - cloridrato de tiamina 9,532mg+assoc	com	0,1700
999950838SYAB	polivitaminico - cloridrato de tiamina+assoc 03ml	amp	11,8900
999950838MHAV	polivitaminico - cloridrato de tiamina+assoc 100ml	ml	0,0580
999950855PVAG	polivitaminico - com minerais	com	2,3200
999950838NLAG	polivitaminico - com minerais a-zinco	com	0,9700
999950838SXAB	polivitaminico - complexo b 02ml	amp	1,0300
999950838PPAG	polivitaminico - complexo b sem minerais	com	0,3409
999950839VUCG	polivitaminico - ferededato de sodio+assoc 120ml	ml	0,0800
999950833VMCL	polivitaminico - glicerofosfato de calcio+assoc 150ml	ml	0,1700
999950840MLAB	polivitaminico - multivitaminas 10ml	amp	5,9942
999950849NPDA	polivitaminico - multivitaminas 20ml	gts	0,1300
999950853VUDQ	polivitaminico - multivitaminas 30ml	ml	0,9900
999950845MLAB	polivitaminico - multivitaminas e minerais 10ml	amp	17,3800
999950838MGAG	polivitaminico - nitrato de tiamina+assoc	com	1,7600
999950841OYAG	polivitaminico - panax ginseng 40mg+assoc	com	1,9200
999950862PVAE	polivitaminico - pantenato de calcio+assoc	cap	2,6500
999950838NXAK	polivitaminico - sem minerais	drg	0,1600
999950836PQAM	polivitaminico - sem minerais 05ml	fa	33,0700
999950848NPDA	polivitaminico - sem minerais 20ml	gts	0,0400
999950846UPAB	polivitaminico - sulfato de manganes monoidratado 2,46mg+assoc 04ml	amp	9,0200
999950846UPEF	polivitaminico - sulfato de manganes monoidratado 2,46mg+assoc 04ml	amp	9,0200
999950837MRAG	polivitaminico - sulfato ferroso+assoc	com	0,7491
999950854NPCG	polivitaminico - vitamina c 120ml	gts	0,0100
999951112VUCG	polivitaminico - vitaminas+assoc 120ml	ml	0,2600
999951112OWAG	polivitaminico - vitaminas+sais minerais	com	0,3500
999950863OYBX	posaconazol 40mg/ml 105ml	ml	23,9501
999950864MKAG	pravastatina sodica 10mg	com	1,6500
999950865NOAG	prednisolona 20mg	com	0,4534
999950865OYAG	prednisolona 40mg	com	2,1100
999950865PPAG	prednisolona 5mg	com	0,3873
999950866NOAG	prednisona 20mg	com	0,4415
999950866PPAG	prednisona 5mg	com	0,2050
999950867Muae	pregabalina 150mg	cap	0,6800
999950867NVAE	pregabalina 25mg	cap	1,0300
999950867NVER	pregabalina 25mg/ml 60ml	ml	0,9020
999950867PLAE	pregabalina 50mg	cap	2,1800
999950867QHAE	pregabalina 75mg	cap	0,6003
999950868MGAG	primidona 100mg	com	0,6826
999950871MGAE	progesterona 100mg	cap	1,9713
999950871NMAE	progesterona 200mg	cap	3,9600
999950872MKAE	promestrieno 10mg	cap	3,5300
999950872MKBC	promestrieno 10mg/g 30g	tb	64,8200
999950873MKAG	propatilnitrato 10mg	com	0,5400
999950874MGAG	propiltiouracila 100mg	com	0,7500
999950875LRDP	propionato de clobetasol 0,5mg/g 30g	g	0,1956
999950876RIAJ	propionato de fluticasona 250mcg/doses	fr	109,1600
999950876RIAO	propionato de fluticasona 250mcg/doses	fr	109,1600
999950876VPAJ	propionato de fluticasona 27,5mcg/dose c/ 120doses	fr	52,2500
999950876VPAO	propionato de fluticasona 27,5mcg/dose c/ 120doses	fr	52,2500

999950876PKAO	propionato de fluticasona 50mcg/doses	fr	52,0600
999950877MKBW	propofol 10mg/ml 100ml	ml	0,9573
999950877MKBZ	propofol 10mg/ml 10ml	ml	0,9800
999950877MKAB	propofol 10mg/ml 20ml	ml	0,5435
999950877MKDA	propofol 10mg/ml 20ml	ml	0,5435
999950877MKEJ	propofol 10mg/ml 50ml	ml	0,4600
999950877NOEJ	propofol 20mg/ml 50ml	ml	3,5400
999951245MUDA	quelato de ferro 150mg/ml + acido folico 0,25mg/ml + cianocobalamina 7,5mcg/ml 20ml	gts	0,0700
999951245NOCL	quelato de ferro 20mg/ml + acido folico 0,333mg/ml + cianocobalamina 10mcg/ml 150ml	ml	0,1800
999951245OEAG	quelato de ferro 300mg + acido folico 5mg + cianocobalamina 15mcg	com	0,8300
999950879MGAE	racecadotril 100mg	cap	3,6400
999950879MKAY	racecadotril 10mg	sache	2,4405
999950879OGAY	racecadotril 30mg	sache	2,5844
999950880MKAG	ramipril 10mg	com	1,7783
999951099MKAE	ramipril 10mg + besilato de anlodipino 10mg	cap	1,7400
999950880NHAG	ramipril 2,5mg	com	2,1500
999950880PPAG	ramipril 5mg	com	0,9600
999951099PPAE	ramipril 5mg + besilato de anlodipino 5mg	cap	1,7400
999951246MPAG	ramipril 5mg + cloridrato de hidroclorotiazida 12,5mg	com	1,7800
999951246PPAG	ramipril 5mg + cloridrato de hidroclorotiazida 12,5mg	com	1,7800
999950882MKFT	ranibizumabe 10mg/ml 0,165ml	ser	2475,0000
999950882MKBD	ranibizumabe 10mg/ml 0,23ml	fa	1907,2350
999950887MKDA	rifamicina 10mg/ml 20ml	ml	0,5200
999950888OEAE	rifampicina 300mg	cap	2,9800
999950889TOAG	rifaximina 550mg	com	1,7100
999950890MAAD	ringer 1000ml	bols	23,4300
999950890PJEH	ringer 500ml	fr	7,5500
999950890PJAO	ringer 500ml	fr	7,5500
999950891MAAO	ringer lactato 1000ml	bols	10,2273
999950891PJAD	ringer lactato 500ml	bols	8,1200
999950893MUAG	risedronato sodico 150mg	com	24,6000
999950894NCAG	risperidona 1mg	com	0,3096
999950894NCDQ	risperidona 1mg/ml 30ml	ml	1,5020
999950894NXAG	risperidona 2mg	com	0,2756
999950894OOAG	risperidona 3mg	com	0,4647
999950895MKBZ	rituximabe 10mg/ml 10ml	mg	3,2800
999950895MKEJ	rituximabe 10mg/ml 50ml	mg	3,0128
999950895SSCA	rituximabe 1400mg 11,7ml	fa	10790,5000
999950896MKAG	rivaroxabana 10mg	com	1,8130
999950896MVAG	rivaroxabana 15mg	com	0,2710
999950896NHAG	rivaroxabana 2,5mg	com	4,8593
999950896NOAG	rivaroxabana 20mg	com	1,0884
999950897LXAE	rivastigmina 1,5mg	cap	7,9500
999950897TKAA	rivastigmina 27mg	ades	2,3200
999950897TLAA	rivastigmina 9mg	ades	18,1200
999950898PHAG	roflumilaste 500mcg	com	7,8840
999950899RIAM	romiplostim 250mcg	fa	2350,0000
999950900MKAG	rosuvastatina 10mg	com	0,6000
999950900NOAG	rosuvastatina 20mg	com	1,1000
999950901MKAG	rosuvastatina calcica 10mg	com	0,4096
999951248MKAE	rosuvastatina calcica 10mg + ezetimiba 10mg	com	2,0520
999951248MKAG	rosuvastatina calcica 10mg + ezetimiba 10mg	com	2,0520

999950901NOAG	rosuvastatina calcica 20mg	com	0,5226
999950901PPAG	rosuvastatina calcica 5mg	com	0,3600
999950903TPAA	rotigotina 13,5mg	ades	5,8100
999951305LNEA	sacarato de oxido ferrico 0,4mg/ml 400ml	ml	0,0300
999951305NOAB	sacarato de oxido ferrico 20mg/ml 05ml	amp	12,7080
999951305NOEL	sacarato de oxido ferrico 20mg/ml 05ml	amp	12,7080
999950905MGAE	saccharomyces boulardii 100mg	cap	1,1900
999950905NMMAE	saccharomyces boulardii 200mg capsula	cap	1,5100
999950905NMAL	saccharomyces boulardii 200mg envelope	env	6,9325
999950906VDAN	saccharomyces cerevisae 100milhoes/ml 5ml	flac	6,8400
999950906VDEL	saccharomyces cerevisae 100milhoes/ml 5ml	flac	6,8400
999950906VCAN	saccharomyces cerevisae 50milhoes/ml 5ml	flac	6,2600
999950906VCEL	saccharomyces cerevisae 50milhoes/ml 5ml	flac	6,2600
999951100NSAG	sacubitril 24mg + valsartana 26mg	com	5,3207
999951100TNAG	sacubitril 49mg + valsartana 51mg	com	5,1065
999951100TQAG	sacubitril 97mg + valsartana 103mg	com	4,6068
999951101NODP	salicilato de metila + canfora + levomentol 30g	g	0,2123
999950908VMCL	salicilato de metila 150ml	ml	0,0900
999950909LZAG	secnidazol 1g	com	3,9700
999950910MUAZ	secuquinumabe 150mg	ser	4620,0000
999951254REAE	senna alexandrina mill 14,634mg + cassia fistula l. 11,700mg	cap	3,0010
999951254QYAE	senna alexandrinamill 28,9mg + cassia fistula l. 19,5mg	cap	2,5900
999950913NCBW	sevoflurano 100ml	ml	1,7500
999950913SWBW	sevoflurano 100ml	ml	1,7500
999950913NCDE	sevoflurano 250ml	ml	1,4200
999950913SWDE	sevoflurano 250ml	ml	1,4200
999950915MSAE	simeticona 125mg	cap	0,9800
999950915OYAG	simeticona 40mg	com	0,1700
999950915QHBZ	simeticona 75mg/ml 10ml	gts	0,0043
999950915QHCN	simeticona 75mg/ml 15ml	gts	0,0100
999951256QJDA	simeticona 80mg/ml + metilbrometo de homatropina 2,5mg/ml 20ml	gts	0,0200
999950916MIKAG	sinvastatina 10mg	com	0,2100
999950916NOAG	sinvastatina 20mg	com	0,1263
999950916OYAG	sinvastatina 40mg	com	0,1686
999950917NCAK	sirolimo 1mg	drg	41,1006
999950918PJAD	solucao eletrolitica - plasma 500ml bolsa	bols	46,2000
999950918PJAO	solucao eletrolitica - plasma 500ml frasco	fr	37,1800
999950919OCAD	solucao glicina 1,5% 3000ml	bols	46,0900
999950919MUDN	solucao glicina 1,5% 3000ml	bols	46,0900
999950920MVAF	somatropina 15mg 1,5ml	carp	825,0000
999950920MVBS	somatropina 15mg 1,5ml	carp	825,0000
999950920SNAM	somatropina 4ui	fa	35,7500
999950920QPCW	somatropina 8mg/ml 2,5ml	fa	1166,7900
999951257TKBU	sorbitol 27mg/ml + manitol 5,4mg/l 1000ml	fr	39,6500
999950921OCAD	sorbitol 3mg/ml 3000ml	bols	34,0000
999950921OODN	sorbitol 3mg/ml 3000ml	bols	34,0000
999951258TRAC	sorbitol 714mg/g + laurilsulfato de sodio 7,7mg/g 6,5g	bg	5,7800
999951258TREN	sorbitol 714mg/g + laurilsulfato de sodio 7,7mg/g 6,5g	bg	5,7800
999950923MAAD	soro fisiologico 0,9% 1000ml	bols	7,9000
999950923QQBU	soro fisiologico 0,9% 1000ml	bols	7,9000
999950923MHAD	soro fisiologico 0,9% 100ml	bols	3,4500
999950923QQAD	soro fisiologico 0,9% 100ml	bols	3,4500
999950923MLAB	soro fisiologico 0,9% 10ml	amp	0,2200
999950923MLBZ	soro fisiologico 0,9% 10ml	amp	0,2200
999950923QQCX	soro fisiologico 0,9% 2000ml	bols	13,0000

999950923NPAB	soro fisiologico 0,9% 20ml	fr	0,8500
999950923QQDA	soro fisiologico 0,9% 20ml	fr	0,8500
999950923NUAD	soro fisiologico 0,9% 250ml	bols	3,8000
999950923QQDE	soro fisiologico 0,9% 250ml	bols	3,8000
999950923VWDQ	soro fisiologico 0,9% 30ml	fr	19,3200
999950923PJEH	soro fisiologico 0,9% 500ml	bols	4,4900
999950923QQEH	soro fisiologico 0,9% 500ml	bols	4,4900
999950923QQEJ	soro fisiologico 0,9% 50ml	bols	3,7000
999950923QQBZ	soro fisiologico 0,9% spray 100ml	fr	32,6800
999950923QQBW	soro fisiologico 0,9% spray 100ml	fr	32,6800
999950923QQDQ	soro fisiologico 0,9% spray 30ml	fr	14,0200
999950923MGAB	soro fisiologico 10% 100ml	amp	0,4600
999950923MGBW	soro fisiologico 10% 100ml	amp	0,4600
999950923MGAV	soro fisiologico 10% 10ml	amp	0,3900
999950923MGBZ	soro fisiologico 10% 10ml	amp	0,3900
999950923NMAB	soro fisiologico 20% 100ml	amp	0,4400
999950923NMBW	soro fisiologico 20% 100ml	amp	0,4400
999950923NMBZ	soro fisiologico 20% 10ml	amp	0,6150
999950923NMDA	soro fisiologico 20% 20ml	amp	1,1100
999950923QQER	soro fisiologico 3% spray 60ml	fr	9,1700
999950923PLBZ	soro fisiologico 50mg/ml 10ml	gts	0,1500
999950925MGBU	soro glicofisiologico 1000ml	fr	9,0900
999950925NUAD	soro glicofisiologico 250ml	fr	5,1800
999950925NUAO	soro glicofisiologico 250ml	fr	5,1800
999950925PJAD	soro glicofisiologico 500ml	bols	7,1500
999950925PLAO	soro glicosado 10% 1000ml	fr	8,4800
999950925MGAO	soro glicosado 10% 1000ml	fr	8,4800
999950925MGDE	soro glicosado 10% 250ml	bols	5,4100
999950925MGAD	soro glicosado 10% 500ml	fr	3,9100
999950925MGEH	soro glicosado 10% 500ml	fr	3,9100
999950925NTAB	soro glicosado 25% 10ml	amp	0,5900
999950925NTBZ	soro glicosado 25% 10ml	amp	0,5900
999950925PLBU	soro glicosado 5% 1000ml	bols	7,7846
999950925PLBW	soro glicosado 5% 100ml	fr	3,9900
999950925PLDE	soro glicosado 5% 250ml	fr	4,6500
999950925PLEH	soro glicosado 5% 500ml	bols	6,5000
999950925PIBZ	soro glicosado 50% 10ml	amp	0,5400
999950925PIDA	soro glicosado 50% 20ml	amp	1,1000
999950925PIEH	soro glicosado 50% 500ml	fr	13,7000
999950925QGAB	soro glicosado 75% 10ml	amp	1,0800
999950925QGBZ	soro glicosado 75% 10ml	amp	1,0800
999950926PVCZ	stryphnodendron barbatiman mart 60mg/g 20g	g	3,3700
999950926PVEI	stryphnodendron barbatiman mart 60mg/g 50g	g	3,4700
999951102LXBV	subgalato de bismuto 1,5mg/g + oxido de zinco 45mg/g 100g	g	0,5400
999950928MGAG	succinato de desvenlafaxina 100mg	com	1,5500
999950928PLAG	succinato de desvenlafaxina 50mg	com	1,8300
999950929MGAG	succinato de metoprolol 100mg	com	0,9800
999950929NVAG	succinato de metoprolol 25mg	com	0,3297
999950929PLAG	succinato de metoprolol 50mg	com	0,7800
999950930MKAG	succinato de solifenacina 10mg	com	2,9100
999950930PPAG	succinato de solifenacina 5mg	com	3,7400
999950931MGAG	succinato de sumatriptana 100mg	com	17,1600
999950931NVAG	succinato de sumatriptana 25mg	com	6,6100
999950931PLAG	succinato de sumatriptana 50mg	com	1,8929
999950931QAAZ	succinato de sumatriptana 6mg/ml 0,5ml	ser	62,1300

999950931QABJ	succinato de sumatriptana 6mg/ml 0,5ml	ser	62,1300
999950922MGAM	succinato sodico de hidrocortisona 100mg	fa	2,9400
999950922PIAM	succinato sodico de hidrocortisona 500mg	fa	5,0800
999950932MSAM	succinato sodico de metilprednisolona 125mg	fa	9,2400
999950932PIAM	succinato sodico de metilprednisolona 500mg	fa	13,4900
999950933LZAI	sucralfato 1g	com mst	1,8900
999950933NIAN	sucralfato 2g 10ml	flac	4,2565
999950933NIBZ	sucralfato 2g 10ml	flac	4,2565
999950934NMAM	sugamadex sodico 200mg	fa	59,4396
999950935NMAG	sulbutiamina 200mg	com	2,0400
999951260NODP	sulfacetamida sodica 74mg/g + trolamina 20mg/g 30g	g	0,4966
999951261PDDP	sulfadiazina de prata 10mg/g + nitrato de cerio 4mg/g 30g	g	1,4200
999950937MKDP	sulfadiazina de prata 10mg/g 30g	g	0,2000
999950937MKDZ	sulfadiazina de prata 10mg/g 400g	g	0,0900
999950937MKEI	sulfadiazina de prata 10mg/g 50g	g	0,1149
999951103MWAG	sulfametoxazol 160mg + trimetoprima 800mg	com	0,5300
999951103QJBW	sulfametoxazol 16mg/ml + trimetoprima 80mg/ml 100ml	ml	0,4100
999951103QJAG	sulfametoxazol 80mg + trimetoprima 400mg	com	0,2539
999951103MXEL	sulfametoxazol 80mg/ml + trimetoprima 16mg/ml 5ml	fa	3,7000
999951103QPBW	sulfametoxazol 8mg/ml + trimetoprima 40mg/ml 100ml	ml	0,0600
999950939PIAG	sulfassalazina 500mg	com	1,6000
999950940NTAB	sulfato de amicacina 250mg/ml 2ml	amp	6,5500
999950940NTDJ	sulfato de amicacina 250mg/ml 2ml	amp	6,5500
999950940PLAB	sulfato de amicacina 50mg/ml 02ml	amp	4,7740
999950940PLDJ	sulfato de amicacina 50mg/ml 02ml	amp	4,7740
999950941LKAB	sulfato de atropina 0,25mg/ml 1ml	amp	1,1500
999950941LRCU	sulfato de atropina 0,5mg/ml 1ml	amp	1,0000
999950941LREL	sulfato de atropina 0,5mg/ml 5ml	gts	0,0652
999950941NCCU	sulfato de atropina 1mg/ml 5ml	gts	0,0724
999950941NCEL	sulfato de atropina 1mg/ml 5ml	gts	0,0724
999950942SOAM	sulfato de bleomicina 15ui	ui	22,7480
999950943PLAB	sulfato de efedrina 50mg/ml 1ml	amp	5,2900
999950943PLUC	sulfato de efedrina 50mg/ml 1ml	amp	5,2900
999950944NOAB	sulfato de gentamicina 20mg/ml 1ml	amp	1,3100
999950944NOCU	sulfato de gentamicina 20mg/ml 1ml	amp	1,3100
999951263OODA	sulfato de gentamicina 3mg/ml + fosfato dissodico de betametasona 3mg/ml 20ml	gts	0,0400
999950944OYCU	sulfato de gentamicina 40mg/ml 1ml	amp	1,3500
999950944OYDJ	sulfato de gentamicina 40mg/ml 2ml	amp	1,6274
999951104PIAE	sulfato de glicosamina 500mg + sulfato de condroitina 400mg	cap	1,9205
999950946OXAG	sulfato de hidroxicloroquina 400mg	com	2,5603
999950947MGAB	sulfato de magnesio 10% 10ml	amp	0,9200
999950947MGBZ	sulfato de magnesio 10% 10ml	amp	0,9200
999950947PIAB	sulfato de magnesio 50% 10ml	amp	6,0600
999950947PIBZ	sulfato de magnesio 50% 10ml	amp	6,0600
999950948MGAB	sulfato de magnesio heptaidratado 10% 10ml	amp	1,3200
999950948MGBZ	sulfato de magnesio heptaidratado 10% 10ml	amp	1,3200
999950949LHAB	sulfato de morfina 0,1mg/ml 1ml	amp	2,9200
999950949LLAB	sulfato de morfina 0,2mg/ml 1ml	amp	4,5800
999950949MGAE	sulfato de morfina 100mg	cap	4,6500
999950949MKAG	sulfato de morfina 10mg	com	0,7834
999950949MKAB	sulfato de morfina 10mg/ml 1ml	amp	2,2000
999950949MKCU	sulfato de morfina 10mg/ml 1ml	amp	2,2000

999950949MKER	sulfato de morfina 10mg/ml 60ml	gts	0,0200
999950949NCAB	sulfato de morfina 1mg/ml 2ml	amp	4,5000
999950949NCDJ	sulfato de morfina 1mg/ml 2ml	amp	4,5000
999950949OGAG	sulfato de morfina 30mg	com	2,1060
999950949PVAE	sulfato de morfina 60mg	cap	3,6603
999951265NVAR	sulfato de neomicina 25mg/ml + tartarato de bismuto e sodio 25mg/ml + cloridrato de procaina 15mg/ml 20ml	gts	0,0400
999951265NVDA	sulfato de neomicina 25mg/ml + tartarato de bismuto e sodio 25mg/ml + cloridrato de procaina 15mg/ml 20ml	gts	0,0400
999951105SDBY	sulfato de neomicina 5mg/g + bacitracina zincica 250ui/g 10g	g	0,2500
999951105PPCM	sulfato de neomicina 5mg/g + bacitracina zincica 250ui/g 15g	g	0,1673
999951105PPEI	sulfato de neomicina 5mg/g + bacitracina zincica 250ui/g 50g	g	0,1264
999950950PPCZ	sulfato de neomicina 5mg/g 20g	g	0,3100
999951267WBBZ	sulfato de polimixina b 12000ui + lidocaina 45,5mg/ml 10ml	gts	0,0300
999950952LNGC	sulfato de salbutamol 0,4mg/ml 120ml	ml	0,0200
999950952LRAB	sulfato de salbutamol 0,5mg/ml 1ml	amp	13,2900
999950952MFAJ	sulfato de salbutamol 100mcg c/ 200doses	fr	14,0000
999950952MFAO	sulfato de salbutamol 100mcg c/ 200doses	fr	14,0000
999950952PPBZ	sulfato de salbutamol 5mg/ml 10ml	gts	0,0743
999950954NVBW	sulfato de selenio 25mg/ml 100ml	ml	0,3745
999950955LMCG	sulfato de terbutalina 0,3mg/ml 120ml	ml	0,0520
999950955LRAB	sulfato de terbutalina 0,5mg/ml 1ml	amp	1,4000
999950956PLAB	sulfato de tobramicina 50mg/ml 1,5ml	amp	41,1400
999950956PLBS	sulfato de tobramicina 50mg/ml 1,5ml	amp	41,1400
999950957NCBZ	sulfato de vimblastina 1mg/ml 10ml	mg	7,3900
999950958NCCU	sulfato de vincristina 1mg/ml 1ml	mg	29,4400
999950958NCDJ	sulfato de vincristina 1mg/ml 2ml	mg	15,4500
999951268LMAR	sulfato de zinco 0,30mg/ml + cloridrato de nafazolina 0,15mg/ml 20ml	gts	0,0091
999951268LMDA	sulfato de zinco 0,30mg/ml + cloridrato de nafazolina 0,15mg/ml 20ml	gts	0,0091
999950959VRBW	sulfato de zinco 17,6mg/ml 100ml	ml	0,2366
999950959NOAG	sulfato de zinco 20mg	com	1,3077
999950961MKBW	sulfato ferroso 10mg/ml 100ml	ml	0,0396
999950961MSDQ	sulfato ferroso 125mg/ml 30ml	gts	0,0147
999950961NTAG	sulfato ferroso 250mg (50mg ferro elementar)	com	0,2100
999950961NVDQ	sulfato ferroso 25mg/ml 30ml	gts	0,0036
999950961OYAG	sulfato ferroso 40mg	com	0,1400
999950962PLAE	sulpirida 50mg	cap	0,7000
999950963MPAE	sunitinibe 12,5mg	cap	198,4000
999950963NVAE	sunitinibe 25mg	cap	333,8250
999950963PLAE	sunitinibe 50mg	cap	559,2100
999950964XNBA	supositorio glicerina adulto	sup	1,7900
999950965NCAE	tacrolimo 1mg	cap	4,1186
999950965PPAE	tacrolimo 5mg	cap	32,1200
999950965PPAB	tacrolimo 5mg/ml 1ml	amp	650,0000
999950965PPCU	tacrolimo 5mg/ml 1ml	amp	650,0000
999950966NCEL	tartarato de brimonidina 1,5mg/ml 5ml	gts	0,2000
999950966NXEL	tartarato de brimonidina 2mg/ml 5ml	gts	0,1800
999950967MGAG	tartarato de metoprolol 100mg	com	0,3700
999950967NCAB	tartarato de metoprolol 1mg/ml 5ml	amp	17,2706
999950967NCEL	tartarato de metoprolol 1mg/ml 5ml	amp	17,2706
999950968MKEL	tartarato de vinorelbina 10mg/ml 5ml	mg	6,4116
999950968NOAE	tartarato de vinorelbina 20mg	cap	140,6900
999950968OGAE	tartarato de vinorelbina 30mg	cap	214,5000
999950969NMAM	teicoplatina 200mg	fa	49,2900

999950969OXAM	teicoplatina 400mg	fa	47,3000
999950969OXDQ	teicoplatina 400mg 30ml	fa	82,5000
999950970OYAG	telmisartana 40mg	com	1,4000
999950970QJAG	telmisartana 80mg	com	1,6300
999950971MGAE	temozolomida 100mg capsula	cap	56,5660
999950971MGAU	temozolomida 100mg injetavel	mg	4,7100
999950971QSAE	temozolomida 140mg	cap	154,0000
999950971MZAE	temozolomida 180mg	cap	1166,9500
999950971NOAE	temozolomida 20mg	cap	20,0000
999950971NTAE	temozolomida 250mg	cap	277,9100
999950971PPAE	temozolomida 5mg	cap	8,8000
999950972NOAG	tenoxicam 20mg comprimido	com	1,5700
999950972NOAM	tenoxicam 20mg injetavel	fa	5,7500
999950972OYDJ	tenoxicam 40mg	fa	8,6900
999950973MGAE	teofilina 100mg	cap	0,6000
999950974RIAF	teriparatida 250mcg/ml 2,4ml	carp	3459,4700
999950974RICV	teriparatida 250mcg/ml 2,4ml	carp	3459,4700
999950975POAL	testosterona 10mg/g 5g	env	7,6730
999950975MKFY	testosterona 10mg/g 5g	env	7,6730
999950976PLCZ	tiabendazol 50mg/g 20g	g	0,8300
999950976PLET	tiabendazol 50mg/g 65g	table	19,2800
999950977MKAG	tiamazol 10mg	com	0,5300
999950977PPAG	tiamazol 5mg	com	0,2654
999950978NHAG	tibolona 2,5mg	com	2,3700
999950979QQAG	ticagrelor 90mg	com	6,2105
999950980PLAM	tigeciclina 50mg	fa	180,2600
999951269OGBC	tinidazol 30mg/g + nitrato de miconazol 20mg/g 40g	bg	14,4000
999951269OGEB	tinidazol 30mg/g + nitrato de miconazol 20mg/g 40g	bg	14,4000
999950982NXAB	tiocolchicosideo 2mg/ml 2ml	amp	4,4800
999950982NXDJ	tiocolchicosideo 2mg/ml 2ml	amp	4,4800
999950982PDAG	tiocolchicosideo 4mg	com	2,6200
999951270NOAC	tioconazol 20mg/g + tinidazol 30mg/g 35g	bg	16,9200
999951270NODS	tioconazol 20mg/g + tinidazol 30mg/g 35g	bg	16,9200
999950984LZAM	tiopental sodico 1g	fa	38,7500
999950984PIAM	tiopental sodico 500mg	fa	26,8400
999951107LHWB	tirotricina 0,1mg/ml + sulfato de hidroxiquinolina 1mg/ml 100ml	ml	0,2931
999951107LHDE	tirotricina 0,1mg/ml + sulfato de hidroxiquinolina 1mg/ml 250ml	ml	0,1100
999951272NCEJ	tirotricina 1mg/ml + quinosol 2mg/ml + cloridrato de lidocaina 4mg/ml 50ml	ml	0,7000
999951108NCDL	tobramicina 3mg/g + dexametasona 1mg/g 3,5g	g	8,2200
999951108NCEL	tobramicina 3mg/ml + dexametasona 1mg/ml 5ml	gts	0,1744
999951002OOEL	tobramicina 3mg/ml 5ml	gts	0,0467
999950987SAAZ	tocilizumabe 162mg 0,9ml	ser	1474,0000
999950987SABP	tocilizumabe 162mg 0,9ml	ser	1474,0000
999950987NOBZ	tocilizumabe 20mg/ml 10ml	mg	11,3700
999950987NOEF	tocilizumabe 20mg/ml 4ml	mg	10,6750
999950988MGAG	topiramato 100mg	com	0,9100
999950988NVAG	topiramato 25mg	com	0,2521
999950988PLAG	topiramato 50mg	com	0,4711
999950989OGAG	tosilato de edoxabana monoidratado 30mg	com	3,3986
999950989PVAG	tosilato de edoxabana monoidratado 60mg	com	3,3986
999950991NMAG	tosilato sorafenibe 200mg	com	88,8900
999950992TDAM	toxina botulinica 100u	ui	8,1290
999950992THAM	toxina botulinica 150u	ui	7,4800
999950992TEAM	toxina botulinica 200u	ui	6,8695

999950992TFAM	toxina botulinica 300u	ui	4,8511
999950992TGAM	toxina botulinica 500u	ui	4,7342
999950992TCAM	toxina botulinica 50u	ui	10,9073
999950993MUAU	trastuzumabe 150mg	mg	10,9000
999950993YXAU	trastuzumabe 440mg	mg	4,7886
999950993PUAM	trastuzumabe 600mg	fa	11956,3300
999950996WOCW	travoprosta 0,04mg/ml 2,5ml	gts	0,3972
999951109NCBY	triancinolona acetonida 1mg/g + neomicina 2,5mg/g + gramicidina 0,25mg/g + nistatina 100000ui/g 10g	g	1,4400
999951109NCDP	triancinolona acetonida 1mg/g + neomicina 2,5mg/g + gramicidina 0,25mg/g + nistatina 100000ui/g 30g	g	0,4300
999950999NMAE	trimebutina 200mg	cap	1,9700
999951002OODL	trobamicina 3mg/g 3,5g	g	9,1700
999951003MKAG	trometamol de cеторолако 10mg	com	0,9200
999951003NOBZ	trometamol de cеторолако 20mg/ml 10ml	gts	0,2500
999951003OGCU	trometamol de cеторолако 30mg/ml 1ml	amp	3,4000
999951003PDBZ	trometamol de cеторолако 4mg/ml 10ml	gts	0,2700
999951003PPEL	trometamol de cеторолако 5mg/ml 5ml	gts	0,1856
999951004MKEL	tropicamida 10mg/ml 5ml	gts	0,0933
999951005NTAB	undecilato de testosterona 250mg/ml 4ml	amp	260,3800
999951005NTEF	undecilato de testosterona 250mg/ml 4ml	amp	260,3800
999951006YZCG	ureia 0,1g/g 120ml	ml	0,5105
999951006YZEQ	ureia 0,1g/g 60g	g	0,8022
999951007SPCU	urofolitropina 150ui 1ml	fa	237,6600
999951007SLCU	urofolitropina 75ui 1ml	fa	110,0000
999951019PIAG	valaciclovir 500mg	com	8,5800
999951277PPDP	valerato de betametasona 1mg/g + sulfato de neomicina 5mg/g 30g	g	1,1800
999951020NCDP	valerato de betametasona 1mg/g 30g	g	0,3600
999951278NXAG	valerato de estradiol 2mg + dienogeste 2mg	com	0,6200
999951276NCBZ	valerato debetametasona 1mg/ml + clorfenesina 10mg/ml + cloridrato de tetracaina 5mg/ml 10ml	gts	0,0700
999951023OEAG	valproato de sodio 300mg	com	1,1500
999951279OEAG	valproato de sodio 300mg + acido valproico 87mg	com	1,1400
999951023PIAG	valproato de sodio 500mg	com	1,4890
999951279PIFJ	valproato de sodio 500mg + acido valproico 145mg	com	1,6287
999951279PIAG	valproato de sodio 500mg + acido valproico 145mg	com	1,6287
999951023PLBW	valproato de sodio 50mg/ml 100ml	ml	0,0776
999951025MWAG	valsartana 160mg	com	0,9490
999951110MWCD	valsartana 160mg + hidroclorotiazida 12,5mg	com	1,1900
999951110MWAG	valsartana 160mg + hidroclorotiazida 12,5mg	com	1,1900
999951025TSAG	valsartana 320mg	com	1,7400
999951281TSFI	valsartana 320mg + besilato de anlodipino 10mg	com	2,8797
999951281TSAG	valsartana 320mg + besilato de anlodipino 10mg	com	2,8797
999951110TSDG	valsartana 320mg + hidroclorotiazida 25mg	com	3,3000
999951110TSAG	valsartana 320mg + hidroclorotiazida 25mg	com	3,3000
999951025QJAG	valsartana 80mg	com	0,6726
999951110MPAG	valsartana 80mg + hidroclorotiazida 12,5mg	com	3,3000
999951110QJAG	valsartana 80mg + hidroclorotiazida 12,5mg	com	3,3000
999951026LZAM	vancomicina 1g	fa	24,2000
999951026PIAM	vancomicina 500mg	fa	5,4900
999951027NHAG	varfarina sodica 2,5mg	com	0,4025
999951027PPAG	varfarina sodica 5mg	com	0,1400
999951027QCAG	varfarina sodica 7,5mg	com	1,1100
999951028MHAV	vaselina 100ml	ml	0,0590
999951029SHCU	vasopressina 20u/ml 1ml	amp	26,6200

999951031TTAG	vemurafenibe 240mg	com	196,2700
999951033PIAG	vigabatrina 500mg	com	5,4933
999951034PLAG	vildagliptina 50mg	com	3,2150
999951035PPAG	vimpocetina 5mg	com	0,8300
999951037NMAG	voriconazol 200mg comprimido	com	24,2000
999951037NMAM	voriconazol 200mg injetável	fa	215,8000
999951111SGFD	xinafoato de salmeterol 25mcg/dose + propionato fluticasona 125mcg/dose c/ 120doses	fr	133,0000
999951111SGFE	xinafoato de salmeterol 25mcg/dose + propionato fluticasona 250mcg/dose c/ 120doses	fr	210,9400
999951111SGFF	xinafoato de salmeterol 25mcg/dose + propionato fluticasona 50mcg/dose c/ 120doses	fr	108,0000
999951111PKFG	xinafoato de salmeterol 50mcg/dose + propionato fluticasona 100mcg/dose c/ 60doses	fr	108,6000
999951111PKFE	xinafoato de salmeterol 50mcg/dose + propionato fluticasona 250mcg/dose c/ 60doses	fr	124,2000
999951111PKFH	xinafoato de salmeterol 50mcg/dose + propionato fluticasona 500mcg/dose c/ 60doses	fr	205,9560

GLOSSÁRIO (APRESENTAÇÃO/UNID. MÍN. FRAÇÃO):

ades – adesivo
 amp – ampola
 bg – bisnaga
 bols – bolsa
 cap – cápsula
 carp – carpule
 com - comprimido
 com mst – comprimido mastigável
 com efev – comprimido efervescente
 drg – drágea
 dose - dose
 env – envelope
 fa – frasco-ampola
 flac - flaconete
 fr – frasco
 gal - galão
 g - gramas
 gts - gotas
 kit - kit
 mg - miligrama
 ml - mililitro
 ovl – óvulo
 pas - pastilha
 sache - sache
 ser – seringa
 sup - supositório
 ui – unidade internacional
 un – unidade

ANEXO III
Tabela Própria de Materiais Indenizáveis
 (vigência 01/01/2026)

Código IPE Saúde	Produto	Unid Mín Fração	Preço Unid Mín Fração
4015924-8	acessorio de ostomia - cinto	un	70,2900
4012080-5	acessorio de ostomia - clip bolsa	un	6,5500
4013138-6	acessorio de ostomia - pasta	g	1,1700

4016109-9	acessorio de ostomia - placa protetora	un	37,0000
4014297-3	acessorio de ostomia - po protetor	g	2,4300
4907593-4	acessorio de ostomia - spray protetor de pele 28ml	ml	2,4800
4018464-1	adaptador de equipo	un	2,9800
4905409-0	adaptador de frasco	un	0,9200
4982455-4	adaptador de sonda	un	2,9000
4943146-3	agulha anestesia 17g	un	36,8800
4943147-1	agulha anestesia 18g	un	42,0000
4943166-8	agulha anestesia 20g	un	14,9300
4943162-5	agulha anestesia 22g	un	13,4000
4943155-2	agulha anestesia 25g	un	10,6500
4961587-4	agulha anestesia 27g	un	21,4600
4013044-4	agulha de sutura ortopedica curva 10	un	6,7900
4013054-1	agulha de sutura ortopedica curva 12	un	7,4700
4013047-9	agulha de sutura ortopedica curva 13	un	6,7900
4013056-8	agulha de sutura ortopedica curva 14	un	7,4700
4015774-1	agulha de sutura ortopedica curva 15	un	7,4700
4901929-5	agulha de sutura ortopedica curva 2	un	6,9800
4901931-7	agulha de sutura ortopedica curva 4	un	6,3500
4015775-0	agulha de sutura ortopedica curva 6	un	7,4700
4013041-0	agulha de sutura ortopedica curva 7	un	7,4700
4013050-9	agulha de sutura ortopedica curva 8	un	7,4700
4013043-6	agulha de sutura ortopedica curva 9	un	7,4700
4978757-8	agulha descartavel 13x0,45mm	un	0,1400
4903748-0	agulha descartavel 13x0,4mm dispositivo seguranca	un	0,3975
4913192-3	agulha descartavel 25x0,5mm dispositivo seguranca	un	0,5900
4914262-3	agulha descartavel 25x0,6mm dispositivo seguranca	un	0,6300
4909301-0	agulha descartavel 25x0,7mm	un	0,0879
4913194-0	agulha descartavel 25x0,7mm dispositivo seguranca	un	0,2700
4915794-9	agulha descartavel 25x0,8mm	un	0,1000
4017121-3	agulha descartavel 25x0,8mm dispositivo seguranca	un	0,5900
4905900-9	agulha descartavel 30x0,7mm dispositivo seguranca	un	1,0500
4015896-9	agulha descartavel 30x0,8mm dispositivo seguranca	un	0,5900
4903923-7	agulha descartavel 40x0,8mm dispositivo seguranca	un	0,6700
4010030-8	agulha descartavel 40x12mm	un	0,2030
4010033-2	agulha descartavel 40x16mm	un	0,2800
4971980-7	agulha fistula 16g	un	3,4700
4014597-2	agulha gengival 27g	un	0,4400
4936789-7	agulha huber (todos os tamanhos)	un	30,0000
4943777-1	agulha insulina 4x0,25mm	un	0,9500
4943775-5	agulha insulina 5x0,25mm	un	2,0200
4908974-9	agulha insulina 5x0,30mm	un	3,5900
4914315-8	agulha insulina 8x0,25mm	un	0,9100
4010056-1	atadura algodao ortopedico 10cm x 1,8m	rl	1,0700
4010058-8	atadura algodao ortopedico 10cm x 1m	rl	0,4597
4908658-8	atadura algodao ortopedico 12cm x 1m	un	0,6100
4010066-9	atadura algodao ortopedico 15cm x 1,8m	rl	1,6700
4010068-5	atadura algodao ortopedico 15cm x 1m	rl	0,6898
4010071-5	atadura algodao ortopedico 20cm x 1,8m	rl	1,7558
4010073-1	atadura algodao ortopedico 20cm x 1m	rl	0,9195
4010047-2	atadura algodao ortopedico 6cm x 1,8m	rl	0,8000
4010051-0	atadura algodao ortopedico 8cm x 1,8m	rl	0,8700

4910961-8	atadura algodao ortopedico 8cm x 1m	rl	0,4000
4017681-9	atadura crepe 10cm x 1,25m	rl	1,2500
4017919-2	atadura crepe 10cm x 1,8m	rl	1,3500
4017918-4	atadura crepe 12cm x 1,8m	rl	0,6300
4015797-0	atadura crepe 15cm x 1,25m	rl	3,1100
4017917-6	atadura crepe 15cm x 1,8m	rl	0,6269
4018468-4	atadura crepe 20cm x 1,25m	rl	2,3300
4010097-9	atadura crepe 20cm x 1,8m	rl	2,0800
4011324-8	atadura crepe 25cm x 1,8m	rl	5,4900
4011062-1	atadura crepe 30cm x 1,8m	rl	1,8744
4010077-4	atadura crepe 6cm x 1,8m	rl	0,6581
4018030-1	atadura crepe 6cm x 4,5m	rl	0,6200
4010081-2	atadura crepe 8cm x 1,8m	rl	0,6470
4018031-0	atadura crepe 8cm x 4,5m	rl	0,5541
4011432-5	atadura gesso 10cm x 3m	rl	2,1000
4017571-5	atadura gesso 15cm x 3m	rl	2,6423
4011435-0	atadura gesso 20cm x 4m	rl	4,8700
4904263-7	atadura gesso 6cm x 2m	rl	0,7600
4904481-8	atadura gesso 8cm x 2m	rl	1,6400
4974587-5	atadura gesso ortopedica sintetica 10cmx3,6m	rl	59,9000
4012914-4	atadura gesso ortopedica sintetica 12,5cmx3,6m	rl	78,5300
4017592-8	bandagem 5cm x 4,5m	rl	20,2893
4968849-9	bolsa coletor secrecao antirefluxo nao esteril 1000ml	un	20,8800
4971202-0	bolsa coletor secrecao antirefluxo nao esteril 3000ml	un	21,7800
4905444-9	bolsa de mistura de solucao esteril 1000ml	bols	48,8400
4905442-2	bolsa de mistura de solucao esteril 500ml	bols	48,8400
4903187-2	bolsa de ostomia	un	22,4200
4014863-7	bolsa de sangue dupla	un	54,2500
4013794-5	bolsa de sangue simples	un	28,7800
4908890-4	bolsa drenagem hemodialise	un	55,5000
4906178-0	bolsa urostomia 40mm	un	22,7500
4993693-0	canula traqueostomia descartavel	un	38,5000
4017526-0	canula/tubo endotraqueal aramada com balao 4-5	un	44,3000
4018429-3	canula/tubo endotraqueal aramada com balao 5-5	un	33,5700
4018434-0	canula/tubo endotraqueal aramada com balao 8-0	un	28,8800
4018435-8	canula/tubo endotraqueal aramada com balao 8-5	un	33,5700
4015844-6	canula/tubo endotraqueal aramada sem balao 4-0	un	64,9000
4913328-4	canula/tubo endotraqueal com balao 2-5	un	3,7800
4982539-9	canula/tubo endotraqueal com balao 4-0	un	5,4000
4018447-1	canula/tubo endotraqueal com balao 4-5	un	6,3800
4973332-0	canula/tubo endotraqueal com balao 5-0	un	3,6300
4906959-4	canula/tubo endotraqueal com balao 5-5	un	6,3400
4974569-7	canula/tubo endotraqueal com balao 6-0	un	6,4100
4018451-0	canula/tubo endotraqueal com balao 6-5	un	5,4000
4913367-5	canula/tubo endotraqueal com balao 7-0	un	3,8500
4910739-9	canula/tubo endotraqueal com balao 7-5	un	3,8500
4018454-4	canula/tubo endotraqueal com balao 8-0	un	3,5000
4955770-0	canula/tubo endotraqueal com balao 8-5	un	5,6040
4010614-4	canula/tubo endotraqueal com balao 9-0	un	6,9100
4912934-1	canula/tubo endotraqueal sem balao 2-0	un	3,3000
4010620-9	canula/tubo endotraqueal sem balao 2-5	un	3,7000
4970697-7	canula/tubo endotraqueal sem balao 5-5	un	4,1800

4010953-4	cateter epidural 16ga	un	43,8300
4014110-1	cateter epidural 18ga	un	36,3600
4010515-6	cateter oxigenio 10	un	0,5200
4010509-1	cateter oxigenio 4	un	0,6634
4010511-3	cateter oxigenio 6	un	0,6700
4010513-0	cateter oxigenio 8	un	0,7400
4979682-8	cateter oxigenio tipo oculos	un	1,2300
4014000-8	cateter umbilical	un	34,1000
4911597-9	cateter venoso periferico 14g	un	3,5800
4011598-4	cateter venoso periferico 16g	un	4,1700
4953244-8	cateter venoso periferico 18g	un	3,5900
4953271-5	cateter venoso periferico 20g	un	4,7400
4953268-5	cateter venoso periferico 22g	un	5,0500
4953258-8	cateter venoso periferico 24g	un	4,6600
4010647-0	cera osso 2,5g	un	9,1190
4014296-5	clamp colostomia	un	11,3700
4901815-9	clamp umbilical	un	1,0600
4977390-9	coletor secrecao a vacuo esteril 120ml 10cm	un	9,0200
4977498-0	coletor secrecao a vacuo esteril 120ml 30cm	un	6,8700
4974910-2	coletor urina infantil unisex sistema aberto 100ml	un	0,9500
4904469-9	coletor urina sistema aberto 1200ml	un	5,7900
4976050-5	coletor urina sistema fechado 2000ml	un	21,9000
4316008-5	compressa neurocirurgica (todos os tamanhos)	pc	26,9900
4988838-2	conector de contraste	un	68,2000
4913098-6	conector de equipo	un	0,7700
4906101-1	conector valvulado	un	3,8500
4962034-7	conector valvulado luer	un	0,8300
4978774-8	curativo acetato para protecao de feridas 7,0x9,0cm	un	41,2570
4904286-6	curativo alginato calcio 10x10cm	un	58,3100
4046700-7	curativo alginato calcio sodio gel 85g	g	0,6808
4906223-9	curativo com prata e fibra de reforco 10x10cm	un	57,0000
4906540-8	curativo espuma absorvente 10x10cm	un	72,9000
4315946-0	curativo espuma absorvente 19,8x14cm	un	115,9000
4911831-5	curativo espuma absorvente 20x30cm	un	45,5136
4982249-7	curativo filme para fixacao de cateteres 6,5x7,0cm	un	3,7100
4901502-8	curativo filme para fixacao de cateteres e protecao de feridas 10x12,5cm	un	4,5900
4993437-6	curativo filme para fixacao de cateteres e protecao de feridas 5,0x7,2cm	un	6,6800
4901501-0	curativo filme para fixacao de cateteres e protecao de feridas 6,0x8,0cm	un	2,2300
4913282-2	curativo filme para fixacao de cateteres e protecao de feridas 7,0x9,0cm	un	3,1500
4913357-8	curativo filme para fixacao de cateteres e protecao de feridas 8,5x11,5cm	un	4,7500
4315945-1	curativo fixacao sacral e protecao de feridas 23x23cm	un	211,5700
4114115-6	curativo gaze nao aderente 10x10cm	un	7,0000
4971124-5	curativo hidrocoloide 10x10cm	un	16,4000
4017778-5	curativo hidrocoloide 15x15cm	un	22,4900
4968735-2	curativo hidrocoloide 20x20cm	un	24,9000
4906814-8	curativo malha nao aderente silicone 20x32cm	un	145,4500
4017775-0	curativo para traqueostomia 7,0x11cm	un	15,1400
4111190-7	curativo sutura cutanea 1,2x10cm	un	11,6000
4908217-5	curativo transparente 10cmx10m	cm	0,1421
4981029-4	curativo transparente 15cmx10m	cm	0,2000
4117850-5	curativo vaselinado nao aderente 7,6x20,3cm	un	8,6400
4978920-1	dispositivo controle incontinencia fecal	kit	50,8860

4961930-6	dispositivo de incontinencia urinaria 04	un	3,1400
4961931-4	dispositivo de incontinencia urinaria 05	un	2,8500
4961932-2	dispositivo de incontinencia urinaria 06	un	2,8500
4961933-0	dispositivo de incontinencia urinaria 07	un	2,8500
4904923-2	dispositivo incontinencia urinaria g com preservativo	un	2,1800
4018080-8	dreno cirurgico silicone (todos os tamanhos)	un	29,0400
4017646-0	dreno penrose 01 latex	un	1,6500
4017648-7	dreno penrose 02 latex	un	1,8100
4017650-9	dreno penrose 03 latex	un	2,0600
4906183-6	dreno penrose 04 latex	un	3,7516
4010808-2	dreno succao 20/8	un	22,2200
4018471-4	dreno succao 3,2mm	un	21,4500
4909698-2	dreno succao 4,8mm	un	34,9000
4908870-0	dreno succao 6,4mm	un	47,8500
4015429-7	dreno torax (todos os tamanhos)	un	6,7900
4980525-8	equipo alimentacao enteral	un	3,0300
4980507-0	equipo bomba alimentacao enteral	un	14,6700
4906165-8	equipo bomba infusao	un	19,4600
4903424-3	equipo bomba infusao quimioterapia livre de pvc	un	73,3500
4977995-8	equipo controlador	un	14,8300
4902349-7	equipo dialise peritoneal pediatrico	un	165,0000
4977458-1	equipo macrogotas fotossensivel	un	5,0972
4906015-5	equipo macrogotas infusor com injetor	un	2,7500
4901124-3	equipo macrogotas simples	un	2,3500
4016224-9	equipo microgotas bureta	un	6,0000
4980566-5	equipo microgotas infusor com injetor	un	5,0809
4017353-4	equipo microgotas simples	un	3,7900
4904887-2	equipo pressao venosa central	un	6,7000
4980374-3	equipo transfusao sangue	un	5,8700
4919969-2	escalpe 19g	un	0,5510
4902037-4	escalpe 21g	un	1,7812
4051482-0	escalpe 23g	un	1,6900
4017051-9	escalpe 25g	un	1,7600
4015543-9	escalpe 27g	un	1,7900
4916185-7	especulo vaginal g	un	1,6200
4907628-0	especulo vaginal m	un	1,7400
4903650-5	extensor 01 via	un	6,3800
4917252-2	extensor 02 vias irrigacao cistoscopia	un	14,8000
4903649-1	extensor 04 vias	un	7,4700
4913378-0	extensor alimentacao enteral 120cm	un	3,2600
4903690-4	extensor aspiracao 03m	un	6,9300
4902949-5	extensor cateter 02 vias II	un	13,7500
4905207-1	extensor cateter 04 vias II	un	18,9200
4903902-4	extensor cateter 07 vias reversivel valvulado 120cm II	un	34,9800
4913332-2	extensor cateter 08frx20cm II	un	5,3500
4910048-3	extensor conector 120cm 120psi	un	19,0000
4913101-0	extensor equipo 02 vias	un	1,7500
4011963-7	extensor equipo 20cm	un	1,6500
4912067-0	extensor latex 200 15m	m	2,5600
4903549-5	extensor oxigenio 02m	un	4,2500
4903683-1	extensor perfusao 120cm	un	2,1500
4904818-0	faixa de smarch 12cmx02m	un	27,6000

4904823-6	faixa de smarch 15cmx02m	un	31,8500
4912247-9	filtro de infusao equipo quimioterapia	un	39,1900
4906135-6	filtro remocao leucocitos	un	175,0000
4018742-0	fio aco 5-0	un	55,0000
4918163-7	fio catgut c 0-0	un	6,5890
4994062-7	fio catgut c 1-0	un	7,7200
4011002-8	fio catgut c 2-0	un	12,2420
4909125-5	fio catgut c 3-0	un	8,5300
4913690-9	fio catgut c 4-0	un	11,6900
4908550-6	fio catgut s 0-0	un	5,6100
4018761-6	fio catgut s 2-0	un	9,3600
4900792-0	fio catgut s 3-0	un	11,0000
4971076-1	fio catgut s 4-0	un	6,5700
4010907-0	fio mononylon 0-0	un	4,7500
4010272-6	fio mononylon 2-0	un	8,2100
4010284-0	fio mononylon 3-0	un	5,5900
4012165-8	fio mononylon 4-0	un	8,1200
4018716-0	fio mononylon 5-0	un	14,2400
4010310-2	fio mononylon 6-0	un	12,8330
4915528-8	fio nylon 0-0	un	2,7000
4937799-0	fio nylon 1-0	un	2,7000
4937807-4	fio nylon 4-0	un	3,3600
4937810-4	fio nylon 5-0	un	2,7000
4909123-9	fio pds ii 0	un	33,0100
4018926-0	fio pds ii 6-0	un	76,7600
4315298-8	fio polidioxanona sutura ortopedica	un	268,7500
4010901-1	fio poliester 2-0	un	13,9900
4915949-6	fio poliester 3-0 verde 75cm 1,7cm	un	15,3900
4915948-8	fio poliester 3-0 verde 75cm 2,7cm	un	12,1800
4908538-7	fio poliester 5-0	un	17,8100
4010880-5	fio poliester branco 0-0	un	17,6000
4011270-5	fio poliester branco 2-0	un	16,0000
4011112-1	fio poliester branco 3-0	un	17,6000
4010930-5	fio poliglactina 0-0	un	16,7400
4010337-4	fio poliglactina 1-0	un	17,0500
4010342-0	fio poliglactina 2-0 violeta 31mm	un	9,1500
4010881-3	fio poliglactina 2-0 violeta 36,4mm	un	30,3680
4010343-9	fio poliglactina 3-0	un	18,3330
4011281-0	fio poliglactina 4-0	un	20,9900
4010352-8	fio poliglactina 5-0	un	11,6300
4010773-6	fio poliglactina 6-0 incolor	un	36,6600
4010156-8	fio poliglactina 6-0 violeta	un	105,4100
4911189-2	fio poliglactina 910 0-0	un	15,6600
4911261-9	fio poliglactina 910 2-0	un	24,5800
4911191-4	fio poliglactina 910 3-0	un	11,5300
4900796-3	fio poliglecaprone 0-0	un	7,4900
4010765-5	fio poliglecaprone 3-0	un	36,4800
4010260-2	fio poliglecaprone 4-0	un	26,0000
4018835-3	fio poliglicolico 0-0	un	13,1700
4018836-1	fio poliglicolico 1-0	un	10,0200
4018858-2	fio poliglicolico 2-0	un	13,0900
4018931-7	fio poliglicolico 3-0	un	8,8100

4018848-5	fio poliglicolico 4-0	un	10,5500
4018905-8	fio poliglicolico 5-0	un	12,6800
4010910-0	fio polipropileno 0-0	un	6,5600
4010913-5	fio polipropileno 2-0	un	31,3500
4010923-2	fio polipropileno 5-0	un	19,4792
4011111-3	fio polipropileno 7-0 60cm	un	48,2080
4905209-8	fio polipropileno 7-0 75cm	un	36,2100
4010314-5	fio seda 0-0	un	10,8175
4010320-0	fio seda 2-0	un	17,8900
4018514-1	fio seda 4-0	un	12,9300
4010329-3	fio seda 6-0	un	10,9500
4973344-3	fixador sonda endotraqueal adulto	un	21,9500
4973576-4	frasco alimentacao enteral	un	1,8480
4971122-9	frasco coletor secrecao antirefluxo nao esteril 1000ml	un	28,9200
4970736-1	frasco dreno torax esteril 1000ml	un	41,1800
4970739-6	frasco dreno torax esteril 2000ml	un	39,1536
4904708-6	hialuronato de sodio 30mg 0,85ml	ser	288,5400
4015030-5	kit anestesia peridural	kit	88,9100
4015029-1	kit anestesia raquidiana	kit	79,7300
4909198-0	kit citologia i	un	1,3660
4614360-2	kit linha de acessorio de dialise	conj	15,3900
4010138-0	lamina bisturi (todos os tamanhos)	un	0,3500
4317352-7	luva cirurgica (todos os tamanhos)	par	2,3000
4902437-0	malha tubular 04cmx15m	cm	0,0033
4903889-3	malha tubular 04cmx25m	cm	0,0149
4013011-8	malha tubular 06cmx15m	cm	0,0100
4012936-5	malha tubular 06cmx25m	cm	0,0149
4903891-5	malha tubular 08cmx25m	cm	0,0149
4968824-3	malha tubular 10cmx10m	cm	0,0100
4903892-3	malha tubular 10cmx25m	cm	0,0149
4904472-9	malha tubular 12cmx25m	cm	0,0149
4903894-0	malha tubular 15cmx25m	cm	0,0149
4905842-8	malha tubular 20cmx25m	cm	0,0149
4020880-0	metilcelulose 2% 1,5ml	ser	53,4600
4046027-4	metilcelulose 2% 2,5ml	ser	83,2000
4913387-0	oclusor acrilico oftalmologico esteril	UN	2,4100
4010486-9	seringa 10ml	un	0,6000
4011499-6	seringa 1ml	un	0,5000
4013654-0	seringa 20ml	un	1,9900
4953220-0	seringa 3ml	un	0,5640
4970727-2	seringa 50ml	un	10,0800
4953209-0	seringa 5ml	un	0,4076
4977453-0	seringa 60ml	un	2,6200
4014289-2	seringa epidural 07ml	un	39,0800
4980361-1	seringa insulina 0,1ml	un	2,3831
4901495-1	seringa insulina 0,3ml	un	3,0800
4953280-4	seringa insulina 0,5ml	un	0,7100
4014668-5	seringa insulina 1ml	un	1,6800
4017993-1	seringa insulina 1ml dispositivo seguranca	un	2,6820
4015074-7	seringa insulina 2ml	un	1,6300
4013826-7	seringa perfusora 20ml	un	32,3000
4906335-9	seringa perfusora contraste 200ml	un	71,5000

4913172-9	seringa solucao herapina 3ml	un	10,0800
4018027-1	seringa solucao salina 10ml	un	2,5100
4035038-0	seringa solucao salina 5ml	un	2,4300
4013563-2	sistema drenagem toracica 500ml	un	26,1500
4905682-4	sistema fechado aspiracao para intubacao endotraqueal 10fr	un	61,5000
4016095-5	sistema fechado aspiracao para intubacao endotraqueal 14fr	un	63,8900
4972103-8	sistema fechado aspiracao para intubacao endotraqueal 16fr	un	63,8900
4920144-1	sistema fechado aspiracao para intubacao endotraqueal 5fr	un	61,5000
4911453-0	sistema fechado aspiracao para intubacao endotraqueal 8fr	un	76,8700
4051439-0	solucao anticoagulante 500ml	ml	0,0900
4914575-4	solucao viscoelastica 2% 2,5ml	un	125,6500
4901609-1	sonda carlens direita 35fr	un	219,0000
4901611-3	sonda carlens direita 37fr	un	216,4500
4970757-4	sonda em T (tipo kher) todos os tamanhos	un	11,3000
4975364-9	sonda enteral 12	un	14,8000
4910602-3	sonda foley 02 vias ponta latex (todos os tamanhos)	un	7,8000
4905025-7	sonda foley 02 vias silicone (todos os tamanhos)	un	30,8220
4953319-3	sonda foley 03 vias ponta latex (todos os tamanhos)	un	5,9000
4914692-0	sonda foley 03 vias silicone (todos os tamanhos)	un	33,7300
4010568-7	sonda gastrica 06fr	un	0,7400
4014751-7	sonda gastrica 10fr	un	1,0300
4010572-5	sonda gastrica 14fr	un	1,3200
4010573-3	sonda gastrica 16fr	un	1,3200
4010574-1	sonda gastrica 18fr	un	1,4900
4978326-2	sonda retal 28fr	un	1,6000
4010592-0	sonda uretral 04fr	un	0,5100
4010593-8	sonda uretral 06fr	un	0,8400
4010594-6	sonda uretral 08fr	un	0,6103
4975311-8	sonda uretral 10fr	un	0,7653
4975313-4	sonda uretral 12fr	un	0,7653
4974915-3	sonda uretral 14fr	un	0,8400
4907191-2	sonda uretral 16fr	un	0,6500
4010599-7	sonda uretral 18fr	un	0,8400
4010600-4	sonda uretral 20fr	un	0,8400
4010601-7	sonda uretral 22fr	un	1,8000
4012825-3	sonda uretral malecot 16fr	un	12,3000
4012661-7	sonda uretral pezzer 22fr	un	22,0000
4013384-2	sonda uretral pezzer 30fr	un	31,0400
4012239-5	tala metalica 12x250mm	un	0,6000
4997385-1	tala metalica 16x180mm	un	0,5900
4012933-0	tala metalica 16x250mm	un	0,8200
4997386-0	tala metalica 19x180mm	un	0,7125
4011786-3	tala metalica 19x250mm	un	1,0800
4914390-5	tala metalica 26x250mm	un	1,2900
4016275-3	torneirinha	un	0,9424

GLOSSÁRIO (APRESENTAÇÃO/UNID. MÍN. FRAÇÃO):

bols – bolsa
 cm – centímetro
 g - gramas
 mg - miligrama
 rl – rolo
 ser – seringa

un – unidade
ml – mililitro
pc – pacote
cm – centímetro
m – metro
conj – conjunto
par - par

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Dolores Caldas 90, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001362109

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Expediente: 25/1900-0051392-8

De conformidade com o artigo 24, inciso XI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, para prestação de serviço de vigilância desarmada para as Coordenadorias Regionais de Educação (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 23ª, 24ª, 25ª, 28ª, 32ª, 35ª, 36ª e 39ª) e 02 (dois), bem como na SECOE/Porto Alegre e 02 (dois) postos de vigilância armada no Almoxarifado Central, conforme especificações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital, no valor mensal estimado de 796.165,74 (setecentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Protocolo: 2025001362129

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 276/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC

Expediente: 25/1900-0051392-8

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educação; CONTRATADO: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ: 26.886.266/0001-77.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra de vigilância desarmada para as Coordenadorias Regionais de Educação (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 23ª, 24ª, 25ª, 28ª, 32ª, 35ª, 36ª e 39ª), bem como na SECOE/Porto Alegre e 02 (dois) postos de vigilância armada no Almoxarifado Central, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital, com alterações contratuais limitadas a 14,71% (quatorze inteiros e setenta e um centésimos por cento) para acréscimo e 25% (vinte e cinco inteiros por cento) para supressão do valor inicial do contrato, eis que remanescente do Termo de Contrato nº 738/2022-DLC/DAD/SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço mensal a ser pago pelo contratante, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$796.165,74 (setecentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do recurso financeiro: Unidade Orçamentária:19.01.001 Atividade/Projeto: 6449.00001 Natureza da Despesa – NAD:3.3.90.37.3701 Recurso: 0002/2726/2974 Empenho: 25008606746 Data do Empenho: 23/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL

O contrato terá início na data informada na OIS e termo final em 23/12/2025, podendo ser prorrogado por 12 meses sucessivos até o limite de 24 meses, a partir da data definida na Ordem de Início dos Serviços.

Protocolo: 2025001362134

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 276/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC

Expediente: 25/1900-0051392-8

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educação; CONTRATADO: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ: 26.886.266/0001-77.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, tendo em vista a mudança no quantitativo de postos de trabalho referente a contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra de vigilância desarmada para as Coordenadorias Regionais de Educação (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 23ª, 24ª, 25ª, 28ª, 32ª, 35ª, 36ª e 39ª), bem como na SECOE/Porto Alegre e 02 (dois) postos de vigilância armada no Almoxarifado Central, bem como alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO e o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL, conforme especificações e atribuições constantes no termo de referência, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência- Anexos II ao Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço mensal a ser pago pelo contratante, referente à execução dos serviços contratados, passa de R\$796.165,74 (setecentos e

noventa e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) para R\$771.443,65 (setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do recurso financeiro: Unidade Orçamentária:19.01.001

Atividade/Projeto: 6449.00001 Natureza da Despesa – NAD:3.3.90.37.3701 Recurso: 0002/2726/2974 Empenho: 25008606746

Data do Empenho: 23/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência desta contratação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de dezembro de 2025, perfazendo um total de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de até 12 (doze) meses, até no máximo 24 (vinte e quatro) meses.

Protocolo: 2025001362099

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 738/2022-DLC/DAD/SEDUC

Expediente: 21/1900-0013179-9

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educação; CONTRATADO: Bankfort Vigilância Privada Eireli, inscrita sob o CNPJ: 21.064.311/0001-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Dante do descumprimento de cláusulas contratuais, fica rescindido unilateralmente o TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 738/2022 - DLC/DAD/SEDUC , celebrado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, o qual visava serviços de vigilância desarmada para as Coordenadorias Regionais de Educação (1ª, 2ª, 3ª 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 23ª, 24ª, 25ª, 28ª, 32ª, 35ª, 36ª e 39ª), bem como na SECOE/Porto Alegre e almoxarifado central, conforme especificações e atribuições constantes no Termo de Referência – Anexo II ao Edital, celebrado em 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 19/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os fundamentos legais do presente ato rescisório estão contidos no TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 738/2022 - DLC/DAD/SEDUC, Processo nº 21/1900-0013179-9, com base na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA RESCISÃO. 2.2. A CONTRATANTE decidiu pela rescisão ao termo contratual referenciado no processo administrativo nº 25/1900-0038464-8, oportunizando-se o contraditório e ampla defesa.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001361839

Assunto: Contrato

Processo: 23/2000-0149993-7

Termo Aditivo Nº 8 Contrato: 2024/021399

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Hospl Vila Nova, CNPJ: 04.994.418/0008-99; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2023/0339.00/2023 . Expediente 23/2000-0149993-7, CNES: 6389104. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA HOSPITAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA, de SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RS. CNPJ: 04.994.418/0008-99.

OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 18/06/2024 até 18/06/2029. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 13.063.794,36. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065; 2243) / Subprojeto: (11114; 00001; 00003) / Natureza da despesa: (3; 3; 3) / Recurso: (0006; 2756; 0006) / Número empenho: (24002906723; 24002906659; 24002602115) / Data do empenho: (28/05/2024; 28/05/2024; 28/05/2024) . FUNDAMENTO LEGAL: Invabilidade de competição Art .74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 17 de junho de 2024.; OBJETO DO ADITIVO: INCLUIR o subitem 7.8 na Cláusula Sétima - Do Pagamento, no Contrato nº 2023/0339.00/2023, com a seguinte redação: "7.8 – DO RECURSO PROVENIENTE DE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO 7.8.2. O incremento temporário de custeio decorrente da Operação Verão Total 2025/2026, definido na Portaria SES nº 1.210 /2025 Anexo III, deverá ser aplicada pela CONTRATADA na forma estabelecida na normativa citada, bem como, a sua transferência dar se-á na forma estabelecida na Portaria referida e de acordo com a disponibilidade do Estado, sendo em 01 (uma) parcela correspondente ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)." O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Convênios

Protocolo: 2025001361824

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE nº 4171/2025, Processo nº 25/2000-0068325-5, celebrado em 18/12/2025, entre si celebram o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PANAMBI, do Município de PANAMBI/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O FUNCIONAMENTO DO NOVO PRONTO ATENDIMENTO DO SHP, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20.95 / Recurso: 0006 / Projeto/Atividade: 3088 / Subtítulo: 41090 / Natureza da Despesa: 4.4.50.42 / Rubrica: 4202 / Valor: R\$ 1.005.340,17. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001361876

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE nº 4461/2025, Processo nº 25/2000-0108704-4, celebrado em 22/12/2025, entre si celebram o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e o HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL - HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO, do Município de Rio Pardo/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 24 meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20.95 / Recurso: 0006 / Projeto/Atividade: 3088 / Subtítulo: 41101 / Natureza da Despesa: 4.4.50.42 / Rubrica: 4202 / Valor: R\$ 1.083.920,59. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001361869

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE nº 4559/2025, Processo nº 25/2000-0091013-8, celebrado em 22/12/2025, entre si celebram o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e o HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL - HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO, do Município de Rio Pardo/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto REALOCAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO NA RUA TREZE DE MAIO, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 24 meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20.95 / Recurso: 0006 / Projeto/Atividade: 3088 / Subtítulo: 41101 / Natureza da Despesa: 4.4.50.42 / Rubrica: 4202 / Valor: R\$ 99.859,17. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE TURISMO

RONALDO SANTINI

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RONALDO SANTINI

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2025001362121

SÚMULA

TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2025

O **SECRETÁRIO DE TURISMO** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 25/2301-0001291-5, torna pública a assinatura do Termo de Doação nº 003/2025, com o seguinte objeto: Doação de 01 (um) Veículo Placa JDE8C28, MARCA/MODELO FIAT/SIENA ESSENCE 1.6, ANO 2013/2014, RENAVAM: 00596740301, Chassi: 9BD197163E3161112 ao **MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL**.

Porto Alegre, ____ de dezembro de 2025.

RONALDO SANTINI
SECRETÁRIO DE TURISMO

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001361872

Assunto: Atos Administrativos

Processo: 24/0567-0000922-8

Atos Administrativos

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER – FEPAM

Edital de Consulta, Manifestação Pública e Audiência Pública referente o PACUERA do Licenciamento de Instalação do empreendimento pequena central hidrelétrica – PCH – Santo Antônio do Jacuí, do empreendedor COPREL – Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento, localizada no Município de Mornaço – RS.

EDITAL

Considerando que se encontra em tramitação, na Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM – o processo administrativo nº 8482-05.67/25-7, referente ao licenciamento ambiental para atividade pequena central hidrelétrica – PCH Santo Antônio do Jacuí, requerido pela COPREL – Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento, localizada no Município de Mornaço - RS, informo que:

1. O PACUERA do mencionado empreendimento, nos termos dos art. 75 e 76, da Lei Estadual nº 15.434, de 09/01/2020, e do Parágrafo 2º, do Art. 11, da Resolução CONAMA nº 001, de 23/01/1986, encontra-se à disposição do público em geral para consulta, **pelo prazo mínimo de 45 dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE** a partir da página da FEPAM na internet – www.fepam.rs.gov.br.
2. Os comentários a respeito do empreendimento em questão devem ser encaminhados pelo e-mail pch-santoantonio@fepam.rs.gov.br até o dia 12/02/2026.
3. A Audiência Pública, conforme previsto no art. 78 da Lei Estadual nº 15.434, de 09/01/2020, e com base nas resoluções CONAMA nº 009, de 03/12/1987, e nº 237, de 19/12/1997, bem como na Portaria FEPAM nº 52, de 16/07/2020, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 427, de 22/07/2020, será realizada na modalidade presencial no dia **05/02/2026 às 19h00min, na ACISAM - Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Mornaço, Rua Perimetral Frederico Schroeder, s/ nº. – Parque de Rodeios Municipal – Sede da ACISAM – CEP 99315-000 - Mornaço/RS, com transmissão simultânea pela internet**. Será divulgado link de acesso antes do evento, o qual estará disponível no site da FEPAM <http://www.fepam.rs.gov.br/audiencias.asp>. Os interessados em se manifestar na Audiência Pública deverão atender às disposições do Regimento Interno da Audiência Pública da FEPAM instituído pelas Portarias FEPAM nº 52, de 16/07/2020 e 57, de 23/07/2020.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

Engº. Renato das Chagas e Silva
Diretor-Presidente

Porto Alegre, terça-feira, 23 de dezembro de 2025

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3^a edição

ANO
LXXXIII
Nº 250

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	4
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	24
SECRETARIA DA FAZENDA.....	25

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Decretos

Protocolo: 2025001362354

DECRETO Nº 58.536, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**Abre crédito no Orçamento do Estado.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com a Lei nº 16.159, de 22 de julho de 2024, Lei nº 16.234, de 16 de dezembro de 2024, Lei nº 16.349, de 24 de setembro de 2025 e Lei nº 16.407, de 15 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento do Estado créditos especiais no montante de R\$ 38.020.000,00 (trinta e oito milhões, vinte mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	
1538.20060808323989 APOIO A RECUPERACAO DE AREAS PRODUTIVAS ARROZ IRRIGAGO	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	18.000.000,00
1538.20060807953990 FOMENTO A COMERCIALIZACAO DOS ESTOQUES DE ARROZ	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	20.000.000,00
SECRETARIA DA MULHER - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	
2410.14012209456586 APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SDM	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
TOTAL:	38.020.000,00

Art. 2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos:

I) Pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	
1538.20057108322782 PESQUISA E EXPERIMENTACAO ORIZICOLA	
INVERSOES FINANCEIRAS	
APLICACOES DIRETAS	
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.200.000,00
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.800.000,00
1538.20012208313369 AMPLIACAO E APERFEICOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.550.000,00
1538.20012608313534 GESTAO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC) – IRGA	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.800.000,00
1538.20057108323669 ANALISE DE SOLO E AGUA	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.520.000,00
1538.20057307953673 DIVULGACAO DE DADOS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	525.000,00
1538.20057308324019 ASSISTENCIA TECNICA A LAVOURA ARROZEIRA	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	18.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.605.000,00
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	

1538.20027308308838 ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000.000,00
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	
3301.28084609388325 COMPLEMENTACAO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
TOTAL:	38.020.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Chave de validação FPE: 4489

Decretos

Protocolo: 2025001362356

DECRETO Nº 58.539, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre créditos no Orçamento do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com a Lei nº 16.159, de 22 de julho de 2024, e Lei nº 16.234, de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento do Estado créditos suplementares no montante de R\$ 622.203.346,22 (seiscentos e vinte e dois milhões, duzentos e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

0101.01003108406839	REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTACAO - AL	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		600.000,00
0101.01003108406351	APOIO A ATIVIDADE LEGISLATIVA E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA - AL	
INVESTIMENTOS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		16.200.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
0201.01003209366303	REMUNERACAO DO PESSOAL - TCE	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		9.745.257,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		15.000.000,00
0201.01030209366306	SERVICO DE PERICIAS MEDICAS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		17.300,00
0201.01003209366406	PAGAMENTO DE AUXILIOS A SERVIDORES E MEMBROS DO TCE	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		112.886,23
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
0233.28084609358581	ENCARGOS COM INATIVOS DO TCE FORA DA UPD	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		324.274,96
TRIBUNAL DE JUSTICA		
0301.02006109412031	REMUNERACAO DE PESSOAL - TJ	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS		10.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS		25.000.000,00
TRIBUNAL DE JUSTICA - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA		
0333.28084609428115	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TJ FORA DA UPD	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		62.739.526,29
RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS		27.500.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS		30.000.000,00
SECRETARIA DA RECONSTRUCAO GAUCHA - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS		

0410.04012207602124	REMUNERACAO DE PESSOAL - SERG	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		46.000,00
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO		
0601.06012208682157	AUXILIOS E OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SSPS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		30.050,00
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS -		
SUSEPE		
0602.06042108705694	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	
INVESTIMENTOS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		1.323.260,32
JUSTICA MILITAR DO ESTADO		
0701.02012209132071	REMUNERACAO DE PESSOAL - JME	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		890.000,00
GOVERNO DO ESTADO		
0801.04012207933594	AUXILIOS E OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CC	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		148.500,00
0801.04012207936430	REMUNERACAO DE PESSOAL - CC	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		310.000,00
GOVERNO DO ESTADO - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		
0802.04012207713612	AUXILIOS E OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - GVG	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		11.050,00
MINISTERIO PUBLICO - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO		
0933.28027408908085	BENEFICIO ESPECIAL – MP	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		9.455,75
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		
1001.04012209313588	AUXILIOS E OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - PGE	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		603.000,00
SECRETARIA DA CULTURA		
1101.13012208993625	AUXILIOS E OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDAC	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		90.000,00
FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE		
1157.28084608554598	OUTRAS CONTRIBUICOES PATRONAIS - FOSPA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		7.900,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		6.200,00
FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO		
1166.13012208853636	REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTACAO - FTSP	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		80.000,00
1166.13012208854152	REMUNERACAO DE PESSOAL - FTSP	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	
1201.06012209123426 AUXILIOS E OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ORGAO CENTRAL	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	122.000,00
1201.06012209126384 REMUNERACAO DE PESSOAL - SSP - ORGAO CENTRAL	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	590.000,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	
1203.06012209123427 AUXILIOS E OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - BRIGADA MILITAR	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.290.000,00
1203.06018109126813 PROGRAMA MAIS EFETIVO - OUTROS PODERES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
1207.06018208016827 REAPARELHAMENTO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	503.787,50
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	
1260.06018108016029 MANUTENCAO DA POLICIA CIVIL - FESP	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	58.288,26
1260.06018108019088 RENOVACAO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	27.195,56
1260.06018108019089 REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL/FESP	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA -	
FSP	3.963.300,00
AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS - ENCARGOS GERAIS DA	
AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	
1339.28084607908334 CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - AGERGS	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00
1339.28084607908448 CONTRIBUICAO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, PRODUCAO SUSTENTAVEL E IRRIGACAO	
1501.20060807781877 PATRULHA AGRICOLA	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.300.000,00
1501.20012208603527 AUXILIOS E OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEAPI	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	378.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
1601.22066108183947 IMPLANTACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVICO SOCIAL AUTONOMO	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	200.000.000,00
SECRETARIA DA EDUCACAO	
1901.12036809186950 REMUNERACAO DE PESSOAL - EDUCACAO BASICA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	73.118.000,00

FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	
1956.12012209094236 APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA - FETLSVC	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	390.000,00
SECRETARIA DA SAUDE	
2001.10012209033681 AUXILIOS E OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SES	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	592.000,00
SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	
2095.10030208476284 ASSISTIR - PROGRAMA DE INCENTIVOS HOSPITALARES	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	800.000,00
2095.10030308476286 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00
2095.10030208478065 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	56.584.500,00
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.400.000,00
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
2201.16012209303485 AUXILIOS E OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SOP	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	81.500,00
SECRETARIA DE TURISMO	
2301.23069508163109 PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E INOVACAO EM TURISMO	
INVESTIMENTOS	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	124.600,00
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	5.593.259,88
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
2440.09012209078300 REMUNERACAO DE PESSOAL - IPE PREV	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.104.120,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS REPARTICAO SIMPLES - FUNDO	
FINANCIERO IPE PREV	
2440.09027209078335 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ENCARGOS - DAER	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCIERO)	2.000.000,00
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
2551.19057107744331 FOMENTO A FORMACAO E A FIXACAO DE RECURSOS HUMANOS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	353.500,00
2551.19057107744332 FOMENTO A PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E A INOVACAO	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	42.655,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS	
ENTIDADES	356.537,37
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	
2601.26045107643074 PAVIMENTA	
INVESTIMENTOS	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000.000,00
SECRETARIA DE JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
2801.14012209063519 AUXILIOS E OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SJCDH	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	38.000,00
2801.14012209066837 REMUNERACAO DE PESSOAL - SJCDH	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	158.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	
2901.27012208796448 REMUNERACAO DE PESSOAL - SEL	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.000,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	
3001.03012208806391 APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA - DPE	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	999.941,79
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	
3201.11012208623691 AUXILIOS E OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - STDP	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	26.500,00
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	
3301.28084609382651 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.000.000,00
TOTAL:	622.203.346,22

Art. 2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos:

I) Pela previsão de ARRECADCACAO - VINCULADO DA SAUDE - ACOR - Recurso 0206 - 200	1.000.000,00
II) Pela previsão de ARRECADCACAO - FUNDO PRO-SEGURANCA CBM - Recurso 2939 - 200	503.787,50
III) Pela previsão de ARRECADCACAO - FNSP-FAF 2025 RMVI - Recurso 3052 - 200	3.963.300,00
IV) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - REC OPERAC FESP (BM) - Recurso 0170 - 400	27.195,56
V) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - FUNDETUR - Recurso 1190 - 400	5.593.259,88
VI) Pelos recursos provenientes de PASSIVO POTENCIAL DO EXERCICIO ANTERIOR - CONVENIO SEBRAE - FAPERGS - Recurso 7912 - 400	356.537,37
 VII) Pela redução das seguintes dotações orçamentárias:	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
0101.01003108402673 AUXILIOS PARA ATIVOS - AL	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.950.000,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
0133.28084608412379 AUXILIOS PARA INATIVOS - AL	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600.000,00
0133.28084608418901 ENCARGOS COM INATIVOS DA AL FORA DA UPD	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.250.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
0201.01003209373866 CAPACITACAO E TREINAMENTO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE EM GERAL	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	116.993,33
0201.01003209366303 REMUNERACAO DO PESSOAL - TCE	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.223.136,50

0201.01003209376304	MANUTENCAO E EXPANSAO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		698.153,40
0201.01012809366378	QUALIFICACAO DE RECURSOS HUMANOS - TCE	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		75.502,08
0201.01003209376402	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E DA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		239.182,97
0201.01003209376659	MANUTENCAO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		33.783,85
0201.01003209366841	DESPESAS COM GRATIFICACOES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TCE	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		1.000,00
0201.01003209366842	REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTACAO - TCE	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		1.669.301,82
0201.01003209366843	CONVERSAO DE LICENCA PREMIO EM PECUNIA A SERVIDORES - TCE	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		891.635,09
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
0233.10012209352016	CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAUDE - ATIVOS - TCE	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		185.000,00
0233.28084609356403	PAGAMENTO DE AUXILIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		121.572,27
0233.10012209356405	CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAUDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		70.000,20
0233.28084609356660	OUTRAS CONTRIBUICOES PATRONAIS - TCE	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		3.638,98
0233.28084609358026	PENSOES ESPECIAIS - TCE	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		9.996,33
0233.28084609358412	CONTRIBUICAO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TCE	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		99.557,82
0233.28027309358543	CONTRIBUICAO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TCE	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		6.649,40
0233.28084609358581	ENCARGOS COM INATIVOS DO TCE FORA DA UPD	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		853.698,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		1.550,00
0233.28084609358582	CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - TCE	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		

APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.572,24
0233.28084609358583 COMPLEMENTACAO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TCE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	885.461,90
TRIBUNAL DE JUSTICA	
0301.02006109412031 REMUNERACAO DE PESSOAL - TJ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	988.719,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.494.445,27
0301.02006109416844 DESPESAS COM GRATIFICACOES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TJ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.173.436,87
0301.02006109416845 REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTACAO - TJ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.774.260,94
0301.02006109418470 AUXILIOS E OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS PESSOAL ATIVO - TJ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.910.542,95
TRIBUNAL DE JUSTICA - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA	
0333.10012209428114 CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAUDE - TJ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	348.691,48
0333.28084609428115 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TJ FORA DA UPD OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	281,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.801.226,57
0333.28084609428414 CONTRIBUICAO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TJ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.707,50
0333.28084609428584 CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - TJ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.195.171,16
0333.28084609428585 COMPLEMENTACAO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TJ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.209.229,32
0333.28084609428903 PENSOES ESPECIAIS - TJ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	155.612,06
TRIBUNAL DE JUSTICA - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	
0392.02006109409050 MANUTENCAO E QUALIFICACAO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS - FRPJ INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	8.062.690,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	2.388.513,99
0392.02006109409077 AMPLIACAO, ADEQUACAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS FISICOS DO TJ INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	15.176.820,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS		54.099.026,86
0392.02012609409078 INFORMATIZACAO E MODERNIZACAO - TJ		
INVESTIMENTOS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS		5.519.264,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS		7.253.684,23
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
0501.18054207786723 IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE RISCOS		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		42.655,00
JUSTICA MILITAR DO ESTADO		
0701.02012209132071 REMUNERACAO DE PESSOAL - JME		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		100.000,00
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		2.590.823,83
0701.02012209136847 DESPESAS COM GRATIFICACOES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - JME		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		520.801,10
0701.02012209136848 REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTACAO - JME		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		301.280,25
0701.02012209138471 PAGAMENTO DE AUXILIOS A PESSOAL ATIVO -JME		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		501.698,96
JUSTICA MILITAR DO ESTADO - ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR		
0733.28084609146531 OUTRAS CONTRIBUICOES PATRONAIS - JME		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		50.038,23
0733.10012209148116 CONTRIBUICAO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAUDE – JME		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		89.044,89
0733.28084609148117 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO JME FORA DA UPD		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		106.416,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		164.085,79
0733.28084609148415 CONTRIBUICAO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - JME		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		10.865,97
0733.28084609148586 CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - JME		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		34.669,78
0733.28084609148587 COMPLEMENTACAO FINANCEIRA AO RPPS/RS - JME		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		57.474,58
MINISTERIO PUBLICO - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO		
0933.28084608908909 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MP FORA DA UPD		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICACOES DIRETAS		
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		9.455,75

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	
1260.06018108013914 ADEQUACAO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLICIA CIVIL/FESP	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	58.288,26
AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS	
1339.04012207924192 REMUNERACAO DE PESSOAL - AGERGS	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	150.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, PRODUCAO SUSTENTAVEL E IRRIGACAO	
1501.20012208603528 DESPESAS COM GRATIFICACOES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEAPI	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.733.737,68
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
1601.23069408183046 CONCESSAO DE EMPRESTIMOS PARA RETOMADA DA ECONOMIA - JURO ZERO	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	200.000.000,00
SECRETARIA DA EDUCACAO	
1901.12012209186953 REMUNERACAO DE PESSOAL - ADMINISTRATIVO - ORGAO CENTRAL E CRES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000.000,00
FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	
1956.12036308233081 OBRAS E REFORMAS - PREDIOS DA FETLSVC	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.000,00
1956.12012209094236 APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA - FETLSVC	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	160.000,00
1956.12036308234693 MODERNIZACAO E ATUALIZACAO DE BENS DA AREA DO ENSINO	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	195.000,00
SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	
2095.10030108471028 AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE - EP	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
2095.10030208471029 COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP	
INVESTIMENTOS	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	750.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00
2095.10030208192184 PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAUCHA - SES	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.103,00
2095.10030208472242 INVERNO GAUCHO COM SAUDE	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	118.400,00
2095.10030208472243 OPERACAO VERAO TOTAL - SES	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	160.000,00
2095.10012209032485 ESP - GESTAO DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.026,00
2095.10042209032509 CES - DESENVOLVIMENTO DE ACOES	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.933,00
2095.10030108473036 IMPLANTACAO DA REDE BEM CUIDAR RS E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
2095.10030208473088 AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA DA REDE HOSPITALAR	
INVESTIMENTOS	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.131.620,00
2095.10030108473090 QUALIFICACAO DA REDE DE ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA - TEA E PCD	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	90.000,00
2095.10030308473275 OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DOS HEMOCENTROS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	39.904,00
2095.10030208633648 PROMOCAO DO ENVELHECIMENTO SAUDAVEL	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	93.237,00
2095.10012809033894 QUALIFICACAO DE RECURSOS HUMANOS - SES	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	48.721,00
2095.10030208475619 REGIONALIZACAO - TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO	
INVESTIMENTOS	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.600,00
2095.10030308476182 REGULARIZACAO DE SEQUESTROS JUDICIAIS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000.000,00
2095.10012209036193 APOIO ADMINISTRATIVO - SES	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	69.090,00
2095.10030108476254 REDES DE ATENCAO A SAUDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.070,00
2095.10030208486262 HOSPITAL SANATORIO PARTENON	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	86.900,00
2095.10012109036283 PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIACAO DO SUS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	59,00
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	803,00
2095.10030308476286 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.086.621,00
2095.10030308476287 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	32.862,00
2095.10012209036591 COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAUDE - MANUTENCAO E QUALIFICACAO	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.021,00
2095.10030208478072 ACOES DE REGULACAO ASSISTENCIAL	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	395.343,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.350.000,00
2095.10030408339048 VIGILANCIA SANITARIA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.028,00
2095.10030208479068 DOACAO E TRANSPLANTES DE ORGAOS E TECIDOS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.891,00
2095.10012609039149 GESTAO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC) - SES	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	270,00
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
2201.16012209303487 DESPESAS COM GRATIFICACOES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SOP	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000.000,00
SECRETARIA DE TURISMO	
2301.23069508152049 APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA - SETUR	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.187,01
2301.23012608152061 GESTAO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC) - SETUR	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	36.133,49
2301.23069508166247 PROMOCAO E COMERCIALIZACAO DO PRODUTO TURISTICO	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	38.679,50
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
2440.09012209074739 REMUNERACAO DE AGENTES POLITICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTACAO - IPE PREV	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.104.120,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS REPARTICAO SIMPLES - FUNDO	
FINANCIERO IPE PREV	
2440.09027209078333 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PE - EXCETO SE, SES E SSP, INCLUIDOS FERROVIARIOS E CEE.	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	2.000.000,00
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
2551.19057107744332 FOMENTO A PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E A INOVACAO	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	353.500,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	
3001.03012608802114 GESTAO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC) - DPE	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	322.728,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	653.064,84

3001.03012208806391 APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA - DPE	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.148,45
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	
3301.28084609386810 SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONCILIACAO E MEDIACAO - LEI 14.794/2015	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.294.332,22
3301.28084609388325 COMPLEMENTACAO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OFSS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	160.435.820,64
TOTAL:	622.203.346,22

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Chave de validação FPE: 4490-4491-4492

Protocolo: 2025001362363

DECRETO N° 58.540, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Modifica o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no Convênio ICMS 159/25, de 18 de novembro de 2025, ratificado nos termos da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, conforme Ato Declaratório CONFAZ nº 28/25, publicado no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 2025, fica introduzida a seguinte alteração no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26 de agosto de 1997:

ALTERAÇÃO N° 6679 - No Livro I, art. 9º, fica acrescentado o inciso CCXLIV com a seguinte redação:
Art. 9º ...

CCXLIV - recebimentos, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, decorrentes de importação do exterior, de equipamento recreativo denominado trenó, classificado no código 9508.29.00 da NBM/SH-NCM, bem como partes, peças e componentes do equipamento, sem similar produzido no país, destinado à empresa RCF Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.495.070/0001-19, operadora do Alpen Park, no município de Canela, no Estado do Rio Grande do Sul.

NOTA - A comprovação da inexistência de similaridade será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.

....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2025001362358

DECRETO Nº 58.541, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Modifica o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no item CVIII da Seção I do Apêndice II da Lei nº 8.820, de 27 de janeiro de 1989, e no inciso V do art. 1º da Lei nº 16.357, de 9 de outubro de 2025, fica introduzida a seguinte alteração no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26 de agosto de 1997:

ALTERAÇÃO Nº 6680 - No Apêndice II, Seção I, fica acrescentado o item CX com a seguinte redação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
...	...
CX	<p>Saída de:</p> <p>a) energia elétrica gerada a partir de fontes renováveis, destinada a estabelecimento industrial que produza hidrogênio ou amônia que tenha firmado Termo de Acordo com a Receita Estadual;</p> <p>NOTA 01 - Este diferimento aplica-se exclusivamente à energia elétrica adquirida pelo contribuinte no Ambiente de Contratação Livre - ACL, conforme regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.</p> <p>NOTA 02 - O Termo de Acordo previsto no "caput" desta alínea deverá definir as fontes renováveis de energia admitidas para a utilização deste diferimento, bem como as formas de controle e comprovação de origem da energia.</p> <p>b) hidrogênio produzido a partir de fontes renováveis de energia, promovida por estabelecimento que tenha firmado o Termo de Acordo previsto no "caput" da alínea "a", destinado a estabelecimento industrial.</p>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2025001362359

DECRETO Nº 58.542, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Modifica o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no Convênio ICMS 155/25, de 3 de outubro de 2025, fica introduzida a seguinte alteração no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26 de agosto de 1997:

ALTERAÇÃO Nº 6681 - No Livro V, fica acrescentado o art. 58 com a seguinte redação:

Art. 58. Enquanto não forem promovidas as alterações no SCANC e na EFD, conforme disposto no Convênio ICMS 172/24, as refinarias de petróleo ou as suas bases que tiverem efetuado recolhimento do ICMS indevidamente para a unidade federada de destino do GLGN, ao invés da unidade federada de origem, devem observar os procedimentos e prazos previstos no Convênio ICMS 155/25 e, quando necessário, remeter as informações para o endereço eletrônico do Grupo Especializado Setorial de Combustíveis e Lubrificantes da Receita Estadual, ges.comb@sefaz.rs.gov.br, em arquivo eletrônico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

DECRETO Nº 58.543, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Modifica o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no Protocolo ICMS 92/09, de 23 de julho de 2009, e no Protocolo ICMS 67/25, de 9 de dezembro de 2025, publicados, respectivamente, no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2009 e de 10 de dezembro de 2025, fica introduzida a seguinte alteração no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26 de agosto de 1997:

ALTERAÇÃO Nº 6682 - No Apêndice II, Seção III, item XXVI, os números 17, 22 a 24, 30 a 35, 54, 59, 68 e 75 passam a vigorar com a seguinte redação:

ITEM XXVI - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES							
NÚMERO	MERCADORIA	CLASSIFICAÇÃO NA NBM/SH-NCM	CÓDIGO ESPECIFICADOR DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - CEST	MARGEM DE VALOR AGREGADO (%)			
				OPERAÇÃO INTERNA	OPERAÇÃO INTERESTADUAL		
					SUJEITA À ALÍQUOTA DE 12%	SUJEITA À ALÍQUOTA DE 4%	
...
17	Postigos, estores (incluídas as venezianas) e artefatos semelhantes e suas partes NOTA - Este número não se aplica às operações originárias do Estado de SP.	3925.30.00	10.019.00	107,00	119,46	139,42	
...
22	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas silíciosas fósseis ("kieselghur", tripolita, diatomita, por exemplo) ou de terras silíciosas semelhantes NOTA - Este número não se aplica às operações originárias do Estado de SP.	6901.00.00	10.025.00	103,00	115,22	134,79	
23	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para uso na construção, refratários, que não sejam de farinhas silíciosas fósseis nem de terras silíciosas semelhantes NOTA - Este	6902	10.026.00	103,00	103,00 se a carga tributária interna for 12%; 115,22 se a carga tributária interna for 17%	121,45 se a carga tributária interna for 12%; 134,79 se a carga tributária interna for 17%	

	<i>número não se aplica às operações originárias do Estado de SP.</i>					
24	<i>Tijolos para construção, tijoleiras, tapa-vigas e produtos semelhantes, de cerâmica</i> <i>NOTA - Este número não se aplica às operações originárias do Estado de MG e SP.</i>	6904	10.027,00			
	<i>a) Frete incluído na base de cálculo</i>		54,00	54,00 se a carga tributária interna for 12%;	68,00 se a carga tributária interna for 12%;	
	<i>b) Frete não incluído na base de cálculo</i>		80,00	63,27 se a carga tributária interna for 17%;	78,12 se a carga tributária interna for 17%;	
				80,00 se a carga tributária interna for 12%;	96,36 se a carga tributária interna for 12%;	
				90,84 se a carga tributária interna for 17%;	108,19 se a carga tributária interna for 17%;	
...
30	<i>Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas sem qualquer outro trabalho</i> <i>NOTA - Este número não se aplica às operações originárias do Estado de SP.</i>	7003	10.033,00	43,00	51,61	65,39
31	<i>Vidro estirado ou soprado, em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas sem qualquer outro trabalho</i> <i>NOTA - Este número não se aplica às operações originárias do Estado de SP.</i>	7004	10.034,00	103,00	115,22	134,79
32	<i>Vidro flotado e vidro desbastado ou polido em uma ou em ambas as faces, em chapas ou em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora</i>	7005	10.035,00	52,00	61,15	75,80

	ou não, mas sem qualquer outro trabalho NOTA - Este número não se aplica às operações originárias do Estado de SP.					
33	Vidros temperados NOTA - Este número não se aplica às operações originárias do Estado de SP.	7007.19.00	10.036.00	36,00	44,19	57,30
34	Vidros laminados NOTA - Este número não se aplica às operações originárias do Estado de SP.	7007.29.00	10.037.00	36,00	44,19	57,30
35	Vidros isolantes de paredes múltiplas NOTA - Este número não se aplica às operações originárias do Estado de SP.	7008	10.038.00	62,00	71,75	87,37
...
54	Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço NOTA - Este número não se aplica às operações originárias do Estado de SP.	7318	10.058.00	69,00	79,18	95,46
...
59	Barras de cobre NOTA - Este número não se aplica às operações originárias do Estado de SP.	7407	10.063.00	38,00	46,31	59,61
...
68	Outras obras de alumínio, próprias para construções, incluídas as persianas NOTA - Este número não se aplica às operações originárias do Estado de SP.	7616	10.073.00	81,00	91,90	109,34
...
75	Espelhos de vidro, mesmo emoldurados,	7009	10.080.00	53,00	62,21	76,96

	<i>exceto os de uso automotivo NOTA - Este número não se aplica às operações originárias do Estado de SP.</i>						
...

Art. 2º Com fundamento no Protocolo ICMS 96/09, de 23 de julho de 2009, e no Protocolo ICMS 55/25, de 9 de dezembro de 2025, publicados, respectivamente, no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2009 e de 10 de dezembro de 2025, fica introduzida a seguinte alteração no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699/97:

ALTERAÇÃO N° 6683 - No Livro III, art. 226, "caput", as notas 01 e 02 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 226. ...

*NOTA 01 - As unidades da Federação referidas no "caput" são: AL, AP, ES, MA, MG, PA, PR, RJ e SC.
NOTA 02 - Fundamento legal: Prot. ICMS 103/12.*

...

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2025001362361

DECRETO N° 58.544, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Modifica o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no disposto na cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, ratificado nos termos da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, conforme Ato Declaratório CONFAZ nº 28/17, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, e no benefício fiscal concedido pelo Estado de Santa Catarina, constante no Regulamento do ICMS desse Estado, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, Anexo 2, art. 15, XLII, reinstituído pela Lei Estadual nº 17.721, de 27 de março de 2019, art. 1º, e Anexo Único, art. 2º, I, fica introduzida a seguinte alteração no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26 de agosto de 1997:

ALTERAÇÃO Nº 6684 - No Livro I, art. 32, fica acrescentado o inciso CCXXXIII com a seguinte redação:

Art. 32. ...

... CCXXXIII - no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, aos estabelecimentos fabricantes, nas saídas interestaduais de erva-mate beneficiada pelo próprio estabelecimento, acondicionada em embalagem de até 1 kg, em montante igual ao que resultar da aplicação dos seguintes percentuais sobre o valor da base de cálculo do imposto:

NOTA 01 - A apropriação deste crédito fiscal presumido fica condicionada à contribuição do estabelecimento beneficiário em montante equivalente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor mensal da exoneração tributária, destinada a fundo estabelecido em instruções baixadas pela Receita Estadual.

NOTA 02 - A contribuição de que trata a nota 01:

a) deverá ser realizada até o dia 12 (doze) do mês subsequente às operações beneficiadas;

b) quando não realizada no prazo previsto na alínea "a":

1 - implica a suspensão automática do benefício, sem necessidade de notificação prévia;

2 - na hipótese do número 1, poderá ser recolhida com acréscimo de juros moratórios, nos termos previstos no art. 69 da Lei nº 6.537, de 27 de fevereiro de 1973;

3 - se recolhida conforme disposto no número 2 e antes do início de qualquer medida de fiscalização, o benefício fica restabelecido com efeitos retroativos, desde o início da suspensão;

c) realizada em valor superior ao previsto na legislação ou em hipóteses não previstas na legislação será considerada mera liberalidade, não conferindo direito de compensação ou restituição do valor recolhido, exceto quando, posteriormente ao recolhimento, ocorrer desfazimento da venda ou recebimento de mercadoria em devolução, hipótese em que os valores correspondentes à venda desfeita ou à devolução poderão ser compensados nos períodos de apuração seguintes.

NOTA 03 - Além do limite previsto na nota 02 do "caput" deste artigo, o benefício de que trata este inciso fica limitado de forma que o total dos créditos do estabelecimento não exceda o total dos débitos no período de apuração.

a) 5% (cinco por cento), nas saídas tributadas à alíquota de 12% (doze por cento);

b) 2,9% (dois inteiros e nove décimos por cento), nas saídas tributadas à alíquota de 7% (sete por cento).

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete do Secretário

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Contratos

Protocolo: 2025001362348

Assunto: Súmula

Processo: 24/2200-0000815-8

Contratos**SÚMULA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
EXPEDIENTE: 24/2200-0000815-8**

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, que passa de 120 dias para 210 dias, conforme o cronograma apresentado pela empresa e o aceite da fiscalização; **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições, atesta conformidade da presente contratação com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto nº 56.638/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Editais

Protocolo: 2025001362362

EDITAL CONJUNTO DE TRANSAÇÃO POR ADESÃO Nº 2, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e o **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 16.241, de 25 de dezembro de 2024, no Decreto nº 58.264, de 14 de julho de 2025, e no Convênio ICMS 210/23, de 8 de dezembro de 2023, ratificado nos termos da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, conforme Ato Declaratório CONFAZ nº 53/23, publicado no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2024, tornam público o presente edital para adesão à transação de créditos classificados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM) e ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e seus acréscimos legais.

1.0 - DO OBJETO

1.1 - São elegíveis para a transação os créditos, em cobrança administrativa ou judicial, com exigibilidade suspensa ou não, que atenderem cumulativamente às seguintes condições:

a) sejam decorrentes de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM) e de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);

b) estejam inscritos em dívida ativa até 30 de junho de 2025;

c) não estejam integralmente garantidos por depósito, seguro garantia ou fiança bancária, quando em execução fiscal ou ação antieξacial com decisão transitada em julgado a favor do Estado;

d) sejam classificados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação, observado o item 1.2;

e) o devedor não esteja submetido ao Regime Especial de Fiscalização - REF, nos termos da Lei nº 13.711, de 6 de abril de 2011.

1.2 - Para o presente edital, presumem-se como irrecuperáveis ou de difícil recuperação os créditos tributários devidos por sujeito passivo:

a) em processo de recuperação judicial, liquidação judicial, liquidação extrajudicial, falência;

b) atingido direta ou indiretamente pela catástrofe climática dos meses de abril e maio de 2024;

c) que não possua inscrições ativas no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais - CGC/TE a partir de 31 de dezembro de 2024.

1.3 - O contribuinte poderá escolher, no momento da formalização da adesão, entre os elegíveis, os créditos a serem incluídos na transação.

1.4 - As condições relativas à elegibilidade dos créditos e do devedor para transação nos termos deste edital será verificada em 10 de março de 2026.

2.0 - DAS CONCESSÕES

2.1 - A transação de que trata este edital envolverá:

- a) o oferecimento de reduções de multa e juros para quitação e parcelamento;
- b) a possibilidade de utilização de créditos líquidos, certos e exigíveis, consubstanciados em precatórios vencidos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado e não mais passíveis de medida de defesa ou desconstituição, conforme reconhecidos pelo Estado, suas autarquias e fundações, para compensação da dívida principal, multa e juros, limitada a 60% (sessenta por cento) do total transacionado após reduções.

2.2 - Conforme o caso, a transação também envolverá a suspensão de medidas de cobrança, judicial ou administrativa, e a regularidade fiscal enquanto cumpridas as obrigações em tempo e forma pelo contribuinte.

3.0 - DA COMPOSIÇÃO DO VALOR, DAS REDUÇÕES E DO PAGAMENTO

3.1 - Os créditos escolhidos pelo contribuinte, no momento da formalização da adesão, entre os elegíveis para a transação nos termos do item 1.0 deste edital, poderão ser quitados ou parcelados, com redução de até 75% (setenta e cinco por cento) nas multas e nos juros, de acordo com uma das modalidades a seguir:

a) Modalidade 1: exclusivamente em moeda corrente nacional, para quitação ou parcelamento, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com pagamento da parcela única ou inicial até 30 de abril de 2026;

b) Modalidade 2: em moeda corrente nacional e em precatórios admitidos para compensação, para parcelamento em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devendo:

1 - apresentar, no momento da formalização da adesão, os precatórios que desejar incluir na transação solicitando a compensação, observado o disposto 7.0;

2 - realizar o pagamento, em moeda corrente nacional, da parcela inicial até 30 de abril de 2026 e das 3 (três) parcelas subsequentes, até 27 de julho de 2026;

3 - realizar o pagamento, em moeda corrente nacional, após o processamento do pedido de compensação referido no número 1 desta alínea, das 6 (seis) parcelas restantes.

3.1.1 - Os valores depositados em juízo ou penhorados para garantia de crédito objeto de ações judiciais, referentes aos débitos incluídos na transação serão abatidos do valor líquido do débito, observado o disposto no item 6.0.

3.1.2 - O valor correspondente aos precatórios apresentados pelo sujeito passivo somente será deduzido do saldo transacionado após o deferimento do pedido de compensação referido no item 3.1, "b", 1, hipótese em que as parcelas previstas no item 3.1, "b", 3, serão ajustadas automaticamente conforme o saldo restante.

3.2 - A aplicação das reduções previstas no item 3.1 não poderá:

a) incidir sobre o valor principal dos créditos;

b) reduzir o valor de cada crédito além de 65% (sessenta e cinco por cento) de seu valor atual;

c) implicar redução do valor principal do imposto devido, assim compreendido o seu valor originário atualizado pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

3.2.1 - As reduções previstas neste edital:

a) incluem os respectivos acréscimos legais sobre eles incidentes previstos na Lei nº 6.537, de 27 de fevereiro de 1973;

b) serão concedidas proporcionalmente, à medida do pagamento de cada uma das parcelas;

c) não poderão ser acumuladas com quaisquer outras reduções asseguradas na legislação.

3.3 - Os créditos elegíveis para a transação nos termos do item 1.0 serão tratados de forma individual, crédito a crédito, para fins de aplicação das reduções e cálculo das prestações mensais.

3.4 - O valor das prestações mensais não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais) por crédito tributário e a R\$ 500,00 (quinhentos reais) por pedido de adesão.

3.5 - O vencimento das parcelas subsequentes à primeira ocorrerá sempre no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente.

3.5.1 - O pagamento das parcelas previstas no item 3.1, "b", 3, fica suspenso até o processamento do pedido de compensação de que trata o item 3.1, "b", 1.

3.6 - Sobre os créditos tributários transacionados fluirão juros moratórios nos termos previstos no art. 69 da Lei nº 6.537/73.

3.7 - O pagamento antecipado de parcelas vincendas será possível, se não houver parcela com vencimento anterior em aberto.

3.8 - O crédito tributário em fase de cobrança judicial será acrescido de honorários advocatícios, conforme definido em ato do Procurador-Geral do Estado.

3.8.1 - O adimplemento dos honorários advocatícios nos termos previstos no item 3.8 deverá ser realizado nos prazos fixados para o pagamento do crédito tributário.

3.8.2 - A verba honorária referida no item 3.8 refere-se à ação de execução fiscal, permanecendo devidos os honorários advocatícios dos embargos de devedor e/ou das demais ações judiciais propostas pelo devedor, observados os parâmetros fixados em ato do Procurador-Geral do Estado.

3.9 - Os créditos tributários com parcelamentos em curso poderão ser transacionados nas condições do presente edital.

3.9.1 - Os parcelamentos dos créditos tributários em curso de que trata o item 3.9 serão automaticamente cancelados no momento da apropriação do pagamento da parcela inicial ou quitação realizada nos termos deste edital.

4.0 - DA ADESÃO

4.1 - O devedor deverá realizar a adesão à proposta de transação nos termos deste edital, por meio eletrônico, no período de 16 de março de 2026 até às 23h59 do dia 15 de abril de 2026.

4.2 - A adesão eletrônica será realizada por meio de acesso ao Portal e-CAC, disponível no site <https://atendimento.receita.rs.gov.br/pessoa-juridica-portal-e-cac>, ou por meio do Portal Pessoa Física, disponível no site <https://www.sefaz.rs.gov.br/portal/Painel/Cidadao>, observadas as instruções previstas na Carta de Serviço da Receita Estadual, disponível no site <https://atendimento.receita.rs.gov.br/acordo-gaúcho>.

4.3 - A adesão à transação dar-se-á por formalização da opção do devedor diretamente nos sites de que trata o item 4.2, e da homologação após o pagamento da parcela única ou da primeira parcela até 30 de abril de 2026.

4.3.1 - O sistema emitirá digitalmente Termo de Adesão à Transação contendo o demonstrativo dos créditos incluídos na transação.

4.4 - O devedor que possuir valores depositados em juízo ou penhorados para garantia de crédito objeto de ações judiciais, referentes aos débitos incluídos na transação, ou que optar pela transação da modalidade 2, prevista no item 3.1, "b", deverá observar, ainda, as instruções previstas na Carta de Serviço da Receita Estadual, disponível no site <https://atendimento.receita.rs.gov.br/acordo-gaúcho> relativamente aos procedimentos complementares ao pedido de adesão para apresentação das informações sobre o depósito ou precatórios.

4.4.1 - Não será admitido o acréscimo de precatórios após realizado o pedido de adesão à transação.

4.5 - A homologação do pedido fica condicionada ao cumprimento das condições previstas neste edital, podendo a transação ser rescindida, a qualquer momento, pela Procuradoria-Geral do Estado ou pela Receita Estadual, de acordo com as respectivas áreas de atuação institucional, nas hipóteses previstas no item 9.0 deste edital.

4.6 - A adesão à transação implica confissão irrevogável de dívida relacionada aos créditos tributários nela incluídos, ficando condicionada, sob pena de rescisão, à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

5.0 - DAS OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR

5.1 - A adesão à transação de que trata o presente edital obriga o devedor, sempre que cabível, a assumir os compromissos de:

- a) fornecer, sempre que solicitado, informações sobre bens, direitos, valores, transações, operações e demais atos que permitam à Procuradoria-Geral do Estado e à Receita Estadual conhecer sua situação econômica ou fatos que possam implicar a rescisão do acordo;

- b) não utilizar a transação de forma abusiva, com a finalidade de limitar, de falsear ou de prejudicar, de qualquer forma, a livre concorrência ou a livre iniciativa econômica;

- c) declarar que não utiliza pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, os seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo da Fazenda Pública;

- d) declarar que não alienou, onerou ou ocultou bens ou direitos com o propósito de frustrar a recuperação dos créditos inscritos, ou que reconhece a alienação, oneração ou ocultação com o mesmo propósito;

- e) declarar que não alienará nem onerará bens ou direitos sem a devida comunicação à Procuradoria-Geral do Estado ou à Receita Estadual;

- f) desistir das impugnações ou dos recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações ou recursos;

- g) renunciar a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, inclusive as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, por meio de requerimento de extinção do respectivo processo com resolução de mérito, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 487 do Código de Processo Civil - CPC (Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015);

- h) manter a regularidade do pagamento do ICMS vincendo de sua responsabilidade;

- i) reconhecer a procedência dos pedidos de responsabilização solidária ou de redirecionamento nas execuções fiscais que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, por meio de petição nos respectivos autos judiciais;

- j) reconhecer a procedência dos pedidos deduzidos em ação cautelar fiscal ou em incidente de desconsideração da personalidade jurídica que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, por meio de requerimento de extinção do processo com resolução de mérito, nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 487 do CPC;

- k) dar-se por citado em execuções fiscais que cobrem em juízo os créditos incluídos na transação;

- l) peticionar nos processos judiciais que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, até mesmo em fase recursal, para noticiar a celebração do ajuste, informando expressamente que arcará com o pagamento da verba honorária devida a seus patronos e com as custas incidentes sobre a cobrança;

- m) arcar com o pagamento das custas e emolumentos dos cartórios, como condição à baixa dos respectivos protestos, averbações, registros e baixa de qualquer outro gravame de bens sujeitos a registro ou a ele equiparados;

- n) concordar com o pagamento das custas e despesas processuais incidentes ou devidas nos processos cujos créditos foram incluídos na transação;

- o) concordar com a manutenção das garantias, indisponibilidades ou constrições já constituídas nos autos judiciais e administrativos, ainda que dispensada a apresentação de novas garantias para fins de adesão à presente transação por edital;

- p) obedecer às disposições legais, regulamentares e do presente edital.

5.2 - Além dos compromissos previstos no item 5.1, o devedor deverá, ainda:

- a) declarar a existência de valores indisponibilizados ou depositados em juízo ou penhorados para garantia de crédito objeto de ações judiciais, referentes aos débitos incluídos na transação, anuindo, de forma irrevogável e irretratável que eles sejam convertidos em renda imediatamente pelo credor;

- b) declarar que, no caso de adesão de empresas enquadradas exclusivamente no item 1.2.2, a empresa foi prejudicada pela catástrofe climática dos meses de abril e maio de 2024 e, caso solicitado pela Fazenda Pública, apresentar em até cinco dias úteis documentação que comprove os prejuízos decorrentes dos eventos climáticos;

- c) apresentar os precatórios que deseja incluir na transação na data do pedido de adesão, observado o item 7.0.

5.2.1 - A declaração de que trata o item 5.2, "a", deverá identificar os débitos incluídos na transação e os correspondentes depósitos, especificando o montante e o número dos respectivos autos judiciais aos quais estiver vinculado o depósito, e comprovar o protocolo do requerimento ao juízo de anuência à conversão em renda, caso haja homologação do pedido de adesão pela Procuradoria-Geral do Estado.

5.3 - Após a celebração da transação, o devedor poderá ser notificado para comprovar o cumprimento das obrigações previstas neste edital e no termo de adesão, sob pena de rescisão.

5.4 - Presumem-se válidas as intimações dirigidas ao endereço eletrônico (e-mail) informado no termo de adesão, ainda que não

acessadas pelo interessado.

6.0 - DOS VALORES DEPOSITADOS

6.1 - Existindo valores depositados em juízo ou penhorados para garantia de crédito objeto de ações judiciais, referentes aos débitos incluídos na transação, ofertados pelo devedor conforme declaração nos termos do item 5.2, "a", eles serão abatidos do valor líquido do débito a pós os procedimentos de conversão em renda.

6.2 - Na hipótese de o devedor oferecer valores depositados nos termos do item 5.2, "a", o início do pagamento do débito ocorrerá após a conversão do depósito em renda e amortização do valor líquido do débito.

6.3 - O débito objeto de transação que esteja vinculado a depósito judicial em dinheiro somente poderá ser amortizado com precatórios após aplicados os descontos e amortizados os saldos líquidos com os valores convertidos em renda.

6.4 - Na hipótese de o devedor não oferecer os valores depositados nos autos judiciais para amortização dos débitos objeto do pedido de adesão, ficará obrigado a iniciar o pagamento integral ou das parcelas conforme as regras gerais deste edital e no termo de adesão, levantando o depósito somente após quitadas as dívidas.

6.5 - Caso o débito principal seja quitado com os benefícios deste edital, os valores remanescentes eventualmente depositados nos autos judiciais de titularidade do executado somente serão por ele levantados:

a) depois de quitados os débitos incluídos no termo de adesão da transação;

b) depois de quitados os honorários advocatícios do executivo fiscal devidos pelo sujeito passivo, bem como dos processos por este movidos contra os créditos da transação; e

c) depois de quitadas as custas e as demais despesas do processo apuradas pela Serventia Judicial.

6.6 - Exclusivamente para o caso de serem ofertados os valores depositados nos autos judiciais, conforme o item 6.1, a adesão de que trata o item 4.0 formalizará o pedido, sendo admissível, caso este seja homologado, a conversão em renda dos valores apóis o prazo de que trata este edital com os benefícios aplicáveis à modalidade eleita disciplinada pelo item 3.1.

6.7 - Não se admite uso de valores depositados em processos alheios aos débitos integrantes do pedido de transação.

7.0 - DA COMPENSAÇÃO COM PRECATÓRIOS

7.1 - A compensação de que trata este edital é condicionada a que, cumulativamente o precatório de que trata o item 2.1, "b":

a) seja devido pelo Estado do Rio Grande do Sul, suas autarquias ou fundações;

b) e esteja vencido na data do oferecimento à compensação;

c) não sirva de garantia de débito diverso ao indicado para compensação;

7.2 - Para a compensação do crédito tributário, o interessado poderá utilizar mais de um precatório, se o seu valor individual não alcançar o valor total atualizado do inscrito em dívida ativa passível de ser compensado.

7.3 - Subsistindo saldo credor de precatório, o valor remanescente permanecerá sujeito às regras comuns, previstas na legislação para o crédito preexistente, conforme o caso.

7.4 - Será admitido à compensação precatório adquirido por cessão formalizada em escritura pública que contenha a individualização do percentual do crédito cedido, desde que habilitado o cessionário do crédito nos autos do processo administrativo do precatório.

7.5 - A compensação realizar-se-á entre o valor atualizado do débito inscrito em dívida ativa e o valor líquido atualizado efetivamente titulado pelo credor do precatório.

7.5.1 - Entende-se por valor líquido efetivamente titulado pelo credor do precatório o montante apurado apóis as retenções legais obrigatórias, como as relativas à contribuição previdenciária, à contribuição ao IPE-Saúde e ao imposto de renda aferidos em relação ao credor original do título.

7.6 - O interessado deverá indicar o número do(s) precatório(s) na data do pedido de adesão, bem como a estimativa do valor líquido referente à fração por ele titulada, podendo comprovar a aptidão de seu crédito posteriormente.

7.6.1. Até a data de vencimento da última prestação em espécie de que trata o item 3.1, "b", 2, devem ser apresentadas todas as certidões emitidas pelo Poder Judiciário quanto à titularidade, à fração e ao montante requisitado relativamente aos precatórios indicados no pedido de adesão.

7.6.2. Caso não cumprido o item 7.6.1, o montante indicado para encontro de contas pelo interessado deverá ser pago em espécie, sob pena de rescisão da transação.

7.7 - Não serão admitidos à compensação os créditos de precatório sobre cuja titularidade não haja certeza, ou que, por outro motivo, sejam objeto de controvérsia judicial ou estejam pendentes de solução pela Presidência do Tribunal, sendo o requerente intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, adequá-los ou substituí-los por outros créditos de precatórios idôneos, ou pagar o valor equivalente em moeda corrente nacional.

7.8 - A compensação com os precatórios apresentados ficará suspensa até que seja efetuado o pagamento das parcelas previstas no item 3.1, "b", 2.

7.8.1 - Não realizado o pagamento integral das parcelas previstas no item 3.1, "b", 2, até 27 de julho de 2026, a compensação será automaticamente indeferida e o saldo restante deverá ser pago nos termos do no item 3.1, "b", 3, com vencimento da quinta parcela em 25 de agosto de 2026.

7.9 - Em caso de indeferimento do precatório o devedor será notificado, por meio eletrônico, sendo enviada comunicação ao endereço informado pelo contribuinte no termo de adesão, podendo impugnar a decisão administrativa em 5 (cinco) dias corridos, contados do envio da notificação.

7.10 - Aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 15.038, de 16 de novembro de 2017, e do Decreto nº 53.974, de 21 de março de 2018, exceto quanto a descontos, formas de pagamento, prazos e disciplina de imputação de pagamento e vinculação de receita.

7.11 - Poderão, ainda, ser definidas em Resolução da Procuradoria-Geral do Estado outras regras e procedimentos relativos à utilização de precatórios para fins deste edital.

8.0 - DOS EFEITOS DA TRANSAÇÃO

8.1 - O pedido de adesão realizado conforme o item 4.0, por si só e sem o pagamento da primeira parcela, não suspende a exigibilidade dos créditos por ele abrangidos, não confere qualquer direito ao devedor e não prejudica o andamento de eventuais cobranças administrativas e judiciais.

8.2 - Em caso de efetiva celebração da transação, nos termos do item 4.5:

- a) os processos judiciais cujos créditos forem incluídos na transação permanecerão suspensos até a decisão, nos termos da alínea "c" do inciso III do art. 487 do CPC, consoante renúncia a ser formulada pelo devedor, nos termos do item 5.1;
- b) as execuções fiscais ficarão suspensas por força do inciso VI do artigo 151 do Código Tributário Nacional - CTN (Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966);

c) somente serão liberados os bens penhorados ou indisponibilizados nas execuções fiscais, medidas cautelares ações ordinárias ou incidentes de desconsideração de personalidade jurídica – IDPJs propostos contra o devedor quando houver a quitação do valor transacionado.

8.3 - A celebração da transação não implica novação dos créditos por ela abrangidos.

8.4 - O crédito tributário transacionado extinguir-se com o pagamento da parcela única ou da totalidade das parcelas e o cumprimento de todas as condições da transação.

8.5 - A celebração da transação implica a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas na Lei 16.241/24, de modo a constituir confissão irrevogável e irretratável dos créditos abrangidos pela transação, nos termos dos arts. 389 a 395 do CPC.

9.0 - DA RESCISÃO

9.1 - A transação celebrada nos termos deste edital será rescindida nas seguintes hipóteses:

- a) constatação de ato tendente ao esvaziamento patrimonial do devedor como forma de fraudar o cumprimento da transação, ainda que anterior à celebração do ajuste;
- b) decretação de falência ou liquidação;
- c) realização de prática de conduta criminosa na sua formação;
- d) ocorrência de dolo, fraude, simulação ou de erro essencial quanto à pessoa ou quanto ao objeto da transação;
- e) subsistência de ações judiciais, individuais ou coletivas, e/ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, mesmo que ocorra o pagamento integral do crédito final líquido consolidado;
- f) ingresso de ações judiciais, individuais ou coletivas, que tenham por objeto os créditos incluídos na transação ou o acordo em si, mesmo que ocorra o pagamento integral do crédito final líquido consolidado;
- g) descumprimento das disposições legais, regulamentares e do presente edital, observado em relação ao inadimplemento o disposto no item 9.4.

9.2 - O devedor será notificado da rescisão da transação, por meio eletrônico, sendo enviada comunicação ao endereço informado pelo contribuinte no termo de adesão.

9.2.1 - O devedor poderá regularizar o vício do qual decorre a rescisão da transação, quando sanável e proveniente de erro escusável, ou apresentar impugnação, ambos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da respectiva expedição da notificação, preservada em todos os seus termos a transação durante esse período.

9.2.2 - Em relação à impugnação devem ser observados, ainda, o disposto no Decreto nº 58.264/25 e em atos próprios da Procuradoria-Geral do Estado e da Receita Estadual, no âmbito das respectivas competências.

9.3 - A rescisão da transação implicará o afastamento dos benefícios concedidos e a cobrança integral das dívidas, deduzidos os valores já pagos, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação.

9.4 - A transação celebrada nos termos deste edital será rescindida em caso de inadimplemento do pagamento integral das parcelas por 4 (quatro) meses consecutivos.

9.4.1 - O devedor será notificado da rescisão após o inadimplemento da quarta parcela consecutiva, por meio eletrônico, sendo enviada comunicação ao endereço informado pelo contribuinte no termo de adesão, hipótese em que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da respectiva expedição da notificação, preservada em todos os seus termos a transação durante esse período, poderá:

- a) realizar o pagamento das parcelas em atraso;
- b) apresentar impugnação, observado o disposto no item 9.2.2.

9.4.2 - Não realizada a regularização do pagamento de que trata o item 9.4.1, "a", indeferida ou não apresentada a impugnação de que trata o item 9.4.1, "b", a transação será rescindida por inadimplemento, hipótese em que o saldo devedor remanescente será exigido sem as reduções estabelecidas neste edital, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação.

9.5 - A rescisão da transação ensejará, ainda, a retomada dos demais procedimentos de cobrança, incluindo anotações junto a entidades de proteção ao crédito, protesto da Certidão de Dívida Ativa e ajuizamento ou prosseguimento de execução fiscal.

9.6 - A transação rescindida impossibilita a formalização de nova transação pelo devedor pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data da rescisão, ainda que o novo pedido verse sobre outros débitos.

10.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A esta modalidade de transação por adesão aplicam-se, integralmente, as disposições da Lei nº 16.241/24, e do Decreto nº 58.264/25.

10.2 - Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

**Eduardo Cunha da Costa,
Procurador-Geral do Estado.**

**Ricardo Neves Pereira,
Subsecretário da Receita Estadual.**

